

Relatório Anual

2020

A Situação do País em Matéria
de **Drogas e Toxicodependências**

Anexo
Caracterização e Evolução da Situação

Relatório Anual 2020

A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

ANEXO

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

Ficha Técnica

Título: **Relatório Anual • 2020 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências. ANEXO - Caracterização e Evolução da Situação**

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação / Divisão de Estatística e Investigação.

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Edição: 2021

Capa: Filipa Cunha (EMSI)

A informação relativa a este Anexo está disponível no sítio web do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, www.sicad.pt

Nota Prévia

O presente volume, Anexo ao Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências contém os quadros-fonte que suportam a análise feita naquele Relatório bem como quadros e gráficos adicionais, abrangendo um maior período temporal e uma maior desagregação geográfica da informação.

A qualidade e harmonização da informação aqui compilada reflete o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos Serviços que integram o Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências, com vista a proporcionar um retrato da situação e da evolução do fenómeno em Portugal cada vez mais pormenorizado, fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

A Equipa da Divisão de Estatística e Investigação agradece aos colegas de outras Divisões e Equipas do SICAD, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fonte dos dados, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Nesta fase particular da atual pandemia, as relações profissionais baseadas na confiança e cooperação são, mais do que nunca, essenciais para o sucesso da nossa missão. Estamos certos de que o esforço continuado de todos os intervenientes para a melhoria contínua na disponibilização de informação, contribuirá para uma cidadania cada vez mais esclarecida e participativa.

Direção de Serviços de Monitorização e Informação / Divisão de Estatística e Investigação

Equipa Responsável:

Carla Ribeiro (coordenação e redação)

Catarina Guerreiro (estaticista)

Equipa de Apoio Técnico:

Liliana Ferreira (apoio geral)

Anabela Bento, Helena Neto e Rosário Mendes (apoio temático)

Índice

Nota Prévia	3
Índice de Quadros	9
Índice de Figuras	15
Caracterização e Evolução da Situação	17
Consumos e Problemas Relacionados	19
1. Alguns Resultados de Estudos	19
Contexto População Geral	19
Contexto Populações Escolares.....	35
Contexto População Reclusa	45
2. Tratamento	49
Contexto Prisional.....	66
3. Doenças Infecciosas	69
3.1 Notificações da Infecção por VIH e SIDA	69
3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência	77
4. Mortalidade	85
4.1 Registos Gerais da Mortalidade	85
4.2 Registos Específicos da Mortalidade	89
5. Contraordenações	101
5.1 Processos e Decisões	101
5.2 Indivíduos.....	115
Oferta	129
1. Alguns Resultados de Estudos	129
2. Apreensões Policiais	133
2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços.....	133
2.2 Presumíveis Infratores	147
3. Decisões Judiciais	159
4. Reclusões	191
Referências Bibliográficas	199
Sinais Convencionais	203
Lista de Siglas e Abreviaturas	205
Definição de Termos	209

Índice de Quadros

Quadro 1	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17.....	19
Quadro 2	População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%) 2001/2007/2012.....	20
Quadro 3	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17.....	21
Quadro 4	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Taxas de continuidade do consumo, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17.....	22
Quadro 5	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17.....	23
Quadro 6	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17.....	23
Quadro 7	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17.....	24
Quadro 8	População Jovem, Portugal - INPG (15-24 anos): Idades de início dos consumos, por tipo de droga 2012 / 2016-17.....	24
Quadro 9	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário (%) 2012 / 2016-17.....	25
Quadro 10	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 12 meses, segundo o sexo (%) 2012 / 2016-17.....	25
Quadro 11	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário (%) 2012 / 2016-17.....	26
Quadro 12	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo o sexo (%) 2012 / 2016-17.....	26
Quadro 13	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Avaliação da dependência através do CAST e SDS, segundo o grupo etário (%) 2012 / 2016-17.....	27
Quadro 14	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Avaliação da dependência através do CAST e SDS, segundo o sexo (%) 2012 / 2016-17.....	27
Quadro 15	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por sexo (%) 20001 / 207 / 2012 / 2016-17.....	28
Quadro 16	População Geral, Portugal e Outros Países Europeus - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o tipo de droga, por país (%) 2015 / 2016-17.....	28
Quadro 17	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por região e tipo de droga (%) 2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019.....	29
Quadro 18	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga e sexo (%) 2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019.....	30
Quadro 19	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga Total de Inquiridos e Consumidores nos últimos 12 meses (%) 2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019.....	31
Quadro 20	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequências de consumo nos últimos 30 dias, por tipo de droga Total de Inquiridos e Consumidores nos últimos 30 dias (%) 2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019.....	32
Quadro 21	Estimativas do número de consumidores problemáticos / alto risco e taxas por mil habitantes, segundo o sexo, por definição de caso e método 2015 / 2016-17 / 2018.....	33
Quadro 22	População Jovem – Eurobarómetro (15-24 anos): percepção do risco para a saúde associado ao consumo ocasional e regular de drogas, segundo o tipo de droga, por país (%) 2014.....	34
Quadro 23	População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o ano de escolaridade e sexo, por tipo de droga (%) 2018.....	35

Quadro 24	População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias, segundo o ano de escolaridade, por sexo (%) 2018	35
Quadro 25	População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias (%) 2006 / 2010 / 2014 / 2018.....	35
Quadro 26	População Escolar - HBSC/OMS: Alguns Indicadores sobre o consumo de canábis nos alunos de 15 anos, por sexo (%) Portugal e Média HBSC 2014.....	36
Quadro 27	População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e prevalências do consumo de canábis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias (%) 2011 / 2015 / 2019.....	36
Quadro 28	População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida de qualquer droga e canábis, e prevalências do consumo de canábis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por sexo (%) 2011 / 2015 / 2019	37
Quadro 29	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida e nos últimos 12 meses por tipo de droga, e prevalências de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a região (%)Portugal (NUTS I) 2019	37
Quadro 30	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região, por idade e tipo de droga (%) Portugal (NUTS I e II) 2019	38
Quadro 31	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região, por idade e tipo de droga (%) Portugal (NUTS I e II) 2019.....	39
Quadro 32	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a região, por idade (%) Portugal (NUTS I e II) 2019	40
Quadro 33	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo a região, por idade (%) Portugal (NUTS I e II) 2019.....	41
Quadro 34	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região, por grupo etário e tipo de droga (%) Portugal Continental (NUTS II) 2015 / 2019	42
Quadro 35	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região, por grupo etário e tipo de droga (%) Portugal Continental (NUTS II) 2015 / 2019.....	42
Quadro 36	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a região, por grupo etário e tipo de droga (%) Portugal Continental (NUTS II) 2015 / 2019.....	43
Quadro 37	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida e nos últimos 12 meses, por tipo de droga, e prevalência de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a idade, por tipo de droga (%) Portugal Continental 2011 / 2015 / 2019.....	43
Quadro 38	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses de qualquer droga e canábis, e prevalência nos últimos 30 dias de canábis, segundo a idade, por sexo (%) Portugal Continental 2011 / 2015 / 2019.....	44
Quadro 39	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo o sexo, por idade (%) Portugal Continental 2011 / 2015 / 2019.....	44
Quadro 40	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo, segundo o momento face à reclusão, por tipo de droga (%) 2014	45
Quadro 41	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, últimos 30 dias e consumo regular na atual reclusão, por tipo de droga (%) 2014	45
Quadro 42	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo injetável, segundo o momento face à reclusão (%) 2014.....	46
Quadro 43	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo segundo o momento face à reclusão e ano, por tipo de droga (%) 2001 / 2007 / 2014.....	46
Quadro 44	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo na atual reclusão nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%) 2007 / 2014.....	46
Quadro 45	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo ao longo da vida de qualquer droga, por sexo e grupo etário (%) 2001 / 2007 / 2014.....	47
Quadro 46	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo de droga injetada ao longo da vida e na atual reclusão (%) 2001 / 2007 / 2014	47
Quadro 47	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento, por tipo de droga (%) 2015.....	47
Quadro 48	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo durante o internamento, por tipo de droga (%) 2015	48
Quadro 49	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento no centro educativo, por sexo e grupo etário (%) 2015	48
Quadro 50	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por sexo Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	50

Quadro 51	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	51
Quadro 52	Utentes que iniciaram tratamento no ano (novos utentes e utentes readmitidos) e utentes em tratamento no ano, segundo o sexo, por zona geográfica de residência 2020.....	53
Quadro 53	Utentes em tratamento em Unidades de Desabituação e Comunidades Terapêuticas, segundo o ano - Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2012-2020.....	53
Quadro 54	Consumos dos utentes nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada (Portugal Continental) 2020	59
Quadro 55	Caracterização sociodemográfica dos utentes nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada (portugal continental) 2020.....	61
Quadro 56	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário e sexo Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	62
Quadro 57	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por estado civil Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	64
Quadro 58	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação de coabitação Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020	64
Quadro 59	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por nível de ensino Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020	65
Quadro 60	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação profissional Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	65
Quadro 61	Programas de tratamento orientados para a abstinência, nos estabelecimentos prisionais, segundo o ano, por Estabelecimento Prisional Capacidade e Utentes em tratamento, segundo o ano, por Estabelecimento Prisional 2012 - 2020.....	66
Quadro 62	Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais: utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa e Estabelecimento Prisional Situação a 31/12 de cada ano.....	67
Quadro 63	Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI e de outras estruturas das regiões autónomas: utentes em tratamento, segundo o ano, por tipo de programa Situação a 31/12 de cada ano.....	68
Quadro 64	Casos de infeção por VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico 01/01/1983 - 31/12/2020.....	69
Quadro 65	Casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por frequência das doenças definidoras de SIDA 01/01/1983 - 31/12/2020.....	71
Quadro 66	Casos de infeção por VIH, distribuição do Total de casos e dos Casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário e sexo 01/01/1983 - 31/12/2020.....	72
Quadro 67	Casos de SIDA, distribuição do Total de casos e dos Casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário e sexo 01/01/1983 - 31/12/2020	73
Quadro 68	Casos de infeção por VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência 01/01/1983 - 31/12/ 2020	75
Quadro 69	Casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência 01/01/1983 - 31/12/ 2020	76
Quadro 70	VIH: Utentes rastreados (longo da vida), Prevalências de VIH+ e utentes em tratamento com antirretrovirais, segundo o ano, por tipo de estrutura Total de utentes 2012 – 2020.....	77
Quadro 71	VIH: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VIH+, segundo o ano Total de utentes 2012 – 2020	77
Quadro 72	VIH: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de VIH+, segundo o ano, por tipo de estrutura Consumidores de droga injetada 2012 – 2020.....	78
Quadro 73	VIH: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VIH+, segundo o ano Consumidores de droga injetada 2012 – 2020.....	78
Quadro 74	Hepatite B: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de AgHBs+, segundo o ano, por tipo de estrutura Total de utentes 2012 – 2020.....	79
Quadro 75	Hepatite B: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por AgHBs+, segundo o ano Total de Utentes 2012 - 2020.....	80
Quadro 76	Hepatite B: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de AgHBs+, segundo o ano, por tipo de estrutura Consumidores de droga injetada 2012 – 2020.....	80
Quadro 77	Hepatite B: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por AgHBs+, segundo o ano Consumidores de droga injetada 2012 – 2020.....	80
Quadro 78	Hepatite C: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de VHC+, segundo o ano, por tipo de estrutura Total de utentes 2012 – 2020.....	81
Quadro 79	Hepatite C: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VHC+, segundo o ano Total de utentes 2012 – 2020	81

Quadro 80	Hepatite C: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de VHC+, segundo o ano, por tipo de estrutura Consumidores de droga injetada 2012 – 2020.....	82
Quadro 81	Hepatite C: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VHC+, segundo o ano Consumidores de droga injetada 2012 – 2020	82
Quadro 82	Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicodependência Situação a 31/12 de cada ano	83
Quadro 83	Comorbilidades nos reclusos em tratamento da toxicodependência Situação a 31/12 de cada ano.....	83
Quadro 84	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano 2011 – 2019.....	85
Quadro 85	Indicadores de mortalidade relativa à dependência de drogas, toxicomania, segundo o ano e sexo (Lista Sucinta Europeia - CID-10: F11-F16 e F18-F19) 2017 – 2019	85
Quadro 86	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas , por região de residência (NUTS II) 2019	86
Quadro 87	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano, por grupo etário e sexo 2014 - 2019.....	87
Quadro 88	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano, por causa de morte 2013 - 2019	88
Quadro 89	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o grupo etário, por causa de morte 2019	88
Quadro 90	Pedidos de exames toxicológicos e resultados positivos <i>Post-mortem</i> , segundo o ano, por delegação do INMLCF, I.P. 2012 - 2020.....	89
Quadro 91	Causa de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por delegação do INMLCF, I.P. 2012 – 2020.....	89
Quadro 92	Mortes por overdose, segundo o ano, por grupo etário e sexo 2012 – 2020.....	90
Quadro 93	Mortes por overdose, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância 2020.....	91
Quadro 94	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância 2020.....	93
Quadro 95	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo a causa de morte, por tipo de substância 2020	94
Quadro 96	Óbitos em casos de infeção por VIH e casos de SIDA distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por ano de óbito e ano de diagnóstico 01/01/1983 - 31/12/2020	96
Quadro 97	Óbitos em casos de infeção por VIH e casos de SIDA distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência 01/01/1983 - 31/12/2020	97
Quadro 98	Óbitos em casos de infeção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 01/01/1983 - 31/12/2020.....	98
Quadro 99	Óbitos em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 01/01/1983 - 31/12/2020.....	98
Quadro 100	Óbitos ocorridos em 2020 em casos de infeção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 2020.....	99
Quadro 101	Óbitos ocorridos em 2020 em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito 2020.....	99
Quadro 102	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por distrito 2012 - 2020.....	101
Quadro 103	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por mês de ocorrência 2012 – 2020.....	103
Quadro 104	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a sua origem, por distrito 2020	104
Quadro 105	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por origem 2012 - 2020.....	104
Quadro 106	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o estado do processo, por distrito 2020	105
Quadro 107	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo 2012 - 2020.....	106
Quadro 108	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de decisão, por distrito 2020.....	107
Quadro 109	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão 2012 - 2020	108
Quadro 110	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito 2020.....	109
Quadro 111	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção 2012 - 2020.....	110
Quadro 112	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de droga, por distrito 2020	111
Quadro 113	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga 2012 – 2020	111
Quadro 114	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas, por distrito 2020	114
Quadro 115	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo o ano, por drogas envolvidas 2012 - 2020.....	114
Quadro 116	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por distrito 2020.....	115
Quadro 117	Perfil do consumo dos indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano 2017 - 2020	115
Quadro 118	Indivíduos em processos de contraordenação primários e reincidentes, segundo o perfil do consumo 2020	116
Quadro 119	Indivíduos primários e reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano 2012 - 2020.....	116

Quadro 120	Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano, por n.º de reincidências 2012 - 2020	117
Quadro 121	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o grupo etário e sexo, por distrito 2020	118
Quadro 122	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por grupo etário e sexo 2020	119
Quadro 123	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário e sexo 2012 - 2020	120
Quadro 124	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por nacionalidade 2020	121
Quadro 125	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por país da nacionalidade 2012 - 2020	122
Quadro 126	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por estado civil 2020	123
Quadro 127	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por estado civil 2012 - 2020	123
Quadro 128	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por situação de coabitação 2000	124
Quadro 129	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação de coabitação 2012 - 2020	124
Quadro 130	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por nível de ensino 2020	125
Quadro 131	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino 2012 - 2020	125
Quadro 132	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por situação profissional 2020	126
Quadro 133	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional 2012 - 2020	127
Quadro 134	População Jovem - Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país (%) 2014	129
Quadro 135	População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país % dos que responderam relativamente fácil / muito fácil 2011 / 2015 / 2019	130
Quadro 136	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado), segundo o grupo etário, por tipo de droga % Consumidores ao longo da vida de cada droga 2012 / 2016-17	131
Quadro 137	População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos): modo de obtenção de NSP nos últimos 12 meses, por grupo etário e sexo % Total e % População consumidora nos últimos 12 meses 2016-17	132
Quadro 138	Quantidade de droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga 2012 - 2020	133
Quadro 139	Quantidade de haxixe apreendido e número de apreensões, segundo o ano 2012 - 2020	134
Quadro 140	Quantidade de liamba apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 - 2020	135
Quadro 141	Quantidade de cocaína apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 - 2020	135
Quadro 142	Quantidade de heroína apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 - 2020	136
Quadro 143	Quantidade de ecstasy apreendido e número de apreensões, segundo o ano 2012 - 2020	137
Quadro 144	Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga 2012 - 2020	137
Quadro 145	Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga e tipo de transporte 2012 - 2020	138
Quadro 146	Quantidades apreendidas, segundo o tipo de droga, por país de proveniência e destino 2020	139
Quadro 147	Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade apreendida 2012 - 2020	140
Quadro 148	Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e tipo de transporte 2012 - 2020	140
Quadro 149	Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga 2012 - 2020	1455
Quadro 150	Grau de pureza, segundo o ano, por tipo de droga 2012 - 2020	1466
Quadro 151	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e sexo 2012 - 2020	147
Quadro 152	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2020	150
Quadro 153	Presumíveis infratores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas 2020	150
Quadro 154	Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga 2012 - 2020	150
Quadro 155	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por grupo etário 2020	151
Quadro 156	Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário 2012 - 2020	152
Quadro 157	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade 2020	153
Quadro 158	Presumíveis infratores, segundo o ano, por país da nacionalidade 2012 - 2020	154
Quadro 159	Presumíveis infratores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2020	154
Quadro 160	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade 2012 - 2020	155
Quadro 161	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por estado civil 2020	155
Quadro 162	Presumíveis infratores, segundo o ano, por estado civil 2012 - 2020	155
Quadro 163	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por nível de ensino 2020	156
Quadro 164	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino 2012 - 2020	156
Quadro 165	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por situação profissional 2020	157
Quadro 166	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional 2012 - 2020	157
Quadro 167	Processos "Findos" ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano 2012 - 2020	159

Quadro 168	Processos "Findos" ao abrigo da Lei da Droga, por tribunal 2014 – 2020	160
Quadro 169	Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial 2020	163
Quadro 170	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial 2012 - 2020.....	163
Quadro 171	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga 2012 - 2020.....	164
Quadro 172	Indivíduos condenados, segundo o ano 2012 - 2020.....	165
Quadro 173	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tribunal de comarca 2014 - 2020.....	166
Quadro 174	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo 2012 - 2020.....	169
Quadro 175	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por tribunal de comarca e secção 2020	172
Quadro 176	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena 2020.....	174
Quadro 177	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena 2012 - 2020.....	175
Quadro 178	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93) 2020.....	175
Quadro 179	Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93) 2012 - 2020	176
Quadro 180	Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga 2020.....	177
Quadro 181	Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga 2020.....	178
Quadro 182	Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico, segundo a situação dos infratores face à droga 2020	179
Quadro 183	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2020.....	180
Quadro 184	Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas 2020.....	180
Quadro 185	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga 2012 – 2020.....	181
Quadro 186	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário 2020	182
Quadro 187	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário 2012 – 2020	182
Quadro 188	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade 2020.....	183
Quadro 189	Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade 2012 – 2020	184
Quadro 190	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil 2020.....	185
Quadro 191	Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil 2012 – 2020	185
Quadro 192	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação 2020.....	186
Quadro 193	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação 2012 – 2020.....	186
Quadro 194	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de ensino 2020.....	187
Quadro 195	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino 2012 – 2020.....	187
Quadro 196	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional 2020	188
Quadro 197	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional 2012 – 2020	189
Quadro 198	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional 2020	190
Quadro 199	Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano Situação a 31/12 de cada ano	191
Quadro 200	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime Situação a 31/12 de cada ano	192
Quadro 201	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o tipo de crime e nacionalidade, por sexo e grupo etário Situação em 31/12/2020.....	193
Quadro 202	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime e sexo Situação a 31/12 de cada ano	194
Quadro 203	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário Situação a 31/12 de cada ano	194
Quadro 204	Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano, por tipo de crime e nacionalidade Situação a 31/12 de cada ano	195

Índice de Figuras

Figura 1	Estruturas especializadas de tratamento, por distrito Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2020.....	49
Figura 2	Utentes em tratamento no ano, segundo o ano. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	50
Figura 3	Utentes em tratamento no ano, segundo a residência Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2020.....	51
Figura 4	Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo a residência. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2020.....	52
Figura 5	Utentes que iniciaram tratamento no ano: substância principal, segundo o ano. Novos utentes e utentes readmitidos. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	60
Figura 6	Utentes que iniciaram tratamento no ano: Consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano. Total, novos utentes e utentes readmitidos. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	60
Figura 7	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	63
Figura 8	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário. Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2012 – 2020.....	63
Figura 9	Casos de infeção por VIH associados à toxicod dependência e não associados à toxicod dependência, segundo o ano de diagnóstico 2012 – 2020.....	70
Figura 10	Casos de SIDA associados à toxicod dependência e não associados à toxicod dependência, segundo o ano de diagnóstico 2012 – 2020.....	70
Figura 11	Casos de infeção por VIH associados à toxicod dependência, por zona geográfica de residência.....	74
Figura 12	Autópsias, exames toxicológicos e resultados positivos <i>Post-mortem</i> , segundo o ano 2012 – 2020.....	89
Figura 13	Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substância 2012 – 2020.....	92
Figura 14	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por causa de morte 2012 – 2020.....	94
Figura 15	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por tipo de substância 2012 – 2020.....	94
Figura 16	Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito 2020.....	102
Figura 17	Processos de contraordenação, segundo o ano 2012 – 2020.....	102
Figura 18	Processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo 2012 – 2020.....	106
Figura 19	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão 2012 – 2020.....	108
Figura 20	Processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção 2012 – 2020.....	110
Figura 21	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga 2012 – 2020.....	112
Figura 22	Percentagens intradistritais de processos de contraordenação, por tipo de droga 2020.....	112
Figura 23	Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, por distrito 2020.....	117
Figura 24	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por sexo 2012 – 2020.....	121
Figura 25	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário 2012 – 2020.....	121
Figura 26	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino 2012 – 2020.....	126
Figura 27	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional 2012 – 2020.....	127
Figura 28	Haxixe: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 – 2020.....	134
Figura 29	Liamba: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 – 2020.....	135
Figura 30	Cocaína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 – 2020.....	136
Figura 31	Heroína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 – 2020.....	136
Figura 32	Ecstasy: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano 2012 – 2020.....	137
Figura 33	Quantidades apreendidas e número de apreensões, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma 2020.....	142
Figura 34	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga 2012 – 2020.....	147
Figura 35	Presumíveis infratores, segundo o ano, por sexo 2012 – 2020.....	147
Figura 36	Total de presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração 2020.....	148
Figura 37	Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga 2012 – 2020.....	151

Figura 38	Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário 2012 – 2020.....	152
Figura 39	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino 2012 – 2020.....	156
Figura 40	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional 2012 – 2020.....	157
Figura 41	Processos “Findos”, segundo o ano 2012 – 2020.....	159
Figura 42	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial 2012 – 2020.....	164
Figura 43	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga 2012 – 2020.....	164
Figura 44	Indivíduos condenados, segundo o ano 2012 – 2020.....	165
Figura 45	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga 2012 – 2020.....	169
Figura 46	Indivíduos condenados, segundo o ano, por sexo 2012 – 2020.....	170
Figura 47	Indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação 2020.....	170
Figura 48	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga 2012 – 2020.....	181
Figura 49	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário 2012 – 2020.....	183
Figura 50	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino 2012 – 2020.....	188
Figura 51	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional 2012 – 2020.....	189
Figura 52	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano. situação a 31/12 de cada ano.....	192

Caracterização e Evolução da Situação

Consumos e Problemas Relacionados

1. Alguns Resultados de Estudos

Contexto População Geral

Quadro 1 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)

2012 / 2016-17

T. Droga/Sexo	Grupo Etário		Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	15-74		2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Qualquer Droga																		
Total	8,4	10,4	14,6	16,0	13,0	14,0	15,9	17,7	10,2	16,1	7,2	6,3	1,6	3,9	0,2	1,6		
Masculino	13,0	14,7	21,8	21,4	16,9	18,4	25,9	23,9	16,3	23,0	11,0	8,3	2,7	7,0	0,5	2,6		
Feminino	4,0	6,3	7,5	10,7	9,1	9,4	6,2	11,7	4,4	9,5	3,7	4,4	0,6	1,1	0,0	0,8		
Canábis																		
Total	8,2	9,7	14,4	15,1	12,6	13,2	15,8	16,6	10,1	15,5	7,1	5,6	1,4	3,4	0,2	1,0		
Masculino	12,9	13,9	21,7	20,7	16,5	17,5	25,9	23,3	16,3	22,1	10,7	7,6	2,5	6,0	0,5	1,9		
Feminino	3,8	5,7	7,2	9,6	8,6	8,7	6,1	10,2	4,2	9,3	3,7	3,9	0,5	1,1	0,0	0,3		
Heroína																		
Total	0,5	0,5	0,3	0,3	0,2	..	0,4	0,5	1,4	0,9	0,7	0,7	0,0	0,4	0,0	0,1		
Masculino	0,9	0,7	0,6	0,2	0,5	..	0,7	0,4	2,6	1,4	1,0	1,1	0,0	0,7	0,0	..		
Feminino	0,1	0,3	0,0	0,3	0,0	..	0,0	0,6	0,3	0,4	0,4	0,3	0,0	0,1	0,0	0,1		
Cocaína																		
Total	1,0	1,1	1,4	1,1	0,9	0,9	1,7	1,3	1,8	2,1	1,1	1,2	0,2	0,4	0,0	0,2		
Masculino	1,6	1,7	2,0	1,4	0,6	1,3	3,2	1,5	3,2	3,5	1,2	2,1	0,5	0,8	0,0	0,5		
Feminino	0,5	0,5	0,7	0,9	1,2	0,5	0,3	1,2	0,5	0,8	1,0	0,4	0,0	0,1	0,0	..		
Anfetaminas																		
Total	0,4	0,4	0,5	0,4	0,2	0,1	0,8	0,6	0,7	0,6	0,4	0,6	0,2	0,2	0,0	0,1		
Masculino	0,6	0,5	0,9	0,3	0,0	0,1	1,6	0,5	0,8	1,1	0,4	0,7	0,5	0,1	0,0	..		
Feminino	0,2	0,3	0,2	0,4	0,5	..	0,0	0,7	0,6	0,1	0,4	0,5	0,0	0,2	0,0	0,2		
Ecstasy																		
Total	1,1	0,6	2,3	0,9	1,8	0,7	2,7	1,1	1,3	1,2	0,7	0,3	0,0	0,3	0,0	0,1		
Masculino	1,7	0,9	3,6	1,2	2,2	0,8	4,7	1,5	2,2	1,8	0,6	0,4	0,0	0,6	0,0	0,2		
Feminino	0,6	0,4	1,0	0,7	1,4	0,5	0,7	0,8	0,5	0,6	0,7	0,1	0,0	..	0,0	0,1		
LSD																		
Total	0,5	0,4	0,9	0,5	0,8	0,5	0,9	0,6	0,4	0,6	0,5	0,2	0,2	0,2	0,0	0,1		
Masculino	0,8	0,7	1,4	0,9	0,9	0,9	1,8	1,0	0,6	1,1	0,6	0,2	0,3	0,4	0,0	0,1		
Feminino	0,2	0,1	0,3	0,2	0,8	0,2	0,0	0,2	0,2	0,1	0,5	0,1	0,0	..	0,0	..		
Cogumelos Alucinogénios																		
Total	0,5	0,2	1,1	0,2	1,0	0,2	1,3	0,2	0,4	0,5	0,3	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1		
Masculino	0,7	0,4	1,6	0,4	0,5	0,3	2,4	0,5	0,6	0,7	0,3	0,2	0,0	0,3	0,0	0,2		
Feminino	0,3	0,1	0,7	..	1,4	..	0,1	..	0,2	0,3	0,3	..	0,0	..	0,0	..		
NSP																		
Total	0,4	0,3	0,9	0,5	1,0	0,4	0,8	0,5	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1	0,2	0,0	0,1		
Masculino	0,5	0,4	1,1	0,7	1,0	0,8	1,2	0,6	0,3	0,4	0,3	0,2	0,0	0,4	0,0	0,3		
Feminino	0,3	0,1	0,7	0,3	1,0	0,1	0,4	0,4	0,2	0,2	0,0	..	0,2	..	0,0	0,0		

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 2 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)

2012 / 2016-17

T. Droga/Sexo	Grupo Etário		Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	15-74		15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74			
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Qualquer Droga																		
Total	2,4	4,8	5,2	8,4	6,0	7,5	4,6	9,2	2,5	8,2	1,0	1,5	0,2	0,7	0,0	0,4		
Masculino	3,7	6,9	7,7	11,5	7,8	10,1	7,6	12,7	4,4	11,5	0,9	2,3	0,4	1,5	0,0	0,5		
Feminino	1,2	2,8	2,7	5,3	4,1	4,8	1,7	5,8	0,6	5,0	1,1	0,8	0,0	0,0	0,0	0,2		
Canábis																		
Total	2,3	4,5	5,1	8,0	5,8	7,1	4,6	8,6	2,3	8,0	1,0	1,3	0,2	0,5	0,0	0,2		
Masculino	3,6	6,5	7,5	10,9	7,4	9,5	7,6	12,1	4,3	11,2	0,9	2,0	0,4	1,1	0,0	0,5		
Feminino	1,1	2,7	2,7	5,0	4,1	4,6	1,7	5,3	0,4	4,9	1,1	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0		
Heroína																		
Total	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	..		
Masculino	0,0	0,1	0,1	..	0,1	..	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..		
Feminino	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..	0,3	0,1	0,0	..	0,0	..		
Cocaína																		
Total	0,2	0,2	0,4	0,3	0,2	0,1	0,6	0,5	0,0	0,2	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1		
Masculino	0,3	0,3	0,9	0,4	0,5	0,2	1,2	0,6	0,1	0,5	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2		
Feminino	0,1	0,1	0,0	0,3	0,0	..	0,0	0,5	0,0	0,0	0,5	0,1	0,0	..	0,0	..		
Anfetaminas																		
Total	0,0	0,0	0,1	..	0,0	..	0,2	..	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Masculino	0,1	0,0	0,2	..	0,0	..	0,4	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Ecstasy																		
Total	0,2	0,1	0,6	0,2	1,4	0,4	0,0	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0	..	0,0	0,1		
Masculino	0,3	0,2	0,8	0,4	1,8	0,6	0,0	0,3	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,1	0,0	0,4	0,1	0,9	0,1	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	0,1		
LSD																		
Total	0,1	0,0	0,4	0,1	0,4	0,1	0,5	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Masculino	0,3	0,1	0,9	0,2	0,8	0,1	0,9	0,2	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Cogumelos Alucinogénios																		
Total	0,1	..	0,2	..	0,5	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Masculino	0,1	..	0,2	..	0,5	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,1	..	0,2	..	0,5	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
NSP																		
Total	0,1	0,2	0,3	0,4	0,2	0,3	0,4	0,4	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0
Masculino	0,2	0,3	0,6	0,6	0,4	0,6	0,8	0,6	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1
Feminino	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,2	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	0,0

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 3 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)

2012 / 2016-17

T. Droga/Sexo	Grupo Etário		Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	15-74		15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74			
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Qualquer Droga																		
Total	1,5	3,9	3,1	6,5	3,5	4,6	2,8	7,9	1,4	7,4	1,0	1,2	0,1	0,4	0,0	0,3		
Masculino	2,3	5,5	4,6	8,7	4,4	5,6	4,9	11,3	2,9	10,6	0,9	1,8	0,3	0,9	0,0	0,5		
Feminino	0,7	2,3	1,6	4,2	2,5	3,7	0,8	4,6	0,0	4,5	1,1	0,7	0,0	0,0	0,0	0,2		
Canábis																		
Total	1,5	3,8	3,1	6,4	3,4	4,6	2,8	7,8	1,4	7,3	1,0	1,1	0,1	0,4	0,0	0,2		
Masculino	2,3	5,4	4,6	8,6	4,3	5,6	4,9	11,1	2,9	10,3	0,9	1,7	0,3	0,9	0,0	0,5		
Feminino	0,7	2,3	1,6	4,2	2,5	3,7	0,8	4,6	0,0	4,4	1,1	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0		
Heroína																		
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	..		
Masculino	0,0	0,0	0,0	..	0,1	..	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,0	0,0	..		
Feminino	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..		
Cocaína																		
Total	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	0,1	0,3	0,2	0,0	0,2	0,2	..	0,0	..	0,0	0,1		
Masculino	0,1	0,2	0,4	0,2	0,0	0,2	0,7	0,3	0,0	0,4	0,0	..	0,0	..	0,0	0,2		
Feminino	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	0,0	0,5	..	0,0	..	0,0	..		
Anfetaminas																		
Total	0,0	..	0,1	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Masculino	0,1	..	0,2	..	0,0	..	0,3	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Ecstasy																		
Total	0,1	0,0	0,4	0,0	0,9	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	0,1		
Masculino	0,3	0,0	0,8	0,0	1,7	..	0,0	0,0	0,3	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	..	0,0	0,1		
LSD																		
Total	0,1	..	0,3	..	0,2	..	0,3	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Masculino	0,2	..	0,5	..	0,4	..	0,6	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Cogumelos Alucinogénios																		
Total	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Masculino	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
Feminino	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..		
NSP																		
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	..		
Masculino	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	..		
Feminino	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	0,0	0,0	..	0,0	..	0,0	..		

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 4 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Taxas de continuidade* do consumo, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%)

2012 / 2016-17

T. Droga/Sexo	Grupo Etário		Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	15-74		15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74			
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Qualquer Droga																		
Total	28,0	46,0	35,2	52,4	45,2	53,4	28,8	51,8	23,1	50,7	13,7	24,1	13,5	18,7	0,0	22,2		
Masculino	27,7	46,7	34,4	53,7	43,9	54,8	29,3	53,1	26,9	50,0	8,2	27,9	16,1	21,6	0,0	21,2		
Feminino	29,1	44,6	37,7	49,8	47,8	50,7	26,8	49,2	9,6	52,4	29,0	17,7	0,0	1,8	0,0	24,8		
Canábis																		
Total	28,2	46,6	35,5	52,6	45,8	53,8	28,9	51,9	22,9	51,5	14,0	23,2	14,1	16,1	0,0	24,5		
Masculino	27,8	46,8	34,7	52,8	44,8	54,1	29,3	52,0	26,4	50,9	8,4	26,3	16,9	18,9	0,0	27,9		
Feminino	29,6	46,2	38,0	52,1	47,8	53,1	27,2	51,5	10,1	52,9	29,0	17,6	0,0	1,8	0,0	5,8		
Heroína																		
Total	7,3	11,0	12,5	16,5	24,1	0,0	6,0	16,5	0,0	5,7	19,6	7,7	0,0	25,5	0,0	0,0		
Masculino	2,7	8,3	12,5	0,0	24,1	0,0	6,0	0,0	0,0	7,4	0,0	0,0	0,0	30,3	0,0	0,0		
Feminino	39,1	16,9	0,0	26,4	0,0	0,0	0,0	26,4	0,0	0,0	71,3	31,7	0,0	0,0	0,0	0,0		
Cocaína																		
Total	18,3	17,6	31,2	29,4	26,5	11,8	33,2	39,0	2,5	11,8	22,1	10,0	0,0	8,4	0,0	33,3		
Masculino	18,7	16,4	42,0	28,4	72,4	16,4	36,9	37,0	2,9	13,8	0,0	6,0	0,0	9,8	0,0	33,3		
Feminino	17,1	21,4	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	41,5	0,0	3,2	46,0	29,3	0,0	0,0	0,0	0,0		
Anfetaminas																		
Total	7,8	1,4	19,0	0,0	0,0	0,0	23,6	0,0	0,0	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Masculino	11,1	2,3	23,6	0,0	0,0	0,0	23,6	0,0	0,0	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Feminino	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ecstasy																		
Total	19,4	18,6	26,3	26,0	74,3	56,5	0,0	12,0	9,5	13,0	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	47,5		
Masculino	18,1	20,7	22,2	35,0	78,9	70,2	0,0	18,6	12,1	13,7	0,0	9,1	0,0	0,0	0,0	0,0		
Feminino	23,1	13,5	41,1	9,5	66,7	30,9	0,0	0,0	0,0	10,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0		
LSD																		
Total	29,5	7,2	51,5	14,6	50,6	12,1	52,2	16,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Masculino	39,4	8,2	64,4	17,2	94,5	14,3	52,2	19,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Feminino	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Cogumelos Alucinogénios																		
Total	13,5	0,0	18,5	0,0	48,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Masculino	9,9	0,0	13,4	0,0	85,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Feminino	21,3	0,0	30,6	0,0	33,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
NSP																		
Total	32,3	64,2	35,9	79,0	21,3	77,5	50,0	80,0	41,1	24,4	0,0	100,0	0,0	61,9	0,0	29,4		
Masculino	42,6	69,5	57,5	86,4	41,1	74,2	68,8	100,0	0,0	35,7	0,0	100,0	0,0	61,9	0,0	19,0		
Feminino	14,9	47,6	0,0	61,9	0,0	0,0	0,0	53,7	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0		

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 5 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos):
Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região* (NUTS II), por tipo de droga (%)
2012 / 2016-17

Tipo de Droga		Região													
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
		2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Qualquer Droga	População Total (15-74)	6,7	8,3	7,0	9,8	12,1	14,2	8,0	7,8	8,2	11,1	9,9	9,7	2,8	9,7
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,5	12,4	12,8	17,0	21,4	20,2	14,9	14,3	10,5	20,0	16,1	14,3	6,2	15,5
Canábis	População Total (15-74)	6,6	7,3	7,0	9,2	11,8	14,0	7,7	7,4	8,2	10,4	9,6	6,3	2,8	9,5
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,3	11,1	12,8	15,7	21,0	20,0	14,5	13,9	10,5	19,8	15,8	10,5	6,2	15,0
Heroína	População Total (15-74)	0,3	0,2	0,4	0,6	0,8	0,9	0,4	0,2	1,0	0,5	1,0	0,5	0,5	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,2	0,0	0,2	0,3	0,5	0,7	..	0,0	0,4	1,6	0,8	1,5	..
Cocaína	População Total (15-74)	0,4	0,5	0,5	1,2	2,2	1,9	1,0	1,2	2,3	0,7	1,6	1,9	0,3	1,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,7	0,7	0,0	1,5	3,1	1,4	1,4	0,8	1,6	1,1	2,7	3,0	0,9	1,5
Anfetaminas	População Total (15-74)	0,1	0,2	0,1	0,5	0,9	0,6	1,1	0,3	0,8	0,1	0,3	0,2	0,0	0,3
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	0,2	0,0	0,4	1,1	0,8	1,4	..	0,6	..	0,4	0,5
Ecstasy	População Total (15-74)	0,2	0,4	0,4	0,5	3,3	1,2	0,2	0,5	1,4	..	0,3	0,6	0,3	0,4
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	0,6	0,0	0,7	7,3	1,7	0,7	0,6	2,1	..	0,8	0,8	0,9	0,5
LSD	População Total (15-74)	0,2	0,2	0,4	0,6	1,1	0,6	0,2	0,2	0,2	..	0,3	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,5	0,5	0,7	0,7	1,8	0,9	0,7	..	0,0	..	0,4	..	0,0	..
Cogumelos Alucinogénios	População Total (15-74)	0,2	0,1	0,1	0,2	1,3	0,5	0,3	0,3	0,4	..	0,3	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,7	..	0,0	0,6	2,8	0,3	1,1	..	0,4	..	0,8
NSP	População Total (15-74)	0,2	0,3	0,3	0,1	0,8	0,0	0,4	0,1	0,0	0,4	0,5	3,7	0,0	0,4
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,6	0,4	0,0	0,4	2,1	..	1,3	0,4	0,0	0,2	1,1	6,4	0,0	0,8

* Para 2012 segundo a classificação por NUTS de 2002 e para 2016/17 segundo a classificação por NUTS de 2013.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 6 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos):
Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região* (NUTS II), por tipo de droga (%)
2012 / 2016-17

Tipo de Droga		Região													
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
		2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Qualquer Droga	População Total (15-74)	1,7	5,7	1,1	4,8	4,4	4,7	2,4	1,3	2,2	3,6	3,3	7,4	1,4	2,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	2,9	8,8	2,9	9,1	9,8	9,2	6,5	2,2	4,4	6,8	6,5	11,8	3,5	4,6
Canábis	População Total (15-74)	1,7	5,5	1,1	4,6	4,2	4,4	2,4	1,2	2,0	3,2	3,3	4,5	1,4	1,7
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	2,9	8,5	2,9	8,7	9,5	8,6	6,5	2,2	4,4	6,6	6,5	7,9	3,5	3,8
Heroína	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,3	..	0,2	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	0,2	0,8	..	0,6	..
Cocaína	População Total (15-74)	0,0	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,2	0,1	0,2	..	0,2	0,8	0,0	0,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	..	0,0	0,2	1,4	0,9	0,7	..	1,6	..	0,4	1,5	..	0,5
Anfetaminas	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,4	..	0,0	..	0,2	0,1	0,0	0,1
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,4	0,4
Ecstasy	População Total (15-74)	0,0	0,1	0,0	0,1	0,8	0,2	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,3	0,0	0,3
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	..	0,1	..	0,2	2,2	0,5	0,7	..	0,4	0,4	..	0,5
LSD	População Total (15-74)	0,1	..	0,0	..	0,3	0,1	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	1,0	0,3	0,7
Cogumelos Alucinogénios	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,7	..	0,0	0,4
NSP	População Total (15-74)	0,0	0,1	0,0	0,1	0,4	..	0,2	..	0,0	0,3	0,0	3,6	0,0	0,4
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	0,3	..	0,4	1,0	..	0,7	0,2	0,0	6,1	..	0,8

* Para 2012 segundo a classificação por NUTS de 2002 e para 2016/17 segundo a classificação por NUTS de 2013.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 7 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos):
Prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo a região* (NUTS II), por tipo de droga (%)**

2012 / 2016-17

Tipo de Droga	Região	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
		2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
		Qualquer Droga	População Total (15-74)	0,9	5,1	0,7	4,1	2,9	3,3	1,4	0,9	1,7	2,5	2,1	5,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,5	7,4	1,7	7,5	6,0	6,3	3,9	1,4	3,3	4,2	4,3	7,8	3,5	2,1
Canábis	População Total (15-74)	0,9	5,1	0,7	4,0	2,9	3,2	1,4	0,8	1,7	2,4	2,1	4,3	1,2	1,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,5	7,4	1,7	7,5	6,0	6,1	3,9	1,4	3,3	4,2	4,3	7,5	3,0	2,1
Heroína	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,2	0,0	..	0,2	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,0	..	0,6	..
Cocaína	População Total (15-74)	0,0	0,0	0,1	0,1	0,3	0,2	0,0	..	0,0	..	0,0	0,5	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,7	0,4	0,0	0,0	0,8
Anfetaminas	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,4	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,4	0,0
Ecstasy	População Total (15-74)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,2	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,4	0,1	0,0	0,4
LSD	População Total (15-74)	0,1	..	0,0	..	0,1	..	0,2	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,3	0,3	..	0,7
Cogumelos	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,2	..	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	0,4
NSP	População Total (15-74)	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	..	0,0	0,7	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	..	0,0	0,9

* Para 2012 segundo a classificação por NUTS de 2002 e para 2016/17 segundo a classificação por NUTS de 2013.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 8 - População Jovem, Portugal - INPG (15-24 anos):

Idades de início dos consumos, por tipo de droga

2012 / 2016-17

Tipo de Droga	Grupo 15-24 anos: Idades de Início dos Consumos					
	2012			2016/17		
	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana
Canábis	17	16	17	17	17	17
Heroína	19	20	20
Cocaína	19	20	20	19	19	19
Anfetaminas	18	18	18	18	18	18
Ecstasy	18	17	18	19	17	18
LSD	20	21	21	19	21	18
Cogumelos Alucinogénios	19	17	18	19	19	19

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 9 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário (%)

2012 / 2016-17

Ano / Frequência	Grupo Etário	Pop. Total		Pop. Jovem Adulta						
		15-74	15-34	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65-74	
% sobre População Total										
2012	Todos os dias	0,5	0,7	0,9	0,7	0,9	0,2	0,1	..	
	semana	0,1	0,3	0,5	0,1	0,1	0,0	0,0	..	
	semana	0,3	0,6	0,9	0,3	0,3	0,2	0,0	..	
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,9	1,0	0,9	0,1	0,4	0,0	..	
	1 vez por mês	0,2	0,3	0,3	0,3	0,5	0,0	0,1	..	
	Mais raramente	0,7	1,9	2,2	1,7	0,2	0,1	0,0	..	
	Nunca	97,8	95,2	94,2	95,9	97,9	99,0	99,8	..	
2016/17	Todos os dias	2,4	3,7	1,6	5,3	5,4	0,5	0,3	0,1	
	semana	0,4	0,8	0,9	0,8	0,4	0,1	0,1	0,0	
	semana	0,4	0,6	0,6	0,7	0,6	0,2	0,0	0,0	
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,8	0,9	0,7	0,5	0,1	0,0	0,1	
	1 vez por mês	0,3	0,7	0,9	0,4	0,3	0,2	0,0	0,0	
	Mais raramente	0,5	1,1	1,7	0,7	0,5	0,1	0,1	0,0	
	Nunca	95,6	92,2	93,3	91,4	92,2	98,8	99,5	99,8	
% Consumidores de Canábis nos Últimos 12 Meses										
2012	Todos os dias	21,3	15,2	15,0	15,4	38,5	25,0	70,4	..	
	semana	5,9	6,7	9,3	3,7	6,1	0,0	0,0	..	
	semana	12,7	12,3	15,7	8,4	12,2	19,0	0,0	..	
	2 a 4 vezes por mês	18,4	19,5	16,6	22,8	6,1	40,3	0,0	..	
	1 vez por mês	10,5	6,9	5,9	8,2	25,8	2,2	29,6	..	
	Mais raramente	31,3	39,5	37,6	41,6	11,3	13,0	0,0	..	
2016/17	Todos os dias	55,2	47,5	24,1	62,3	69,3	41,4	57,5	61,0	
	semana	9,0	10,9	13,6	9,2	6,7	10,7	11,8	0,0	
	semana	8,4	8,4	9,4	7,7	7,6	15,7	2,6	8,5	
	2 a 4 vezes por mês	9,1	10,1	13,6	7,9	6,8	10,2	9,4	30,5	
	1 vez por mês	7,0	8,4	13,8	5,0	4,1	13,0	7,3	0,0	
	Mais raramente	11,4	14,7	25,5	7,9	6,6	8,9	11,5	0,0	

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 10 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 12 meses, segundo o sexo (%)

2012 / 2016-17

Ano / Frequência	Sexo	Pop. Total			Pop. Jovem Adulta			Pop. Total			Pop. Jovem Adulta		
		Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
% sobre População Total													
2012	Todos os dias	0,5	0,9	0,1	0,7	1,4	0,0	21,3	25,4	9,2	15,2	20,1	1,2
	4 a 6 vezes por semana	0,1	0,2	0,1	0,3	0,4	0,2	5,9	5,8	6,0	6,7	6,1	8,2
	2 a 3 vezes por semana	0,3	0,5	0,1	0,6	1,0	0,2	12,7	13,4	10,6	12,3	13,7	8,2
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,5	0,3	0,9	1,1	0,8	18,4	16,1	25,3	19,5	14,9	32,4
	1 vez por mês	0,2	0,5	0,0	0,3	0,7	0,0	10,5	14,0	0,0	6,9	9,4	0,0
	Mais raramente	0,7	0,9	0,5	1,9	2,6	1,3	31,3	25,3	48,9	39,5	35,7	50,1
	Nunca	97,8	96,6	98,9	95,2	92,9	97,5						
2016/17	Todos os dias	2,4	3,3	1,6	3,7	4,5	2,9	55,2	51,6	63,2	47,5	42,4	58,3
	4 a 6 vezes por semana	0,4	0,6	0,2	0,8	1,0	0,7	9,0	8,8	9,4	10,9	9,5	13,9
	2 a 3 vezes por semana	0,4	0,6	0,1	0,6	1,0	0,2	8,4	10,0	4,8	8,4	10,4	4,1
	2 a 4 vezes por mês	0,4	0,6	0,2	0,8	1,1	0,4	9,1	9,5	8,0	10,1	10,7	9,0
	1 vez por mês	0,3	0,5	0,1	0,7	1,3	0,0	7,0	8,3	4,1	8,4	12,2	0,4
	Mais raramente	0,5	0,7	0,3	1,1	1,6	0,7	11,4	11,8	10,4	14,7	14,9	14,3
	Nunca	95,6	93,7	97,4	92,2	89,5	95,0						

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 11 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário (%)

2012 / 2016-17

Ano / Frequência	Grupo Etário	Pop. Total		Pop. Jovem Adulta						
		15-74	15-34	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65-74	
% sobre População Total										
2012	Diariamente	0,4	0,7	0,7	0,8	0,6	0,4	0,1	..	
	Várias vezes por semana	0,2	0,5	0,8	0,4	0,3	0,0	0,0	..	
	Pelo menos uma vez por semana	0,4	0,9	1,1	0,7	0,3	0,4	0,0	..	
	Menos de uma vez por semana	0,4	1,0	1,0	1,0	0,1	0,2	0,0	..	
	Nunca	98,6	96,9	96,6	97,2	98,7	99,0	99,9	..	
2016/17	diariamente	2,6	4,1	2,1	5,8	5,5	0,5	0,3	0,1	
	Várias vezes por semana	0,3	0,6	0,5	0,6	0,5	0,1	0,0	0,0	
	Pelo menos uma vez por semana	0,5	0,9	0,9	0,9	0,6	0,2	0,1	0,1	
	Menos de uma vez por semana	0,4	0,8	1,0	0,5	0,6	0,2	0,0	0,0	
	Nunca	96,3	93,7	95,5	92,2	92,8	99,0	99,6	99,8	
% Consumidores de Canábis nos Últimos 30 Dias										
2012	Diariamente	30,7	22,4	18,1	26,6	47,7	43,4	100,0	..	
	Várias vezes por semana	15,4	17,4	22,0	12,9	20,3	0,0	0,0	..	
	Pelo menos uma vez por semana	27,8	27,8	31,8	24,0	20,3	41,3	0,0	..	
	Menos de uma vez por semana	26,1	32,4	28,1	36,5	11,7	15,2	0,0	..	
	Nunca	
2016/17	diariamente	69,2	65,2	45,6	74,2	76,6	52,5	80,8	61,0	
	Várias vezes por semana	8,0	8,8	10,1	8,2	6,8	11,8	3,0	0,0	
	Pelo menos uma vez por semana	12,5	14,2	21,1	11,0	8,4	20,4	16,2	39,0	
	Menos de uma vez por semana	10,3	11,9	23,3	6,6	8,2	15,3	0,0	0,0	
	Nunca	

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 12 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo o sexo (%)

2012 / 2016-17

Ano / Frequência	Sexo	Pop. Total			Pop. Jovem Adulta		
		15-74			15-34		
		Total	M	F	Total	M	F
% sobre População Total							
2012	Diariamente	0,4	0,8	0,2	0,7	1,4	0,0
	Várias vezes por semana	0,2	0,4	0,1	0,5	0,9	0,2
	Pelo menos uma vez por semana	0,4	0,7	0,2	0,9	1,2	0,5
	Menos de uma vez por semana	0,4	0,4	0,3	1,0	1,1	0,9
	Nunca	98,6	97,7	99,3	96,9	95,4	98,4
2016/17	diariamente	2,6	3,5	1,8	4,1	5,1	3,2
	Várias vezes por semana	0,3	0,5	0,1	0,6	0,8	0,3
	Pelo menos uma vez por semana	0,5	0,8	0,2	0,9	1,4	0,4
	Menos de uma vez por semana	0,4	0,6	0,2	0,8	1,1	0,4
	Nunca	96,3	94,6	97,8	93,7	91,5	95,8
% Consumidores de Canábis nos Últimos 30 Dias							
2012	Diariamente	30,7	33,0	23,7	22,4	29,5	1,9
	Várias vezes por semana	15,4	17,4	9,2	17,4	18,9	13,0
	Pelo menos uma vez por semana	27,8	29,8	21,8	27,8	26,8	30,8
	Menos de uma vez por semana	26,1	19,8	45,2	32,4	24,8	54,3
	Nunca
2016/17	diariamente	69,2	65,1	78,2	65,2	60,0	75,5
	Várias vezes por semana	8,0	9,1	5,5	8,8	9,8	6,7
	Pelo menos uma vez por semana	12,5	14,5	8,2	14,2	17,0	8,6
	Menos de uma vez por semana	10,3	11,3	8,1	11,9	13,2	9,2
	Nunca

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 13 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Avaliação da dependência através do CAST* e SDS, segundo o grupo etário (%)**

2012 / 2016-17

Grupo Etário Nível de Dependência	Pop. Total 15-74		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
% sobre População Total***																
CAST																
Sem Risco	1,0	3,0	2,2	5,3	3,0	4,2	1,6	6,3	0,9	5,8	0,5	0,6	0,1	0,3	0,0	0,1
Risco Baixo	0,5	0,8	1,0	1,4	0,9	1,6	1,1	1,2	0,8	1,2	0,2	0,3	0,0	0,2	0,0	0,1
Risco Moderado	0,3	0,3	0,9	0,6	1,5	0,6	0,4	0,6	0,0	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Risco Elevado	0,3	0,4	0,4	0,6	0,2	0,7	0,5	0,5	0,5	0,7	0,2	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1
SDS																
Sem Dependência	1,8	3,3	3,9	6,0	4,5	4,8	3,4	6,9	1,6	6,2	0,9	0,7	0,1	0,4	0,0	0,0
Dependência	0,6	0,8	1,2	1,4	1,3	1,5	1,2	1,3	0,7	1,3	0,1	0,3	0,1	0,1	0,0	0,2
% sobre Consumidores de Canábis nos últimos 12 meses																
CAST																
Sem Risco	47,3	68,2	48,8	67,8	53,1	59,8	43,5	73,0	40,9	73,4	48,7	47,8	100,0	54,0	0,0	30,5
Risco Baixo	24,8	17,5	22,7	17,5	16,0	22,4	30,7	14,3	33,8	15,1	20,3	24,5	0,0	35,7	0,0	39,0
Risco Moderado	15,0	5,7	20,2	7,4	27,2	7,9	11,7	7,1	2,0	2,8	6,9	8,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Risco Elevado	13,0	8,6	8,4	7,3	3,6	9,9	14,1	5,6	23,3	8,7	24,2	18,8	0,0	10,3	0,0	30,5
SDS																
Sem Dependência	75,5	80,7	76,1	81,5	77,9	76,5	74,2	84,6	71,3	82,0	89,6	70,8	29,6	76,8	0,0	5,3
Dependência	24,5	19,3	23,9	18,5	22,1	23,5	25,8	15,4	28,7	18,0	10,4	29,2	70,4	23,2	0,0	94,7

* Teste de avaliação da dependência: Cannabis Abuse Screening Test (CAST).

** Teste de avaliação da dependência: Severity of Dependence Scale (SDS).

*** Aplicado aos consumidores de canábis nos últimos 12 meses.

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 14 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Avaliação da dependência através do CAST* e SDS, segundo o sexo (%)**

2012 / 2016-17

Nível Dependência	Sexo	Pop. Total 15-74			Pop. Jovem Adulta 15-34			Pop. Total 15-74			Pop. Jovem Adulta 15-34		
		Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
% sobre População Total***													
2012	CAST												
	Sem Risco	1,0	1,3	0,7	2,2	2,6	1,8	47,3	41,7	61,7	48,8	40,8	67,1
	Risco Baixo	0,5	1,0	0,1	1,0	1,8	0,2	24,8	30,2	10,7	22,7	29,0	8,1
	Risco Moderado	0,3	0,4	0,2	0,9	1,2	0,7	15,0	13,2	19,6	20,2	18,4	24,2
	Risco Elevado	0,3	0,5	0,1	0,4	0,7	0,0	13,0	14,9	8,0	8,4	11,7	0,6
	SDS												
Sem Dependência	1,8	2,8	0,8	3,9	6,1	1,7	75,5	77,7	69,1	76,1	80,8	63,1	
Dependência	0,6	0,8	0,4	1,2	1,4	1,0	24,5	22,3	30,9	23,9	19,2	36,9	
2016/17	CAST												
	Sem Risco	3,0	4,3	1,9	5,3	7,2	3,5	68,2	66,1	73,0	67,8	65,9	71,9
	Risco Baixo	0,8	1,2	0,4	1,4	2,0	0,8	17,5	18,7	14,8	17,5	18,1	16,2
	Risco Moderado	0,3	0,4	0,1	0,6	1,0	0,2	5,7	6,3	4,3	7,4	8,8	4,3
	Risco Elevado	0,4	0,6	0,2	0,6	0,8	0,4	8,6	8,8	7,9	7,3	7,2	7,6
	SDS												
Sem Dependência	3,3	4,8	2,0	6,0	8,4	3,6	80,7	80,4	81,5	81,5	81,1	82,4	
Dependência	0,8	1,2	0,4	1,4	1,9	0,8	19,3	19,6	18,5	18,5	18,9	17,6	

* Teste de avaliação da dependência: Cannabis Abuse Screening Test (CAST).

** Teste de avaliação da dependência: Severity of Dependence Scale (SDS).

*** Aplicado aos consumidores de canábis nos últimos 12 meses.

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 15 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos):
Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por sexo (%)

2001/ 2007/ 2012/ 2016-17

Sexo	Ano	Pop. Total 15-64				Pop. Jovem Adulta 15-34			
		2001	2007	2012	2016/17	2001	2007	2012	2016/17
Prevalência ao Longo da Vida									
Total		7,8	12,0	9,6	11,7	12,6	17,4	14,6	16,0
Masculino		11,7	18,6	14,8	16,4	18,2	25,6	21,8	21,4
Feminino		4,0	5,4	4,6	7,2	7,0	9,1	7,5	10,7
Prevalência nos Últimos 12 Meses									
Total		3,4	3,7	2,7	5,4	6,5	7,0	5,2	8,4
Masculino		5,6	6,5	4,2	7,7	10,1	11,7	7,7	11,5
Feminino		1,4	1,0	1,4	3,2	2,9	2,2	2,7	5,3
Prevalência nos Últimos 30 Dias									
Total		2,5	2,5	1,7	4,4	4,6	4,8	3,1	6,5
Masculino		4,2	4,6	2,7	6,2	7,6	8,3	4,6	8,7
Feminino		0,7	0,5	0,8	2,7	1,5	1,0	1,6	4,2

Fonte: Balsa et al., 2014; Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 16 - População Geral, Portugal e Outros Países Europeus - INPG (15-64 anos) e Pop. Jovem Adulta (15-34 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o tipo de droga, por país (%)

2015 / 2016-17

Países	Tipo de Droga	População Total 15-64				Pop. Jovem Adulta 15-34			
		Canábis	Cocaína	Anfetaminas	Ecstasy	Canábis	Cocaína	Anfetaminas	Ecstasy
Portugal (2016/17)		5,1	0,2	0,0	0,1	8,0	0,3	..	0,2
Alemanha (2015) ^{a)}		6,1	0,6	1,0	0,6	13,3	1,2	1,9	1,3
Áustria (2015)		6,4	0,4	0,4	0,4	14,1	0,4	0,9	1,1
Chipre (2016)		2,2	0,2	0,1	0,1	4,3	0,4	0,1	0,3
Croácia (2015)		7,9	0,8	1,0	0,6	16,0	1,6	2,3	1,4
Eslováquia (2015)		4,3	0,1	0,4	0,6	9,3	0,3	0,8	1,2
Espanha (2015)		9,5	2,0	0,5	0,6	17,1	3,0	1,0	1,3
Holanda (2015)		8,7	1,9	1,6	3,4	16,1	3,6	3,1	6,6
Hungria (2015) ^{a)}		1,5	0,3	0,5	0,9	3,5	0,9	1,4	2,1
Irlanda (2015)		7,7	1,5	0,3	2,1	13,8	2,9	0,6	4,4
Letónia (2015)		4,2	0,5	0,3	0,3	10,0	1,2	0,7	2,8
Noruega (2015) ^{b)}		4,2	1,0	0,2	0,6	8,6	2,2	0,3	1,2
Reino Unido (2015) ^{b)}		6,5	2,3	0,6	1,5	11,3	4,0	0,9	3,1
República Checa (2015)		9,4	0,1	0,8	1,3	18,8	0,3	2,2	3,5

a) Faixa etária para as estimativas da prevalência na população em geral: 18-64, 18-34.

b) Faixa etária para as estimativas da prevalência na população em geral: 16-64, 16-34.

Fonte: Balsa et al., 2014; Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 17 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por região* e tipo de droga (%)

2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019

Prevalências Região / Tipo de Droga		Prevalência Longo da Vida					Prevalência nos Últimos 12 Meses					Prevalência nos Últimos 30 Dias				
		2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
Total	Qualquer Subst. Ilícita	30,7	33,1	34,2	35,6	35,0	23,6	24,7	26,2	27,9	27,9	15,2	15,8	16,0	17,2	17,1
	Canábis	29,3	31,6	32,3	33,4	33,0	22,6	23,8	25,3	26,7	26,9	14,6	15,2	15,5	16,5	16,4
	Cocaína	4,6	4,7	3,8	4,1	4,0	3,6	3,5	3,0	3,3	3,2	2,3	2,3	1,6	1,8	1,8
	Opiáceos ^{a)}	–	3,0	1,8	2,2	1,9	–	2,3	1,4	1,7	1,5	–	1,9	1,0	1,2	1,0
	Anfetaminas /Metanfet.	7,0	7,1	6,1	6,9	7,1	4,9	4,8	4,6	5,2	5,4	3,0	3,0	2,4	2,7	2,8
	Alucinogénios	4,8	4,9	3,7	4,0	3,8	3,4	3,4	2,8	3,0	2,9	2,2	2,2	1,5	1,7	1,5
	NSP	4,9	4,7	3,2	3,5	3,4	3,3	3,0	2,1	2,5	2,4	2,1	1,9	1,1	1,2	1,2
Norte	Qualquer Subst. Ilícita	28,6	29,6	32,2	33,4	32,0	21,9	22,2	24,6	26,2	25,7	14,4	14,3	14,9	16,5	15,8
	Canábis	27,3	28,3	30,4	31,4	30,3	21,1	21,4	23,7	25,3	24,9	13,9	13,7	14,4	16,0	15,3
	Cocaína	5,1	4,7	3,8	4,2	4,1	4,1	3,6	3,1	3,4	3,4	2,7	2,4	1,8	1,9	1,8
	Opiáceos ^{a)}	–	–	1,7	2,0	1,8	–	–	1,3	1,6	1,5	–	–	0,9	1,2	1,0
	Anfetaminas /Metanfet.	7,1	6,7	5,6	6,1	5,8	5,0	4,6	4,3	4,6	4,4	3,2	2,8	2,3	2,5	2,3
	Alucinogénios	4,6	4,6	3,4	3,6	3,3	3,4	3,3	2,5	2,7	2,6	2,4	2,2	1,4	1,5	1,4
	NSP	4,9	4,3	2,9	3,2	3,1	3,4	3,0	2,1	2,3	2,2	2,3	1,9	1,1	1,2	1,2
Centro	Qualquer Subst. Ilícita	29,6	32,3	35,2	36,9	35,9	22,5	23,7	27,0	29,2	28,4	14,4	14,4	16,6	17,9	17,3
	Canábis	28,0	30,4	33,2	34,5	33,8	21,5	22,7	26,2	27,9	27,5	13,7	13,8	16,2	17,1	16,7
	Cocaína	4,2	4,5	4,2	4,2	4,0	3,3	3,3	3,2	3,4	3,2	2,1	2,2	1,6	1,8	1,7
	Opiáceos ^{a)}	–	–	2,0	2,0	1,8	–	–	1,4	1,6	1,4	–	–	0,9	1,1	0,8
	Anfetaminas /Metanfet.	6,6	6,8	6,3	7,0	7,2	4,5	4,5	4,6	5,1	5,3	2,8	2,8	2,3	2,7	2,7
	Alucinogénios	4,3	4,8	4,1	4,2	4,3	3,0	3,3	3,0	3,2	3,2	2,1	2,2	1,5	1,8	1,6
	NSP	4,5	4,5	3,3	3,4	3,4	3,0	2,9	2,2	2,3	2,4	1,9	1,8	1,0	1,1	0,9
Lisboa	Qualquer Subst. Ilícita	32,4	35,7	35,9	36,6	36,7	25,0	26,8	27,9	28,8	29,7	15,7	17,0	17,1	17,5	17,8
	Canábis	31,1	34,3	34,0	34,2	34,5	24,1	25,9	27,0	27,5	28,5	15,2	16,4	16,6	16,7	17,0
	Cocaína	3,8	3,9	3,1	3,6	3,4	2,9	2,9	2,5	3,0	2,7	1,7	1,9	1,3	1,6	1,4
	Opiáceos ^{a)}	–	–	1,6	2,1	1,8	–	–	1,2	1,6	1,3	–	–	0,8	1,1	0,9
	Anfetaminas /Metanfet.	6,5	6,7	6,1	7,3	7,8	4,6	4,6	4,5	5,4	5,9	2,6	2,8	2,2	2,7	2,9
	Alucinogénios	4,6	4,5	3,6	4,0	3,8	3,1	3,1	2,6	3,0	2,9	1,8	2,0	1,3	1,6	1,4
	NSP	4,6	4,4	2,9	3,4	3,4	2,7	2,7	1,9	2,4	2,3	1,6	1,6	0,9	1,1	1,0
Alentejo	Qualquer Subst. Ilícita	30,9	35,0	35,5	35,1	37,3	22,7	26,8	26,2	26,8	28,9	14,7	17,0	15,9	16,6	17,5
	Canábis	29,0	33,0	33,4	32,5	35,2	21,5	25,5	25,4	25,5	27,8	13,9	16,4	15,4	15,7	16,9
	Cocaína	4,3	5,3	3,7	3,9	5,0	3,2	4,1	3,1	3,2	4,1	2,3	2,8	1,2	1,9	2,1
	Opiáceos ^{a)}	–	–	1,7	2,2	2,4	–	–	1,3	1,8	1,9	–	–	0,8	1,1	1,4
	Anfetaminas /Metanfet.	6,9	8,5	6,6	7,7	8,4	4,9	5,9	5,1	5,6	6,6	3,4	3,5	2,4	2,9	3,3
	Alucinogénios	4,8	5,8	3,6	4,3	4,3	3,5	4,0	2,8	3,5	3,4	2,6	2,6	1,3	1,9	2,0
	NSP	4,9	6,4	3,4	3,9	4,1	3,5	3,6	2,0	2,8	2,8	2,3	2,2	0,9	1,3	1,5
Algarve	Qualquer Subst. Ilícita	40,1	41,6	40,7	41,3	43,7	31,9	31,5	31,2	31,9	34,9	22,1	21,7	20,6	20,0	23,1
	Canábis	39,0	40,6	39,1	39,1	41,9	31,0	31,0	30,7	30,8	34,1	21,8	21,4	20,2	19,4	22,3
	Cocaína	5,6	5,1	5,4	4,1	4,7	4,1	4,1	4,1	3,4	3,9	2,3	2,2	2,5	1,5	2,3
	Opiáceos ^{a)}	–	–	2,4	2,1	2,3	–	–	2,0	1,6	1,9	–	–	1,5	1,0	1,5
	Anfetaminas /Metanfet.	9,0	8,1	7,8	7,6	9,6	5,9	5,6	5,6	5,5	7,3	3,2	2,7	2,9	2,7	3,5
	Alucinogénios	5,9	4,7	4,6	4,2	4,7	3,9	3,0	3,4	3,0	3,8	2,3	1,7	1,9	1,4	2,0
	NSP	5,3	3,9	3,4	3,8	4,6	3,0	2,3	2,5	2,6	3,3	1,7	1,2	1,6	1,1	1,7
Açores	Qualquer Subst. Ilícita	34,0	38,6	34,5	38,9	36,8	26,6	28,3	24,0	28,1	27,2	18,5	19,8	14,4	16,3	18,7
	Canábis	31,4	36,3	31,8	36,3	34,5	24,9	27,2	22,6	27,0	26,2	17,0	19,3	13,3	15,8	18,1
	Cocaína	8,0	9,5	5,3	5,3	5,6	6,6	7,2	4,2	4,2	4,3	5,1	5,6	2,5	2,5	3,1
	Opiáceos ^{a)}	–	–	4,1	3,9	3,3	–	–	3,2	3,1	2,8	–	–	2,2	2,3	2,2
	Anfetaminas /Metanfet.	11,4	12,3	8,4	8,3	9,6	8,1	8,0	5,8	5,9	6,5	5,7	5,9	3,5	3,3	4,1
	Alucinogénios	8,7	10,3	5,8	5,6	5,7	6,8	7,3	4,4	4,1	4,3	4,9	5,5	2,8	2,8	2,6
	NSP	10,3	10,8	6,3	5,3	5,8	7,5	7,2	4,2	3,5	3,8	5,4	5,7	2,4	2,3	2,5
Madeira	Qualquer Subst. Ilícita	29,2	29,2	27,7	30,0	27,1	22,1	21,1	20,4	22,2	21,0	13,5	13,1	12,1	14,1	12,0
	Canábis	26,6	27,3	25,2	27,6	25,2	20,4	19,9	18,8	21,1	20,0	12,4	12,4	11,3	13,3	11,0
	Cocaína	5,9	6,5	5,4	6,9	5,5	4,9	4,7	4,1	5,8	4,6	3,1	3,4	2,6	3,8	2,9
	Opiáceos ^{a)}	–	–	2,9	4,7	2,8	–	–	2,4	4,0	2,4	–	–	1,9	3,0	1,8
	Anfetaminas /Metanfet.	8,1	8,5	7,3	9,0	7,8	5,5	5,6	5,5	6,9	6,3	3,4	3,5	3,3	4,6	3,4
	Alucinogénios	6,5	6,3	4,6	6,1	4,9	4,8	4,4	3,4	5,0	3,7	2,9	3,1	2,2	3,4	2,4
	NSP	5,5	6,2	4,2	6,2	4,1	4,1	4,1	2,9	5,0	3,3	2,7	2,8	1,9	3,3	2,1

* As regiões correspondem à organização territorial das Administrações Regionais de Saúde.

a) Inclui heroína e outros opiáceos. Na aplicação de 2015 os opiáceos não foram discriminados e, em 2016, os dados reportam-se apenas aos três últimos trimestres, o que limita a leitura evolutiva dos resultados e, impossibilita a leitura inter-regiões nesse ano.

Fonte: Calado & Carapinha, 2017b; Calado et al., 2019; Calado et al., 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 18 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias, por tipo de droga e sexo (%)

2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019

Prevalências		Prevalência Longo da Vida					Prevalência nos Últimos 12 Meses					Prevalência nos Últimos 30 Dias				
		2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
T. Droga/Sexo																
Qualquer Subst. Ilícita	Total	30,7	33,1	34,2	35,6	35,0	23,6	24,7	26,2	27,9	27,9	15,2	15,8	16,0	17,2	17,1
	Masculino	37,1	40,0	40,3	41,2	40,1	29,7	31,1	32,2	33,8	33,1	19,9	21,2	20,8	22,1	21,7
	Feminino	23,5	25,9	27,9	30,1	29,7	17,1	18,2	19,9	22,1	22,7	9,6	10,1	11,1	12,4	12,4
Cannábis	Total	29,3	31,6	32,3	33,4	33,0	22,6	23,8	25,3	26,7	26,9	14,6	15,2	15,5	16,5	16,4
	Masculino	35,9	38,6	38,3	38,9	38,1	28,8	30,2	31,2	32,6	32,1	19,3	20,6	19,9	21,3	20,9
	Feminino	22,2	24,3	26,1	27,9	27,8	16,2	17,2	19,1	21,0	21,7	9,1	9,5	10,5	11,8	11,9
Cocaína	Total	4,6	4,7	3,8	4,1	4,0	3,6	3,5	3,0	3,3	3,2	2,3	2,3	1,6	1,8	1,8
	Masculino	5,6	6,9	5,5	6,0	5,8	4,5	5,3	4,4	4,9	4,8	2,8	3,6	2,4	2,7	2,7
	Feminino	2,3	2,3	2,1	2,2	2,1	1,6	1,6	1,6	1,8	1,7	0,9	1,0	0,8	0,9	0,8
Opiáceos ^{a)}	Total	–	3,0	1,8	2,2	1,9	–	2,3	1,4	1,7	1,5	–	1,9	1,0	1,2	1,0
	Masculino	–	4,6	2,9	3,4	3,0	–	3,6	2,2	2,7	2,4	–	3,0	1,5	1,9	1,6
	Feminino	–	1,3	0,8	1,0	0,8	–	0,9	0,6	0,8	0,6	–	0,7	0,4	0,5	0,4
Anf. / Metanf.	Total	7,0	7,1	6,1	6,9	7,1	4,9	4,8	4,6	5,2	5,4	3,0	3,0	2,4	2,7	2,8
	Masculino	8,2	9,6	8,2	9,3	9,3	5,9	6,7	6,1	7,1	7,3	3,7	4,4	3,3	3,8	3,9
	Feminino	4,2	4,4	4,0	4,7	4,9	2,7	2,8	2,9	3,3	3,5	1,5	1,5	1,4	1,6	1,6
Alucinog.	Total	4,8	4,9	3,7	4,0	3,8	3,4	3,4	2,8	3,0	2,9	2,2	2,2	1,5	1,7	1,5
	Masculino	6,1	7,2	5,3	6,0	5,6	4,5	5,0	4,0	4,5	4,4	2,9	3,5	2,2	2,6	2,4
	Feminino	2,5	2,5	2,0	2,1	2,0	1,7	1,6	1,5	1,6	1,5	0,9	0,9	0,7	0,8	0,7
NSP	Total	4,9	4,7	3,2	3,5	3,4	3,3	3,0	2,1	2,5	2,4	2,1	1,9	1,1	1,2	1,2
	Masculino	6,6	6,8	4,6	5,0	5,0	4,3	4,5	3,2	3,6	3,6	2,7	3,0	1,7	2,0	1,8
	Feminino	2,7	2,5	1,7	2,0	1,9	1,5	1,4	1,0	1,3	1,2	0,8	0,8	0,5	0,6	0,5

a) Inclui heroína e outros opiáceos. Na aplicação de 2015 os opiáceos não foram discriminados e, em 2016, os dados reportam-se apenas aos três últimos trimestres, o que limita a leitura evolutiva dos resultados e, impossibilita a leitura inter-regiões nesse ano.

Fonte: Carapinha et al., 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 19 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga

Total de Inquiridos e Consumidores nos últimos 12 meses (%)

2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019

Ano / T. Droga Frequência	% Total					% Consumidores Últimos 12 Meses					% Total					% Consumidores Últimos 12 Meses				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
Canábis											Cocaína									
Nunca	77,4	76,2	74,7	73,3	73,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96,4	96,5	97,0	96,7	96,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	6,3	6,5	7,7	7,9	8,1	29,3	28,0	30,9	30,1	30,5	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1	27,8	28,2	35,4	34,6	35,3
3 a 5 ocasiões	2,9	3,2	3,9	4,1	4,3	13,5	13,7	15,6	15,6	16,0	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	11,4	13,0	14,1	12,2	13,1
6 a 9 ocasiões	2,1	2,4	2,7	2,9	2,9	9,7	10,1	10,8	11,2	11,0	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	11,7	10,7	12,6	12,8	13,4
10 a 19 ocasiões	2,8	3,1	3,2	3,3	3,3	13,0	13,2	12,7	12,4	12,6	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	15,3	15,4	15,0	15,9	14,3
20 a 39 ocasiões	1,8	1,9	2,0	2,4	2,2	8,6	8,3	8,2	9,0	8,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	11,1	8,4	9,4	9,6	9,7
40+ ocasiões	5,5	6,2	5,4	5,7	5,7	25,9	26,7	21,8	21,7	21,4	0,7	0,8	0,4	0,4	0,4	22,7	24,3	13,5	14,9	14,2
Sem informação	1,2	0,5	0,4	0,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,1	0,2	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Opiáceos ^{a)}											Anfetaminas/Metanfetaminas ^{b)}									
Nunca	-	97,7	98,6	98,3	98,5	-	0,0	0,0	0,0	0,0	95,1	95,2	95,4	94,8	94,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	-	0,4	0,3	0,3	0,3	-	18,1	22,1	20,4	20,8	1,5	1,6	1,9	2,2	2,4	34,0	33,2	42,3	41,6	44,1
3 a 5 ocasiões	-	0,2	0,2	0,2	0,2	-	9,7	11,7	10,5	10,9	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	14,5	13,6	16,3	14,7	15,8
6 a 9 ocasiões	-	0,3	0,2	0,3	0,2	-	13,4	15,1	14,7	13,9	0,5	0,6	0,5	0,6	0,6	12,2	12,5	10,8	12,2	11,5
10 a 19 ocasiões	-	0,4	0,3	0,3	0,3	-	17,5	20,3	19,7	20,7	0,6	0,7	0,6	0,7	0,7	13,3	14,8	14,0	13,2	12,9
20 a 39 ocasiões	-	0,2	0,2	0,3	0,2	-	9,5	13,8	16,3	15,0	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	8,6	6,9	7,4	8,1	6,9
40+ ocasiões	-	0,7	0,2	0,3	0,3	-	31,8	17,0	18,4	18,7	0,8	0,9	0,4	0,5	0,5	17,4	19,0	9,2	10,2	8,7
Sem informação	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alucinogénios											NSP ^{c)}									
Nunca	96,6	96,6	97,2	97,0	97,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96,7	97,0	-	-	-	0,0	0,0	-	-	-
1 a 2 ocasiões	1,0	1,1	1,2	1,1	1,3	31,2	32,3	35,4	38,1	42,5	0,6	0,6	-	-	-	24,0	23,4	-	-	-
3 a 5 ocasiões	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	11,7	11,2	14,3	12,1	12,4	0,3	0,3	-	-	-	11,8	10,6	-	-	-
6 a 9 ocasiões	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3	10,5	10,9	14,6	12,6	10,6	0,3	0,3	-	-	-	11,8	12,3	-	-	-
10 a 19 ocasiões	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	14,4	14,6	17,7	14,3	13,5	0,4	0,4	-	-	-	15,6	16,2	-	-	-
20 a 39 ocasiões	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	10,2	7,6	10,4	9,6	9,4	0,3	0,2	-	-	-	11,9	8,5	-	-	-
40+ ocasiões	0,7	0,8	0,3	0,4	0,3	22,0	23,4	7,6	13,3	11,6	0,7	0,8	-	-	-	24,9	29,0	-	-	-
Sem informação	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,4	-	-	-	0,0	0,0	-	-	-

a) Inclui heroína e outros opiáceos. Os dados apresentados reportam ao segundo trimestre de 2016, correspondendo assim a uma base percentual inferior à das restantes substâncias, não sendo por isso, comparável entre regiões.

b) Inclui ecstasy.

c) A partir de 2017 a categoria das Novas Substâncias Psicoativas (NSP) foi subdividida em catinonas sintéticas, canabinóides sintéticos e plantas e outras, pelo que não é possível fazer uma comparação direta com os anos anteriores.

Fonte: Carapinha *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 20 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequências de consumo nos últimos 30 dias, por tipo de droga

Total de Inquiridos e Consumidores nos últimos 30 dias (%)

2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019

Ano / T. Droga	% Total					% Consumidores Últimos 30 Dias					% Total					% Consumidores Últimos 30 Dias				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
Frequência																				
	Canábis										Cocaína									
Nunca	85,4	84,8	84,5	83,5	83,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,7	97,7	98,4	98,2	98,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	4,4	4,5	5,3	5,7	5,7	30,3	29,3	33,9	34,5	34,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	24,2	25,2	35,4	33,3	33,2
3 a 5 ocasiões	2,1	2,1	2,3	2,4	2,5	14,2	14,1	15,1	14,4	15,1	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	12,7	12,8	14,3	13,7	13,9
6 a 9 ocasiões	1,6	1,7	1,8	1,9	1,8	11,2	11,4	11,4	11,6	11,0	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	13,8	12,9	14,6	15,9	15,3
10 a 19 ocasiões	2,1	2,2	2,0	2,1	2,1	14,7	14,6	13,3	12,8	13,0	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	16,8	16,1	17,7	16,8	17,6
20+ ocasiões	4,4	4,7	4,1	4,4	4,3	29,6	30,6	26,3	26,7	26,4	0,7	0,8	0,3	0,4	0,4	32,5	34,0	18,0	20,3	20,0
	Opiáceos ^{a)}										Anfetaminas/Metanfet. ^{b)}									
Nunca	-	98,1	99,0	98,8	99,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	97,0	97,0	97,6	97,3	97,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	-	0,3	0,2	0,3	0,2	-	17,4	24,2	22,0	20,3	1,0	1,0	1,0	1,1	1,2	33,2	32,1	42,6	42,7	43,5
3 a 5 ocasiões	-	0,2	0,1	0,1	0,1	-	10,8	13,1	13,5	13,2	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	13,6	13,1	16,0	13,8	15,9
6 a 9 ocasiões	-	0,3	0,2	0,2	0,2	-	15,5	17,2	16,9	17,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	12,6	13,4	13,1	13,4	12,9
10 a 19 ocasiões	-	0,3	0,2	0,3	0,3	-	17,5	22,7	22,9	25,1	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	14,2	14,1	15,3	14,2	14,1
20+ ocasiões	-	0,8	0,3	0,3	0,3	-	38,8	22,8	24,7	24,0	0,8	0,8	0,3	0,4	0,4	26,4	27,3	13,0	15,9	13,5
	Alucinogénios										NSP									
Nunca	97,8	97,8	98,5	98,3	98,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,9	98,1	98,9	98,8	98,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1 a 2 ocasiões	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	24,9	26,2	37,0	34,5	33,0	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	21,1	20,1	25,9	25,1	23,0
3 a 5 ocasiões	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	10,6	11,4	11,9	12,9	13,9	0,3	0,2	0,1	0,1	0,1	12,7	10,1	13,4	11,8	12,7
6 a 9 ocasiões	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	14,3	13,1	15,4	14,5	14,5	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	14,7	14,7	16,1	17,6	17,5
10 a 19 ocasiões	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	16,3	15,4	19,0	17,4	18,5	0,4	0,3	0,2	0,3	0,3	16,9	17,1	23,2	21,8	24,0
20+ ocasiões	0,7	0,8	0,3	0,3	0,3	33,9	33,8	16,7	20,7	20,1	0,7	0,8	0,3	0,3	0,3	34,6	38,1	21,4	23,7	22,8

a) Inclui heroína e outros opiáceos. Os dados apresentados reportam ao segundo trimestre de 2016, correspondendo assim a uma base percentual inferior à das restantes substâncias, não sendo por isso, comparável entre regiões.

b) Inclui ecstasy.

Fonte: Carapinha et al., 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 21 - Estimativas do número de consumidores problemáticos / alto risco e taxas por mil habitantes, segundo o sexo, por definição de caso e método

2015 / 2016-17 / 2018

		N.º de Consumidores			Taxas por mil habitantes (15-64)			
2018			População 15-64 anos - Portugal Continental					
			Total	M	F	Total	M	F
	Consumidores de opiáceos nos últimos 12 meses	Captura - Recaptura	28 287 18 629 - 43 803	26 836 16 958 - 43 426	1 465 1 207 - 1 823	4,5 3,0 - 7,0	8,8 5,6 - 14,3	0,45 0,37 - 0,56
2015			População 15-64 anos - Portugal Continental					
			Total	M	F	Total	M	F
	Consumidores de opiáceos nos últimos 12 meses	Captura - Recaptura	33 290 24 070 - 48 565	27 934 19 724 - 40 246	1 465 1 207 - 1 823	5,2 3,8 - 7,6	9,0 6,4 - 13,0	0,4 0,4 - 0,6
	Consumidores de cocaína nos últimos 12 meses		62 570 40 911 - 96 823	53 788 33 849 - 86 638	6 860 3 486 - 14 187	9,8 6,4 - 15,2	17,7 11,0 - 28,0	2,1 1,4 - 4,3
	Consumidores de drogas por via endovenosa nos últimos 12 meses		13 162 6 416 - 28 497	12 466 5 633 - 29 230	498 184 - 3 220	2,1 1,0 - 4,5	4,0 1,8 - 9,5	0,2 0,1 - 1,0
2016/17			População 15-64 anos - Portugal					
			Total	M	F	Total	M	F
			Consumo frequente (≥ 4 vezes por semana)					
			214 097 187 335 - 240 859	139 168 116 513 - 161 823	75 989 58 719 - 93 260	32,2 28,0 - 36,4	42,9 35,9 - 49,9	22,0 17,1 - 26,9
			Consumo de risco moderado e elevado (CAST)					
			48 172 34 791 - 61 553	32 365 25 892 - 45 311	13 816 6 908 - 20 724	7,2 5,2 - 9,2	11,0 7,6 - 14,4	3,7 1,7 - 5,7
			Dependência (SDS)					
			60 215 44 827 - 75 603	42 074 29 128 - 55 020	17 270 10 362 - 27 632	9,0 6,7 - 11,3	12,9 9,0 - 16,8	5,2 2,8 - 7,6
	Consumidores de alto risco de canábis nos últimos 12 meses	Método Direto (INPG, 2016/17)						

Fonte: SICAD, 2017a; SICAD, 2017b; SICAD, 2017c; SICAD, 2017d; Carapinha & Lavado, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 22 - População Jovem – Eurobarómetro (15-24 anos): percepção do risco para a saúde associado ao consumo ocasional e regular de drogas, segundo o tipo de droga, por país (%)

Tipo de Droga	Perceção do Risco: Uso de Substâncias Regularmente												Perceção do Risco: Uso de Substâncias Ocasionalmente*																												
	Cocaína				Candábis				NSP				Cocaína				Candábis				Ecstasy				NSP																
	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR	AR	MR	BR	SR					
Países	2014	96	3	0	0	1	63	25	8	3	1	93	5	1	0	1	87	9	1	0	3	62	27	9	1	1	21	27	32	18	2	57	29	9	2	3	57	29	9	1	4
Média Europeia	2011	95	3	0	0	2	67	24	6	1	2	92	5	1	0	2	-	-	-	-	-	66	24	7	2	1	23	29	30	14	4	59	26	9	2	4	-	-	-	-	-
Portugal	2014	98	1	0	0	1	74	19	4	2	1	93	5	0	0	2	92	6	1	0	1	67	21	9	2	1	34	25	23	15	3	57	28	9	2	4	55	31	10	2	2
	2011	94	2	0	0	4	64	22	7	2	5	89	6	1	0	4	-	-	-	-	-	65	23	6	2	4	24	29	29	13	5	51	32	10	2	5	-	-	-	-	-
Alemanha	94	5	0	0	1	65	24	9	1	1	93	5	0	0	2	85	8	1	0	6	59	31	7	1	2	18	30	33	17	2	59	28	9	0	4	58	26	8	1	7	
Áustria	96	3	0	0	1	54	30	13	3	0	95	4	1	0	0	86	10	1	0	3	55	33	8	3	1	13	28	26	31	2	53	33	9	4	1	57	31	6	2	4	
Bélgica	96	3	1	0	0	68	25	5	1	1	94	6	0	0	0	87	11	1	0	1	60	31	7	2	0	24	33	30	12	1	62	26	11	1	0	55	34	8	1	2	
Bulgária	97	1	1	0	1	74	16	4	4	2	95	2	1	1	1	90	4	0	1	5	70	22	5	2	1	30	31	17	18	4	66	23	6	2	3	65	23	5	1	6	
Chipre	93	1	0	0	6	69	15	5	4	7	86	6	0	0	8	88	4	1	0	7	58	29	5	2	6	38	23	15	14	10	53	30	7	0	10	56	30	4	2	8	
Croácia	99	1	0	0	0	59	25	9	4	3	95	4	0	1	0	91	8	0	0	1	70	19	9	2	0	20	27	21	29	3	59	30	8	2	1	54	34	7	2	3	
Dinamarca	92	6	0	0	2	57	28	12	1	2	92	4	1	1	2	84	6	0	0	10	46	31	19	2	2	13	26	39	18	4	45	34	14	3	4	51	29	8	1	11	
Espanha	95	3	1	0	1	51	27	13	7	2	92	6	0	0	2	89	5	1	0	5	52	32	11	4	1	16	23	20	39	2	44	30	17	6	3	63	22	6	4	5	
Espanha	99	1	0	0	0	66	26	6	2	0	96	3	1	0	0	96	3	0	0	1	66	26	6	1	1	33	33	17	13	4	64	25	8	2	1	67	25	5	0	3	
Estónia	94	2	0	0	4	59	27	10	3	1	91	5	0	0	4	80	4	1	0	15	63	24	5	2	6	13	29	37	18	3	54	30	9	2	5	56	23	3	1	17	
Finlândia	93	5	1	0	1	52	31	14	2	1	83	13	1	0	3	87	9	1	0	3	50	35	13	1	1	12	34	40	13	1	41	37	16	3	3	59	31	7	0	3	
França	97	3	0	0	0	73	22	4	1	0	96	3	0	0	1	85	10	2	0	3	58	28	11	2	1	24	31	33	12	0	58	31	8	1	2	51	33	11	1	4	
Grécia	96	2	0	0	2	69	22	4	2	3	89	8	1	0	2	90	6	0	0	4	68	24	4	2	2	33	33	17	13	4	56	31	6	3	4	56	31	6	3	4	
Holanda	96	4	0	0	0	65	27	7	1	0	88	11	0	0	1	88	9	1	0	2	56	30	11	2	1	10	30	48	12	0	35	35	26	3	1	52	30	13	2	3	
Hungria	98	1	0	0	1	84	11	3	1	1	94	3	0	0	3	90	5	1	0	4	65	24	6	3	2	30	30	19	17	4	57	28	8	3	4	62	24	8	2	4	
Irlanda	95	4	0	0	1	46	31	16	7	0	89	9	2	0	0	85	13	1	1	0	58	31	8	2	1	11	22	42	24	1	54	32	12	2	0	57	30	11	1	1	
Itália	99	1	0	0	0	53	30	11	6	0	97	2	0	0	1	87	8	1	0	4	71	23	5	1	0	15	23	31	29	2	67	25	5	1	2	58	28	7	1	6	
Letónia	98	1	0	0	1	77	18	3	1	1	93	5	0	0	2	95	4	0	0	1	73	22	4	0	1	34	35	23	6	2	57	30	7	2	4	66	27	5	1	1	
Lituânia	97	2	0	0	1	74	18	5	2	1	95	2	1	1	1	88	8	0	0	4	70	23	4	1	2	26	35	26	12	1	65	25	6	1	3	60	27	7	1	5	
Luxemburgo	98	1	0	1	0	70	23	5	1	1	95	2	1	1	1	89	8	0	1	2	65	28	4	2	1	20	34	27	18	1	71	20	5	1	3	62	27	7	1	3	
Malta	94	6	0	0	0	63	25	8	3	1	94	4	1	0	1	81	12	4	0	3	41	45	10	3	1	17	32	35	15	1	50	36	9	3	2	44	37	10	4	5	
Polónia	96	2	0	1	1	61	22	9	5	3	90	5	1	1	3	93	5	0	1	1	68	23	6	2	1	19	32	28	18	3	58	23	10	3	6	68	25	4	1	2	
Reino Unido	94	5	1	0	0	52	31	13	3	1	91	6	1	1	1	80	15	2	0	3	58	28	13	1	0	15	21	43	20	1	57	29	10	2	2	49	32	14	2	3	
República Checa	98	2	0	0	0	48	41	9	1	1	88	10	1	0	1	84	10	2	0	4	52	33	12	2	1	5	22	43	29	1	33	41	20	4	2	37	39	16	3	5	
República Eslovaca	94	4	0	1	1	55	30	10	5	0	90	7	1	1	1	84	12	1	1	2	54	34	7	3	2	13	28	35	23	1	44	37	14	5	3	44	38	12	4	2	
Roménia	90	6	1	1	2	76	15	4	2	3	83	9	3	1	4	86	11	1	1	1	73	18	5	2	2	55	22	10	7	6	61	27	5	3	4	64	29	5	1	1	
Suécia	93	4	1	0	2	69	20	7	3	1	93	3	1	1	2	88	7	1	0	4	55	32	10	1	2	20	30	35	13	2	47	32	15	3	3	55	31	9	1	4	

AR – Alto Risco; MR – Médio Risco; BR – Baixo Risco; SR – Sem Risco; NR – Não responde

* Ocasionalmente – Uma a duas vezes

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs, Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto Populações Escolares

Quadro 23 - População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o ano de escolaridade* e sexo, por tipo de droga (%)

2018

Tipo de Droga	Sexo			6.º ano			8.º ano			10.º ano			12.º ano		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F			
Consumo ao Longo da Vida															
Canábis	1,2	1,6	0,8	4,0	4,8	3,2	11,1	12,6	9,9	26,0	33,3	20,7			
Heroína	0,7	0,8	0,7	1,6	2,3	0,9	1,0	2,0	0,2	1,0	2,0	0,3			
Cocaína	1,1	1,3	0,9	1,8	2,2	1,4	2,1	3,0	1,3	1,8	3,4	0,7			
Anfetaminas	0,7	0,8	0,6	1,4	2,3	0,6	1,3	2,1	0,5	1,4	2,6	0,6			
Ecstasy	0,7	0,9	0,5	1,4	1,9	0,9	2,0	2,8	1,4	2,1	3,8	0,9			
LSD	0,6	0,8	0,4	1,2	1,9	0,5	1,7	2,4	1,2	1,8	3,8	0,3			

* Em 2018, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano de escolaridade.

Fonte: Matos & Equipa Aventura Social, 2019 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

Quadro 24 - População Escolar - HBSC/OMS: Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias, segundo o ano de escolaridade*, por sexo (%)

2018

Sexo	6.º ano	8.º ano	10.º ano	12.º ano
Consumo nos Últimos 30 Dias				
Total	1,2	3,8	7,7	13,7
Masculino	1,8	5,3	9,6	17,9
Feminino	0,6	2,4	6,0	10,8

* Em 2018, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano de escolaridade.

Fonte: Matos & Equipa Aventura Social, 2019 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

35

Quadro 25 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita nos últimos 30 dias (%)

2006 / 2010 / 2014 / 2018

	2006	2010	2014	2018
Consumo nos Últimos 30 Dias				
Qualquer Droga Ilícita	4,5	6,1	3,3	3,9

Fonte: Matos & Equipa Aventura Social, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

Quadro 26 - População Escolar - HBSC/OMS: Alguns Indicadores sobre o consumo de canábis nos alunos de 15 anos, por sexo (%)

Portugal e Média HBSC*
2014

Sexo	Canábis	
	Portugal	Média HBSC*
Prevalências de Consumo ao Longo da Vida		
Masculino	13	17
Feminino	10	13
Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias		
Masculino	7	9
Feminino	4	6
Início de Consumo com 13 anos ou Menos		
Masculino	4	4
Feminino	2	3

*Dos 44 países e regiões membros da rede HBSC, 42 participaram no inquérito 2013/2014.

Fonte: WHO (2016) / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 27 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e prevalências do consumo de canábis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias (%)

2011 / 2015 / 2019

Tipo de Droga	2011		2015		2019	
	Portugal	Média Europeia	Portugal	Média Europeia	Portugal	Média Europeia
Consumos ao longo da vida						
Qualquer Droga	19	18	16	18	14	17
Canábis	16	17	15	16	13	16
Qualquer Droga s/ Canábis	8	6	4	5	6	5
Heroína	2	1	1	1	1	1
Cocaína	3	2	2	2	2	2
Anfetaminas	3	3	1	2	2	2
Ecstasy	3	3	2	2	3	2
Cogumelos Alucinogénios	3	2	-	-	1	2
LSD ou Outros Alucinogénios	3	2	1	2	2	2
Consumos nos últimos 12 meses						
Canábis	16	13	13	13	11	13
Consumos nos últimos 30 dias						
Canábis	9	7	8	7	6	7

Fonte: Hibell et al., 2012; ESPAD Group, 2016; ESPAD Group, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 28 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida de qualquer droga e de canábis, e prevalências do consumo de canábis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, segundo o sexo (%)

2011 / 2015 / 2019

Ano / Sexo		2011			2015			2019		
		Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
PLV	Qualquer Droga	19	22	16	16	17	15	14	16	13
	Canábis	16	21	13	15	17	14	13	15	11
P12M	Canábis	16	18	14	13	14	12	11	12	9
P30D	Canábis	9	11	8	8	8	8	6	7	5

Fonte: Hibell *et al.*, 2012; ESPAD Group, 2016; ESPAD Group, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 29 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13 -18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida e nos últimos 12 meses por tipo de droga, e prevalências de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a região (%)

Portugal (NUTS I)

2019

Tipo de Droga		NUTS I	Regiões Autónomas		
		Portugal	Portugal Continental	Açores	Madeira
Consumo ao Longo da Vida	Qualquer Droga	15,0	15,0	17,3	14,0
	Canábis	13,4	13,4	16,2	12,0
	Heroína	1,0	1,0	1,3	1,0
	Cocaína	2,2	2,2	3,9	2,4
	Anfetaminas	1,5	1,5	1,3	1,5
	Metanfetaminas	1,1	1,1	1,2	1,0
	Ecstasy	2,2	2,2	2,5	2,7
	LSD	1,5	1,4	1,7	1,9
	Cogumelos Alucinogénios	1,1	1,1	1,6	1,2
Consumo nos Últimos 12 Meses	Qualquer Droga	13,3	13,3	15,2	12,2
	Canábis	12,2	12,2	14,1	11,0
	Cocaína	1,5	1,5	3,8	1,6
	Anfetaminas	0,9	0,9	0,8	0,8
	Metanfetaminas	0,8	0,8	1,0	0,7
	Ecstasy	1,5	1,5	1,6	1,9
	LSD	1,0	1,0	1,6	1,4
	Cogumelos Alucinogénios	0,8	0,8	1,2	0,7
Consumo Últimos 30 Dias	Canábis	5,6	5,6	5,9	4,4
	Ecstasy	0,7	0,7	0,4	0,7

a) Inclui cocaína e crack.

Fonte: Lavado *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 30 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região, por idade e tipo de droga (%)

Portugal (NUTS I e II)

2019

Idade / Tipo de Droga		NUTS I e II						Regiões Autónomas		
		Total (Continente)	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores ^{a)}	
Consumo ao Longo da Vida	13 anos	Qualquer Droga	2,8	2,7	3,0	2,2	5,2	1,5	1,1	-
		Canábis	1,9	1,7	1,9	1,6	3,8	1,5	0,9	-
		Heroína	0,5	0,5	0,2	0,3	1,9	0,5	0,5	-
		Cocaína	0,9	0,8	0,5	0,7	3,4	0,7	0,6	-
		Anfetaminas	0,5	0,4	0,5	0,3	1,9	0,5	0,1	-
		Metanfetaminas	0,5	0,4	0,6	0,3	1,0	0,5	0,1	-
		Ecstasy	0,4	0,3	0,5	0,3	1,0	0,4	0,5	-
		LSD	0,4	0,3	0,3	0,4	1,4	0,4	0,5	-
	Cogumelos Alucinogénios	0,5	0,5	0,6	0,1	1,0	0,5	0,1	-	
	14 anos	Qualquer Droga	5,1	4,8	4,1	5,9	5,2	6,4	3,9	-
		Canábis	3,6	3,4	2,7	4,2	4,7	4,9	3,2	-
		Heroína	0,9	1,4	0,4	0,7	1,1	1,0	0,1	-
		Cocaína	1,6	2,0	1,2	1,6	0,5	2,0	0,1	-
		Anfetaminas	0,9	1,1	0,9	0,7	0,5	1,0	0,7	-
		Metanfetaminas	0,8	1,1	0,5	0,5	..	0,8	..	-
		Ecstasy	0,9	1,2	0,3	1,0	..	0,9	..	-
		LSD	0,8	1,0	0,5	0,4	..	0,8	..	-
	Cogumelos Alucinogénios	0,8	1,1	0,4	0,7	0,5	0,8	..	-	
	15 anos	Qualquer Droga	8,9	7,0	9,1	10,1	13,5	9,9	8,4	-
		Canábis	7,3	5,7	7,2	8,5	11,4	9,4	6,1	-
		Heroína	1,2	1,0	1,4	1,0	2,9	1,2	1,1	-
		Cocaína	2,1	1,5	2,4	1,9	5,0	2,5	3,4	-
		Anfetaminas	1,5	1,1	1,8	1,6	2,9	1,5	1,5	-
		Metanfetaminas	1,2	0,8	1,5	1,0	2,9	1,2	1,1	-
		Ecstasy	1,8	1,2	2,0	2,0	3,2	1,8	1,4	-
		LSD	1,2	0,7	1,0	1,4	2,2	1,1	0,7	-
	Cogumelos Alucinogénios	1,0	0,5	1,5	1,0	2,9	1,0	0,3	-	
	16 anos	Qualquer Droga	18,4	15,2	18,0	21,1	21,8	25,4	14,1	-
		Canábis	16,9	14,5	16,5	19,1	18,8	22,9	12,4	-
		Heroína	1,2	1,2	1,2	1,2	1,0	1,2	1,2	-
		Cocaína	2,8	2,8	2,7	3,0	2,4	2,5	1,8	-
		Anfetaminas	1,9	1,6	1,7	2,3	3,1	1,9	1,7	-
		Metanfetaminas	1,3	1,6	1,0	1,4	1,0	1,3	1,0	-
		Ecstasy	3,2	2,4	3,0	3,7	6,1	3,2	3,5	-
		LSD	1,9	2,0	1,7	2,0	1,7	1,8	2,4	-
	Cogumelos Alucinogénios	0,9	0,9	1,3	1,2	0,3	1,0	1,5	-	
17 anos	Qualquer Droga	21,7	18,5	22,4	23,9	21,8	32,1	25,0	-	
	Canábis	19,6	16,9	19,5	22,0	19,7	29,3	21,4	-	
	Heroína	1,1	1,3	1,2	0,5	1,5	1,1	1,5	-	
	Cocaína	2,6	2,6	2,9	2,1	2,8	3,7	4,0	-	
	Anfetaminas	1,8	1,9	2,0	1,1	2,2	1,8	1,9	-	
	Metanfetaminas	1,3	1,6	1,4	1,2	1,2	1,4	1,0	-	
	Ecstasy	2,5	2,1	2,2	3,3	3,4	2,6	5,9	-	
	LSD	1,8	1,7	1,7	2,0	1,5	1,8	4,8	-	
Cogumelos Alucinogénios	1,5	1,4	1,3	1,4	2,2	1,4	2,1	-		
18 anos	Qualquer Droga	30,9	26,5	29,5	36,7	30,7	38,0	31,7	-	
	Canábis	28,6	24,8	26,8	33,7	28,2	37,1	28,7	-	
	Heroína	0,9	1,0	0,3	0,5	2,5	0,8	0,9	-	
	Cocaína	3,1	2,8	3,0	2,8	6,3	3,1	4,9	-	
	Anfetaminas	2,0	2,3	1,6	2,1	3,8	2,1	2,6	-	
	Metanfetaminas	1,4	1,2	0,9	1,5	3,4	1,4	1,4	-	
	Ecstasy	4,3	3,0	4,2	6,1	4,6	4,3	7,3	-	
	LSD	2,6	2,2	2,3	2,8	3,0	2,5	4,2	-	
Cogumelos Alucinogénios	2,0	1,8	2,1	1,8	3,0	1,9	3,1	-		

a) A primeira aplicação do ECATD-CAD nas Regiões Autónomas foi em 2019. A amostra dos Açores não é representativa por idade.

b) Inclui cocaína e crack.

Fonte: Lavado et al., 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 31 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região, por idade e tipo de droga (%)

Portugal (NUTS I e II)
2019

Idade / Tipo de Droga		NUTS 1 e II	Total					Regiões Autónomas		
			(Con continente)	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores ^{a)}
Consumo Últimos 12 Meses	13 anos	Qualquer Droga	2,4	2,4	2,4	1,9	5,2	1,5	1,0	-
		Canábis	1,8	1,7	1,8	1,6	3,8	1,5	0,9	-
		Cocaína	0,6	0,5	0,2	0,3	2,9	0,7	0,1	-
		Anfetaminas	0,4	0,3	0,2	0,1	1,9	0,4	0,1	-
		Metanfetaminas	0,3	0,3	0,3	0,1	1,0	0,3	0,1	-
		Ecstasy	0,2	0,2	0,2	0,1	1,0	0,2	..	-
		LSD	0,2	0,3	0,2	0,1	0,5	0,2	..	-
		Cogumelos Alucinogénios	0,4	0,3	0,5	0,1	0,5	0,4	..	-
	14 anos	Qualquer Droga	4,2	3,8	3,7	4,5	4,7	5,9	3,9	-
		Canábis	3,3	2,9	2,7	3,8	4,2	4,9	3,2	-
		Cocaína	1,1	1,5	0,8	0,9	0,5	1,5	0,1	-
		Anfetaminas	0,6	0,9	0,8	0,3	..	0,7	0,7	-
		Metanfetaminas	0,6	0,9	0,5	0,4	..	0,7	..	-
		Ecstasy	0,6	0,9	0,3	0,7	..	0,7	..	-
		LSD	0,6	0,9	0,5	0,2	..	0,6	..	-
		Cogumelos Alucinogénios	0,6	0,9	0,4	0,4	..	0,6	..	-
	15 anos	Qualquer Droga	8,0	6,4	7,9	9,5	11,7	7,5	5,6	-
		Canábis	6,9	5,6	6,6	8,2	9,6	7,5	4,9	-
		Cocaína	1,4	0,9	1,5	1,3	4,3	0,6	1,3	-
		Anfetaminas	1,0	0,7	1,4	1,1	2,5	1,0	0,5	-
		Metanfetaminas	0,7	0,4	1,0	0,8	2,5	0,8	0,1	-
		Ecstasy	1,3	0,9	1,3	1,6	2,9	1,3	0,5	-
		LSD	0,9	0,5	0,8	1,2	1,8	0,9	0,6	-
		Cogumelos Alucinogénios	0,7	0,4	1,1	0,9	2,1	0,8	0,1	-
	16 anos	Qualquer Droga	16,7	13,7	16,7	19,0	19,5	21,5	12,2	-
		Canábis	15,6	13,1	15,7	17,7	17,4	21,0	11,8	-
		Cocaína	1,9	2,2	1,9	1,9	1,4	1,0	1,8	-
		Anfetaminas	1,1	1,0	0,7	1,3	2,1	1,0	0,7	-
Metanfetaminas		0,9	1,3	0,8	0,9	0,3	0,9	0,7	-	
Ecstasy		2,1	1,5	2,1	2,5	4,4	2,2	2,4	-	
LSD		1,2	1,4	1,2	1,3	0,7	1,2	1,8	-	
Cogumelos Alucinogénios		0,8	0,8	0,9	0,8	0,3	0,8	0,9	-	
17 anos	Qualquer Droga	19,5	16,3	20,5	21,3	20,9	28,0	22,9	-	
	Canábis	18,2	15,3	18,7	20,2	18,8	25,6	20,2	-	
	Cocaína	2,0	2,1	2,0	1,6	1,9	2,5	2,2	-	
	Anfetaminas	1,3	1,4	1,6	0,7	1,5	1,3	0,6	-	
	Metanfetaminas	1,0	1,2	1,1	1,0	0,6	1,0	1,0	-	
	Ecstasy	1,8	1,4	1,4	2,5	2,5	1,8	5,0	-	
	LSD	1,1	1,1	1,2	1,0	0,6	1,0	2,7	-	
	Cogumelos Alucinogénios	0,7	0,8	1,0	0,6	0,6	0,8	1,2	-	
18 anos	Qualquer Droga	26,9	23,4	24,8	32,5	26,1	33,2	27,1	-	
	Canábis	25,6	22,3	23,3	30,6	25,2	32,3	25,2	-	
	Cocaína	1,8	1,8	2,0	1,1	3,8	2,2	2,9	-	
	Anfetaminas	1,2	1,6	1,0	0,6	2,1	1,2	1,7	-	
	Metanfetaminas	1,2	1,0	0,6	1,0	2,5	1,1	0,8	-	
	Ecstasy	2,9	1,9	3,1	4,2	2,9	2,9	5,1	-	
	LSD	1,7	1,6	1,8	1,9	1,7	1,7	3,7	-	
	Cogumelos Alucinogénios	1,2	1,2	1,4	1,3	1,3	1,3	2,0	-	

a) A primeira aplicação do ECATD-CAD nas Regiões Autónomas foi em 2019. A amostra dos Açores não é representativa por idade.

b) Inclui cocaína e crack.

Fonte: Lavado *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 32 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a região, por idade (%)

Portugal (NUTS I e II)
2019

Idade / Tipo de Droga		NUTS I e II						Regiões Autónomas		
		Total (Continente)	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores ^{a)}	
Consumo Últimos 30 Dias	13 anos	Canábis	0,5	0,8	0,3	0,1	1,0	0,7	0,1	-
		Ecstasy	0,1	0,1	0,5	0,1	..	-
	14 anos	Canábis	1,1	0,8	0,9	1,8	1,0	0,5	1,3	-
		Ecstasy	0,3	0,6	0,1	0,3	..	0,3	..	-
	15 anos	Canábis	2,7	1,8	3,3	3,5	3,9	1,9	1,8	-
		Ecstasy	0,6	0,3	0,8	0,4	2,5	0,6	0,4	-
	16 anos	Canábis	6,4	4,6	6,3	7,6	8,2	11,7	6,1	-
		Ecstasy	0,8	0,5	0,8	1,3	1,0	0,8	1,5	-
	17 anos	Canábis	8,7	6,7	10,5	8,9	10,3	12,8	10,8	-
		Ecstasy	1,0	0,8	1,0	0,7	1,5	0,9	1,4	-
	18 anos	Canábis	13,2	12,0	12,0	16,0	11,1	15,0	9,3	-
		Ecstasy	1,2	1,0	1,1	1,6	1,3	1,2	1,4	-

a) A primeira aplicação do ECATD-CAD nas Regiões Autónomas foi em 2019. A amostra dos Açores não é representativa por idade.

Fonte: Lavado *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 33 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo a região, por idade (%)

Portugal (NUTS I e II)

Total de inquiridos e consumidores nos últimos 12 meses (%)

2019

Idade / Frequência		NUTS I e II						Regiões Autónomas		
		Total (Continente)	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores ^{a)}	
% de Inquiridos	13 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		Nunca	99,4	99,2	99,7	99,9	99,0	99,2	99,7	..
		1 - 5 ocasiões	0,4	0,5	0,2	0,1	0,5	0,0	0,3	..
		6 - 19 ocasiões	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	..
		≥ 20 ocasiões	0,1	0,2	0,1	0,0	0,5	0,0	0,0	..
	14 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		Nunca	98,9	99,2	99,0	98,1	98,9	99,5	99,2	..
		1 - 5 ocasiões	0,7	0,4	0,5	1,4	0,5	0,5	0,3	..
		6 - 19 ocasiões	0,2	0,1	0,4	0,4	0,0	0,0	0,5	..
		≥ 20 ocasiões	0,2	0,3	0,1	0,1	0,6	0,0	0,0	..
	15 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		Nunca	97,3	98,1	96,6	96,3	95,8	98,0	98,2	..
		1 - 5 ocasiões	1,7	1,1	2,4	2,4	1,6	1,4	1,0	..
		6 - 19 ocasiões	0,7	0,6	0,8	0,9	1,2	0,0	0,4	..
		≥ 20 ocasiões	0,3	0,2	0,2	0,4	1,4	0,6	0,4	..
	16 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		Nunca	94,1	95,4	93,7	92,3	91,8	88,2	94,8	..
		1 - 5 ocasiões	4,0	3,6	4,1	4,6	5,4	7,3	3,2	..
		6 - 19 ocasiões	1,1	0,5	1,8	1,3	1,4	3,0	1,0	..
		≥ 20 ocasiões	0,8	0,5	0,4	1,8	1,4	1,5	1,0	..
	17 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		Nunca	91,6	93,1	89,3	90,6	89,5	86,8	91,4	..
		1 - 5 ocasiões	5,9	4,7	8,1	6,7	5,1	10,6	5,4	..
		6 - 19 ocasiões	1,5	1,3	1,3	1,8	3,8	2,6	1,8	..
≥ 20 ocasiões		1,0	0,9	1,3	0,9	1,6	0,0	1,4	..	
18 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..	
	Nunca	86,4	87,6	87,6	83,6	88,7	84,3	91,3	..	
	1 - 5 ocasiões	8,1	7,6	7,8	9,3	5,2	7,4	5,8	..	
	6 - 19 ocasiões	3,4	3,1	3,0	4,3	3,5	4,2	1,9	..	
	≥ 20 ocasiões	2,1	1,7	1,6	2,8	2,6	4,1	1,0	..	
% de Consumidores	13 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		1 - 5 ocasiões	65,9	66,7	50,0	100,0	50,0	0,0	100,0	..
		6 - 19 ocasiões	9,9	11,1	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	..
		≥ 20 ocasiões	24,2	22,2	50,0	0,0	50,0	0,0	0,0	..
	14 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		1 - 5 ocasiões	61,8	45,5	57,1	76,4	50,0	100,0	33,3	..
		6 - 19 ocasiões	19,1	18,1	28,6	17,7	0,0	0,0	66,7	..
		≥ 20 ocasiões	19,1	36,4	14,3	5,9	50,0	0,0	0,0	..
	15 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		1 - 5 ocasiões	63,2	59,2	69,2	65,7	36,4	66,6	55,5	..
		6 - 19 ocasiões	26,5	29,6	23,1	25,7	27,2	0,0	22,3	..
		≥ 20 ocasiões	10,3	11,2	7,7	8,6	36,4	33,4	22,2	..
	16 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		1 - 5 ocasiões	68,2	78,6	65,0	59,8	66,8	62,5	62,9	..
		6 - 19 ocasiões	17,3	11,4	28,4	17,2	16,6	25,0	18,5	..
		≥ 20 ocasiões	14,5	10,0	6,6	23,0	16,6	12,5	18,6	..
	17 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		1 - 5 ocasiões	70,4	67,9	75,0	71,6	48,5	80,6	63,6	..
		6 - 19 ocasiões	18,0	19,6	12,9	18,2	36,4	19,4	20,4	..
		≥ 20 ocasiões	11,6	12,5	12,1	10,2	15,1	0,0	16,0	..
	18 anos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	..
		1 - 5 ocasiões	59,6	61,4	62,4	56,7	46,2	47,1	67,5	..
		6 - 19 ocasiões	25,4	25,0	24,0	26,3	30,7	26,4	20,9	..
		≥ 20 ocasiões	15,0	13,6	13,6	17,0	23,1	26,5	11,6	..

a) A primeira aplicação do ECATD-CAD nas Regiões Autónomas foi em 2019. A amostra dos Açores não é representativa por idade.

Fonte: Lavado et al., 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 34 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região, por grupo etário e tipo de droga (%)

Portugal Continental (NUTS II)
2015 / 2019

Grupo Etário / Tipo de Droga		NUTS II		Total (Continente)		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		
		2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	
Consumo ao Longo da Vida	13-15 anos	Qualquer Droga	6,7	5,9	6,4	5,1	8,4	5,7	6,1	6,5	5,1	8,7	7,5	6,2		
		Canábis	5,5	4,5	5,3	3,8	6,6	4,2	4,9	0,1	4,6	7,2	6,8	5,4		
		Heroína	1,0	0,9	1,0	1,0	1,2	0,7	0,6	0,7	1,2	2,1	0,8	0,6		
		Cocaína	2,1	1,6	2,2	1,5	2,8	1,4	1,5	1,5	1,7	3,2	1,0	1,8		
		Anfetaminas / Metanfetamin	1,1	1,2	1,1	1,1	1,5	1,3	0,7	1,0	1,6	1,9	0,5	1,6		
		Ecstasy	1,0	1,1	1,1	1,0	1,3	1,0	0,6	1,2	0,8	1,6	0,5	1,4		
		LSD	0,7	0,8	0,6	0,7	0,9	0,6	0,7	0,8	1,2	1,3	0,3	1,8		
		Cogumelos Alucinogénios	0,7	0,8	0,6	0,7	1,2	0,9	0,6	0,7	0,6	1,6	0,5	1,0		
	16-18 anos	Qualquer Droga	26,7	22,1	25,8	18,7	29,3	22,0	24,7	25,2	28,8	23,2	27,8	30,8		
		Canábis	25,6	20,2	24,6	17,4	28,6	19,6	23,5	23,0	27,5	20,6	25,9	28,5		
		Heroína	1,1	1,1	1,3	1,2	1,0	1,0	0,9	0,8	1,3	1,5	0,2	1,1		
		Cocaína	2,4	2,8	2,8	2,7	2,7	2,8	1,8	2,6	2,3	3,2	1,0	3,1		
		Anfetaminas / Metanfetamin	2,0	2,3	2,4	2,3	2,1	2,1	1,4	2,3	2,1	3,2	0,6	1,8		
		Ecstasy	2,9	3,2	3,4	2,4	3,1	2,9	2,0	4,0	2,9	4,7	2,6	4,0		
LSD	1,9	1,9	2,3	1,9	2,0	1,8	1,3	2,2	1,9	1,8	0,8	1,8				
Cogumelos Alucinogénios	2,0	1,3	2,1	1,3	2,6	1,4	1,8	1,4	1,5	1,6	0,4	0,5				

a) Inclui cocaína e crack.

Fonte: Feijão, 2016; Lavado *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 35 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região, por grupo etário e tipo de droga (%)

Portugal Continental (NUTS II)
2015 / 2019

Grupo Etário / Tipo de Droga		NUTS II		Total (Continente)		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		
		2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	
Consumo Últimos 12 Meses	13-15 anos	Qualquer Droga	4,9	5,1	4,5	4,4	5,9	4,9	4,2	5,7	4,7	7,8	6,1	5,2		
		Canábis	4,3	4,2	4,0	3,6	5,3	3,9	3,5	4,9	4,0	6,4	5,5	4,8		
		Cocaína	1,2	1,1	1,2	1,0	1,6	0,9	0,9	0,9	1,4	2,8	0,5	1,0		
		Anfetaminas / Metanfetamin	1,1	0,9	1,1	0,8	1,5	1,0	0,7	0,7	1,6	1,6	0,5	0,8		
		Ecstasy	0,7	0,8	0,9	0,7	0,8	0,6	0,3	0,9	0,6	1,5	0,3	1,0		
		LSD	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5	0,3	0,6	1,0	0,9	0,3	1,2		
		Cogumelos Alucinogénios	0,4	0,6	0,3	0,6	0,6	0,7	0,4	0,5	0,4	1,0	0,3	0,6		
		16-18 anos	Qualquer Droga	21,0	19,7	20,5	16,6	24,1	19,8	18,2	22,5	22,6	21,1	20,6	26,7	
	Canábis		20,3	18,5	19,7	15,8	23,6	18,4	17,6	21,1	21,5	19,2	19,9	25,2		
	Cocaína		1,5	1,9	1,9	2,1	1,6	2,0	1,0	1,6	1,9	2,0	0,4	1,9		
	Anfetaminas / Metanfetamin		2,0	1,5	2,4	1,6	2,1	1,4	1,4	1,4	2,1	2,0	0,6	1,1		
	Ecstasy		1,9	2,2	2,4	1,5	1,9	2,0	1,3	2,8	1,9	3,3	1,4	2,8		
	LSD		1,1	1,2	1,4	1,3	1,1	1,3	0,7	1,3	1,3	0,8	0,2	1,0		
	Cogumelos Alucinogénios	1,1	0,9	1,3	0,9	1,2	1,0	0,7	0,8	1,0	0,6	0,2	0,4			

a) Inclui cocaína e crack.

Fonte: Feijão, 2016; Lavado *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 36 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a região, por grupo etário e tipo de droga (%)

Portugal Continental (NUTS II)
2015 / 2019

Grupo Etário / Tipo de Droga		NUTS II	Total (Continente)		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve	
			2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019
Consumo Últimos 30 Dias	13-15 anos	Canábis	2,3	1,5	2,3	1,2	2,8	1,6	1,7	2,0	1,9	2,2	4,2	1,0
		Ecstasy	0,3	0,4	0,5	0,3	0,4	0,3	0,1	0,3	0,2	1,2	0,3	0,3
	16-18 anos	Canábis	11,0	8,7	10,8	6,9	12,9	9,1	9,2	9,7	11,9	9,6	10,1	12,8
		Ecstasy	1,0	0,9	1,4	0,7	0,7	0,9	0,8	1,1	0,8	1,3	..	1,4

Fonte: Feijão, 2016; Lavado *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 37 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13 -18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida e nos últimos 12 meses, por tipo de droga, e prevalência de consumo de canábis e ecstasy nos últimos 30 dias, segundo a idade, por tipo de droga (%)

Portugal Continental
2011 / 2015 / 2019

Tipo de Droga		Idade	13 anos			14 anos			15 anos			16 anos			17 anos			18 anos		
			2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019
Consumo ao Longo da Vida	Qualquer Droga		4,3	2,7	2,8	8,2	5,9	5,1	12,4	10,1	8,9	21,4	17,7	18,4	26,5	27,0	21,7	31,2	35,2	30,9
	Canábis		2,2	1,8	1,9	5,4	4,3	3,6	10,1	8,9	7,3	19,1	16,7	16,9	24,4	25,8	19,6	29,7	34,1	28,6
	Heroína		1,0	0,7	0,5	1,6	0,9	0,9	2,6	1,2	1,2	2,2	1,0	1,2	2,1	1,2	1,1	1,7	1,0	0,9
	Cocaína		2,0	1,2	0,9	2,6	2,2	1,6	3,8	2,4	2,1	3,4	2,2	2,8	3,9	2,5	2,6	3,4	2,4	3,1
	Anfetaminas		1,1	0,6	0,5	2,2	0,9	0,9	2,5	1,2	1,5	3,4	1,2	1,9	3,1	1,8	1,8	3,4	2,1	2,0
	Metanfetaminas		-	0,5	0,5	-	0,9	0,8	-	0,8	1,2	-	0,9	1,3	-	1,0	1,3	-	1,1	1,4
	Ecstasy		1,1	0,7	0,4	1,7	0,9	0,9	2,7	1,2	1,8	3,0	2,0	3,2	2,7	3,0	2,5	3,0	3,7	4,3
	LSD		0,9	0,5	0,4	1,5	0,8	0,8	2,6	0,8	1,2	3,0	1,6	1,9	2,8	1,8	1,8	3,0	2,3	2,6
Cogumelos Alucinogénios		0,7	0,6	0,5	1,3	0,7	0,8	2,2	0,9	1,0	2,7	1,7	0,9	2,6	1,9	1,5	2,1	2,4	2,0	
Consumo nos Últimos 12 Meses	Qualquer Droga		-	1,6	2,4	-	3,9	4,2	-	7,7	8,0	-	14,2	16,7	-	21,1	19,5	-	27,4	26,9
	Canábis		1,3	1,2	1,8	4,7	3,4	3,3	8,4	7,0	6,9	16,2	13,6	15,6	20,9	20,4	18,2	24,9	26,8	25,6
	Cocaína		-	0,8	0,6	-	1,2	1,1	-	1,4	1,4	-	1,5	1,9	-	1,5	2,0	-	1,5	1,8
	Anfetaminas		-	0,5	0,4	-	0,5	0,6	-	0,8	1,0	-	0,7	1,1	-	1,2	1,3	-	1,1	1,2
	Metanfetaminas		-	0,4	0,3	-	0,7	0,6	-	0,5	0,7	-	0,6	0,9	-	0,7	1,0	-	0,6	1,2
	Ecstasy		0,9	0,6	0,2	1,7	0,5	0,6	2,5	1,0	1,3	2,7	1,6	2,1	1,8	1,9	1,8	2,3	2,3	2,9
	LSD		-	0,4	0,2	-	0,5	0,6	-	0,6	0,9	-	0,9	1,2	-	1,1	1,1	-	1,2	1,7
	Cogumelos Alucinogénios		-	0,4	0,4	-	0,3	0,6	-	0,4	0,7	-	1,0	0,8	-	1,2	0,7	-	1,0	1,2
Consumo nos Últimos 30 Dias	Canábis		0,6	0,7	0,5	2,6	1,8	1,1	4,8	3,8	2,7	9,0	7,8	6,4	11,5	11,0	8,7	15,7	14,1	13,2
	Ecstasy		0,6	0,4	0,1	1,0	0,3	0,3	1,7	0,3	0,6	1,2	0,8	0,8	0,9	1,1	1,0	1,2	1,0	1,2

a) Inclui cocaína e crack.

Fonte: Feijão *et al.*, 2012; Feijão, 2016; Lavado *et al.*, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 38 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses de qualquer droga e canábis, e prevalência nos últimos 30 dias de canábis, segundo a idade, por sexo (%)

Portugal Continental
2011 / 2015 / 2019

T. Droga/Prev./Sexo	Idade	13 anos			14 anos			15 anos			16 anos			17 anos			18 anos		
		2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019
Qualquer Droga	PLV	4,3	2,7	2,8	8,2	5,9	5,1	12,4	10,1	8,9	21,4	17,7	18,4	26,5	27,0	21,7	31,2	35,2	30,9
	Masculino	5,5	3,0	3,5	9,5	6,8	5,4	13,4	12,2	9,6	25,1	19,4	20,5	31,3	30,9	26,0	40,2	43,0	37,6
	Feminino	3,4	2,3	2,1	7,1	4,9	4,8	11,5	8,1	8,2	18,5	16,2	16,7	23,0	23,7	18,1	24,2	29,6	25,3
	P12M	-	1,6	2,4	-	3,9	4,2	-	7,7	8,0	-	14,2	16,7	-	21,1	19,5	-	27,4	26,9
	Masculino	-	1,4	3,1	-	4,1	4,2	-	9,4	8,9	-	15,3	18,7	-	24,7	23,8	-	34,5	33,2
	Feminino	-	1,7	1,9	-	3,7	4,1	-	6,1	7,2	-	13,2	14,9	-	18,0	16,0	-	22,3	21,7
Canábis	PLV	2,2	1,8	1,9	5,4	4,3	3,6	10,1	8,9	7,3	19,1	16,7	16,9	24,4	25,8	19,6	29,7	34,1	28,6
	Masculino	2,9	1,7	2,6	6,3	5,0	3,5	11,2	10,6	7,9	22,7	18,2	18,9	29,0	29,5	23,6	38,4	41,1	35,1
	Feminino	1,6	1,8	1,2	4,6	3,6	3,7	9,2	7,3	6,8	16,4	15,4	15,2	21,1	22,7	16,3	22,9	28,9	23,2
	P12M	1,3	1,2	1,8	4,7	3,4	3,3	8,4	7,0	6,9	16,2	13,6	15,6	20,9	20,4	18,2	24,9	26,8	25,6
	Masculino	1,5	0,8	2,6	5,2	3,7	3,1	9,2	8,2	7,5	18,4	14,7	17,6	25,4	23,6	22,2	32,4	33,6	31,5
	Feminino	1,2	1,4	1,2	4,2	3,1	3,4	7,7	5,8	6,3	14,5	12,7	14,1	17,5	17,5	14,8	19,0	21,8	20,5
	P30D	0,6	0,7	0,5	2,6	1,8	1,1	4,8	3,8	2,7	9,0	7,8	6,4	11,5	11,0	8,7	15,7	14,1	13,2
	Masculino	1,0	0,7	0,6	3,4	2,2	1,0	5,3	4,5	2,8	10,8	8,0	7,5	15,8	14,1	11,2	21,5	19,4	17,2
	Feminino	0,3	0,5	0,5	2,0	1,4	1,1	4,2	3,1	2,7	7,7	7,6	5,5	8,2	8,3	6,7	11,2	10,2	9,9

Fonte: Feijão et al., 2012; Feijão, 2016; Lavado et al., 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 39 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de consumo de canábis nos últimos 30 dias, segundo o sexo, por idade (%)

Portugal Continental
2011 / 2015 / 2019

Idade	Sexo / Freq.	Total	Total			Masculino					Feminino					
			Total	Nunca	1 - 5 ocasiões	6 - 19 ocasiões	≥ 20 ocasiões	Total	Nunca	1 - 5 ocasiões	6 - 19 ocasiões	≥ 20 ocasiões	Total	Nunca	1 - 5 ocasiões	6 - 19 ocasiões
13 anos	2011	100,0	99,4	0,4	0,1	0,1	100,0	99,0	0,4	0,3	0,3	100,0	99,7	0,3	0,0	0,0
	2015	100,0	99,3	0,5	0,1	0,1	100,0	99,3	0,5	0,2	0,0	100,0	99,5	0,4	0,0	0,1
	2019	100,0	99,4	0,4	0,1	0,1	100,0	99,4	0,3	0,1	0,2	100,0	99,5	0,3	0,1	0,1
14 anos	2011	100,0	97,4	1,8	0,6	0,2	100,0	96,6	2,4	0,7	0,3	100,0	98,0	1,4	0,5	0,1
	2015	100,0	98,2	1,1	0,5	0,2	100,0	97,8	1,5	0,5	0,2	100,0	98,6	0,7	0,5	0,2
	2019	100,0	98,9	0,7	0,2	0,2	100,0	99,0	0,6	0,2	0,2	100,0	98,9	0,7	0,2	0,2
15 anos	2011	100,0	95,2	3,3	0,8	0,7	100,0	94,7	3,3	0,8	1,2	100,0	95,8	2,9	0,9	0,4
	2015	100,0	96,2	2,8	0,7	0,3	100,0	95,5	3,1	0,9	0,5	100,0	96,9	2,6	0,4	0,1
	2019	100,0	97,3	1,7	0,7	0,3	100,0	97,2	1,7	0,7	0,4	100,0	97,3	1,7	0,7	0,3
16 anos	2011	100,0	91,0	6,2	1,6	1,2	100,0	89,2	7,0	2,2	1,6	100,0	92,3	5,6	1,1	1,0
	2015	100,0	92,2	5,3	1,5	1,0	100,0	92,0	4,8	1,8	1,4	100,0	92,4	5,6	1,4	0,6
	2019	100,0	94,1	4,0	1,1	0,8	100,0	92,5	4,9	1,4	1,2	100,0	94,5	3,8	1,0	0,7
17 anos	2011	100,0	88,5	7,4	2,7	1,4	100,0	84,2	9,4	3,5	2,9	100,0	91,8	6,0	2,0	0,2
	2015	100,0	89,0	6,9	2,6	1,5	100,0	85,9	8,3	3,6	2,2	100,0	91,7	5,8	1,6	0,9
	2019	100,0	91,6	5,9	1,5	1,0	100,0	88,8	7,5	2,3	1,4	100,0	93,3	4,9	1,2	0,6
18 anos	2011	100,0	84,3	9,9	3,2	2,6	100,0	78,5	12,1	4,8	4,6	100,0	88,8	8,3	1,9	1,0
	2015	100,0	85,9	8,8	3,1	2,2	100,0	80,6	11,5	4,5	3,4	100,0	89,8	6,9	2,1	1,2
	2019	100,0	86,4	8,1	3,4	2,1	100,0	82,8	9,3	4,5	3,4	100,0	90,1	6,4	2,4	1,1

Fonte: Feijão et al., 2012; Feijão, 2016; Lavado et al., 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Reclusa

Quadro 40 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo, segundo o momento face à reclusão, por tipo de droga (%)

2014

Momento de Consumo		Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	Dentro da Prisão	
				(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
Tipo de Droga					
Qualquer Droga		69,1	55,2	34,0	30,0
Canábis		55,5	49,8	31,3	28,4
Estimulantes	Cocaína	38,9	32,6	11,4	8,3
	Anfetaminas	13,5	10,6	2,3	2,1
	Ecstasy	19,1	14,7	2,7	2,2
	Outros estimulantes	9,3	7,6	1,8	1,6
Alucinog.	Cogumelos Alucinogénios	11,7	9,5	1,9	1,8
	LSD	15,4	11,4	2,3	2,0
	Outros alucinogénios	6,3	6,1	1,8	1,4
Opiáceos	Heroína	26,3	21,1	9,4	7,5
	Metadona s/ prescrição	10,0	8,5	3,2	2,7
	Buprenorfina s/ prescrição	8,8	8,0	3,1	2,5
	Outros opiáceos	6,3	5,4	1,8	1,5
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		16,4	9,9	6,1	4,0
Novas Substâncias Psicoativas		4,1	5,1	1,6	1,6
Esteróides anabolizantes		4,8	4,6	2,3	1,9
Outros		3,7	3,9	1,7	1,6

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 41 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, últimos 30 dias e consumo regular* na atual reclusão, por tipo de droga (%)

2014

Tipo de Droga		Atual Reclusão		
		Prevalência Últimos 12 Meses	Prevalência Últimos 30 Dias	Consumo Regular*
Qualquer Droga		25,9	23,6	11,8
Canábis		23,5	21,5	9,9
Estimulantes	Cocaína	5,5	4,8	1,9
	Anfetaminas	1,6	1,4	0,7
	Ecstasy	1,9	1,6	0,8
	Outros estimulantes	1,6	1,5	0,7
Alucinog.	Cogumelos Alucinogénios	1,7	1,6	0,6
	LSD	1,8	1,6	0,8
	Outros alucinogénios	1,3	1,3	0,7
Opiáceos	Heroína	4,6	4,0	1,6
	Metadona s/ prescrição	2,4	2,2	1,4
	Buprenorfina s/ prescrição	2,0	1,8	1,0
	Outros opiáceos	1,5	1,3	0,6
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		4,0	3,9	2,3
Novas Substâncias Psicoativas		1,6	1,4	0,8
Esteróides anabolizantes		1,7	1,5	0,7
Outros		1,6	1,4	0,6

* Consumo diário ou quase diário no último mês durante a atual reclusão.

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 42 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo injetável, segundo o momento face à reclusão (%)

2014

Momento de Consumo	Dentro da Prisão			
	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
Consumo por via injetável	14,4	13,8	5,9	3,7

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 43 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo, segundo o momento face à reclusão e ano, por tipo de droga (%)

2001 / 2007 / 2014

Momento de Consumo Tipo de Droga	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Fora da Prisão (antes da atual reclusão)			Dentro da Prisão (durante a atual reclusão)		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014	2001	2007	2014
Qualquer Droga*	65,7	63,6	69,1	60,6	55,0	55,2	47,4	35,7	30,0
Canábis	56,5	55,2	55,5	53,9	48,4	49,8	38,7	29,8	28,4
Cocaína	45,6	40,2	38,9	43,9	35,3	32,6	20,1	9,9	8,3
Anfetaminas	19,2	15,7	13,5	18,4	14,9	10,6	7,0	2,3	2,1
Ecstasy	17,0	19,9	19,1	16,4	18,2	14,7	6,4	2,7	2,2
Heroína	46,9	34,4	26,3	44,1	29,9	21,1	27,0	13,5	7,5

* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres et al., 2009; Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 44 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo na atual reclusão nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%)

2007 / 2014

Tipo de Droga	Prev alência		Atual Reclusão			
			P 12M		P 30D	
	2007	2014	2007	2014	2007	2014
Qualquer Droga*	–	25,9	27,4	23,6		
Canábis	29,0	23,5	23,3	21,5		
Cocaína	7,6	5,5	3,8	4,8		
Anfetaminas	2,1	1,6	0,7	1,4		
Ecstasy	2,1	1,9	0,8	1,6		
Heroína	11,5	4,6	7,3	4,0		

* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres et al., 2009; Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 45 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo ao longo da vida de qualquer droga, por sexo e grupo etário (%)

2001 / 2007 / 2014

Sexo / Grupo Etário	Prevalência		
	Qualquer Droga*		
	2001	2007	2014
Total	65,7	63,6	69,1
Masculino	69,5	66,2	71,2
Feminino	33,9	37,4	45,1
16-25 anos	77,6	65,9	80,0
26-35 anos	75,2	65,4	78,6
36-45 anos	60,7	64,8	70,3
46-55 anos	31,1	57,1	54,1
≥ 56 anos	12,3	51,1	40,1

* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de qualquer droga entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres et al., 2009; Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 46 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de consumo de droga injetada ao longo da vida e na atual reclusão (%)

2001 / 2007 / 2014

Momento de Consumo	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Na Atual Reclusão		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014
Consumo por Via Injetável	32,3	20,6	14,4	11,3	4,0	3,7

Fonte: Torres et al., 2009; Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 47 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento, por tipo de droga (%)

2015

Tipo de Droga	Prevalências	Prevalências Longo da Vida	Prevalências nos Últimos 12 Meses	Prevalências nos Últimos 30 Dias
		(antes ou após o início do atual internamento)	(antes do atual internamento no CE)	(antes do atual internamento no CE)
Qualquer droga		88,7	80,1	67,9
Canábis		87,3	78,7	67,1
Estimulantes	Qualquer cocaína	19,4	14,3	9,2
	Cocaína (cloridrato)	18,0	12,8	7,1
	Base cocaína / crack	7,2	4,3	4,3
	Outro tipo de cocaína	4,3	2,1	0,7
	Anfetaminas	15,7	10,6	6,4
	Ecstasy	20,1	13,5	7,1
	Outros estimulantes	18,8	9,3	5,0
Alucinog.	Cogumelos alucinogénios	15,0	7,1	4,3
	LSD	15,8	7,1	2,8
	Outros alucinogénios	4,3	2,1	1,4
Opiáceos	Heroína	7,1	3,5	2,8
	Metadona ou buprenorfina s/ prescrição	2,9	1,4	1,4
	Outros opiáceos	2,9	1,4	0,7
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		4,3	2,1	1,4
Esteroides anabolizantes		1,4	0,7	0,7
Outros		1,6	1,8	..

Fonte: Carapinha et al., 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 48 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos):
Prevalências de consumo durante o internamento*, por tipo de droga (%)

Alguma Vez, Últimos 12 meses e Últimos 30 dias

2015

Prevalências		Após o início do atual internamento no Centro Educativo (CE)*					
		Prevalências					
		Alguma Vez		Últimos 12 Meses		Últimos 30 Dias	
Tipo de Droga		Dentro / fora do CE*	Dentro do CE	Dentro / fora do CE*	Dentro do CE	Dentro / fora do CE*	Dentro do CE
Qualquer droga		35,5	22,9	33,8	21,5	19,0	13,4
Canábis		33,3	19,9	32,6	19,1	17,7	12,0
Estimulantes	Qualquer cocaína	2,1	..	1,4	..	1,4	..
	Cocaína (cloridrato)	2,1	..	1,4	..	1,4	..
	Base cocaína / crack	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Outro tipo de cocaína	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Anfetaminas	1,4	..	1,4	..	1,4	..
	Ecstasy	2,8	..	2,8	..	2,1	..
	Outros estimulantes	2,8	..	2,1	..	2,1	..
Alucinog.	Cogumelos alucinogénios	2,1	..	2,1	..	1,4	..
	LSD	2,8	0,7	2,1	0,7	2,1	0,7
	Outros alucinogénios	1,4	..	0,7	..	0,7	..
Opiáceos	Heroína	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Metadona ou buprenorfina s/ prescrição	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Outros opiáceos	1,4	0,7	0,7	..	0,7	..
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		-
Esteroides anabolizantes		-
Outros		1,6	0,8	0,8	0,8	0,7	-

* Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Fonte: Carapinha et al., 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

Quadro 49 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos):
Prevalências de consumo, segundo o momento face ao internamento no centro educativo,
por sexo e grupo etário (%)

2015

Prevalências	Prevalências Longo da Vida	Prevalências Últimos 12 Meses	Alguma Vez	Prevalências Últimos 12 Meses
	(antes ou após o início do atual internamento)	(antes do atual internamento no CE)	(no atual internamento - dentro / fora ¹⁾ do CE)	(no atual internamento - dentro / fora ¹⁾ do CE)
Sexo / G. Etário				
Total	88,7	80,1	35,5	33,8
Masculino	88,1	79,4	32,5	32,3
Feminino	93,3	86,7	60,0	46,7
14-15 anos	76,5	64,7	23,5	23,5
16-17 anos	89,7	84,1	27,9	27,5
18-20 anos	91,1	80,0	48,2	44,6

a) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

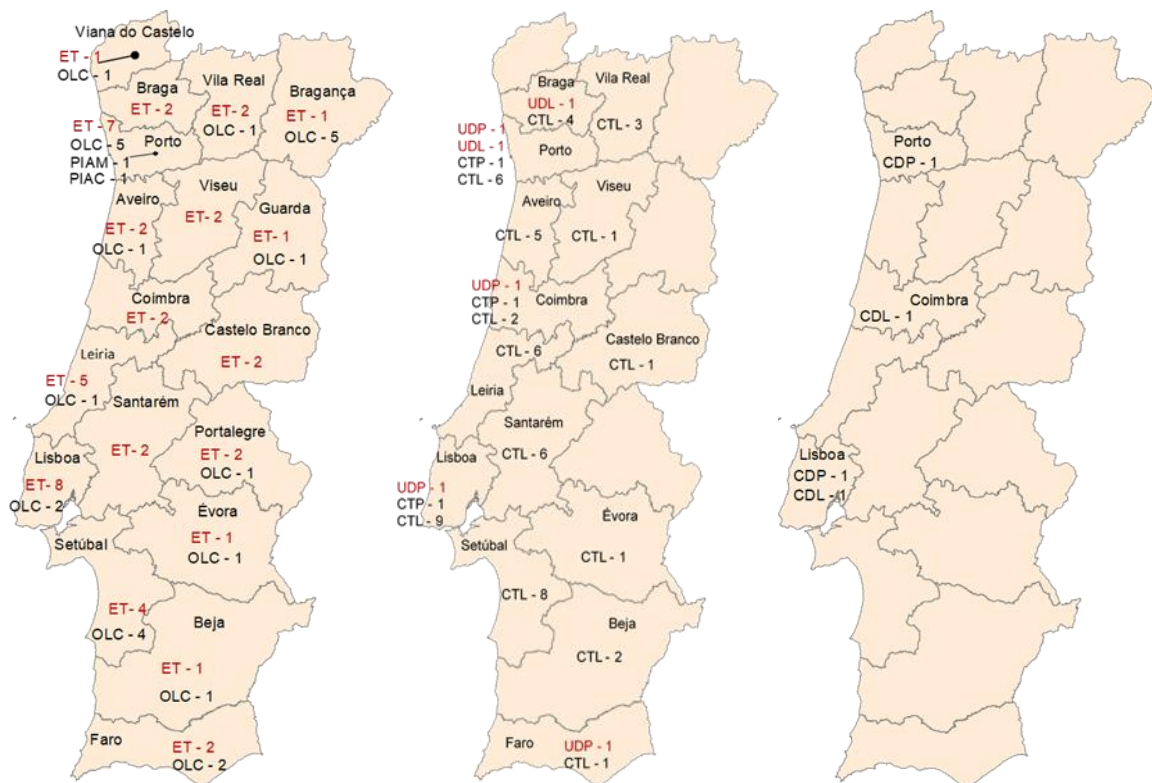
Fonte: Carapinha et al., 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

2. Tratamento¹

Figura 1 - Estruturas especializadas de tratamento, por distrito

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2020



ET - Equipas de Tratamento

OLC - Outros Locais de Consulta

PIAC - Projeto Integrado de Apoio à Comunidade

PIAM - Projeto Integrado de Atendimento Materno

UDP - Unidades de Desabilitação Públicas

UDL - Unidades de Desabilitação Licenciadas

CTP - Comunidades Terapêuticas Públicas

CTL - Comunidades Terapêuticas Licenciadas

CDP - Centros de Dia Públicos

CDL - Centros de Dia Licenciados

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

¹ Não inclui os dados relativos aos utentes que recorreram às estruturas de tratamento por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Quadro 50 - Utentes em tratamento no ano*, segundo o ano, por sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2012 – 2020

Sexo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Utentes em Tratamento no Ano	29 062	28 133	27 689	26 993	27 834	27 150	25 582	25 339	23 569
Masculino	24 441	23 607	23 233	22 663	23 438	22 861	21 635	21 362	19 848
Feminino	4 621	4 526	4 456	4 330	4 396	4 289	3 947	3 977	3 721

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

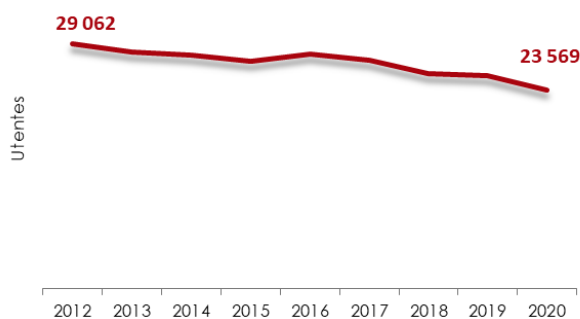
* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Figura 2 - Utentes em tratamento no ano, segundo o ano

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2012 – 2020

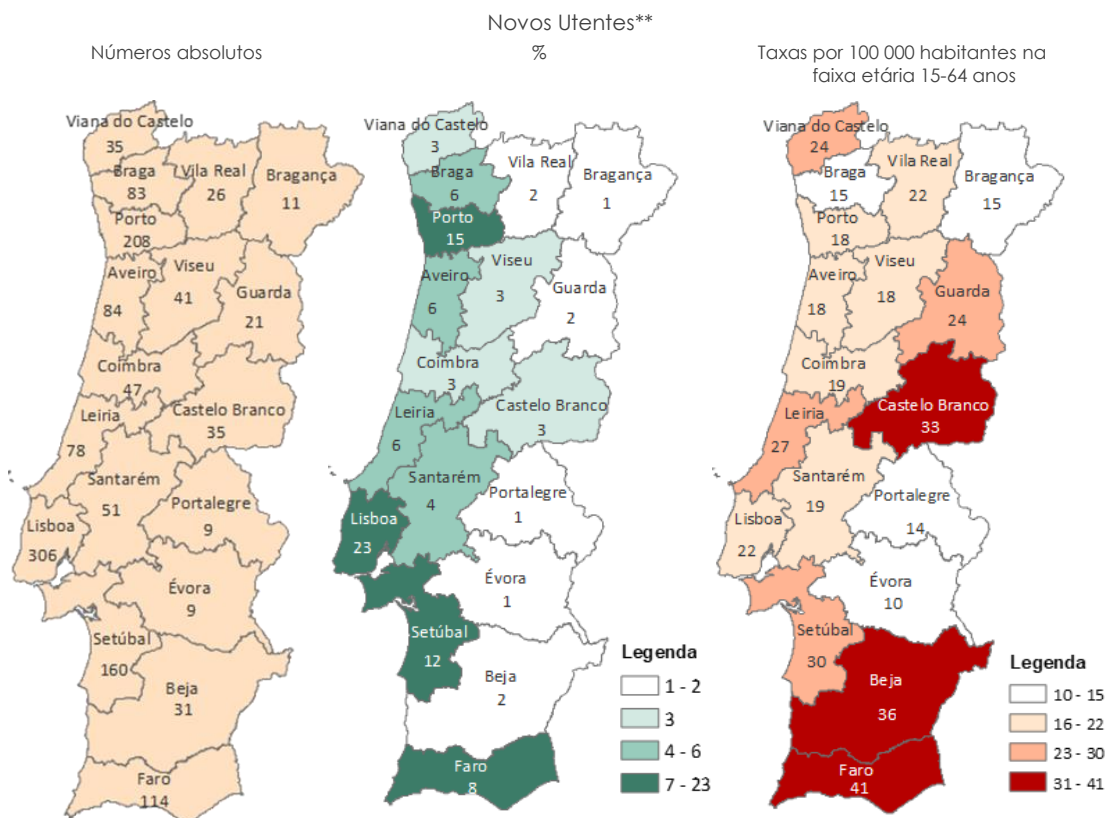


Fonte: Quadro 50

Figura 4 - Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo a residência*

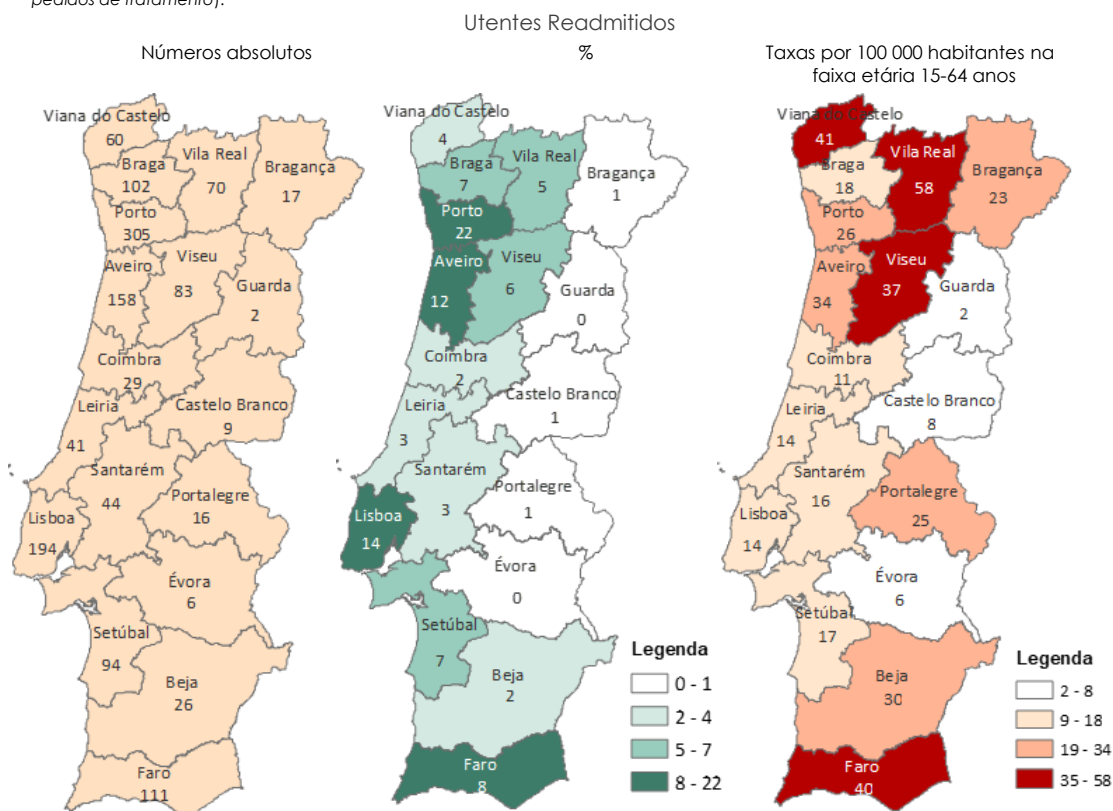
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2020



* Mais 7 indivíduos residentes nas Regiões Autónomas e 8 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).



Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2021.

* Mais 9 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 52 - Utentes que iniciaram tratamento no ano (novos utentes* e utentes readmitidos) e utentes em tratamento no ano, segundo o sexo, por zona geográfica de residência**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2020

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Total	1 131	233	1 364	1 229	147	1 376	19 848	3 721	23 569
Aveiro (Distrito)	72	12	84	146	12	158	1 352	171	1 523
Águeda	2	..	2	6	..	6	63	7	70
Albergaria-a-Velha	3	..	3	2	1	3	52	8	60
Anadia	2	1	3	1	..	1	28	4	32
Arouca	4	..	4	25	2	27
Av eiro	14	2	16	23	4	27	217	32	249
Castelo de Paiva	4	..	4	5	..	5	36	1	37
Espinho	3	1	4	14	2	16	102	18	120
Estarreja	1	..	1	5	..	5	42	7	49
Ílhav o	2	..	2	8	2	10	99	23	122
Mealhada	23	2	25
Murtosa	1	..	1	17	..	17
Oliv eira de Azeméis	8	2	10	15	..	15	123	13	136
Oliv eira do Bairro	1	..	1	4	..	4	21	4	25
Ovar	5	2	7	9	..	9	131	9	140
Santa Maria da Feira	21	3	24	30	2	32	262	23	285
São João da Madeira	4	..	4	9	1	10	49	8	57
Sever do Vouga	1	..	1	5	..	5	14	1	15
Vagos	1	1	2	2	..	2	23	5	28
Vale de Cambra	3	..	3	21	4	25
Concelho Desconhecido	4	..	4
Beja (Distrito)	27	4	31	23	3	26	413	67	480
Aljustrel	4	1	5	48	6	54
Almodôvar	3	..	3	15	2	17
Alv ito	1	..	1
Barrancos	..	1	1	1	..	1	2	1	3
Beja	6	..	6	7	1	8	141	23	164
Castro Verde	1	..	1	2	..	2	19	..	19
Cuba	2	..	2	2	..	2	21	1	22
Ferreira do Alentejo	3	..	3	1	..	1	44	4	48
Mértola	1	..	1	1	..	1	15	4	19
Moura	1	..	1	16	3	19
Odemira	1	..	1	3	1	4	32	10	42
Ourique	1	..	1	7	..	7
Serpa	3	2	5	..	1	1	27	7	34
Vidigueira	5	..	5	2	..	2	25	6	31
Braga (Distrito)	73	10	83	94	8	102	1 495	134	1 629
Amares	1	..	1	1	..	1	17	3	20
Barcelos	10	..	10	6	1	7	183	19	202
Braga	21	3	24	23	4	27	486	52	538
Cabeceiras de Basto	1	..	1	1	..	1	8	..	8
Celorico de Basto	2	..	2	1	..	1	15	1	16
Esposende	3	..	3	2	..	2	20	3	23
Fafe	2	1	3	4	..	4	45	5	50
Guimarães	11	3	14	33	1	34	371	28	399
Póvoa do Lanhoso	2	..	2	2	..	2	17	..	17
Terras do Bouro	1	..	1	9	..	9
Vieira do Minho	1	..	1	1	..	1	9	..	9
Vila Nova de Famalicão	14	1	15	15	2	17	226	16	242
Vila Verde	4	..	4	1	..	1	43	3	46
Vizela	1	2	3	3	..	3	46	3	49
Concelho Desconhecido	1	1

Continua ►

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Bragança (Distrito)	9	2	11	15	2	17	286	27	313
Alfândega da Fé	10	..	10
Bragança	4	2	6	5	..	5	143	16	159
Carrazeda de Ansiães	1	..	1	1	1	2	6	1	7
Freixo de Espada à Cinta	6	1	7
Macedo de Cavaleiros	1	..	1	3	..	3	21	3	24
Miranda do Douro	1	..	1	4	..	4
Mirandela	1	..	1	2	1	3	38	3	41
Mogadouro	13	2	15
Torre de Moncorvo	1	..	1	17	..	17
Vila Flor	1	..	1	1	..	1	11	..	11
Vimioso	1	..	1	3	..	3
Vinhais	1	..	1	14	1	15
Castelo Branco (Distrito)	27	8	35	6	3	9	411	66	477
Belmonte	1	..	1	..	1	1	19	1	20
Castelo Branco	12	3	15	3	1	4	168	36	204
Covilhã	9	2	11	..	1	1	128	17	145
Fundão	4	2	6	3	..	3	53	10	63
Idanha-a-Nova	21	1	22
Oleiros	1	..	1
Penamacor	7	..	7
Proença-a-Nova	1	..	1	4	..	4
Sertão	..	1	1	6	1	7
Vila Rei	1	..	1
Vila Velha de Ródão	3	..	3
Coimbra (Distrito)	38	9	47	27	2	29	740	157	897
Arganil	4	1	5
Cantanhede	1	1	2	3	..	3	28	4	32
Coimbra	15	3	18	8	1	9	370	85	455
Condeixa-a-Nova	1	..	1	2	..	2	10	1	11
Figueira da Foz	11	1	12	8	..	8	220	49	269
Góis	1	..	1	1	..	1
Lousã	1	..	1	19	2	21
Mira	4	..	4	15	4	19
Miranda do Corvo	1	..	1	1	..	1	8	..	8
Montemor-o-Velho	4	..	4	1	..	1	27	3	30
Oliveira do Hospital	..	3	3	11	4	15
Pampilhosa da Serra	..	1	1	3	3	6
Penacova	1	..	1	7	..	7
Penela	1	1	2	1	3
Soure	1	..	1	7	..	7
Tábua	1	..	1	7	..	7
Vila Nova de Poiares	1	..	1
Évora (Distrito)	7	2	9	5	1	6	223	45	268
Alandroal	1	..	1	1	..	1	2	..	2
Arraiolos	1	..	1	3	2	5
Borba	8	1	9
Estremoz	1	1	4	3	7
Évora	2	..	2	2	..	2	133	27	160
Montemor-o-Novo	2	1	3	1	..	1	31	5	36
Mora	5	..	5
Mourão	1	..	1
Portel	3	1	4
Redondo	4	..	4
Reguengos de Monsaraz	1	..	1	9	2	11
Vendas Novas	..	1	1	10	3	13
Viana do Alentejo	4	1	5
Vila Viçosa	1	..	1	6	..	6

Continua ►

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Faro (Distrito)	99	15	114	100	11	111	1 794	361	2 155
Albufeira	5	1	6	2	..	2	124	30	154
Alcoutim	2	..	2
Aljezur	3	..	3	2	..	2	16	1	17
Castro Marim	16	1	17
Faro	14	1	15	19	1	20	279	46	325
Lagoa	3	1	4	8	3	11	65	13	78
Lagos	13	2	15	11	..	11	127	18	145
Loulé	12	3	15	16	1	17	260	45	305
Monchique	1	2	3
Olhão da Restauração	8	..	8	17	1	18	264	53	317
Portimão	20	5	25	16	2	18	246	71	317
São Brás de Alportel	2	..	2	34	8	42
Silves	4	1	5	4	1	5	90	22	112
Tavira	10	..	10	2	..	2	94	19	113
Vila do Bispo	4	..	4	18	2	20
Vila Real de Santo António	3	1	4	1	2	3	158	30	188
Guarda (Distrito)	17	4	21	2	..	2	209	37	246
Aguiar da Beira	1	1	2
Almeida	5	2	7
Celorico da Beira	7	2	9
Figueira de Castelo Rodrigo	1	..	1	3	1	4
Fornos de Algodres	1	..	1	2	1	3
Gouveia	1	..	1	16	2	18
Guarda	7	1	8	1	..	1	110	20	130
Manteigas	1	..	1	3	..	3
Meda	1	..	1	4	..	4
Pinhel	2	1	3
Sabugal	12	1	13
Seia	4	3	7	1	..	1	33	6	39
Trancoso	1	..	1	2	..	2
Vila Nova de Foz Côa	9	..	9
Leiria (Distrito)	70	8	78	39	2	41	933	176	1 109
Alcobaça	11	1	12	3	1	4	81	21	102
Alvaiázere	1	..	1
Ansião	11	1	12
Batalha	1	..	1	16	2	18
Bombarral	1	..	1	2	..	2	22	1	23
Caldas da Rainha	6	1	7	12	..	12	124	27	151
Castanheira de Pêra	2	..	2
Figueiró dos Vinhos	1	..	1	6	1	7
Leiria	12	2	14	6	1	7	252	42	294
Marinha Grande	15	1	16	4	..	4	169	33	202
Nazaré	2	1	3	56	10	66
Óbidos	3	..	3	1	..	1	12	2	14
Pedrógão Grande	2	..	2
Peniche	9	..	9	7	..	7	83	11	94
Pombal	5	..	5	2	..	2	61	19	80
Porto de Mós	4	2	6	2	..	2	35	6	41
Lisboa (Distrito)	236	70	306	164	30	194	3 589	1 015	4 604
Alenquer	2	..	2	2	..	2	13	2	15
Amadora	17	5	22	21	1	22	324	81	405
Aruda dos Vinhos	9	..	9
Azambuja	5	..	5	5	..	5	33	2	35
Cadaval	5	..	5	1	1	2	20	5	25
Cascais	20	8	28	29	7	36	410	110	520
Lisboa	80	23	103	36	10	46	1 197	408	1 605
Loures	22	10	32	22	5	27	323	75	398
Lourinhã	4	2	6	3	..	3	38	4	42
Mafra	7	..	7	1	..	1	52	8	60
Odivelas	14	2	16	4	1	5	184	48	232
Oeiras	11	4	15	12	4	16	205	74	279
Sintra	35	10	45	16	1	17	589	156	745
Sobral de Monte Agraço	9	1	10
Torres Vedras	6	4	10	8	..	8	133	31	164
Vila Franca de Xira	8	2	10	2	..	2	41	10	51
Concelho Desconhecido	2	..	2	9	..	9

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmítidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Portalegre (Distrito)	6	3	9	15	1	16	209	30	239
Alter do Chão	1	..	1	2	..	2
Aronches	5	..	5
Avis	9	..	9
Campo Maior	1	..	1	1	..	1	11	..	11
Castelo de Vide	1	..	1	5	..	5
Crato	1	..	1	3	1	4
Elvas	2	2	4	5	1	6	69	12	81
Fronteira	5	..	5
Gavião	9	1	10
Marvão	1	..	1
Monforte	..	1	1	2	..	2	6	1	7
Nisa	12	1	13
Ponte de Sor	1	..	1	34	7	41
Portalegre	2	..	2	3	..	3	34	7	41
Sousel	1	..	1	4	..	4
Porto (Distrito)	175	33	208	275	30	305	4 355	708	5 063
Amarante	2	..	2	2	1	3	29	5	34
Baião	6	2	8
Felgueiras	7	..	7	4	1	5	50	3	53
Gondomar	17	1	18	44	4	48	474	54	528
Lousada	4	..	4	6	..	6	66	8	74
Maia	8	3	11	10	1	11	220	26	246
Marco de Canaveses	4	..	4	5	..	5	60	4	64
Matosinhos	22	3	25	15	1	16	467	78	545
Paços de Ferreira	9	1	10	12	1	13	139	15	154
Paredes	12	..	12	10	2	12	157	10	167
Penafiel	5	2	7	13	..	13	100	12	112
Porto	35	11	46	71	12	83	1 208	310	1 518
Póvoa de Varzim	9	..	9	3	..	3	142	13	155
Santo Tirso	9	1	10	4	1	5	153	14	167
Trofa	1	1	2	2	..	2	48	6	54
Valongo	4	..	4	12	1	13	230	39	269
Vila do Conde	2	3	5	4	..	4	128	20	148
Vila Nova de Gaia	25	7	32	58	5	63	674	89	763
Concelho Desconhecido	4	..	4
Santarém (Distrito)	40	11	51	35	9	44	633	117	750
Abrantes	1	..	1	6	..	6	61	9	70
Alcanena	2	..	2	15	..	15
Almeirim	4	1	5	2	..	2	47	12	59
Alpiarça	1	..	1	1	..	1	18	2	20
Benavente	1	1	2	20	5	25
Cartaxo	4	..	4	1	1	2	39	6	45
Chamusca	8	1	9
Constância	3	1	4
Coruche	4	1	5	1	1	2	16	6	22
Entroncamento	2	..	2	1	1	2	27	7	34
Ferreira do Zêzere	1	..	1
Golegã	1	..	1	6	..	6
Mação	1	..	1	8	1	9
Ourém	2	1	3	18	3	21
Rio Maior	1	..	1	3	..	3	42	4	46
Salvaterra de Magos	4	..	4	1	1	2	30	9	39
Santarém	9	6	15	7	2	9	174	31	205
Sardoal	1	1	2
Tomar	1	1	2	4	1	5	27	7	34
Torres Novas	3	1	4	4	1	5	57	10	67
Vila Nova da Barquinha	2	..	2	10	1	11
Concelho Desconhecido	1	..	1	5	1	6

Continua ►

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Setúbal (Distrito)	136	24	160	80	14	94	1 850	419	2 269
Alcácer do Sal	10	..	10
Alcochete	5	..	5	1	..	1	22	3	25
Almada	41	7	48	14	2	16	515	124	639
Barreiro	8	1	9	8	1	9	273	54	327
Grândola	5	1	6	2	..	2	28	2	30
Moita	14	2	16	7	..	7	145	38	183
Montijo	5	1	6	4	1	5	62	10	72
Palmela	9	5	14	2	1	3	79	20	99
Santiago do Cacém	2	..	2	1	1	2	53	11	64
Seixal	15	3	18	13	2	15	233	40	273
Sesimbra	7	1	8	2	1	3	80	16	96
Setúbal	23	2	25	18	4	22	309	91	400
Sines	2	1	3	8	1	9	41	9	50
Concelho Desconhecido	1	1
Viana do Castelo (Distrito)	29	6	35	54	6	60	320	46	366
Arcos de Valdevez	3	..	3	4	..	4	18	5	23
Caminha	1	2	3	4	1	5	25	6	31
Melgaço	2	..	2	2	..	2	7	..	7
Monção	1	..	1	16	1	17
Paredes de Coura	..	1	1	2	..	2	10	3	13
Ponte da Barca	1	..	1	1	..	1	9	1	10
Ponte de Lima	3	..	3	5	2	7	17	3	20
Valença	4	..	4	5	..	5	27	3	30
Viana do Castelo	13	2	15	29	3	32	177	22	199
Viana Nova de Cerv eira	1	1	2	2	..	2	14	2	16
Vila Real (Distrito)	20	6	26	63	7	70	337	55	392
Alijó	2	..	2	8	..	8	37	6	43
Boticas	..	1	1	2	1	3
Chaves	3	1	4	21	2	23	99	21	120
Mesão Frio	1	..	1	3	..	3
Mondim de Basto	9	..	9
Montalegre	1	..	1	1	..	1	3	1	4
Murça	2	..	2	1	..	1	9	1	10
Peso da Régua	1	..	1	3	..	3	24	2	26
Ribeira de Pena	6	1	7
Sabrosa	1	..	1	4	..	4
Santa Marta de Penaguião	1	..	1	2	..	2	10	..	10
Valpaços	2	..	2	7	2	9	26	7	33
Vila pouca de Aguiar	1	..	1	1	..	1	12	..	12
Vila Real	7	4	11	17	3	20	93	15	108
Viseu (Distrito)	36	5	41	78	5	83	556	68	624
Amamar	3	..	3
Carregal do Sal	5	..	5	23	2	25
Castro Daire	1	..	1	8	3	11
Cinfães	4	..	4	25	..	25
Lamego	2	..	2	10	1	11	66	6	72
Mangualde	1	..	1	6	..	6	31	3	34
Moimenta da Beira	2	..	2	5	..	5
Mortágua	4	2	6
Nelas	1	..	1	8	2	10	31	8	39
Oliveira de Frades	2	..	2	4	2	6
Penalva do Castelo	4	..	4
Resende	1	..	1	11	..	11
Santa Comba Dão	2	..	2	13	1	14
São João da Pesqueira	2	..	2	14	1	15
São Pedro do Sul	1	..	1	11	1	12
Sátão	1	..	1	3	..	3
Semancelhe	1	..	1	5	1	6
Tabuaço	5	..	5
Tarouca	1	1	2	13	1	14
Tondela	2	1	3	3	..	3	31	4	35
Viseu	22	4	26	33	1	34	236	31	267
Vouzela	2	..	2	1	..	1	10	2	12

Continua ►

Tipo de utente Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Illa Madeira	3	..	3	4	..	4
Câmara de Lobos	1	..	1	1	..	1
Funchal	1	..	1	2	..	2
Machico	1	..	1	1	..	1
Illa S. Miguel	3	1	4	3	1	4
Ponta Delgada	3	1	4	3	1	4
Illa Terceira	1	1
Vila da Praia da Vitória	1	1
Desconhecido	8	..	8	8	1	9	136	20	156

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2021.

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 53 - Utentes em tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas, segundo o ano

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2012 – 2020

Estrutura / Rede	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	1 571	1 631	1 505	1 525	1 268	1 268	1 298	1 365	633
Por problemas relacionados com o uso de drogas	868	890	793	744	665	719	684	714	304
Outras dependências / patologias	685	740	711	778	603	549	614	651	329
Desconhecido	18	1	1	3
Rede Pública	1 475	1 535	1 410	1 447	1 187	1 172	1 193	1 289	610
Por problemas relacionados com o uso de drogas	812	809	706	680	590	631	583	646	285
Outras dependências / patologias	663	726	704	767	597	541	610	643	325
Desconhecido
Rede Licenciada	96	96	95	78	81	96	105	76	23
Por problemas relacionados com o uso de drogas	56	81	87	64	75	88	101	68	19
Outras dependências / patologias	22	14	7	11	6	8	4	8	4
Desconhecido	18	1	1	3
Total	3 762	3 534	3 469	3 524	3 639	3 552	3 641	3 817	3 250
Por problemas relacionados com o uso de drogas	2 625	2 409	2 256	2 184	2 127	2 051	2 034	2 105	1 797
Outras dependências / patologias	812	995	1 150	1 249	1 376	1 375	1 478	1 522	1 332
Desconhecido	325	130	63	91	136	126	129	190	121
Rede Pública	122	127	127	127	122	115	90	81	53
Por problemas relacionados com o uso de drogas	75	69	61	58	43	56	41	39	19
Outras dependências / patologias	47	58	66	69	66	59	49	42	34
Desconhecido	13
Rede Licenciada	3 640	3 407	3 342	3 397	3 517	3 437	3 551	3 736 ^{a)}	3 197
Por problemas relacionados com o uso de drogas	2 550	2 340	2 195	2 126	2 084	1 995	1 993	2 066	1 778
Outras dependências / patologias	765	937	1 084	1 180	1 310	1 316	1 429	1 480	1 298
Desconhecido	325	130	63	91	123	126	129	190	121

a) Em 2020 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2019.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 54 - Consumos dos utentes* nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciada(Portugal Continental)
2020

Consumos	Estrutura/Rede	Utentes em Ambulatório na Rede Pública			Utentes das Unidades Desabilitação		Utentes das Comunidades Terapêuticas	
		Em Tratamento no Ano	Novos	Readmitidos	Públicas	Licenciadas	Públicas	Licenciadas
	UTENTES	23 569	1 364	1 376	285	19	19	1 778
Substância Principal	Canábis	2 282	645	243	12	..	1	559
	Cocaína ^{a)}	2 292	357	247	53	6	9	719
	Heroína e Cocaína ^{a)}	113	11	9	2	41
	Heroína	13 657	249	719	137	11	5	388
	Outros Opiáceos	361	23	27	6	1	..	9
	Alucinogénios	16	4	2	4
	Estimulantes	58	19	2	14
	Hipnóticos / Sedativos	92	14	10	4	1	..	40
	Outra	409	6	4	15	..	1	4
	Desconhecida	4 289	36	113	56	..	3	..
Via Injetada	Ao Longo da Vida							
	Sim	7 420	80	415	94	8	5	536
	Não	13 016	1 281	960	155	10	13	1 223
Desconhecido	3 133	3	1	36	1	1	19	
Consumo de Droga por	Nos Últimos 12 Meses							
	Sim	-	38	136	33	5	3	228
	Não	-	1 323	1 239	216	13	15	1 531
Desconhecido	-	3	1	36	1	1	19	
Parilha de seringas	Ao Longo da Vida ^{c)}							
	Sim	2 096	10	114	36	1	3	257
	Não	1 950	34	150	23	17	1	271
Desconhecido	3 374	36	151	35	1	1	8	
Parilha de seringas	Nos Últimos 12 Meses ^{c)}							
	Sim	-	3	14	5	46
	Não	-	21	68	16	18	3	176
Desconhecido	-	14	54	12	1	..	6	

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2021.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

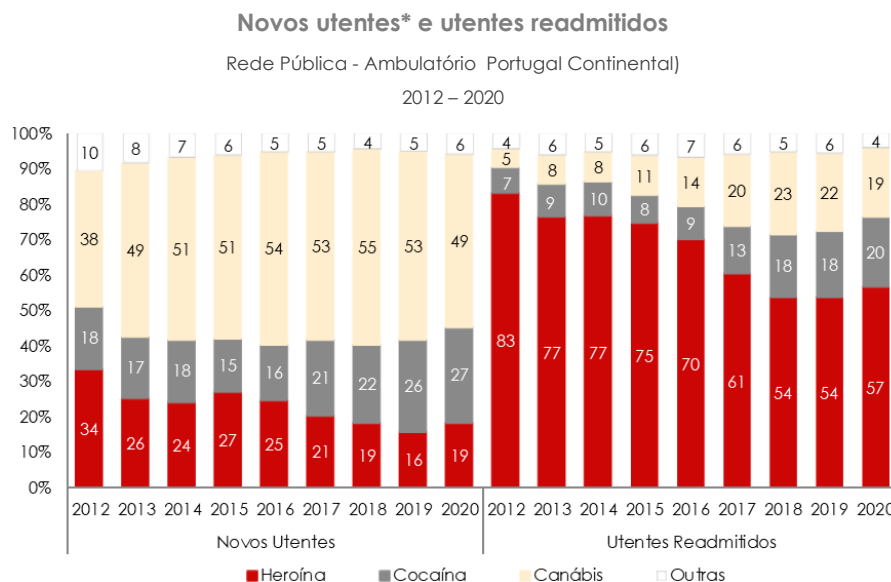
a) Inclui cocaína e base de cocaína.

b) Uma vez que os utentes em tratamento no ano incluem aqueles que iniciaram tratamento em anos anteriores; a informação registada à data de início do tratamento sobre os últimos 12 meses não corresponde necessariamente a consumos recentes.

c) Os valores reportam-se aos subgrupos de injetores no período em referência.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Figura 5 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: substância principal, segundo o ano

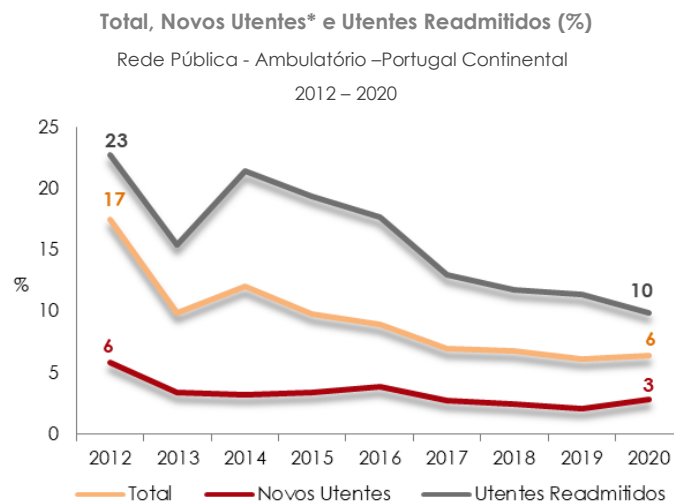


Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Figura 6 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: Consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano



Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 55 - Caracterização sociodemográfica dos utentes* nas estruturas de tratamento das redes pública e licenciadaPortugal Continental
2020

Caracterização Sociodemográfica	Estrutura/Rede	Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabilitação Públicas		Utentes das Comunidades Terapêuticas Públicas	
		Em tratamento no Ano	Novos	Readmitidos	285	19	19	19	
		1 364	1 376	1 376	285	19	19	1 778	
UTENTES		23 569	1 364	1 376	285	19	19	1 778	
Sexo									
	Masculino	19 848	1 131	1 229	228	18	18	1 457	
	Feminino	3 721	233	147	57	1	1	321	
Grupo Etário									
	≤ 24 anos	708	273	82	5	406	
	25-29 anos	1 008	268	131	12	2	2	139	
	30-34 anos	1 519	253	138	20	1	2	182	
	35-39 anos	2 420	212	209	37	5	2	235	
	40-44 anos	4 180	164	220	70	5	5	278	
	45-49 anos	5 450	90	271	62	4	2	245	
	≥ 50 anos	8 284	104	325	79	2	5	292	
	Desconhecido	1	
	Idade Média	45	33	41	43	41	43	36	
Nac.									
	Portuguesa	21 896	1 201	1 326	273	19	19	1 628	
	Estrangeira	872	163	50	8	133	
	Desconhecida	801	4	17	
Estado Civil									
	Solteiro	12 816	830	820	175	11	9	1 294	
	Casado / União de Facto	5 850	339	313	68	4	6	213	
	Divorciado / Separado	3 140	129	216	28	4	3	250	
	Viuvo	190	9	2	13	
	Desconhecido	1 573	57	25	14	..	1	8	
Cobrição									
	Familiares (ascendentes/irmãos)	8 744	582	541	121	8	11	688	
	Sozinho	3 557	191	269	48	5	1	645	
	Só c/ companheiro	2 723	174	176	27	3	1	99	
	Só c/ companheiro e filhos	2 629	148	146	27	..	4	78	
	Outro	2 846	201	180	34	2	1	246	
	Desconhecida	3 070	68	64	28	1	1	22	
N. Ensino									
	< 3.º Ciclo	11 151	363	643	126	3	8	440	
	3.º Ciclo	6 121	418	399	85	12	5	635	
	> 3.º Ciclo	4 404	480	295	53	3	5	675	
	Desconhecido	1 893	103	39	21	1	1	28	
Sit. Profissional									
	Empregado	9 875	691	574	98	7	6	414	
	Desempregado	9 400	425	617	129	9	9	887	
	Estudante / Formação Profissional	803	98	49	15	341	
	Outro	1 598	72	102	27	2	3	107	
	Desconhecida	1 893	78	34	16	1	1	29	

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2021.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; EMSI / DMI – DEI

Quadro 56 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes* e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário e sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2012 – 2020

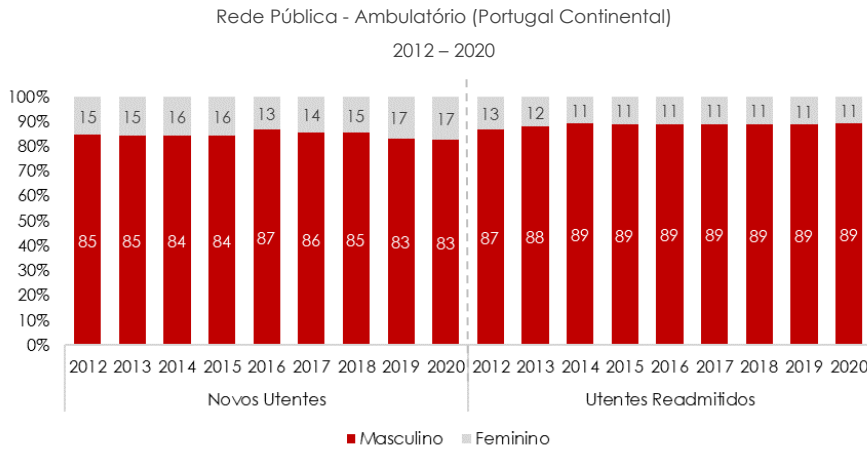
Grupo Etário/Sexo	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.
Total	2 001	4 012	1 985	2 154	1 950	1 803	2 024	1 365	2 090	1 204	1 769	1 538	1 858	1 603	1 959	1 512	1 364	1 376
Masculino	1 694	3 478	1 679	1 894	1 647	1 611	1 708	1 214	1 814	1 073	1 515	1 370	1 588	1 425	1 633	1 342	1 131	1 229
Feminino	307	534	306	260	303	192	316	151	276	131	254	168	270	178	326	170	233	147
≤ 14 anos	9	1	8	..	5	..	4	..	6	..	5	1	4	..	2
Masculino	8	..	7	..	3	..	4	..	3	..	3	1	4	..	2
Feminino	1	1	1	..	2	3	..	2
15-19 anos	259	18	251	16	225	12	217	8	173	5	177	18	142	22	168	20	79	8
Masculino	214	12	203	14	179	11	160	7	143	4	152	15	116	21	134	15	65	8
Feminino	45	6	48	2	46	1	57	1	30	1	25	3	26	1	34	5	14	..
20-24 anos	325	105	406	89	399	46	362	45	380	47	297	70	339	100	352	69	194	74
Masculino	280	87	356	74	353	42	316	34	335	36	259	62	295	87	294	62	155	64
Feminino	45	18	50	15	46	4	46	11	45	11	38	8	44	13	58	7	39	10
25-29 anos	343	228	336	135	358	120	350	94	348	104	335	139	344	142	333	126	268	131
Masculino	290	189	287	119	300	103	292	83	308	91	284	119	296	130	283	112	222	110
Feminino	53	39	49	16	58	17	58	11	40	13	51	20	48	12	50	14	46	21
30-34 anos	299	511	363	280	307	221	338	129	337	133	306	166	326	178	311	158	253	138
Masculino	258	435	303	250	257	192	292	119	296	120	264	142	273	155	257	133	207	118
Feminino	41	76	60	30	50	29	46	10	41	13	42	24	53	23	54	25	46	20
35-39 anos	260	957	241	527	249	393	263	277	316	189	242	238	268	225	299	216	212	209
Masculino	219	829	208	461	212	356	231	245	280	171	207	211	239	198	250	189	181	186
Feminino	41	128	33	66	37	37	32	32	36	18	35	27	29	27	49	27	31	23
40-44 anos	230	1 002	176	480	176	454	212	317	212	280	172	352	197	316	218	286	164	220
Masculino	192	885	143	436	158	408	187	277	177	249	149	314	165	286	186	260	139	199
Feminino	38	117	33	44	18	46	25	40	35	31	23	38	32	30	32	26	25	21
45-49 anos	148	690	111	394	107	315	141	273	147	224	107	276	110	308	114	296	90	271
Masculino	125	601	92	339	83	286	116	255	116	204	91	254	99	272	98	271	70	244
Feminino	23	89	19	55	24	29	25	18	31	20	16	22	11	36	16	25	20	27
50-54 anos	86	379	60	164	75	170	90	146	99	155	73	180	73	196	87	200	59	180
Masculino	72	333	53	138	63	148	72	131	92	139	59	162	56	172	70	171	51	165
Feminino	14	46	7	26	12	22	18	15	7	16	14	18	17	24	17	29	8	15
55-59 anos	31	103	30	52	38	58	32	64	47	54	39	71	41	85	49	98	33	108
Masculino	28	90	26	47	31	53	27	51	45	46	34	65	36	73	37	89	31	99
Feminino	3	13	4	5	7	5	5	13	2	8	5	6	5	12	12	9	2	9
60-64 anos	9	16	2	13	8	12	11	11	19	10	10	21	10	23	16	33	9	26
Masculino	7	16	1	12	5	10	7	11	15	10	9	19	7	23	12	32	8	25
Feminino	2	..	1	1	3	2	4	..	4	..	1	2	3	..	4	1	1	1
≥ 65 anos	2	2	1	4	3	2	4	1	6	3	6	6	4	8	10	10	3	11
Masculino	1	1	..	4	3	2	4	1	4	3	4	6	2	8	10	8	2	11
Feminino	1	1	1	2	..	2	..	2	2	1	..

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Figura 7 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes* e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo

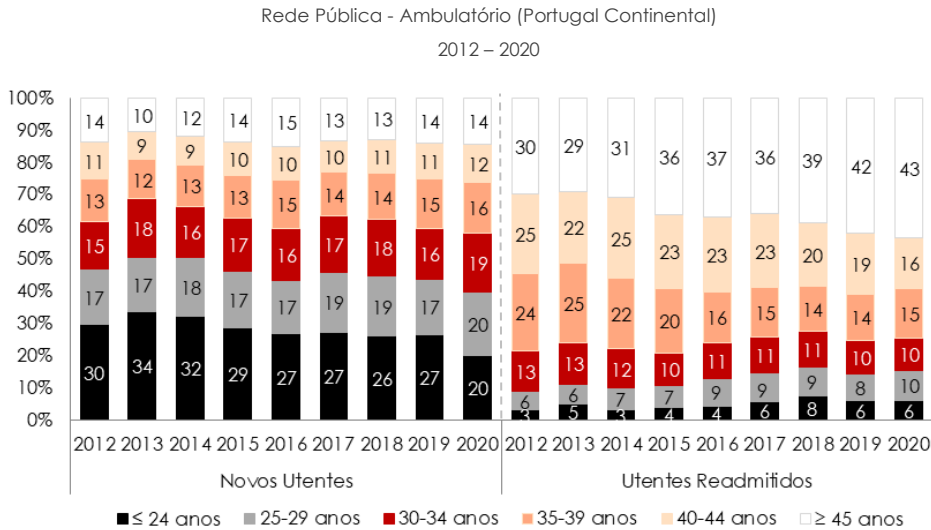


Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 56

Figura 8 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes* e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário



Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 56

Quadro 57 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes* e utentes readmitidos, segundo o ano, por estado civil

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2012 – 2020

Estado Civil	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	6 013	4 139	3 753	3 389	3 294	3 307	3 461	3 471	2 740
Novos Utentes	2 001	1 985	1 950	2 024	2 090	1 769	1 858	1 959	1 364
Solteiro	1 168	1 310	1 260	1 325	1 288	1 109	1 203	1 235	830
Casado/União de Facto	413	396	384	384	409	401	422	455	339
Divorciado/Separado	169	177	176	196	193	163	183	202	129
Viúvo	8	10	5	8	8	4	7	7	9
Desconhecido	243	92	125	111	192	92	43	60	57
Utentes Readmitidos	4 012	2 154	1 803	1 365	1 204	1 538	1 603	1 512	1 376
Solteiro	2 005	1 203	1 002	755	676	907	934	900	820
Casado/União de Facto	983	518	429	329	263	342	392	338	313
Divorciado/Separado	506	290	259	220	190	227	227	236	216
Viúvo	25	19	18	8	6	10	10	11	2
Desconhecido	493	124	95	53	69	52	40	27	25

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEII

Quadro 58 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes* e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação de coabitação

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2012 – 2020

Situação de Coabitação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	6 013	4 139	3 753	3 389	3 294	3 307	3 461	3 471	2 740
Novos Utentes	2 001	1 985	1 950	2 024	2 090	1 769	1 858	1 959	1 364
Só com Ascendentes ^{a)}	910	985	911	989	921	840	886	877	582
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	98	108	90	87	98	100	80	100	63
Só com Companheiro + Filho(s)	183	181	192	194	194	176	217	197	148
Só com Companheiro	175	151	167	158	186	179	206	220	174
Só com Filho(s)	23	119	35	42	46	36	47	48	32
Só com Amigos	30	29	33	37	36	34	38	54	45
Sozinho	217	128	241	249	270	224	241	291	191
Outra Situação	117	41	123	116	116	83	80	91	61
Desconhecida	248	243	158	152	223	97	63	81	68
Utentes Readmitidos	4 012	2 154	1 803	1 365	1 204	1 538	1 603	1 512	1 376
Só com Ascendentes ^{a)}	1391	792	690	526	483	620	672	614	541
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	244	124	113	85	52	82	92	75	72
Só com Companheiro + Filho(s)	411	211	188	141	113	165	173	149	146
Só com Companheiro	377	214	161	144	132	161	184	176	176
Só com Filho(s)	48	29	30	14	22	19	21	30	29
Só com Amigos	56	40	26	17	15	23	32	16	19
Sozinho	501	312	280	232	199	269	267	285	269
Outra Situação	179	145	98	81	74	92	88	93	60
Desconhecida	805	287	217	125	114	107	74	74	64

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEII

Quadro 59 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes* e utentes readmitidos, segundo o ano, por nível de ensino

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2012 – 2020

Nível de Ensino	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	6 013	4 139	3 753	3 389	3 294	3 307	3 461	3 471	2 740
Novos Utentes	2 001	1 985	1 950	2 024	2 090	1 769	1 858	1 959	1 364
< 3.º Ciclo	797	744	709	730	705	599	582	540	363
3.º ciclo	494	626	567	601	603	482	611	630	418
> 3.º Ciclo	430	494	528	540	553	572	583	673	480
Desconhecido	280	121	146	153	229	116	82	116	103
Utentes Readmitidos	4 012	2 154	1 803	1 365	1 204	1 538	1 603	1 512	1 376
< 3.º Ciclo	2067	1134	917	685	596	751	780	711	643
3.º ciclo	870	500	480	394	311	431	454	446	399
> 3.º Ciclo	527	357	290	216	213	281	322	315	295
Desconhecido	548	163	116	70	84	75	47	40	39

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 60 - Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes* e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação profissional

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2012 – 2020

Situação Profissional	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	6 013	4 139	3 753	3 389	3 294	3 307	3 461	3 471	2 740
Novos Utentes	2 001	1 985	1 950	2 024	2 090	1 769	1 858	1 959	1 364
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	577	604	650	719	779	816	975	1 041	691
Desempregado	809	862	762	806	753	558	562	538	425
Estudante / Formação Profissional	256	281	277	252	226	209	179	191	98
Outra Situação ^{a)}	120	139	119	107	124	87	75	100	72
Desconhecida	239	99	142	140	208	99	67	89	78
Utentes Readmitidos	4 012	2 154	1 803	1 365	1 204	1 538	1 603	1 512	1 376
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1222	672	602	480	400	623	667	682	574
Desempregado	1915	1079	913	662	583	666	692	593	617
Estudante / Formação Profissional	80	72	66	51	41	74	85	70	49
Outra Situação ^{a)}	221	156	101	96	99	107	106	114	102
Desconhecida	574	175	121	76	81	68	53	53	34

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Contexto Prisional

Quadro 61 - Programas de tratamento orientados para a abstinência, nos estabelecimentos prisionais*, segundo o ano, por Estabelecimento Prisional

Capacidade e Utentes em tratamento, segundo o ano, por Estabelecimento Prisional
2012 - 2020

Capacidade / Ano		Capacidade (camas)								
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Estab. Prisional										
Total		193	183	133	140	117	126	98	102	75
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	39	39	45	39	39	39	39	39
	Ala A ^{a)}	61	61
	EP de Tires ^{b)}	21	21	21	21	21	21
	EP de Leiria ^{c)}	29	29	29	29
	EP do Porto	16	16	12	12	20	20	12	12	12
	EP de St.ª Cruz do Bispo ^{d)}	21	17	25	13	25	25	25	25	..
	EP de Paços de Ferreira	7	8	.. ^{f)}	9	10	14	12
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha ^{e)}		12	12	12	12	12	12
Utentes / Ano		Utentes								
Estab. Prisional										
Total		215	185	137	130	113	85 ^{g)}	140	118	88
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	46	45	42	33	45	28	28	31	34
	Ala A ^{a)}	54	24
	EP de Tires ^{b)}	40	39	24	23	21 ^{g)}	13
	EP de Leiria ^{c)}	30	29	27	21
	EP do Porto	19	26	18	15	12 ^{g)}	12	21	21	23
	EP de St.ª Cruz do Bispo ^{d)}	26	22	22	21	25	18	15	15	..
	EP de Paços de Ferreira	4	8	.. ^{f)}	7	62	25	15
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha ^{e)}		9 ^{g)}	10 ^{g)}	7	14	26	16

* Programas cuja coordenação é da responsabilidade dos estabelecimentos prisionais.

a) A Ala A não se encontra a funcionar como Ala Livre de Drogas desde 2014.

b) A Unidade Livre de Drogas do EP de Tires encontra-se encerrada desde abril de 2018.

c) A Unidade Livre de Drogas do EP de Leiria encontra-se encerrada desde setembro de 2015.

d) A Unidade Livre de Drogas do EP de Santa Cruz do Bispo encontra-se encerrada desde novembro de 2019.

e) A Casa de Saída esteve com atividade suspensa de setembro de 2010 a setembro de 2015.

f) Dados não disponíveis.

g) Em 2015 e 2016 os dados relativos à Casa de Saída reportam-se a 31/12, em 2016, os dados relativos ao EP de Tires e ao EP do Porto reportam-se a 31/12/2016; em 2017, os dados de todos os EP reportam-se a 31/12/2017.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 62 - Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais*: utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa e Estabelecimento Prisional

Situação a 31/12 de cada ano

Prog. farmacológico/ Estabelecimento Prisional	Responsabilidade dos Estabelecimentos Prisionais*									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Total	502	467	458	416	337	475	440	397	261	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	451	435	436	406	331	454	426	390	260	(M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	51	32	22	10	6	21	14	7	1	
EP de Alcoentre	7	3	2	3	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	1	3	3	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	6	..	2	
EP da Carregueira	1	2	4	30	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	1	2	4	30	
EP da Caxias	3	3	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	3	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	3	
EP de Coimbra^{a)}	63	67	65	58	84	72	73	68	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	62	65	63	58	84	72	73	68	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	1	2	2	
EP do Linhó	1	1	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	1	1	
EP de Lisboa	64	67	57	59	53	60	67	67	43	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	63	66	56	59	53	60	67	67	43	(M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	1	1	1	
EP de Monsanto	..	1	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	1	
EP do Paços de Ferreira	47	53	60	74	..^{b)}	60	63	72	53	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	45	47	58	73	.. ^{b)}	59	62	72	53	(M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	2	6	2	1	.. ^{b)}	1	1	
EP de Pinheiro da Cruz	6	4	2	9	6	4	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	6	4	2	9	6	4	..	
EP do Porto	114	119	165	149	..^{b)}	152	139	101	131	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	112	119	165	149	.. ^{b)}	151	139	101	131	(M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	2 ^{b)}	1	
EP de Santa Cruz do Bispo	53	44	38	27	22	18	15	11	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	53	44	37	27	22	18	15	11	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	1	
EP de Sintra	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	
EP de Tires	32	20	15	15	19	6	1	2	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	25	18	15	15	19	6	1	2	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	7	2	
EP de Vale Judeus	10	2	6	23	50	6	5	4	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	23	50	..	5	4	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	10	2	6	6	
EPR de Ponta Delgada	55	49	30	9	105	36	35	28	19	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	45	41	24	..	99	32	31	25	18	(B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	10	8	6	9	6	4	4	3	1	
EP de Vale de Sousa	50	37	17	23	33	37	15	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	45	31	17	23	33	37	15	(M)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	5	6	

* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde dos Serviços Prisionais.

M – Metadona, B – Buprenorfina.

a) Em corresponsabilidade / parceira com os técnicos do CRI de Coimbra.

b) Dados não disponíveis do EP de Paços de Ferreira e do EP do Porto.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 63 - Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI* e de outras estruturas das regiões autónomas*: utentes em tratamento, segundo o ano, por tipo de programa

Situação a 31/12 de cada ano

Programa farmacológico	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde (ARS, IP) / Centros de Respostas Integradas (CRI) - ET										
Total	647	613	551	482	502 ^{a)}	497	447	459	442	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	642	613	536	468	462	471	446	452	431	(M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	5	..	15	14	40	26	1	7	11	
Responsabilidade das Estruturas de Saúde das Regiões Autónomas										
Total	120	155	143	143	119	90	73	72	115	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	120	154	143	143	114	90	73	72	115	(M/B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	1	5	

* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde das ARS, I. P. / CRI – ET ou de estruturas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

M – Metadona, **B** – Buprenorfina.

a) Dados não disponíveis do EP de Torres Novas.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

3. Doenças Infecciosas

3.1 Notificações da Infecção por VIH e SIDA

Quadro 64 - Casos de infeção por VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico*

01/01/1983 - 31/12/2019

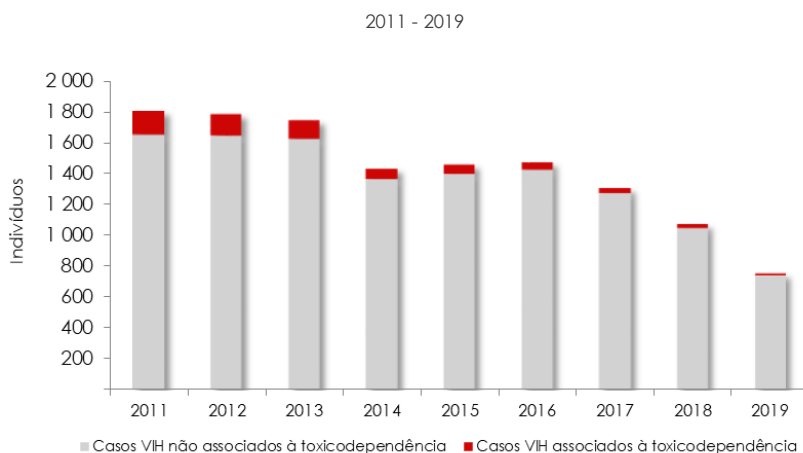
Categoria de Transmissão Ano Diagnóstico	Casos de Infeção por VIH							
	Total Casos de Infeção por VIH				Casos de SIDA			
	Total	Associados à toxicodependência	Não associados à toxicodependência	Não referido	Total	Associados à toxicodependência	Não associados à toxicodependência	Não referido
Total	61 433	19 352	41 081	1 000	22 835	9 553	12 886	396
≤ 1990	1 933	490	1 352	91	749	111	612	26
1991	903	329	532	42	312	80	219	13
1992	1 325	624	651	50	462	171	272	19
1993	1 391	733	621	37	587	260	313	14
1994	1 689	891	754	44	733	387	336	10
1995	2 118	1 181	905	32	853	463	363	27
1996	2 611	1 543	1 030	38	1 042	587	436	19
1997	2 970	1 743	1 189	38	1 068	640	403	25
1998	3 164	1 787	1 343	34	1 154	698	441	15
1999	3 358	1 806	1 516	36	1 289	743	524	22
2000	3 257	1 594	1 621	42	1 211	674	518	19
2001	2 829	1 202	1 585	42	1 184	637	518	29
2002	2 690	935	1 730	25	1 198	588	600	10
2003	2 496	795	1 673	28	1 139	517	604	18
2004	2 449	666	1 759	24	1 078	450	617	11
2005	2 268	580	1 658	30	1 009	452	546	11
2006	2 305	494	1 783	28	942	367	567	8
2007	2 221	417	1 780	24	860	302	551	7
2008	2 288	373	1 886	29	841	271	559	11
2009	2 102	280	1 796	26	732	240	482	10
2010	1 989	227	1 744	18	767	240	516	11
2011	1 821	151	1 653	17	654	165	485	4
2012	1 804	142	1 648	14	625	165	454	6
2013	1 772	121	1 624	27	525	115	402	8
2014	1 454	63	1 368	23	382	68	310	4
2015	1 495	64	1 398	33	340	47	288	5
2016	1 508	46	1 427	35	375	41	328	6
2017	1 336	32	1 271	33	296	39	243	14
2018	1 109	27	1 047	35	256	22	226	8
2019	778	16	737	25	172	13	153	6

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 9 - Casos de infecção por VIH associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico*

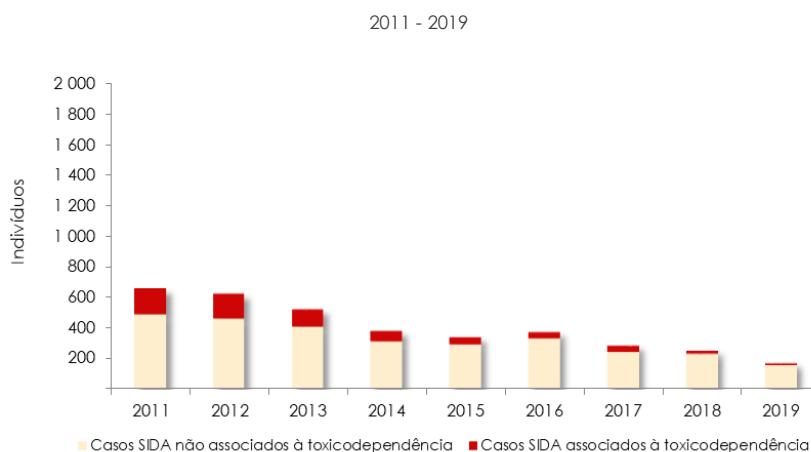


Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 64

Figura 10 - Casos de SIDA associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico*



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 64

Quadro 65 - Casos de SIDA, associados ou não à toxicod dependência, por frequência das doenças definidoras de SIDA*

01/01/1983 - 31/12/2019

Doença Definidora de SIDA	Casos de SIDA			
	Total	Associados à toxicod dependência	Não associados à toxicod dependência	Não referido
Total	•22 835	•9 553	•12 886	•396
Tuberculose Pulmonar	5 822	3 596	2 175	51
Tuberculose Extra-Pulmonar (todas as formas)	4 631	2 541	2 024	66
Pneumonia por <i>Pneumocystis</i>	4 795	1 466	3 236	93
Candidíase Esofágica	2 845	1 044	1 761	40
Toxoplasmose Cerebral	1 955	653	1 254	48
Sarcoma de Kaposi	1 558	361	1 168	29
Criptococose Extra-Pulmonar	1 063	357	681	25

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* Apenas se reportam as doenças definidoras de SIDA mais comuns. Pode ser referida mais do que uma doença definidora de SIDA por caso.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 66 - Casos de infecção por VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário* e sexo

01/01/1983 - 31/12/2019

Ano diagn. G. etário / Sexo	Casos de infecção por VIH																					
	Total de casos											Casos associados à toxicodependência										
	≤2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total	≤2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Total	48 356	1 821	1 804	1 772	1 454	1 495	1 508	1 336	1 109	778	61 433	18 690	151	142	121	63	64	46	32	27	16	19 352
Masculino	34 976	1 266	1 267	1 254	1 043	1 102	1 087	963	791	539	44 288	15 438	122	114	105	57	51	38	27	19	13	15 984
Feminino	13 372	555	537	518	411	393	421	373	318	239	17 137	3 251	29	28	16	6	13	8	5	8	3	3 367
Desc.	8	8	1	1
≤ 14 anos	560	13	5	11	7	4	4	5	3	..	612	19	19
Masculino	273	7	3	6	2	1	..	2	2	..	296	15	15
Feminino	285	6	2	5	5	3	4	3	1	..	314	4	4
Desc.	2	2
15-19 anos	1 452	36	40	34	40	27	25	24	13	14	1 705	697	2	1	1	1	702
Masculino	825	21	27	22	26	21	21	17	9	8	997	523	1	1	1	526
Feminino	627	15	13	12	14	6	4	7	4	6	708	174	1	1	176
20-24 anos	5 998	177	173	142	140	184	154	134	108	72	7 282	3 424	4	8	3	..	4	1	1	1	..	3 446
Masculino	4 087	127	144	111	106	153	119	112	95	61	5 115	2 672	4	5	3	..	4	1	1	1	..	2 691
Feminino	1 911	50	29	31	34	31	35	22	13	11	2 167	752	..	3	755
25-29 anos	9 569	197	226	219	193	211	216	190	151	121	11 293	5 350	15	16	11	3	3	3	3	1	2	5 407
Masculino	6 876	143	159	153	148	174	183	150	109	91	8 186	4 355	15	10	8	3	2	1	2	..	1	4 397
Feminino	2 691	54	67	66	45	37	33	40	42	30	3 105	995	..	6	3	..	1	2	1	1	1	1 010
Desc.	2	2
30-34 anos	9 121	274	253	252	211	213	189	176	155	107	10 951	4 642	26	17	19	9	2	5	4	5	4	4 733
Masculino	6 833	177	173	175	145	156	130	121	103	77	8 090	3 936	19	13	17	8	1	5	3	5	4	4 011
Feminino	2 288	97	80	77	66	57	59	55	52	30	2 861	706	7	4	2	1	1	..	1	722
35-39 anos	6 983	266	222	253	188	179	197	169	139	99	8 695	2 792	40	30	34	12	16	8	4	5	1	2 942
Masculino	5 289	182	153	186	145	123	143	114	106	62	6 503	2 403	31	24	30	12	13	8	4	5	1	2 531
Feminino	1 693	84	69	67	43	56	54	55	33	37	2 191	388	9	6	4	..	3	410
Desc.	1	1	1	1
40-44 anos	4 794	238	248	228	173	175	199	159	119	80	6 413	1 155	30	34	29	17	20	14	6	6	2	1 313
Masculino	3 673	177	179	155	120	124	140	115	79	51	4 813	1 012	25	31	27	15	16	12	5	3	2	1 148
Feminino	1 120	61	69	73	53	51	59	44	40	29	1 599	143	5	3	2	2	4	2	1	3	..	165
Desc.	1	1
45-49 anos	3 352	203	194	191	143	160	159	122	119	97	4 740	395	21	19	14	15	8	7	5	2	6	492
Masculino	2 464	145	130	134	107	117	120	84	86	68	3 455	344	17	16	12	13	6	4	3	2	5	422
Feminino	888	58	64	57	36	43	39	38	33	29	1 285	51	4	3	2	2	2	3	2	..	1	70
50-54 anos	2 358	149	154	167	117	113	149	113	98	66	3 484	98	8	8	8	5	6	5	6	4	1	149
Masculino	1 712	99	106	117	79	79	105	80	68	45	2 490	81	5	7	6	4	5	4	6	2	..	120
Feminino	646	50	48	50	38	34	44	33	30	21	994	17	3	1	2	1	1	1	..	2	1	29
55-59 anos	1 651	128	113	114	102	93	77	94	87	54	2 513	29	3	6	2	2	4	1	2	3	..	52
Masculino	1 131	87	75	83	66	65	46	67	55	35	1 710	24	3	5	2	2	3	1	2	1	..	43
Feminino	520	41	38	31	36	28	31	27	32	19	803	5	..	1	1	2	..	9
60-64 anos	1 124	71	70	70	52	55	60	61	46	30	1 639	7	1	2	1	1	12
Masculino	774	53	38	48	32	37	36	45	29	16	1 108	6	1	2	1	1	11
Feminino	350	18	32	22	20	18	24	16	17	14	531	1	1
≥ 65 anos	1 177	69	105	91	88	81	79	89	71	38	1 888	5	1	1	1	8
Masculino	871	48	79	64	67	52	44	56	50	25	1 356	5	1	1	7
Feminino	306	21	26	27	21	29	35	33	21	13	532	1	1
Desconhecido	217	..	1	218	77	77
Masculino	168	..	1	169	62	62
Feminino	47	47	15	15
Desc.	2	2

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* Nos casos de infecção por VIH, a idade reporta-se à data do diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estágio clínico.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 67 - Casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicod dependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário* e sexo

01/01/1983 - 31/12/2019

Ano diagn. G. etário / Sexo	Casos de SIDA																						
	Total de casos												Casos associados à toxicod dependência										
	≤2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total	≤2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total	
Total	19 210	654	625	525	382	340	375	296	256	172	22 835	8 878	165	165	115	68	47	41	39	22	13	9 553	
Masculino	15 364	484	443	364	295	244	268	215	171	112	17 960	7 512	139	140	94	56	39	36	32	17	11	8 076	
Feminino	3 845	170	182	161	87	96	107	81	85	60	4 874	1 366	26	25	21	12	8	5	7	5	2	1 477	
Desc.	1	1	
≤ 14 anos	143	2	2	3	1	1	1	2	1	..	156	
Masculino	74	2	2	2	1	1	..	2	1	..	85	
Feminino	69	1	1	71	
15-19 anos	185	2	4	2	3	2	1	1	..	1	201	102	102	
Masculino	120	1	2	1	3	1	1	1	130	74	74	
Feminino	65	1	2	1	..	1	1	71	28	28	
20-24 anos	1 365	14	17	3	11	10	11	4	4	2	1 441	959	2	3	..	1	..	1	966	
Masculino	987	10	13	3	9	9	8	4	3	2	1 048	739	2	3	1	745	
Feminino	378	4	4	..	2	1	3	..	1	..	393	220	1	221	
25-29 anos	3 262	34	27	29	25	18	29	25	18	9	3 476	2 246	6	6	5	4	..	1	1	2 269	
Masculino	2 546	25	19	17	20	11	23	21	12	8	2 702	1 863	5	5	3	3	1 879
Feminino	715	9	8	12	5	7	6	4	6	1	773	383	1	1	2	1	..	1	1	390	
Desc.	1	1	
30-34 anos	3 930	76	78	53	45	39	37	27	19	17	4 321	2 501	30	27	14	6	6	4	1	1	2	2 592	
Masculino	3 232	53	52	35	35	29	23	19	11	11	3 500	2 146	26	21	10	5	3	4	1	1	2	2 219	
Feminino	698	23	26	18	10	10	14	8	8	6	821	355	4	6	4	1	3	373	
35-39 anos	3 410	99	102	86	52	47	47	37	34	24	3 938	1 751	39	39	25	16	9	4	5	3	..	1 891	
Masculino	2 823	75	74	57	36	33	34	27	20	10	3 189	1 530	34	34	20	11	7	4	4	2	..	1 646	
Feminino	587	24	28	29	16	14	13	10	14	14	749	221	5	5	5	5	2	..	1	1	1	245	
40-44 anos	2 433	136	105	90	72	58	70	49	38	27	3 078	892	43	46	30	25	11	13	14	7	4	1 085	
Masculino	2 015	102	80	61	57	41	50	38	24	15	2 483	774	35	40	26	21	8	11	13	4	3	935	
Feminino	418	34	25	29	15	17	20	11	14	12	595	118	8	6	4	4	3	2	1	3	1	150	
45-49 anos	1 574	98	101	87	50	49	54	39	36	34	1 722	293	29	30	28	13	11	7	13	5	5	434	
Masculino	1 270	68	69	65	41	39	45	22	24	25	1 668	266	23	24	25	13	11	6	9	4	4	385	
Feminino	304	30	32	22	9	10	9	17	12	9	454	27	6	6	3	1	4	1	1	49	
50-54 anos	1 051	67	68	67	37	32	53	40	34	24	1 473	78	9	8	12	3	4	6	5	3	1	129	
Masculino	846	50	50	44	31	27	37	27	22	14	1 148	70	7	8	9	3	4	6	5	3	1	116	
Feminino	205	17	18	23	6	5	16	13	12	10	325	8	2	..	3	13	
55-59 anos	722	63	42	33	28	37	16	20	31	13	1 005	21	6	5	1	..	5	5	..	2	1	46	
Masculino	566	49	25	24	21	24	13	13	24	13	772	19	6	4	1	..	5	4	..	2	1	42	
Feminino	156	14	17	9	7	13	3	7	7	..	233	2	..	1	1	4	
60-64 anos	521	29	31	28	20	17	23	14	16	9	708	3	..	1	1	1	..	6	
Masculino	391	23	19	21	13	11	15	13	12	6	524	1	..	1	1	1	..	4	
Feminino	130	6	12	7	7	6	8	1	4	3	184	2	2	
≥ 65 anos	561	34	48	44	38	30	33	38	25	12	863	2	1	3	
Masculino	446	26	38	34	28	18	19	28	18	8	663	2	1	3	
Feminino	115	8	10	10	10	12	14	10	7	4	200	
Desconhecido	53	53	30	30	
Masculino	48	48	28	28	
Feminino	5	5	2	2	

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* Nos casos de SIDA, a idade reporta-se à data do ano de diagnóstico do estágio SIDA, o qual pode ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

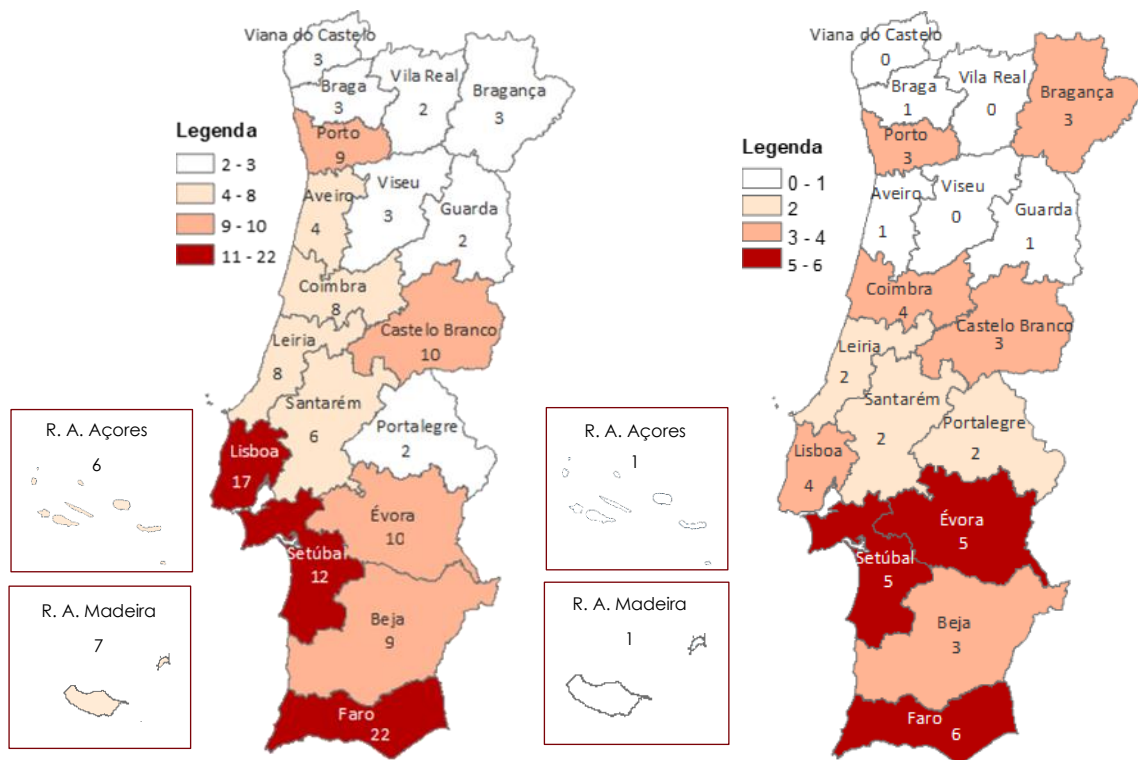
Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 11 - Casos de infeção por VIH associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência*

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos

2011 – 2019

2015 – 2019



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 68 - Casos de infeção por VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxic dependência, segundo o ano de diagnóstico*, por zona geográfica de residência**
01/01/1983 - 31/12/2019

Ano diagnóstico Z. geog. residência	Total de casos											Casos de infeção por VIH											Casos associados à toxic dependência											
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total	
Total	48 356	1 821	1 804	1 772	1 454	1 495	1 508	1 336	1 109	778	61 433	18 690	151	142	121	63	64	46	32	27	16	19 352	18 494	149	139	114	63	63	45	32	27	16	19 142	
Portugal	47 481	1 797	1 781	1 740	1 445	1 481	1 460	1 299	1 094	768	60 346	294	2	4	5	3	1	1	1	1	1	1	313	172	1	1	1	2	1	2	180
Aveiro	1 269	90	100	74	70	83	75	80	61	49	1 951	564	4	3	5	2	4	74	72	2
Beja	337	18	10	10	8	11	13	1	2	..	410	127	3	2	1	2	1	1	1	1	1	..	138	348	4	1	4	1	1	4	1	3	2	369
Braga	1 336	66	54	46	61	47	44	45	22	24	1 745	107	1	2	..	1	3	1	..	1	..	1	116	917	15	10	13	5	6	3	3	2	4	978
Bragança	187	2	2	12	3	4	5	6	4	4	229	35	1	37	406	5	7	..	3	1	3	1	1	1	428
Castelo Branco	295	12	17	12	12	5	15	16	10	4	398	6745	63	58	42	27	16	16	13	8	4	6 992	80	1	81	
Coimbra	1 042	53	51	51	64	57	47	41	47	24	1 477	5221	25	20	18	10	12	7	5	4	4	5 326	5221	25	20	18	10	12	7	5	4	4	5 326	
Évora	274	6	11	13	10	9	10	10	11	3	357	458	5	3	2	1	2	..	2	1	..	474	2431	13	11	13	4	11	7	3	5	..	2 498	
Faro	2 421	125	97	99	82	84	81	72	76	59	3 196	88	2	1	2	93	88	2	1	2	93	
Guarda	163	4	9	10	5	4	6	7	2	4	214	143	3	146	143	3	146	
Leiria	1 171	49	53	55	59	42	39	33	30	14	1 545	128	..	3	3	134	128	..	3	3	134	
Lisboa	20 418	809	793	788	647	648	641	522	443	354	26 063	89	2	7	1	1	100	89	2	7	1	1	100	
Portalegre	170	2	7	2	7	8	5	4	5	8	218	69	1	6	4	1	1	82	69	1	6	4	1	1	82	
Porto	9 626	271	283	310	228	218	248	217	183	105	11 689	20	20	20	20	
Santarém	1128	45	33	38	34	32	32	47	27	17	1 433	176	2	3	7	..	1	1	190	176	2	3	7	..	1	1	190	
Setúbal	5 653	164	172	147	92	143	127	124	96	50	6 768	
Viana do Castelo	333	19	21	12	14	20	13	15	14	7	468	
Vila Real	307	15	8	4	10	5	5	6	5	8	373	
Viseu	502	22	18	24	20	28	22	20	29	14	699	
R. A. Açores	326	9	14	8	6	4	15	12	14	11	419	
R. A. Madeira	523	16	28	25	13	29	17	21	13	9	694	
Estrangeiro	233	7	5	6	2	2	13	6	8	7	289	20	20	20	20	
Desconhecido	642	17	18	26	7	12	35	31	7	3	798	

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Nos casos de infeção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção pelo VIH independentemente do estágio clínico.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 69 - Casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência**

01/01/1983 - 31/12/2019

Ano diagnóstico Z. geog. residência	Total de casos																	Casos associados à toxicodependência																
	≤2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total	≤2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total											
Total	19 210	654	625	525	382	340	375	296	256	172	22 835	22 452	8 878	165	165	115	68	47	41	39	22	13	9 553											
Portugal	18 875	646	618	520	380	337	368	288	253	167	22 452	22 452	8 789	164	163	113	68	47	41	39	22	13	9 459											
Aveiro	444	26	26	22	14	17	20	16	11	14	610	610	124	6	3	2	3	1	2	1	142										
Beja	113	4	5	4	2	3	3	1	1	..	136	136	61	..	2	..	1	2	1	67										
Braga	453	32	28	11	15	5	7	14	..	5	570	570	186	8	9	5	3	2	3	216										
Bragança	75	2	2	3	1	1	1	1	86	86	23	..	1	1	25										
Castelo Branco	119	5	9	8	7	3	5	7	3	1	167	167	48	1	1	2	3	2	..	1	58										
Coimbra	325	13	18	10	11	17	12	6	5	3	420	420	130	3	4	2	..	2	..	2	1	..	1	145										
Évora	122	1	3	2	2	2	5	4	141	141	40	..	1	1	42										
Faro	760	46	36	49	15	15	22	14	17	15	989	989	292	14	11	17	4	2	3	2	1	..	2	348										
Guarda	70	1	4	4	3	3	1	2	3	3	94	94	17	..	1	1	1	20										
Leiria	374	16	15	18	17	8	6	7	5	3	469	469	126	6	3	1	2	..	1	..	1	..	1	140										
Lisboa	7 975	280	259	227	167	145	153	114	111	75	9 506	9 506	3 405	64	55	34	28	15	14	13	7	7	3 642											
Portalegre	47	1	2	..	1	..	1	1	2	..	55	55	22	1	1	24										
Porto	4 437	110	112	87	56	53	66	39	36	23	5 019	5 019	2 788	36	41	24	12	6	8	5	3	1	2 924											
Sanitarem	403	20	13	14	11	8	8	9	8	1	495	495	178	4	4	5	1	5	2	2	1	..	202											
Setúbal	2 416	58	63	45	37	35	41	38	36	13	2 782	2 782	1 158	16	19	15	8	8	5	11	7	1	1 248											
Viana do Castelo	139	7	6	3	7	6	1	2	5	1	177	177	42	..	1	..	1	44										
Vila Real	115	4	3	..	5	1	4	3	2	..	137	137	55	2	1	1	59										
Viseu	209	9	6	4	5	6	6	5	4	6	260	260	53	1	2	1	1	..	1	2	1	..	62											
R. A. Açores	111	2	3	1	2	2	2	2	3	2	129	129	26	..	2	1	29										
R. A. Madeira	168	9	5	8	2	7	4	3	2	2	210	210	15	2	2	2	3	22										
Estrangeiro	121	3	2	1	..	2	4	1	2	2	138	138	10	10										
Desconhecido	214	5	5	4	2	1	3	7	1	3	245	245	79	1	2	2	84										

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência

Quadro 70 – VIH: Utentes rastreados (longo da vida), Prevalências de VIH+ e utentes em tratamento com antirretrovirais, segundo o ano, por tipo de estrutura

Total de utentes
2012 – 2020

Estrutura/Rede	VIH									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)}										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	22 482	21 543	21 424	21 140	21 932	21 739	20 455	20 311	19 022	
Novos Utentes ^{c)}	624	513	600	728	790	678	656	708	419	
Utentes Readmitidos	2 557	1 385	1 246	953	866	1 082	1 067	1 070	955	
Internamentos										
Unidades de Desabituação	774	786	739	703	560	688	597	685	298	
Rede Pública	740	734	670	647	505	620	565	629	283	
Rede Licenciada	34	52	69	56	55	68	32	56	15	
Comunidades Terapêuticas	2 268	2 080	1 963	1 884	1 891	1 831	1 801	1 867	1 539	
Rede Pública	66	61	59	55	34	54	39	38	19	
Rede Licenciada	2 202	2 019	1 904	1 829	1 857	1 777	1 762	1 829 ^{d)}	1 520	
UTENTES COM VIH+										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	3 133	2 995	2 917	2 766	2 806	2 686	2 531	2 454	2 350	
Novos Utentes ^{c)}	20	15	13	15	27	12	6	14	6	
Utentes Readmitidos	359	160	118	78	75	91	97	80	65	
Internamentos										
Unidades de Desabituação	85	123	90	81	63	78	76	73	33	
Rede Pública	80	117	83	71	59	74	66	70	31	
Rede Licenciada	5	6	7	10	4	4	10	3	2	
Comunidades Terapêuticas	275	254	243	223	196	214	194	193	153	
Rede Pública	9	7	5	6	4	7	4	6	3	
Rede Licenciada	266	247	238	217	192	207	190	187	150	
UTENTES EM TRATAMENTO COM ANTIRRETROVIRAIS										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	1 774	1 644	1 566	1 499	1 767	1 681	1 569	1 503	1 437	
Novos Utentes ^{c)}	3	1	1	..	5	2	
Utentes Readmitidos	53	22	51	48	31	33	39	34	21	
Internamentos										
Unidades de Desabituação	28	52	38	42	34	37	40	38	20	
Rede Pública	27	50	35	36	33	35	35	37	19	
Rede Licenciada	1	2	3	6	1	2	5	1	1	
Comunidades Terapêuticas	169	172	178	177	150	169	145	149	127	
Rede Pública	5	4	5	6	4	6	3	1	2	
Rede Licenciada	164	168	173	171	146	163	142	148	125	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) Em 2020 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2019.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 71 - VIH: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VIH+, segundo o ano

Total de utentes
2012 - 2020

Estrutura/Rede	VIH	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		UTENTES TESTADOS ^{a)} - Ambulatório / Rede Pública								
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		5 470	4 234	4 104	5 015	5 306	5 433	4 647	4 677	3 134
Novos Utentes ^{c)}		616	509	597	670	734	673	651	704	417
Utentes Readmitidos		869	515	565	488	494	571	610	616	467
UTENTES COM VIH+ - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		209	175	238	183	197	194	117	130	81
Novos Utentes ^{c)}		17	13	13	11	21	12	6	14	6
Utentes Readmitidos		62	26	23	21	23	18	22	17	11

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI DMI – DEI

Quadro 72 - VIH: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de VIH+, segundo o ano, por tipo de estrutura

Consumidores de droga injetada
2012 – 2020

Estrutura/Rede	VIH	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		UTENTES TESTADOS ^{a)}								
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		7 450	7 212	7 285	7 213	7 389	7 390	6 986	6 900	6 584
Novos Utentes ^{c)}		79	47	52	64	90	60	50	62	32
Utentes Readmitidos		975	456	465	360	288	394	381	370	316
Internamentos										
Unidades de Desabilitação		499	477	411	409	226	246	212	245	102
Rede Pública		476	452	379	376	199	219	195	219	94
Rede Licenciada		23	25	32	33	27	27	17	26	8
Comunidades Terapêuticas		983	829	731	701	675	672	636	639	491
Rede Pública		31	23	18	19	11	16	11	10	5
Rede Licenciada		952	806	713	682	664	656	625	629 ^{d)}	486
UTENTES COM VIH+										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		1 711	1 624	1 600	1 815	1 572	1 534	1 478	1 441	1 387
Novos Utentes ^{c)}		6	4	5	3	6	3	1	3	2
Utentes Readmitidos		211	82	71	48	48	58	65	50	37
Internamentos										
Unidades de Desabilitação		77	108	79	70	43	43	41	45	24
Rede Pública		72	102	72	61	39	40	32	42	22
Rede Licenciada		5	6	7	9	4	3	9	3	2
Comunidades Terapêuticas		230	203	199	185	166	183	168	163	128
Rede Pública		7	4	2	4	3	5	2	3	2
Rede Licenciada		223	199	197	181	163	178	166	160 ^{d)}	126

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

d) Em 2020 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2019.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 73 - VIH: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VIH+, segundo o ano

Consumidores de droga injetada
2012 – 2020

Estrutura/Rede	VIH	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		UTENTES TESTADOS ^{a)} - Ambulatório / Rede Pública								
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		1 773	1 393	1 849	1 742	1 648	1 722	1 492	1 432	945
Novos Utentes ^{c)}		77	47	52	52	73	60	49	62	32
Utentes Readmitidos		336	172	207	187	147	189	196	178	131
UTENTES COM VIH+ - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		124	104	151	110	105	106	68	75	43
Novos Utentes ^{c)}		4	4	5	2	4	3	1	3	2
Utentes Readmitidos		38	11	11	13	17	8	15	11	3

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 74 – Hepatite B: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de AgHBs+, segundo o ano, por tipo de estrutura

Total de utentes
2012 – 20120

Estrutura/Rede	Hepatite B	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
		UTENTES TESTADOS ^{a)}								
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		18 305	17 537	18 017	17 722	18 423	18 347	17 140	16 967	15 915
Novos Utentes ^{c)}		229	224	240	325	369	310	238	261	140
Utentes Readmitidos		2 103	1 107	988	753	644	837	756	752	653
Internamentos										
Unidades de Desabituação		789	801	734	698	533	660	630	677	297
Rede Pública		747	740	666	648	473	586	548	618	284
Rede Licenciada		42	61	68	50	60	74	82	59	13
Comunidades Terapêuticas		2 205	2 008	1 908	1 862	1 872	1 807	1 791	1 857	1 536
Rede Pública		58	53	51	51	33	44	36	38	18
Rede Licenciada		2 147	1 955	1 857	1 811	1 839	1 763	1 755	1 819 ^{d)}	1 518
UTENTES COM AgHBs+										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		927	891	856	844	851	812	745	747	701
Novos Utentes ^{c)}		6	2	5	4	6	4	4	2	2
Utentes Readmitidos		90	55	43	38	14	25	20	30	19
Internamentos										
Unidades de Desabituação		10	15	10	11	12	24	34	29	14
Rede Pública		10	14	9	7	10	22	28	27	12
Rede Licenciada		..	1	1	4	2	2	6	2	2
Comunidades Terapêuticas		53	44	35	34	36	36	40	44	31
Rede Pública		2	1	1	2	1
Rede Licenciada		51	44	35	34	36	35	39	42 ^{d)}	30

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

d) Em 2020 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2019.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 75 – Hepatite B: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por AgHBs+, segundo o ano

Total de Utentes
2012 – 2020

Estrutura/Rede	Hepatite B									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)} - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	2 544	2 352	2 719	2 680	3 104	3 159	2 449	2 583	1 326	
Novos Utentes ^{c)}	222	223	238	261	316	303	233	256	139	
Utentes Readmitidos	481	303	263	237	242	290	224	267	163	
UTENTES COM AgHBs+ - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	52	54	44	42	58	41	44	33	14	
Novos Utentes ^{c)}	6	2	5	1	6	4	4	2	2	
Utentes Readmitidos	12	9	3	3	2	2	5	1	1	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 76 – Hepatite B: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de AgHBs+, segundo o ano, por tipo de estrutura

Consumidores de droga injetada
2012 – 2020

Estrutura/Rede	Hepatite B									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)}										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	6 427	6 232	6 270	6 243	6 454	6 496	6 117	6 026	5 758	
Novos Utentes ^{c)}	34	26	21	41	59	32	26	25	10	
Utentes Readmitidos	797	373	365	284	234	323	281	292	244	
Internamentos										
Unidades de Desabilitação	497	460	404	397	210	236	218	238	101	
Rede Pública	470	432	374	369	181	208	184	212	94	
Rede Licenciada	27	28	30	28	29	28	34	26	7	
Comunidades Terapêuticas	945	784	699	683	655	660	625	629	482	
Rede Pública	26	18	18	18	9	16	11	10	5	
Rede Licenciada	919	766	681	665	646	644	614	619 ^{d)}	477	
UTENTES COM AgHBs+										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	411	387	384	379	385	375	330	345	322	
Novos Utentes ^{c)}	1	1	..	1	1	
Utentes Readmitidos	40	25	20	22	6	10	6	22	14	
Internamentos										
Unidades de Desabilitação	9	11	6	7	6	8	15	15	6	
Rede Pública	9	11	5	4	5	7	12	14	4	
Rede Licenciada	1	3	1	1	3	1	2	
Comunidades Terapêuticas	33	26	22	24	22	19	21	19	13	
Rede Pública	1	1	1	
Rede Licenciada	32	26	22	24	22	18	21	19	12	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

d) Em 2020 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativo a 2019.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 77- Hepatite B: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por AgHBs+, segundo o anoConsumidores de droga injetada
2012 – 2020

Estrutura/Rede	Hepatite B									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)} - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	838	775	944	936	984	990	781	794	394	
Novos Utentes ^{c)}	32	26	21	27	40	32	25	23	10	
Utentes Readmitidos	198	97	93	91	79	96	78	75	53	
UTENTES COM AgHBs+ - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	22	26	24	24	25	20	12	13	10	
Novos Utentes ^{c)}	1	1	..	1	1	
Utentes Readmitidos	6	4	..	2	..	2	..	1	1	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 78 – Hepatite C: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de VHC+, segundo o ano, por tipo de estruturaTotal de utentes
2012 – 2020

Estrutura/Rede	Hepatite C									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)}										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	19 389	18 663	18 411	18 061	18 788	18 708	17 451	17 255	16 171	
Novos Utentes ^{c)}	227	233	240	324	387	326	237	263	144	
Utentes Readmitidos	2 132	1 141	1 017	759	655	855	755	750	661	
Internamentos										
Unidades de Desabilitação	820	841	748	719	589	678	650	682	296	
Rede Pública	775	774	672	662	529	602	558	622	283	
Rede Licenciada	45	67	76	57	60	76	92	60	13	
Comunidades Terapêuticas	2 216	2 045	1 938	1 872	1 878	1 827	1 793	1 846	1 527	
Rede Pública	64	65	58	56	38	49	40	37	18	
Rede Licenciada	2 152	1 980	1 880	1 816	1 840	1 778	1 753	1 809 ^{d)}	1 509	
UTENTES COM VHC+										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	11 862	11 399	11 255	11 023	11 279	11 075	10 329	10 134	9 562	
Novos Utentes ^{c)}	64	41	42	76	95	60	36	26	12	
Utentes Readmitidos	1 244	602	578	406	349	403	361	374	301	
Internamentos										
Unidades de Desabilitação	468	467	386	376	311	381	342	355	164	
Rede Pública	448	434	349	348	283	354	308	332	157	
Rede Licenciada	20	33	37	28	28	27	34	23	7	
Comunidades Terapêuticas	823	654	578	536	518	493	449	468	334	
Rede Pública	29	22	20	19	17	21	15	15	9	
Rede Licenciada	794	632	558	517	501	472	434	453 ^{d)}	325	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

d) Em 2020 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2019.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 79 - Hepatite C: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VHC+, segundo o anoTotal de utentes
2012 - 2020

Estrutura/Rede	Hepatite C									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)} - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	2 307	2 285	2 733	2 697	3 106	3 163	2 470	2 552	1 303	
Novos Utentes ^{c)}	218	229	238	258	327	321	232	258	143	
Utentes Readmitidos	460	304	281	241	247	290	233	264	161	
UTENTES COM VHC+ - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	1 142	1 100	1 389	1 371	1 493	1 454	1 123	1 142	542	
Novos Utentes ^{c)}	59	40	41	46	67	59	33	25	12	
Utentes Readmitidos	244	146	138	122	127	107	105	102	59	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI - DEI

Quadro 80 – Hepatite C: Utentes rastreados (longo da vida) e Prevalências de VHC+, segundo o ano, por tipo de estruturaConsumidores de droga injetada
2012 - 2020

Estrutura/Rede	Hepatite C									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)}										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	6 624	6 438	6 467	6 412	6 629	6 668	6 276	6 196	5 911	
Novos Utentes ^{c)}	35	27	23	41	65	33	26	26	10	
Utentes Readmitidos	816	387	385	290	244	334	286	299	252	
Internamentos										
Unidades de Desabilitação	533	489	413	412	243	240	228	238	101	
Rede Pública	503	458	381	378	212	210	188	215	94	
Rede Licenciada	30	31	32	34	31	30	40	23	7	
Comunidades Terapêuticas	964	805	712	687	661	666	621	620	479	
Rede Pública	29	24	19	19	12	16	11	9	5	
Rede Licenciada	935	781	693	668	649	650	610	611 ^{d)}	474	
UTENTES COM VHC+										
Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	5 834	5 671	5 695	5 676	5 863	5 887	5 542	5 453	5 208	
Novos Utentes ^{c)}	34	23	19	30	54	27	23	14	4	
Utentes Readmitidos	681	326	326	246	200	272	236	248	203	
Internamentos										
Unidades de Desabilitação	429	399	328	327	202	211	196	211	92	
Rede Pública	410	375	300	301	178	187	166	190	85	
Rede Licenciada	19	24	28	26	24	24	30	21	7	
Comunidades Terapêuticas	658	530	470	453	446	425	366	399	279	
Rede Pública	22	17	12	14	10	13	8	8	5	
Rede Licenciada	636	513	458	439	436	412	358	391 ^{d)}	274	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

d) Em 2020 foram atualizados os dados das CT licenciadas relativos a 2019.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI - DEI

Quadro 81 - Hepatite C: Utentes rastreados (no ano) e novas infeções por VHC+, segundo o anoConsumidores de droga injetada
2012 - 2020

Estrutura/Rede	Hepatite C									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
UTENTES TESTADOS ^{a)} - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	710	712	946	939	968	977	767	769	366	
Novos Utentes ^{c)}	30	27	23	25	42	33	25	25	10	
Utentes Readmitidos	177	93	102	94	77	97	85	83	51	
UTENTES COM VHC+ - Ambulatório / Rede Pública										
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	608	598	812	803	818	826	654	654	300	
Novos Utentes ^{c)}	27	23	19	16	35	27	21	13	4	
Utentes Readmitidos	147	78	86	79	67	77	77	66	39	

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2020); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2012-2017).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: EMSI / DMI – DEI

Quadro 82 - Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicodependência*

Situação a 31/12 de cada ano

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Doenças infecciosas								
VIH								
VIH+	228	218	249	217	219	101	126	82
Tratamento c/ antirretrovirais	173	178	204	172	198	91	103	61
Hepatite C (VHC+)	637	804	889	603	639	449	337	332
Hepatite B (AgHBs+)	31	42	62	46	53	27	30	13

* A 31/12/2020 estavam em tratamento da toxicodependência 853 reclusos, tendo sido disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 680 reclusos, a 31/12/2020 dos 990 reclusos em tratamento foi disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 788 reclusos e a 31/12/2018 dos 1 031 reclusos em tratamento foi disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 869 reclusos. Nos anos anteriores, os resultados dos rastreios referem-se a todos os que estavam em tratamento da toxicodependência a 31/12 de cada ano: 1 140, 1 248, 1 462, 1 430 e 1 524 reclusos, respetivamente em 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 83 - Comorbilidades nos reclusos em tratamento da toxicodependência*

Situação a 31/12 de cada ano

Comorbilidades	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Só VIH+ e VHC+	122	149	136	86	58	45	45	36
Só AgHBs+ e VHC+	17	22	20	24	20	11	5	10
Só VIH+ e AgHBs+	1	1	6	..	3	1	6	..
Só VIH+, AgHBs+ e VHC+	12	8	8	6	8	5	8	..

** A 31/12/2020 estavam em tratamento da toxicodependência 853 reclusos, tendo sido disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 680 reclusos, a 31/12/2019 dos 990 reclusos em tratamento foi disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 788 reclusos e a 31/12/2018 dos 1 031 reclusos em tratamento foi disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 869 reclusos. Nos anos anteriores, os resultados dos rastreios referem-se a todos os que estavam em tratamento da toxicodependência a 31/12 de cada ano: 1 140, 1 248, 1 462, 1 430 e 1 524 reclusos, respetivamente em 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Mortalidade

4.1 Registos Gerais da Mortalidade

Quadro 84 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, segundo o ano**

2011 – 2019

Critério*	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Lista Sucinta Europeia	6	13	10	5	11	3	9	8	12
Protocolo OEDT	10	16	28	37	54	30	51	55	72

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

Os dados de 2019 foram obtidos com base na informação do SICO disponível até 17 de fevereiro de 2021.

* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

** Dados de 2020 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 85 - Indicadores de mortalidade relativa à dependência de drogas, toxicomania*, segundo o ano e sexo

Lista Sucinta Europeia - CID-10: F11-F16 e F18-F19

Total

2018 – 2019

Lista Sucinta Europeia - Causa de morte: Dependência Drogas, Toxicomania	2018			2019		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total de óbitos (n.º)	8	5	3	12	7	5
Idade média à morte (anos)	45,0	44,5	45,8	42,9	38,9	48,5
N.º de óbitos < 65 anos	8	5	3	12	7	5
N.º de óbitos < 70 anos	8	5	3	12	7	5
N.º de anos potenciais de vida perdidos	200	128	73	325	218	108
Taxa de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	2,3	3,0	1,6	3,8	5,2	2,4
N.º médio de anos potenciais de vida perdidos	25,0	25,5	24,2	27,1	31,1	21,5
Taxa padronizada de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	2,2	3,0	1,4	3,7	5,2	2,2

Dados de 2019 obtidos com base na informação disponível até 17 de fevereiro de 2021 e dados de 2020 não disponíveis à data de conclusão deste relatório.

* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 86 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*,
por região de residência (NUTS II)**

2019

Critério*	Lista Sucinta Europeia	Protocolo OEDT
Total	12	72 ^{a)}
Portugal	12	68
Continente	10	62
Norte	3	13
Centro	5	15
A. M. Lisboa	2	27
Alentejo	..	4
Algarve	..	3
R. A. Açores	2	2
R. A. Madeira	..	4

Os dados de 2019 foram obtidos com base na informação do SICO disponível até 17 de fevereiro de 2021.

Dados de 2020 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

a) Quatro óbitos não residentes no País.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 87 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, segundo o ano,
por grupo etário e sexo**

2014 - 2019

Grupo etário / Sexo	Lista Sucinta Europeia						Critério Protocolo OEDT					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	5	11	3	9	8	12	37	54	30	51	55	72
Masculino	3	9	3	8	5	7	33	43	24	41	41	58
Feminino	2	2	..	1	3	5	4	11	6	10	14	14
≤ 19 anos	1	1	..	1
Masculino	1	1	..	1
Feminino
20-24 anos	1	1	1	1	1	..
Masculino	1	..	1	1
Feminino	1	1	..
25-29 anos	1	..	1	..	1	1	4	1	2	..	4	3
Masculino	1	..	1	..	1	1	4	..	2	..	3	3
Feminino	1	1	..
30-34 anos	..	1	1	1	4	7	5	..	5	7
Masculino	..	1	1	1	4	6	5	..	5	7
Feminino	1
35-39 anos	3	1	..	2	8	6	3	10	2	10
Masculino	1	1	..	1	5	5	1	10	2	8
Feminino	2	1	3	1	2	2
40-44 anos	1	5	..	2	2	4	3	17	4	9	13	16
Masculino	1	5	..	2	..	3	2	15	4	9	10	12
Feminino	2	1	1	2	3	4
45-49 anos	..	3	1	2	3	2	7	10	10	10	13	13
Masculino	..	2	1	2	3	1	7	9	7	8	10	11
Feminino	..	1	1	..	1	3	2	3	2
50-54 anos	2	2	..	5	4	3	6	9	6
Masculino	2	1	..	5	3	2	6	6	6
Feminino	1	1	1	..	3	..
55-59 anos	..	1	..	2	..	2	3	4	1	6	2	8
Masculino	..	1	..	1	3	3	1	4	2	6
Feminino	1	..	2	..	1	..	2	..	2
60-64 anos	2	1	..	2	5
Masculino	1	1	..	2	3
Feminino	1	2
≥ 65 anos	..	1	1	2	..	7	4	3
Masculino	1	1	..	1	1	1
Feminino	..	1	1	..	6	3	2
Desconhecida	1
Masculino	1
Feminino

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

Os dados de 2019 foram obtidos com base na informação do SICO disponível até 17 de fevereiro de 2021.

* A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

** Dados de 2020 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 88 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, segundo o ano,
por causa de morte**

Critério Protocolo OEDT

2014 - 2019

Causa de Morte	Códigos - CID-10	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total		37	54	30	51	55	72
Perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas	F11, F12, F14, F15, F16 e F19	5	11	3	9	8	12
Cocaína	F14	..	1	1	3
Dependência múltipla ou outra	F19	5	10	2	9	8	9
Intoxicações (acidentais, intencionais e intoxicações cuja intenção é indeterminada)	X42, X62 e Y12 - T40.0-9 X41, X61 e Y11 - T43.6 X44, X64 e Y14 - T40.0-9 e T43.6	32	43	27	42	47	60
Cocaína	X42 / X44 / X62 / X64 / Y12 / Y14 - T40.5	16	12	17	...
Opiáceos	X42 / X44 / X62 / X64 / Y12 / Y14 - T40.0-4	13	27

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

* De acordo com o critério do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, que inclui os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

** Dados de 2019 obtidos com base na informação do SICO disponível até 17 de fevereiro de 2021 e dados de 2020 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 89 - Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, segundo o grupo etário,
por causa de morte**

Critério Protocolo OEDT

2019

Causa de morte	Grupo etário	Códigos - CID-10	Total	Grupo etário					
				≤ 24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥ 65
Total			72	1	10	26	19	13	3
Perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas		F11, F12, F14, F15, F16 e F19	12	..	2	6	2	2	..
Cocaína		F14	3	..	2	1
Múltiplas drogas e ao uso de outras subst psicoativas		F19	9	5	2	2	..
Intoxicações (acidentais, intencionais e intoxicações cuja intenção é indeterminada)		X42, X62 e Y12 - T40.0-9 X41, X61 e Y11 - T43.6 X44, X64 e Y14 - T40.0-9 e T43.6	60	1	8	20	17	11	3

A implementação do certificado médico online foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

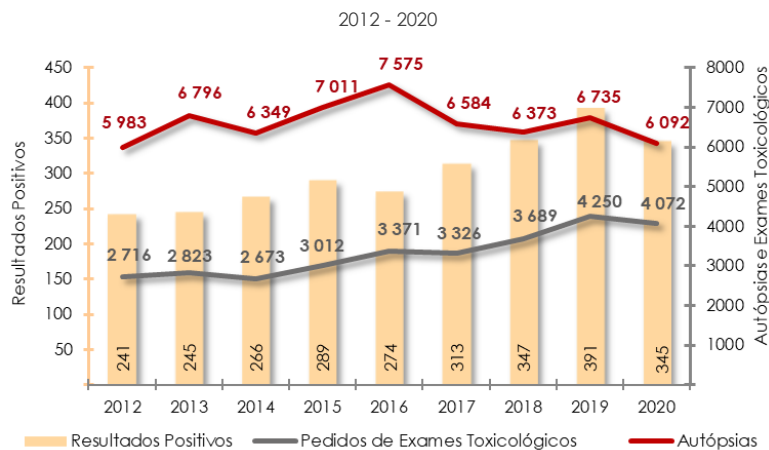
Dados obtidos com base na informação do SICO disponível até 17 de fevereiro de 2021. Dados de 2020 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

* De acordo com o critério do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, que inclui os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4.2 Registos Específicos da Mortalidade

Figura 12 - Autópsias, exames toxicológicos* e resultados positivos *Post-mortem*, segundo o ano



* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 90 - Pedidos de exames toxicológicos* e resultados positivos *Post-mortem*, segundo o ano, por delegação do INMLCF, IP

2012 - 2020

Delegação INMLCF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total Pedidos de Exames Toxicológicos	2 716	2 823	2 673	3 012	3 371	3 326	3 689	4 250	4 072
Norte	768	806	854	878	994	1 125	1 134	1 306	1 172
Centro	843	790	748	911	925	905	964	1 096	1 030
Sul	1 105	1 227	1 071	1 223	1 452	1 296	1 591	1 848	1 870
Total Resultados Positivos	241	245	266	289	274	313	347	391	345
Norte	63	65	81	78	90	93	133	132	104
Centro	61	59	68	82	66	80	68	97	88
Sul	117	121	117	129	118	140	146	162	153

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 91 - Causa de morte* dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por delegação do INMLCF, IP

2012 - 2020

Delegação INMLCF / Causa de morte	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total Casos com Informação sobre a Causa de Morte	187	184	220	181	208	259	307	325	300
Overdose	29	22	33	40	27	38	49	63	51
Outra Causa de Morte	158	162	187	141	181	221	258	262	249
Norte	60	65	80	26	72	79	131	120	81
Overdose	13	12	14	5	10	6	17	15	13
Outra Causa de Morte	47	53	66	21	62	73	114	105	68
Centro	49	55	59	64	61	65	57	81	74
Overdose	4	3	6	5	4	10	9	18	9
Outra Causa de Morte	45	52	53	59	57	55	48	63	65
Sul	78	64	81	91	75	115	119	124	145
Overdose	12	7	13	30	13	22	23	30	29
Outra Causa de Morte	66	57	68	61	62	93	96	94	116

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal à data da recolha de informação.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 92 - Mortes por overdose, segundo o ano, por grupo etário e sexo

2012 – 2020

Grupo etário / Sexo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	29	22	33	40	27	38	49	63	51
Masculino	28	18	29	34	25	34	37	51	46
Feminino	1	4	4	6	2	4	12	12	5
≤ 19 anos	2	..	1	1
Masculino	1	..	1	..
Feminino	1	1
20-24 anos	2	..	1	1	2	3	1	..	2
Masculino	2	..	1	1	2	3	1
Feminino	1	..	1
25-29 anos	4	1	3	..	2	1	3	6	5
Masculino	4	1	3	..	2	1	2	6	4
Feminino	1	..	1
30-34 anos	5	4	4	5	1	5	6	7	5
Masculino	4	4	3	4	..	5	4	6	5
Feminino	1	..	1	1	1	..	2	1	..
35-39 anos	5	4	5	6	2	6	2	8	6
Masculino	5	4	3	5	2	6	2	6	6
Feminino	2	1	2	..
40-44 anos	5	6	6	11	7	3	13	11	6
Masculino	5	5	5	10	6	3	10	8	5
Feminino	..	1	1	1	1	..	3	3	1
45-49 anos	6	4	7	9	7	6	11	9	9
Masculino	6	3	7	9	7	3	10	6	9
Feminino	..	1	3	1	3	..
50-54 anos	2	1	4	3	3	9	6	6	8
Masculino	2	1	4	2	3	9	3	6	7
Feminino	1	3	..	1
55-59 anos	..	1	1	3	1	3	2	8	7
Masculino	1	2	1	3	2	7	7
Feminino	..	1	..	1	1	..
60-64 anos	1	1	..	2	4	1
Masculino	1	..	2	2	1
Feminino	1	2	..
≥ 65 anos	..	1	1	..	1	..	1	..	1
Masculino	1	..	1	1
Feminino	..	1	1
Desconhecido	1	1	2	3	..
Masculino	1	1	2	3	..

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 93 - Mortes por overdose, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância

2020

Substância	Grupo etário/Sexo																											
	Total		≤ 19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		≥50											
	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F										
Total	51	46	5	1	..	1	2	1	1	1	1	1	5	5	..	6	6	..	6	5	1	9	9	..	17	16	1	
Canábis	9	7	2	1	..	1	1	1	..	1	1	..	1	1	2	2	..	
Só	
Associada apenas com álcool	1	1	1	1	..
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	
C/ outras substâncias não opiáceas	4	2	2	1	..	1	2	1	1	1	1	..
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	4	4	1	1	..	1	1	..	1	1	..	1	1	
Cocaina	27	24	3	1	1	1	1	1	1	1	3	3	..	3	3	..	3	2	1	7	7	..	8	8	..	
Só	2	2	1	1	1	1	..	
Associada apenas com álcool	
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	3	3	1	1	
C/ outras substâncias não opiáceas	6	4	2	1	..	1	1	1	1	..	2	1	1	2	2	..
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	16	15	1	1	1	..	2	2	..	3	2	1	5	5	..	5	5	..	
Opiáceos^{a)}	33	31	2	1	1	1	1	1	1	1	3	3	..	6	6	..	5	4	1	9	9	..	8	7	1	
Só	2	2	
Associada apenas com álcool	5	5	1	1	2	2	..	2	1	..	2	2	1	1	..
C/ outras substâncias	26	24	2	3	3	..	4	4	..	4	3	1	7	7	..	7	6	1	
Metadona	13	13	1	1	..	1	1	..	1	1	..	3	3	..	7	7	..	
Só	1	1	
Associada apenas com álcool	
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	
C/ outras substâncias não opiáceas	5	5	1	1	4	4	..
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	7	7	1	1	..	1	1	..	2	2	3	3	..	
Drogas Sintéticas	4	3	1	1	..	1	2	2	..	1	1	
Só	
Associada apenas com álcool	
C/ outras substâncias não opiáceas	3	2	1	1	..	1	2	2	
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	1	1	1	1	
Alucinogénios	
Anfetaminas	

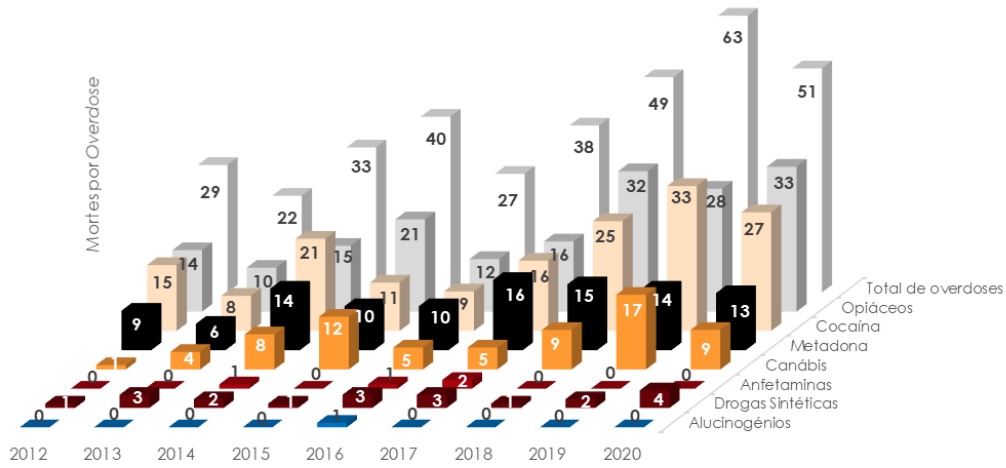
Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DIMI – DEI

Figura 13 - Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substância*

2012 – 2020



* Pode ter sido detetado mais de uma substância (90%, 92%, 92%, 87%, 89%, 90%, 85%, 91% e 76% para os anos 2020 a 2012 respetivamente).

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 94 - Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos*, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância

2020

Substância	Total		≤ 19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		≥ 50		Desc. T M F
	Total	M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F	T M F			
	249	205 44	7 7 ..	10 8 2	19 19 ..	20 18 2	22 19 3	26 23 3	34 28 6	104 76 28	1 1 ..								
Total	122	106 16	6 6 ..	7 5 2	13 12 1	16 13 3	14 13 1	14 13 1	32 24 8	1 1 ..									
Canábis	48	42 6	5 5 ..	3 2 1	11 11 ..	9 6 3	7 7 ..	3 3 ..	8 6 2	1 1 ..									
Só	21	2 2 ..	4 4 ..	2 2 ..	4 4 ..	1 1 ..	4 4									
Associada apenas com álcool	4	4	2 2 ..	2 2									
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	38	31 7	1 1 ..	2 1 1	3 3 ..	2 2 ..	3 2 1	6 5 1	14 11 3	..									
C/ outras substâncias não opiáceas	11	8 3	1 1 ..	3 3	2 2 ..	4 1 3	..									
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	45	39 6	..	2 1 1	7 7 ..	4 4 ..	6 4 2	7 5 2	10 9 1	..									
Cocaína	3	2 1	1 1	1 ..	1 1									
Só	8	8	..	1 1 ..	2 2	1 1 ..	2 2									
Associada apenas com álcool	4	3 1	1 1 ..	1 1 ..	1 1 ..	1 1									
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	18	14 4	..	1 ..	3 3 ..	4 4 ..	4 2 2	1 1 ..	5 4 1	..									
C/ outras substâncias não opiáceas	12	12	1 1 ..	3 3 ..	1 1 ..	3 3 ..	1 1									
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	92	68 24	1 1	2 2 ..	5 4 1	7 7 ..	13 10 3	60 40 20	..									
Opiáceos^{a)}	15	12 3	1 1	2 2 ..	1 1 ..	1 1 ..	10 7 3	..									
Só	4	3 1	1 1 ..	1 1 ..	2 2									
Associada apenas com álcool	73	53 20	2 2 ..	5 4 1	5 5 ..	11 9 2	48 31 17	..									
C/ outras substâncias	42	37 5	2 2 ..	1 1 ..	2 2 ..	8 7 1	18 15 3	..									
Metadona	6	6	1 1	1 1 ..	1 1 ..	3 3									
Só	3	3	3 3									
Associada apenas com álcool									
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	25	20 5	1 1 ..	6 5 1	14 11 3	..									
C/ outras substâncias não opiáceas	8	8	1 1 ..	1 1 ..	1 1 ..	3 3 ..	1 1									
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	3	3	..	2 2	1 1									
Drogas Sintéticas	3	3	2 2									
Só									
Associada apenas com álcool	3	3	..	2 2	..	1 1									
C/ outras substâncias não opiáceas									
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias									

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 95 - Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos*, segundo a causa de morte, por tipo de substância

2020

Outras causas de morte*	Total	Acidente ^{a)}	Homicídio	Natural	Suicídio	Causa Indeterminada
Total	249	81	11	94	44	19
Canábis	122	41	8	40	25	8
Só	48	17	5	20	5	1
Associada apenas com álcool	21	15	..	1	1	4
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	4	1	..	1	2	..
C/ outras substâncias não opiáceas	38	5	1	14	15	3
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	11	3	2	4	2	..
Cocaína	45	9	3	14	12	7
Só	3	1	..	1	..	1
Associada apenas com álcool	8	2	..	2	2	2
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	4	1	1	2
C/ outras substâncias não opiáceas	18	3	1	8	4	2
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	12	2	1	1	6	2
Opiáceos^{b)}	92	35	3	33	15	6
Só	15	8	..	6	1	..
Associados apenas com álcool	4	1	..	2	..	1
C/ outras substâncias	73	26	3	25	14	5
Metadona	42	2	2	26	8	4
Só	6	3	3	..
Associada apenas com álcool	3	..	1	1	..	1
Associada apenas com opiáceos ^{b)}
C/ outras substâncias não opiáceas	25	1	..	21	2	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	8	1	1	1	3	2
Drogas Sintéticas	3	3
Só
Associada apenas com álcool	3	3
C/ outras substâncias não opiáceas
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

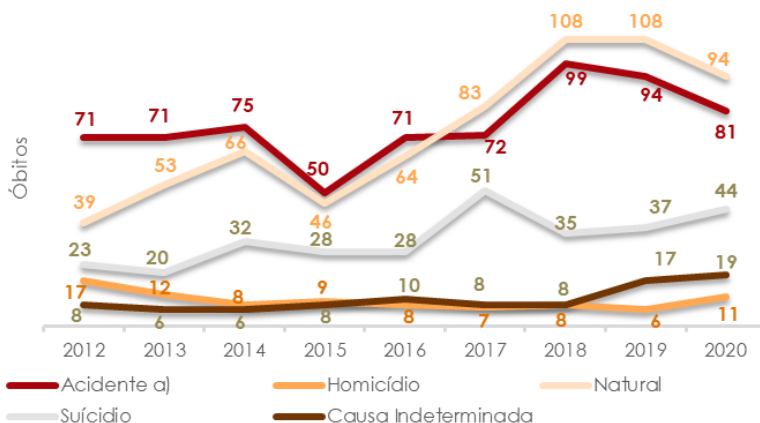
a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

b) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 14 - Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos*, segundo o ano, por causa de morte

2012 - 2020



Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

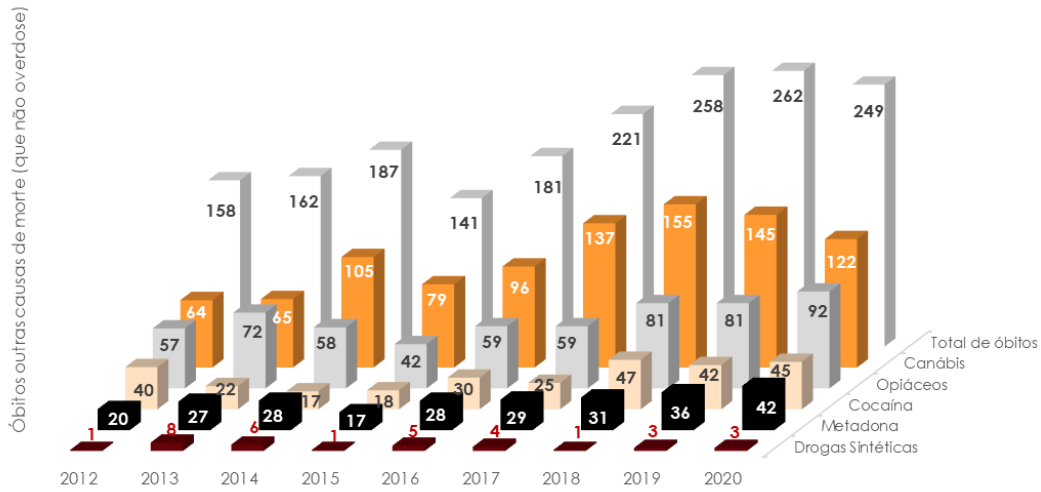
* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 15 - Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos*, segundo o ano, por tipo de substância**

2012 - 2020



Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

** Pode ter sido detetado mais de uma substância.

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 96 - Óbitos em casos de infeção por VIH e casos de SIDA
 distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por ano de óbito e ano de diagnóstico*

01/01/1983 - 31/12/2019

Ano	Casos de infeção por VIH				Casos de SIDA			
	Total de casos		Casos assoc. à toxicodependência		Total de casos		Casos assoc. à toxicodependência	
	Mortes ^{a)} (ano do óbito)	Casos mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do óbito)	Casos mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do óbito)	Casos mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do óbito)	Casos mortos ^{b)} (ano diagnóstico)
Total	15 213	15 213	7 417	7 417	10 905	10 905	5 348	5 348
1983 - 1990	411	996	45	197	369	614	38	83
1991	234	466	41	161	199	265	31	65
1992	322	622	83	282	285	370	79	126
1993	336	692	115	383	305	482	101	221
1994	445	778	174	443	402	549	157	282
1995	608	978	314	581	546	649	286	357
1996	704	1 121	373	749	630	714	334	426
1997	593	1 161	390	802	512	668	339	437
1998	556	1 105	368	713	456	658	299	420
1999	621	1 115	412	685	501	709	326	440
2000	631	989	406	597	520	607	334	383
2001	703	806	425	433	531	603	323	358
2002	678	681	398	312	560	599	328	333
2003	666	567	379	237	501	529	286	268
2004	596	515	321	180	450	438	238	203
2005	646	448	327	171	448	414	228	218
2006	535	388	272	129	370	309	189	129
2007	573	308	280	94	368	268	180	124
2008	616	302	290	81	349	260	167	109
2009	560	248	258	51	326	212	159	81
2010	514	211	258	50	338	211	144	79
2011	487	166	222	27	308	176	135	56
2012	479	145	212	20	260	136	105	38
2013	479	93	208	12	273	115	118	35
2014	368	73	155	8	208	87	86	27
2015	351	66	139	5	176	73	65	17
2016	371	66	151	5	189	69	75	12
2017	322	57	115	6	167	65	58	13
2018	284	40	97	3	155	44	54	6
2019	197	10	62	..	91	12	33	2
Desconhecido	246	..	127	..	112	..	53	..

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2020.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Em 2017, foi solicitado aos hospitais do SNS que seguem pessoas que vivem com VIH ou SIDA, a atualização dos dados de utentes diagnosticados que não se encontravam em seguimento por um período superior a 12 meses (Despacho n.º 8379/2017 do Gabinete do SEAS, DR, 2.ª série, n.º 185 de 25 de setembro), tendo sido notificados cerca de 3 200 óbitos na sequência desta iniciativa, alguns dos quais sem data conhecida.

a) Distribuição das mortes segundo o ano de óbito.

b) Estado vital (mortos) segundo o ano de diagnóstico dos casos.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 97 - Óbitos em casos de infeção por VIH e casos de SIDA, distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência*

01/01/1983 - 31/12/2019

Zona geog. de residência	Notificações de VIH: Casos Mortos		Notificações de SIDA: Casos Mortos	
	Total	Associado à toxicodependência	Total	Associado à toxicodependência
Total	15 213	7 417	10 905	5 348
Portugal	14 944	7 341	10 716	5 298
Aveiro	404	106	286	75
Beja	103	52	63	30
Braga	393	184	261	113
Bragança	53	13	39	7
Castelo Branco	100	39	77	24
Coimbra	305	111	201	81
Évora	89	37	66	22
Faro	755	339	453	179
Guarda	53	9	45	8
Leiria	349	123	238	80
Lisboa	5 814	2 597	4 249	1 975
Portalegre	39	15	25	10
Porto	3 613	2 425	2 653	1 795
Santarém	234	110	176	80
Setúbal	2 043	1 035	1 462	719
Viana do Castelo	125	28	90	18
Vila Real	102	40	71	28
Viseu	125	39	94	30
R. A. Açores	69	13	51	10
R. A. Madeira	176	26	116	14
Estrangeiro	83	9	71	8
Desconhecido	186	67	118	42

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2020.

* Residência à data de notificação.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 98 - Óbitos em casos de infecção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito

01/01/1983 - 31/12/2019

Cat. transmissão/ sexo	Notificações VIH: Casos Mortos													
	Total			Associados à toxicodependência			Não associados à toxicodependência			Não referido				
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.		
Total	15 213	12 366	2 846	1	7 417	6 372	1 044	1	7 391	5 657	1 734	405	337	68
≤ 14 anos	56	30	26	56	30	26
15-19 anos	68	40	28	..	33	20	13	..	33	19	14	2	1	1
20-24 anos	543	415	128	..	407	327	80	..	127	81	46	9	7	2
25-29 anos	1 627	1 318	309	..	1 186	1 000	186	..	419	298	121	22	20	2
30-34 anos	2 391	1 990	401	..	1 720	1 494	226	..	638	468	170	33	28	5
35-39 anos	2 393	1 982	411	..	1 496	1 305	191	..	840	635	205	57	42	15
40-44 anos	2 148	1 790	357	1	1 196	1 026	169	1	890	710	180	62	54	8
45-49 anos	1 681	1 378	303	..	709	618	91	..	900	697	203	72	63	9
50-54 anos	1 225	997	228	..	334	292	42	..	850	668	182	41	37	4
55-59 anos	873	694	179	..	149	130	19	..	695	539	156	29	25	4
60-64 anos	663	520	143	..	36	30	6	..	605	474	131	22	16	6
≥ 65 anos	1 272	984	288	..	8	7	1	..	1 219	940	279	45	37	8
Desconhecido	273	228	45	..	143	123	20	..	119	98	21	11	7	4

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2020.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 99 - Óbitos em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito

01/01/1983 - 31/12/2019

Cat. transmissão/ Sexo	Notificações de SIDA: Casos Mortos											
	Total			Associados à toxicodependência			Não associados à toxicodependência			Não referido		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total	10 905	8 990	1 915	5 348	4 598	750	5 274	4 152	1 122	283	240	43
≤ 14 anos	46	25	21	46	25	21
15-19 anos	56	31	25	26	16	10	28	14	14	2	1	1
20-24 anos	453	351	102	343	278	65	101	66	35	9	7	2
25-29 anos	1 376	1 131	245	1 011	855	156	353	265	88	12	11	1
30-34 anos	1 927	1 619	308	1 369	1 189	180	536	411	125	22	19	3
35-39 anos	1 758	1 470	288	1 056	920	136	662	519	143	40	31	9
40-44 anos	1 530	1 292	238	790	678	112	693	573	120	47	41	6
45-49 anos	1 130	938	192	406	355	51	679	541	138	45	42	3
50-54 anos	820	676	144	178	163	15	615	488	127	27	25	2
55-59 anos	582	469	113	83	74	9	476	375	101	23	20	3
60-64 anos	419	325	94	17	13	4	383	298	85	19	14	5
≥ 65 anos	675	556	119	3	2	1	641	528	113	31	26	5
Desconhecido	133	107	26	66	55	11	61	49	12	6	3	3

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2020.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 100 - Óbitos ocorridos em 2019 em casos de infecção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito

2019

Cat. transmissão/ Sexo	Notificações VIH: Casos Mortos em 2019											
	Total			Associados à toxicod dependência			Não associados à toxicod dependência			Não referido		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Grupo etário	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total	197	145	52	62	50	12	134	94	40	1	1	..
≤ 14 anos
15-19 anos
20-24 anos
25-29 anos	2	1	1	2	1	1
30-34 anos	4	1	3	4	1	3
35-39 anos	8	6	2	2	1	1	6	5	1
40-44 anos	19	13	6	9	7	2	10	6	4
45-49 anos	24	21	3	16	15	1	8	6	2
50-54 anos	28	22	6	14	12	2	14	10	4
55-59 anos	38	24	14	14	9	5	24	15	9
60-64 anos	20	16	4	7	6	1	13	10	3
≥ 65 anos	54	41	13	53	40	13	1	1	..

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2020.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 101 - Óbitos ocorridos em 2019 em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito

2019

Cat. transmissão/ Sexo	Notificações SIDA: Casos Mortos em 2019											
	Total			Associados à toxicod dependência			Não associados à toxicod dependência			Não referido		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Grupo etário	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total	91	71	20	33	26	7	57	44	13	1	1	..
≤ 14 anos
15-19 anos
20-24 anos
25-29 anos
30-34 anos	4	1	3	4	1	3
35-39 anos	2	1	1	2	1	1
40-44 anos	11	8	3	5	3	2	6	5	1
45-49 anos	12	11	1	7	7	..	5	4	1
50-54 anos	12	9	3	6	5	1	6	4	2
55-59 anos	22	17	5	12	9	3	10	8	2
60-64 anos	7	5	2	3	2	1	4	3	1
≥ 65 anos	21	19	2	20	18	2	1	1	..

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2020.

Fonte: Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

5. Contraordenações

5.1 Processos e Decisões

Quadro 102 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano*, por distrito

2012 - 2020

Distrito	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	8 573	8 729	9 059	10 380	10 765	12 232	10 445	9 353	6 163
Av eiro	597	590	666	783	673	684	724	845	414
Beja	189	113	206	185	142	193	163	166	121
Braga	742	770	746	999	1 033	1 397	1 109	903	835
Bragança	47	76	120	79	95	161	115	160	73
Castelo Branco	94	81	118	115	188	102	208	124	100
Coimbra	235	206	246	250	266	348	295	283	232
Év ora	87	64	82	115	126	137	125	128	77
Faro	700	662	687	773	954	1 000	892	828	554
Guarda	154	103	217	152	285	188	154	135	104
Leiria	302	333	387	440	451	602	436	443	274
Lisboa	1 315	1 281	1 489	2 005	2 252	2 412	2 074	1 745	1 093
Portalegre	62	123	106	123	96	134	150	140	99
Porto	2 362	2 687	2 180	2 190	1 851	2 240	1 655	1 566	1 050
Santarém	229	265	295	388	370	449	371	302	250
Setúbal	829	828	971	1 064	1 374	1 429	1 229	871	405
Viana do Castelo	209	228	183	299	248	364	386	322	243
Vila Real	158	81	89	153	139	130	104	126	62
Viseu	262	238	271	267	222	262	255	266	177

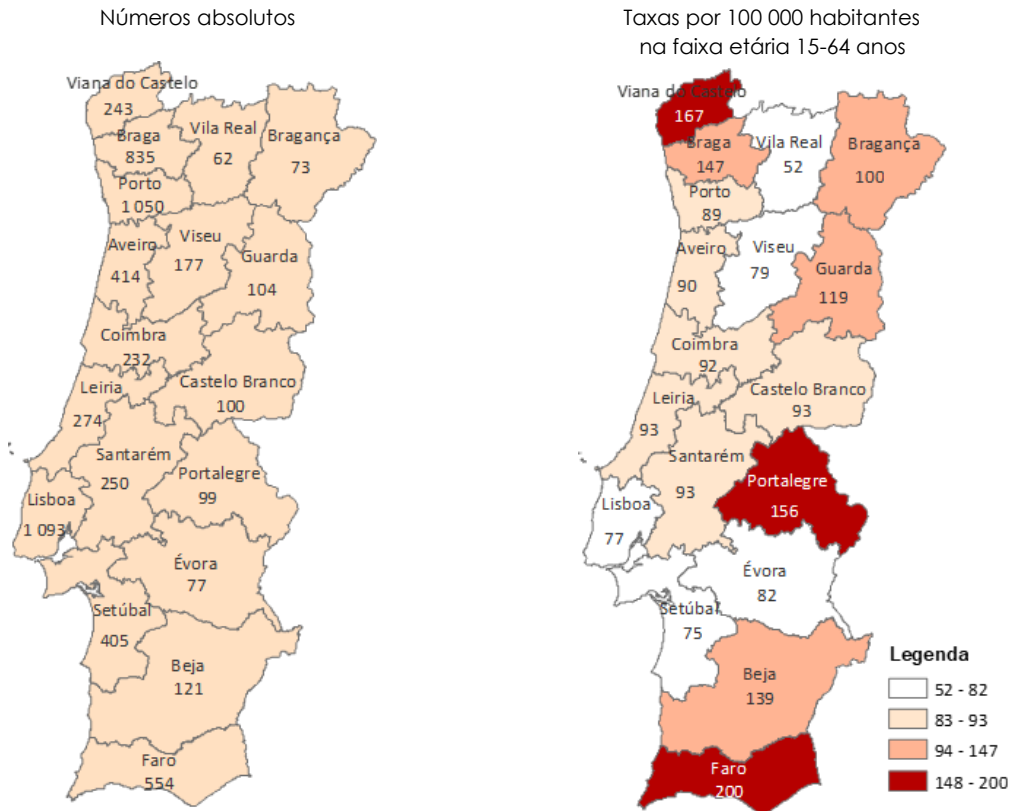
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 16 - Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito

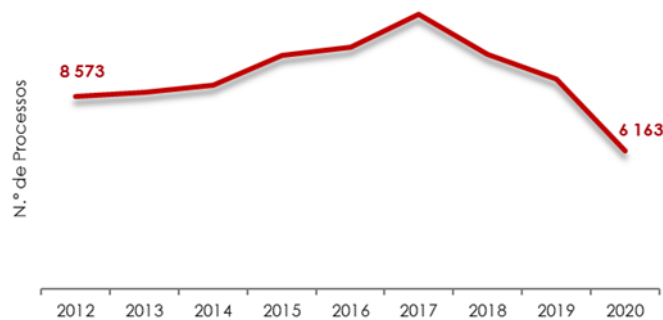
2020



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 17 - Processos de contraordenação, segundo o ano*

2012 - 2020



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no final do 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 102

**Quadro 103 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano*,
por mês de ocorrência**

2012 – 2020

Mês de Ocorrência	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	8 573	8 729	9 059	10 380	10 765	12 232	10 445	9 353	6 163
Janeiro	729	839	632	922	938	1 061	931	1 042	695
Fevereiro	734	842	715	939	877	1 107	985	952	802
Março	917	697	801	957	817	1 128	942	1 068	514
Abril	642	774	633	857	951	971	788	723	313
Maió	702	838	610	655	798	960	905	647	452
Junho	678	668	630	678	732	882	819	680	518
Julho	846	662	940	987	966	1 282	1 137	887	551
Agosto	698	815	1 104	1 112	1 177	1 198	970	1 007	484
Setembro	568	678	742	828	888	979	875	709	415
Outubro	746	726	819	931	927	1 049	839	702	495
Novembro	729	650	808	827	892	992	575	478	469
Dezembro	584	540	625	687	802	623	679	458	455

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 104 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a sua origem, por distrito

2020

Distrito	Origem	Total	GNR	PSP	Ministério Público / Tribunal	Outra
	2019 ^{a)}	9 353	5 366	3 151	804	32
Total	2020	6 163	3 710	2 164	281	8
Av eiro		414	275	117	22	..
Beja		121	75	39	7	..
Braga		835	686	136	12	1
Bragança		73	34	37	2	..
Castelo Branco		100	76	22	2	..
Coimbra		232	143	53	36	..
Év ora		77	27	49	1	..
Faro		554	416	130	8	..
Guarda		104	90	7	7	..
Leiria		274	202	65	7	..
Lisboa		1 093	374	615	102	2
Portalegre		99	47	52
Porto		1 050	635	395	17	3
Santarém		250	173	69	8	..
Setúbal		405	218	172	14	1
Viana do Castelo		243	105	130	8	..
Vila Real		62	32	30
Viseu		177	102	46	28	1

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2020 e 31/03/2021 deram entrada nas CDT mais 234 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 105 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano*, por origem

2012 - 2020

Origem	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	8 573	8 729	9 059	10 380	10 765	12 232	10 445	9 353	6 163
GNR	3 251	3 395	4 135	5 299	6 008	7 030	5 914	5 366	3 710
PSP	4 028	4 052	3 894	4 069	3 866	3 890	3 613	3 151	2 164
Ministério Público / Tribunal	1 171	1 213	964	983	845	1 229	902	804	281
Outra	123	69	66	29	46	83	16	32	8

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 106 - Distribuição dos processos de contraordenação,
segundo o estado do processo*, por distrito**

2020

Distrito	Estado do processo	Total	Pendente	Com Decisão Proferida	
				Arquivado	Não Arquivado
	2019 ^{a)}	9 353	1 203	5 282	2 868
Total	2020	6 163	2 157	2 310	1 696
Aveiro		414	5	261	148
Beja		121	51	44	26
Braga		835	409	331	95
Bragança		73	8	46	19
Castelo Branco		100	..	81	19
Coimbra		232	88	76	68
Évora		77	3	43	31
Faro		554	306	140	108
Guarda		104	42	48	14
Leiria		274	24	98	152
Lisboa		1 093	535	295	263
Portalegre		99	13	56	30
Porto		1 050	367	358	325
Santarém		250	7	166	77
Setúbal		405	182	63	160
Viana do Castelo		243	64	75	104
Vila Real		62	4	32	26
Viseu		177	49	97	31

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

* Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões. Acrescem a estes fatores, o impacto da pandemia em 2020.

a) Entre 31/03/2020 e 31/03/2021 deram entrada nas CDT mais 234 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 107 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano*, por estado do processo**

2012 - 2020

Estado do processo	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	8 573	8 729	9 059	10 380	10 765	12 232	10 445	9 353	6 163
Pendente	1 179	1 201	1 635	1 719	1 911	2 421	1 639	1 203	2 157
Com Decisão Proferida	7 394	7 528	7 424	8 661	8 854	9 811	8 806	8 150	4 006
Arquivado	3 964	4 415	3 991	6 054	6 568	6 177	5 816	5 282	2 310
Não Arquivado	3 430	3 113	3 433	2 607	2 286	3 634	2 990	2 868	1 696

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

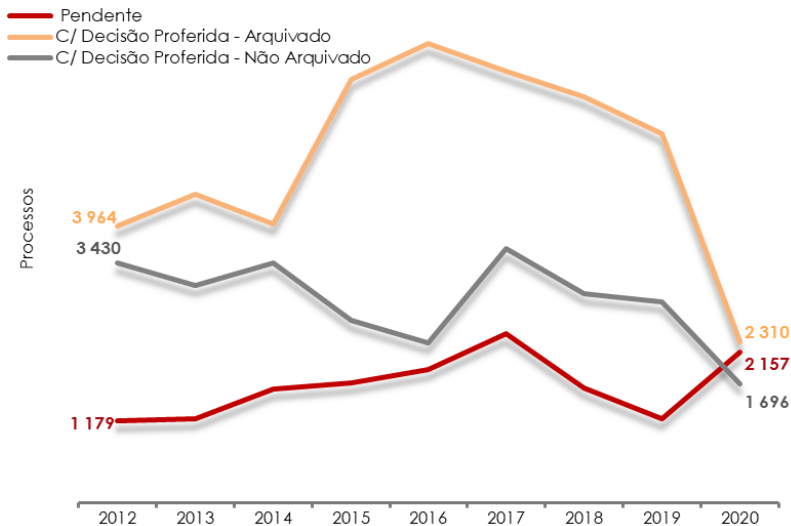
** Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões. Acrescem a estes fatores, o impacto da pandemia em 2020.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 18 - Processos de contraordenação, segundo o ano*, por estado do processo**

2012 - 2020



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

** Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões.

Fonte: Quadro 107

Quadro 108 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de decisão*, por distrito
2020

Tipo de Decisão	Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro)									
	Suspensiva					Punitiva			Absolutória	
Distrito	n.º 1, art.º 11.º Suspensão Provisória não Toxicodependente	n.º 2 e 3, art.º 11.º Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	art.º 14.º Suspensão da Determinação da sanção	art.º 19.º Suspensão da Execução da sanção	art.º 16.º n.º 2 e 3, art.º 17.º art.º 18.º	art.º 17.º art.º 18.º		Absolutória comefeitos Extintivos ^{a)}		
Total	5 718	687	7	101	1 575	801		62		
2019^{b)}	8 150									
2020	2 671	444	4	25	801	61				
Aveiro	234	73	94	8				
Beja	41	14	..	4	4	7				
Braga	281	22	121	2				
Bragança	40	16	9	..				
Castelo Branco	75	10	..	1	13	1				
Coimbra	109	17	14	4				
Évora	54	9	11	..				
Faro	179	13	..	8	42	6				
Guarda	48	9	5	..				
Leiria	194	8	4	..	39	5				
Lisboa	438	36	83	1				
Portalegre	61	11	14	..				
Porto	415	78	..	1	185	4				
Sanitarém	137	31	..	5	55	15				
Setúbal	163	20	..	6	33	1				
Viana do Castelo	94	30	53	2				
Vila Real	33	14	10	1				
Viseu	75	33	16	4				

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no primeiro semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

* Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões.

a) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

b) Entre 31/03/2020 e 31/03/2021 deram entrada nas CDT mais 234 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 109 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano*, por tipo de decisão**

2012 - 2020

		2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Tipo de decisão (Lei n.º 30/2000 de 29/11)										
Total		7 394	7 528	7 424	8 661	8 854	9 811	8 806	8 150	4 006
Suspensiva	Susp. Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	4 920	5 273	5 324	5 953	6 174	6 928	5 977	5 718	2 671
	Susp. Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	1 062	910	831	809	783	807	790	687	444
	Susp. da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	83	88	123	173	137	183	167	108	29
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	1 077	881	1 018	1 608	1 633	1 795	1 766	1 575	801
Absolutória com efeitos Extintivos ^{b)}		252	376	128	118	127	98	106	62	61

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

** Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões.

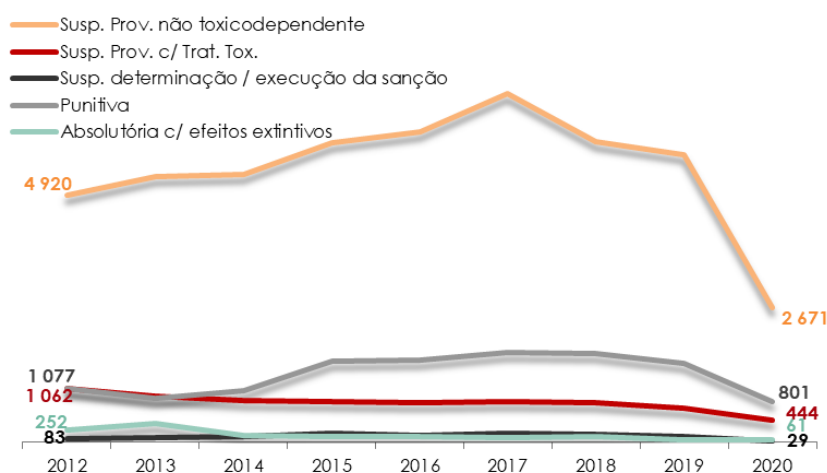
a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

b) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 19 - Processos de contraordenação, segundo o ano*, por tipo de decisão**

2012 - 2020



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

** Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões.

Fonte: Quadro 109

Quadro 110 - Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito
2020

Tipo de Sanção	Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro)									
	Pecuniária art.º 16.º			Não Pecuniária						
Distrito	b), n.º 2, art.º 17.º Interdição de frequência de certos lugares	d), n.º 2, art.º 17.º Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	e), n.º 2, art.º 17.º Apresentação periódica em local a designar pela CDT	h), n.º 2, art.º 17.º Privação da gestão de subsídio	n.º 3, art.º 17.º Prestação de serviço gratuito/entrega monetária a favor da comunidade					
	Total	3	..	625	1	106				
2019 ^{a)}	824	..	625	1	106					
2020	393	..	362	..	45					
Aveiro	15	..	64	..	15					
Beja	1	..	2					
Braga	88	..	33					
Bragança	4	..	5					
Castelo Branco	6	..	4	..	3					
Coimbra	7	..	2	..	5					
Évora	2	..	9					
Faro	5	..	37					
Guarda	3	..	2					
Leiria	12	..	6	..	21					
Lisboa	68	..	15					
Portalegre	14	..	6					
Porto	83	..	102					
Sanitarém	55	..	35					
Setúbal	33	..	7	..	1					
Viana do Castelo	53	..	13					
Vila Real	10	..	8					
Viseu	16	..	12					

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no primeiro semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2020 e 31/03/2021, deram entrada nas CDT mais 234 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2019. Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMCAD / EMSI / DMI - DEI

Quadro 111 - Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano*, por tipo de sanção**

2012 - 2020

		2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000 de 29/11)										
Total		1 077	881	1 018	1 608	1 633	1 795	1 766	1 575	801
Pecuniária art.º 16.º		221	277	429	754	752	902	920	824	393
Não Pecuniária	b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	24	4	1	..	1	3	..
	d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	2	5
	e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	613	466	494	746	752	737	690	625	362
	h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	1	1	..
	n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito / entrega monetária a favor da comunidade	207	123	86	80	112	132	132	106	45
	art.º 18.º - Admoestação	6	11	8	23	16	24	19	16	1
	Outros	5	3

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

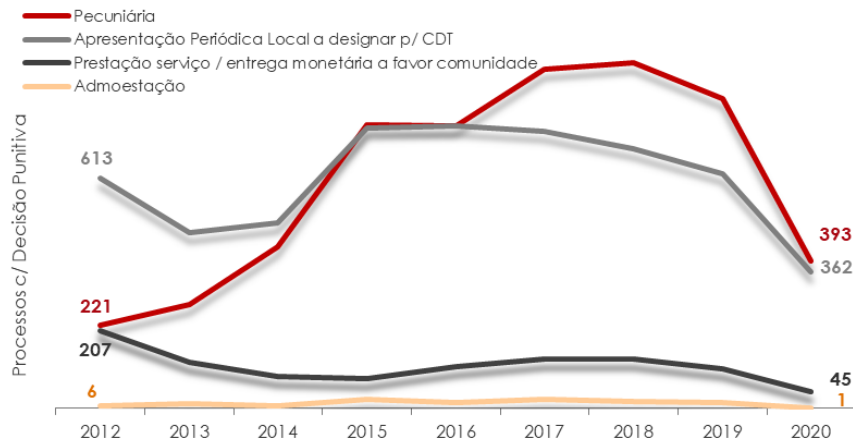
** Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 20 - Processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano*, por tipo de sanção**

2012 - 2020



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

Fonte: Quadro 111

Quadro 112 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de droga, por distrito

2020

Distrito \ Tipo de droga	Total	Canábis	Cocaína	Heroína	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.	
Total	2019^{a)}	9 353	7 711	632	332	89	33	540	16
	2020	6 163	4 863	596	296	30	13	365	..
Aveiro	414	317	26	20	1	1	49	..	
Beja	121	96	4	15	6	..	
Braga	835	699	68	32	1	2	33	..	
Bragança	73	52	8	8	5	..	
Castelo Branco	100	92	2	4	2	..	
Coimbra	232	165	32	7	28	..	
Évora	77	64	5	4	1	..	3	..	
Faro	554	482	45	13	1	..	13	..	
Guarda	104	87	6	2	1	..	8	..	
Leiria	274	233	21	7	2	1	10	..	
Lisboa	1 093	805	151	55	18	1	63	..	
Portalegre	99	84	6	4	5	..	
Porto	1 050	795	114	47	..	4	90	..	
Santarém	250	189	24	29	2	2	4	..	
Setúbal	405	333	46	10	2	1	13	..	
Viana do Castelo	243	215	11	6	11	..	
Vila Real	62	40	7	10	1	..	4	..	
Viseu	177	115	20	23	..	1	18	..	

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2020 e 31/03/2021 deram entrada nas CDT mais 234 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 113 - Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano*, por tipo de droga

2012 – 2020

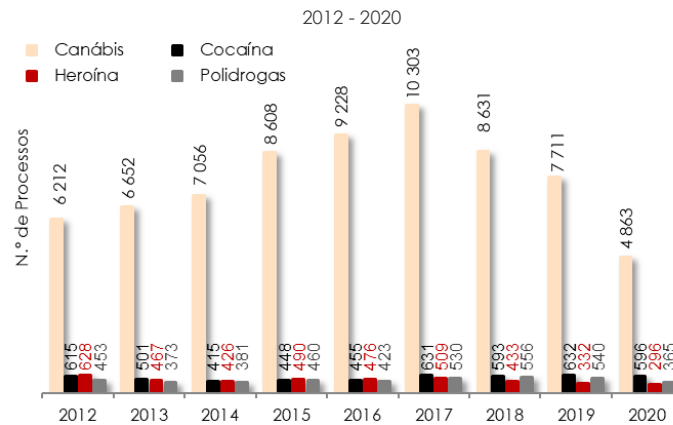
Tipo de droga	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	8 573	8 729	9 059	10 380	10 765	12 232	10 445	9 353	6 163
Canábis	6 212	6 652	7 056	8 608	9 228	10 303	8 631	7 711	4 863
Cocaína	615	501	415	448	455	631	593	632	596
Heroína	628	467	426	490	476	509	433	332	296
Ecstasy	30	32	38	65	69	111	100	89	30
Outro	34	40	83	67	24	27	19	33	13
Polidrogas	453	373	381	460	423	530	556	540	365
Desconhecido	601	664	660	242	90	121	113	16	..

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 21 - Processos de contraordenação, segundo o ano*, por tipo de droga

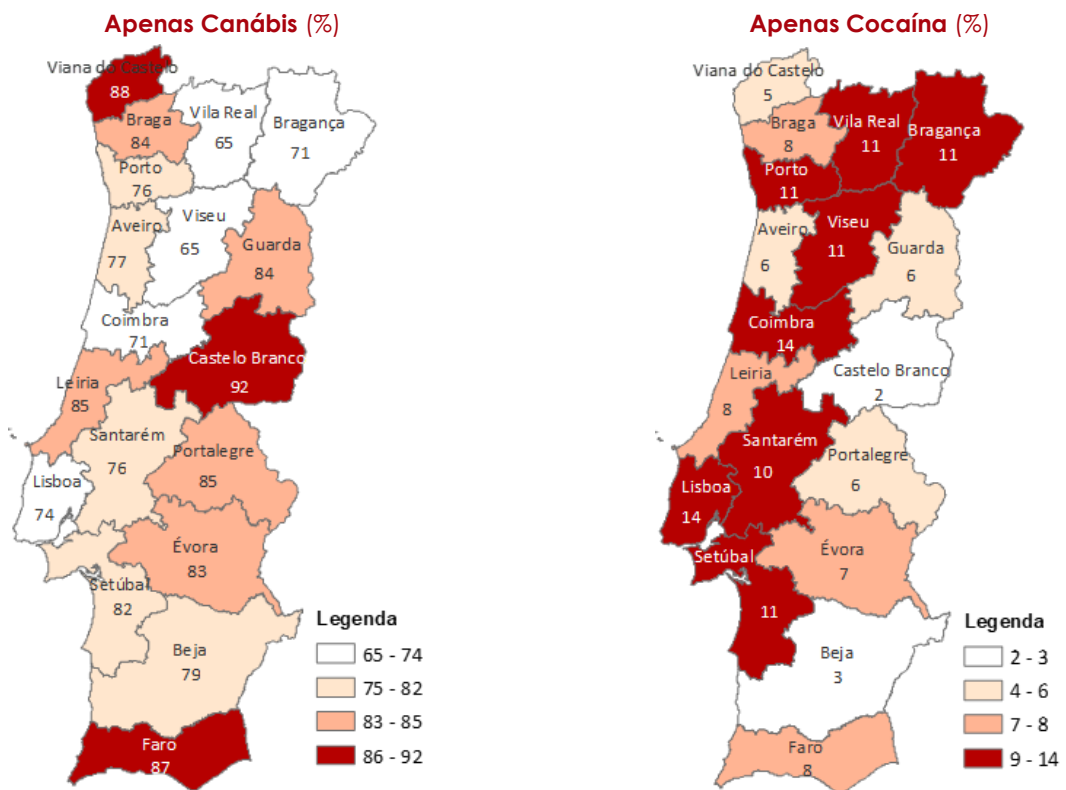


* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 113

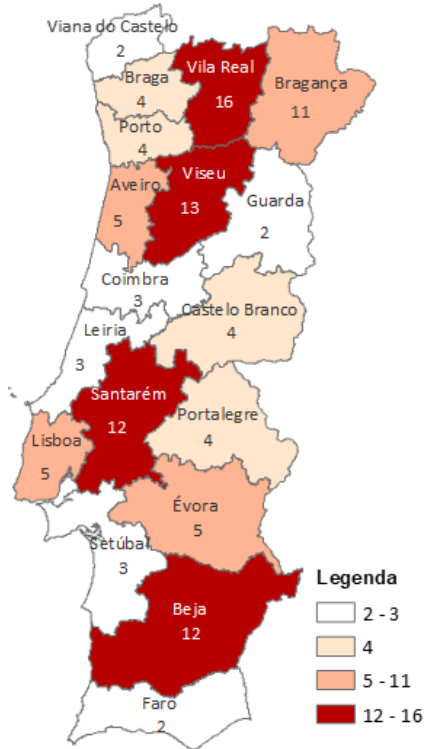
Figura 22 - Percentagens intradistritais de processos de contraordenação, por tipo de droga

2020



Continua >>

Apenas Heroína (%)



Polidrogas (%)



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 114 - Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas*, por distrito

2020

Distrito	Drogas Envolvidas	Total	Heroína	Heroína	Cocaína	Ecstasy	Heroína +	Outras
			+ Cocaína	+ Canábis	+ Canábis	+ Canábis	Cocaína + Canábis	
	2019 ^{a)}	540	247	26	125	64	9	69
Total	2020	365	188	20	95	25	13	24
Av eiro		49	28	2	9	4	1	5
Beja		6	1	2	3
Braga		33	17	2	8	2	2	2
Bragança		5	5
Castelo Branco		2	1	1
Coimbra		28	15	1	10	..	1	1
Év ora		3	..	1	1	..	1	..
Faro		13	1	2	5	2	2	1
Guarda		8	5	..	2	..	1	..
Leiria		10	1	1	4	3	..	1
Lisboa		63	23	6	17	11	1	5
Portalegre		5	1	..	2	..	1	1
Porto		90	59	..	24	1	3	3
Santarém		4	1	..	3
Setúbal		13	6	..	5	1	..	1
Viana do Castelo		11	8	1	2
Vila Real		4	2	1	..	1
Viseu		18	14	1	3

De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2020 e 31/03/2021 deram entrada nas CDT mais 234 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 115 - Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo o ano*, por drogas envolvidas**

2012 - 2020

Drogas Envolvidas	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	453	373	381	460	423	530	556	540	365
Heroína + Cocaína	262	198	220	192	194	229	247	247	188
Heroína + Canábis	18	28	16	26	21	33	32	26	20
Cocaína + Canábis	79	63	52	114	82	117	111	125	95
Ecstasy + Canábis	37	30	29	45	57	72	72	64	25
Heroína + Cocaína + Canábis	14	13	10	12	9	14	16	9	13
Outras	43	41	54	71	60	65	78	69	24

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

** As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

5.2 Indivíduos

Quadro 116 – Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por distrito**

2020

Perfil do consumo Distrito	Total	Não		Sem Classificação
		Toxicodependente	Toxicodependente	
Total	5 786	529	3 379	1 878
Aveiro	384	87	292	5
Beja	111	17	51	43
Braga	771	22	380	369
Bragança	71	16	47	8
Castelo Branco	96	10	86	..
Coimbra	221	25	138	58
Évora	74	9	64	1
Faro	526	13	231	282
Guarda	99	12	74	13
Leiria	259	13	226	20
Lisboa	1 053	50	521	482
Portalegre	91	13	70	8
Porto	979	102	541	336
Santarém	214	29	178	7
Setúbal	390	21	200	169
Viana do Castelo	220	28	139	53
Vila Real	57	14	40	3
Viseu	170	48	101	21

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como *Toxicodependente* ou *Não Toxicodependente*, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 117 – Perfil do consumo* dos indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano*****

2017 - 2020

Perfil do consumidor	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	11 329	9 726	8 870	5 786
Toxicodependente	963	878	794	529
Não toxicodependente	8 443	7 602	7 076	3 379
S/ classificação	1 923	1 246	1 000	1 878

* O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como *Toxicodependente* ou *Não Toxicodependente*, com base na avaliação realizada.

** Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

*** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 118 – Indivíduos* em processos de contraordenação primários e reincidentes, segundo o perfil do consumo**

2020

Perfil do consumo	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	
			Não Toxicodependente	Sem Classificação
Total	5 786	529	3 379	1 878
Primários	5 510	480	3 220	1 810
Reincidentes	276	49	159	68
Uma reincidência	241	42	141	58
Duas reincidências	31	7	14	10
Três reincidências	3	..	3	..
Quatro reincidências	1	..	1	..

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como *Toxicodependente* ou *Não Toxicodependente*, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 119 - Indivíduos* primários e reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano**

2012 - 2020

Situação	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	7 817	7 900	8 389	9 620	10 052	11 329	9 726	8 870	5 786
Primários	7 375	7 506	7 914	9 065	9 541	10 618	9 188	8 449	5 510
Reincidentes ^{b)}	442	394	475	555	511	711	538	421	276

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 120 - Indivíduos reincidentes* em processos de contraordenação, segundo o ano,
por n.º de reincidências**

2012 - 2020

N.º de Reincidências	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	442	394	475	555	511	711	538	421	276
Uma reincidência	388	343	419	488	458	634	480	373	241
Duas reincidências	48	44	46	56	41	63	45	40	31
Três reincidências	4	6	9	10	6	12	9	5	3
Quatro reincidências	2	1	1	..	3	1	4	2	1
Cinco reincidências	2	1
Mais de cinco reincidência:	1	1	1	..

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

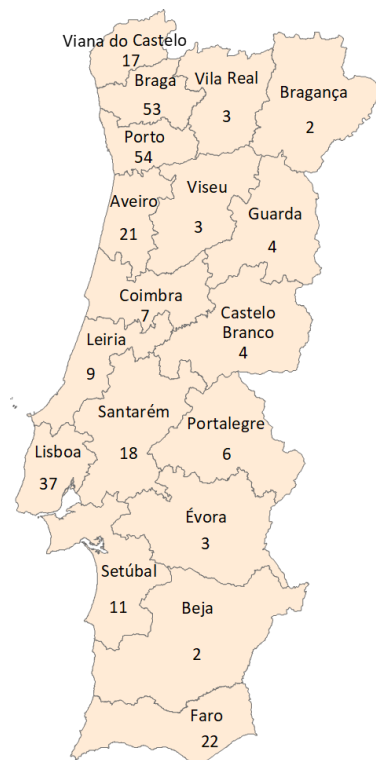
** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 23 - Indivíduos reincidentes* em processos de contraordenação, por distrito

2020



* São considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 122 – Indivíduos* em processos de contraordenação,
segundo o perfil do consumo**, por grupo etário e sexo**

2020

Perfil do consumo G. etário/ Sexo	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
Total	5 786	529	3 379	1 878
Masculino	5 342	471	3 129	1 742
Feminino	444	58	250	136
16-19 anos	890	3	589	298
Masculino	807	2	534	271
Feminino	83	1	55	27
20-24 anos	1 994	27	1 302	665
Masculino	1 872	26	1 219	627
Feminino	122	1	83	38
25-29 anos	1 008	35	662	311
Masculino	931	31	608	292
Feminino	77	4	54	19
30-34 anos	571	57	318	196
Masculino	526	48	297	181
Feminino	45	9	21	15
35-39 anos	375	63	192	120
Masculino	337	51	179	107
Feminino	38	12	13	13
40-44 anos	305	94	111	100
Masculino	274	81	101	92
Feminino	31	13	10	8
45-49 anos	294	110	100	84
Masculino	272	103	94	75
Feminino	22	7	6	9
50-54 anos	196	85	59	52
Masculino	186	78	58	50
Feminino	10	7	1	2
55-59 anos	111	45	31	35
Masculino	99	41	27	31
Feminino	12	4	4	4
60-64 anos	35	9	12	14
Masculino	31	9	9	13
Feminino	4	..	3	1
≥65 anos	7	1	3	3
Masculino	7	1	3	3
Feminino

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 123 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano,
por grupo etário e sexo**

2012 - 2020

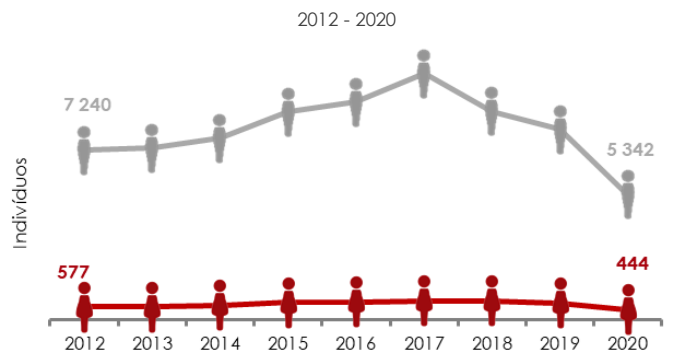
Grupo etário/Sexo	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	7 817	7 900	8 389	9 620	10 052	11 329	9 726	8 870	5 786
Masculino	7 240	7 323	7 742	8 872	9 280	10 496	8 901	8 129	5 342
Feminino	577	577	647	748	772	833	825	741	444
16-19 anos	1 493	1 581	1 851	2 007	2 083	2 056	1 776	1 587	890
Masculino	1 368	1 445	1 682	1 800	1 876	1 864	1 601	1 425	807
Feminino	125	136	169	207	207	192	175	162	83
20-24 anos	2 478	2 622	2 868	3 223	3 435	3 944	3 230	2 926	1 994
Masculino	2 310	2 443	2 648	2 989	3 188	3 687	2 963	2 713	1 872
Feminino	168	179	220	234	247	257	267	213	122
25-29 anos	1 425	1 403	1 381	1 667	1 722	2 011	1 708	1 567	1 008
Masculino	1 319	1 304	1 295	1 553	1 588	1 874	1 558	1 432	931
Feminino	106	99	86	114	134	137	150	135	77
30-34 anos	806	796	800	1 013	1 044	1 158	955	892	571
Masculino	741	749	735	948	975	1 060	876	822	526
Feminino	65	47	65	65	69	98	79	70	45
35-39 anos	653	592	558	666	611	807	659	650	375
Masculino	601	541	515	612	582	742	618	596	337
Feminino	52	51	43	54	29	65	41	54	38
40-44 anos	470	417	418	481	508	574	507	476	305
Masculino	438	385	391	449	457	535	454	431	274
Feminino	32	32	27	32	51	39	53	45	31
45-49 anos	298	261	268	293	342	378	416	367	294
Masculino	274	242	252	266	326	356	385	332	272
Feminino	24	19	16	27	16	22	31	35	22
50-54 anos	122	141	164	185	193	240	280	238	196
Masculino	118	131	151	175	181	224	262	224	186
Feminino	4	10	13	10	12	16	18	14	10
55-59 anos	39	51	54	68	82	121	143	124	111
Masculino	39	50	51	65	76	117	135	112	99
Feminino	..	1	3	3	6	4	8	12	12
60-64 anos	12	12	11	10	24	24	37	34	35
Masculino	12	12	8	9	23	23	35	33	31
Feminino	3	1	1	1	2	1	4
≥65 anos	2	3	1	4	8	16	15	9	7
Masculino	2	2	1	4	8	14	14	9	7
Feminino	..	1	2	1
Desconhecido	19	21	15	3
Masculino	18	19	13	2
Feminino	1	2	2	1

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

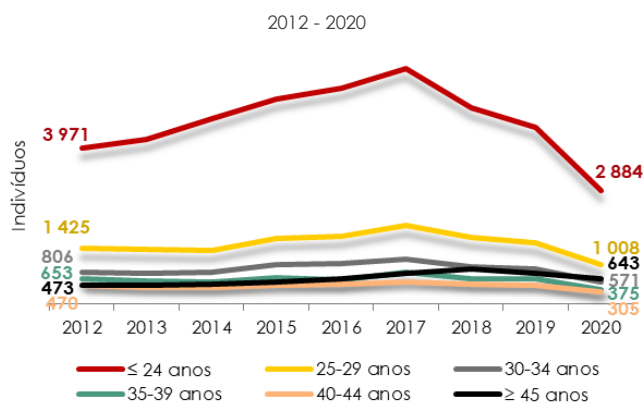
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 24 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano, por sexo**

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 123

Figura 25 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário**

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 123

Quadro 124 – Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por nacionalidade**

2020

Perfil do consumo \ Nacionalidade	2020			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
Total	5 786	529	3 379	1 878
Nacional	5 299	517	3 121	1 661
Estrangeira	482	12	257	213
Desconhecida	5	..	1	4

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 125 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano,
por país da nacionalidade**

2012 - 2020

País da Nacionalidade	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	7 817	7 900	8 389	9 620	10 052	11 329	9 726	8 870	5 786
Europa	7 585	7 643	8 106	9 246	9 550	10 819	9 289	8 424	5 485
União Europeia	7 550	7 603	8 049	9 184	9 477	10 752	9 231	8 368	5 443
Alemanha	17	11	32	29	28	65	77	58	24
Espanha	37	29	51	65	77	91	82	93	34
França	73	30	121	66	143	106	90	65	44
Holanda	2	7	8	6	9	11	13	11	8
Portugal	7 377	7 485	7 768	8 934	9 070	10 336	8 802	8 018	5 299
Reino Unido	18	6	17	26	51	51	55	38	–
Outros da UE	26	35	52	58	99	92	112	85	34
Outros da Europa	35	40	57	62	73	67	58	56	42
Reino Unido	–	–	–	–	–	–	–	–	18
Ucrânia	17	24	31	28	41	39	23	25	7
Outros	18	16	26	34	32	28	35	31	17
África	144	151	170	197	188	238	168	141	102
Angola	19	26	35	43	33	48	37	22	25
Cabo Verde	83	83	86	103	105	110	67	57	37
Guiné-Bissau	20	20	22	28	22	39	27	30	25
Moçambique	8	7	9	6	7	9	8	9	5
São Tomé e Príncipe	2	3	9	6	6	15	13	5	4
Outros	12	12	9	11	15	17	16	18	6
América	72	99	102	149	185	207	219	254	177
Brasil	63	87	84	127	165	182	194	225	169
Colômbia	..	4	2	1	..	2	2	3	..
Venezuela	1	1	7	13	3	5	3	7	3
Outros	8	7	9	8	17	18	20	19	5
Ásia	12	5	6	15	32	27	18	48	17
Oceânia	2	2	..	5	5	2	7
Desconhecido	2	..	5	8	92	36	25	3	5

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 126 – Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por estado civil**

2020

Estado civil	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
Total	5 786	529	3 379	1 878
Solteiro	4 982	358	3 006	1 618
Casado / União de Facto	376	77	202	97
Divorciado / Separado	221	74	91	56
Viúvo	9	4	3	2
Desconhecido	198	16	77	105

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 127 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano, por estado civil**

2012 – 2020

Estado civil	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	7 817	7 900	8 389	9 620	10 052	11 329	9 726	8 870	5 786
Solteiro	6 835	7 005	7 534	8 583	8 956	10 114	8 580	7 794	4 982
Casado / União de Facto	597	568	510	649	675	749	681	615	376
Divorciado / Separado	278	221	236	298	296	372	301	269	221
Viúvo	10	14	11	13	14	19	19	18	9
Desconhecido	97	92	98	77	111	75	145	174	198

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 128 – Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por situação de coabitação**

2020

Situação coabitação	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
Total	5 786	529	3 379	1 878
Só com Ascendentes ^{a)}	2 629	172	1 880	577
C/ Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	98	27	58	13
Só com Companheiro + Filho(s)	176	33	111	32
Só com Companheiro	280	44	168	68
Só com Filho(s)	19	7	10	2
Só com Amigos	72	4	54	14
Sozinho	442	90	250	102
Outra Situação	523	51	361	111
Desconhecida	1547	101	487	959

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 129 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação de coabitação**

2012 – 2020

Situação de coabitação	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	7 817	7 900	8 389	9 620	10 052	11 329	9 726	8 870	5 786
Só com Ascendentes ^{b)}	4 261	4 457	4 778	5 375	5 468	6 120	4 871	4 423	2 629
C/ Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	147	133	157	148	160	177	120	146	98
Só com Companheiro + Filho(s)	315	324	301	360	411	425	350	313	176
Só com Companheiro	315	317	368	552	538	621	545	468	280
Só com Filho(s)	38	43	38	45	42	60	66	48	19
Só com Amigos	131	124	145	182	219	209	172	180	72
Sozinho	507	509	531	722	856	1 041	921	803	442
Outra Situação	787	775	823	1 079	1 234	1 228	997	995	523
Desconhecida	1 316	1 218	1 248	1 157	1 124	1 448	1 684	1 494	1 547

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

**Quadro 130 – Indivíduos* em processos de contraordenação,
segundo o perfil do consumo**, por nível de ensino**

2020

Perfil do consumo / Nível de ensino	Total			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
Total	5 786	529	3 379	1 878
Sem Nível de Ensino	8	3	3	2
Ensino Básico / 1.º Ciclo	127	39	57	31
Ensino Básico / 2.º Ciclo	434	119	225	90
Ensino Básico / 3.º Ciclo	1 486	156	1 045	285
Ensino Secundário	1 831	96	1 354	381
Ensino Superior	229	18	176	35
Desconhecido	1 671	98	519	1 054

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 131 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano,
por nível de ensino**

2012 - 2020

Nível de Ensino	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	7 817	7 900	8 389	9 620	10 052	11 329	9 726	8 870	5 786
Sem Nível de Ensino	12	18	13	19	13	9	13	11	8
Ensino Básico / 1.º Ciclo	403	373	345	344	356	334	277	238	127
Ensino Básico / 2.º Ciclo	1 077	1 009	1 000	1 117	1 051	1 096	859	762	434
Ensino Básico / 3.º Ciclo	2 772	2 805	2 971	3 471	3 398	3 841	2 924	2 773	1 486
Ensino Secundário	2 002	2 204	2 457	3 021	3 294	4 001	3 340	3 065	1 831
Ensino Superior	210	235	302	372	370	433	475	412	229
Outro	9	14	18
Desconhecido	1 332	1 242	1 283	1 276	1 570	1 615	1 838	1 609	1 671

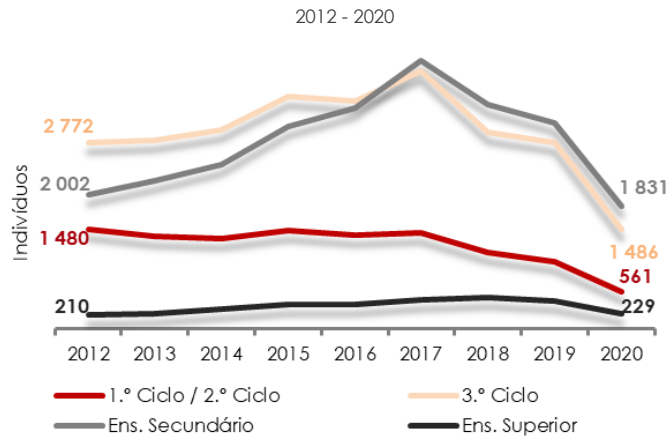
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 26 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino**



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 131

Quadro 132 – Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por situação profissional**

2020

Situação profissional	Perfil do consumo			
	Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente	Sem Classificação
Total	5 786	529	3 379	1 878
Empregado	2 554	208	1 705	641
Empregado Temporariamente	142	23	91	28
Desempregado	1 064	193	538	333
Estudante	1 043	11	721	311
Situação de Reclusão	31	2	10	19
Outra Situação ^{a)}	135	47	64	24
Desconhecida	817	45	250	522

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

a) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Quadro 133 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano,
por situação profissional**

2012 - 2020

Situação profissional	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	2016 ^{a)}	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020
Total	7 817	7 900	8 389	9 620	10 052	11 329	9 726	8 870	5 786
Empregado	2 493	2 549	2 798	3 596	4 092	5 237	4 436	4 265	2 554
Empregado Temporariamente	94	83	132	278	337	346	276	200	142
Desempregado	2 344	2 312	2 067	2 192	2 118	2 154	1 635	1 486	1 064
Estudante	1 946	2 072	2 447	2 474	2 599	2 571	2 301	1 911	1 043
Situação de Reclusão	213	189	175	191	147	171	73	120	31
Outra Situação ^{b)}	202	135	157	232	191	185	178	150	135
Desconhecida	525	560	613	657	568	665	827	738	817

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

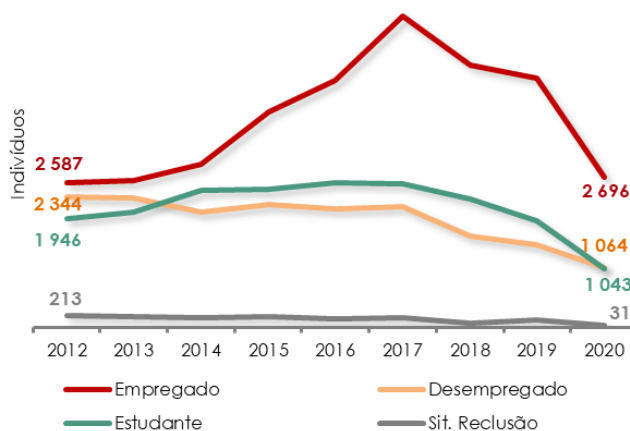
a) Entre 31/03/2013 e 31/03/2014 deram entrada nas CDT mais 360 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013, entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014; entre 31/03/2016 e 31/03/2017, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2015; entre 31/03/2017 e 31/03/2018, mais 663 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2016, entre 31/03/2018 e 31/03/2019, mais 349 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2017, entre 31/03/2019 e 31/03/2020, mais 705 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2018 e entre 31/03/2020 e 31/03/2021, mais 234 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2019.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc..

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMCAD / EMSI / DMI – DEI

Figura 27 - Indivíduos* em processos de contraordenação, segundo o ano,
por situação profissional**

2012 - 2020



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no 1.º semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: Quadro 133

Oferta

1. Alguns Resultados de Estudos

Quadro 134 - População Jovem - Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país (%)

2014

Países	Tipo de Droga																														
	Heroína					Cocaína					Canábis					Ecstasy					Novas Subst. Psicoativas										
	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	
Média Europeia	2011	5	8	22	36	24	5	8	14	26	28	19	5	29	28	15	13	11	4	8	14	25	28	20	5	-	-	-	-	-	-
	2014	4	9	24	31	30	2	8	17	26	23	24	2	29	29	17	12	12	1	7	16	27	24	24	2	7	18	27	23	21	4
Portugal	2011	9	9	15	32	24	11	12	11	20	28	21	8	30	19	12	18	15	6	10	12	21	28	20	9	-	-	-	-	-	-
	2014	5	19	41	17	13	5	5	23	39	16	11	6	13	36	29	10	7	5	5	21	42	16	10	6	7	35	32	13	8	5
Alemanha		2	8	25	32	32	1	4	14	33	25	23	1	28	29	20	12	10	1	5	14	30	28	22	1	6	13	27	28	22	4
Áustria		4	9	23	27	36	1	5	13	28	22	31	1	26	27	22	10	14	1	6	17	24	24	27	2	8	13	27	23	26	3
Bélgica		3	9	28	33	26	1	6	20	24	27	22	1	29	29	17	12	12	1	5	19	33	24	18	1	6	14	29	29	20	2
Bulgária		6	14	23	28	22	7	8	20	25	22	19	6	27	28	15	14	11	5	11	23	24	19	17	6	9	24	24	18	14	11
Chipre		7	13	15	31	32	2	8	15	19	24	31	3	16	16	18	24	24	2	9	13	19	25	31	3	6	16	22	21	27	8
Croácia		5	10	20	32	31	2	6	10	24	29	29	2	29	25	15	15	14	2	8	17	25	27	21	2	12	18	28	23	16	3
Dinamarca		10	21	26	26	14	3	18	26	25	18	11	2	41	25	16	11	6	1	16	27	24	21	10	2	7	14	31	24	16	8
Eslóvenia		4	8	18	41	28	1	9	12	21	34	24	0	42	19	16	13	10	0	9	17	26	26	22	0	8	10	18	37	24	3
Espanha		3	13	30	33	20	1	13	23	27	21	14	2	41	30	13	9	6	1	7	15	30	29	17	2	6	15	31	28	19	1
Estónia		2	6	20	37	31	4	2	8	24	35	28	3	17	33	21	15	12	2	3	13	24	31	26	3	4	10	19	27	26	14
Finlândia		1	3	16	37	42	1	1	5	21	34	38	1	14	25	25	21	15	0	2	8	23	32	34	1	2	7	24	32	33	2
França		4	11	23	31	30	1	6	19	25	23	26	1	32	31	13	11	13	0	5	15	27	25	27	1	5	17	29	22	24	3
Grécia		4	9	18	14	54	1	5	10	21	11	52	1	15	18	19	11	36	1	6	11	21	13	48	1	4	13	23	17	41	2
Holanda		3	12	24	35	25	1	12	16	24	27	20	1	15	17	21	20	25	2	13	20	25	23	18	1	3	17	28	29	21	2
Hungria		4	9	21	27	36	3	6	10	21	29	31	3	17	23	21	16	20	3	7	16	25	22	27	3	11	18	26	20	22	3
Irlanda		5	12	28	29	25	1	15	21	25	20	18	1	40	32	12	7	8	1	19	29	25	13	14	0	9	25	32	20	13	1
Itália		5	12	24	29	27	3	9	22	23	20	23	3	34	36	13	9	7	1	6	18	26	24	23	3	5	19	25	25	19	7
Letónia		2	6	22	22	45	3	2	9	23	21	43	2	12	26	23	17	21	1	5	13	27	21	32	2	12	29	26	15	15	3
Lituânia		1	5	25	30	37	2	2	7	26	29	35	1	12	28	24	17	18	1	3	8	28	27	32	2	2	13	25	25	30	5
Luxemburgo		2	12	20	34	28	4	4	12	29	29	24	2	22	34	15	16	10	3	3	12	28	28	26	3	4	17	30	28	18	3
Malta		4	8	17	32	36	3	10	15	13	29	30	3	15	17	21	20	25	2	8	13	17	30	29	3	4	13	23	28	28	4
Polónia		4	8	23	26	38	1	5	12	26	23	33	1	22	29	21	13	13	2	6	14	27	22	29	2	10	23	27	18	20	2
Reino Unido		4	6	21	38	29	2	14	22	25	21	17	1	33	33	13	11	9	1	11	18	25	25	19	2	13	24	27	18	14	4
República Checa		3	5	21	39	32	0	3	8	21	39	29	0	38	31	17	9	5	0	8	17	23	31	21	0	3	8	26	34	27	2
República Eslovaca		2	8	26	36	26	2	3	9	26	35	25	2	34	29	19	11	6	1	9	14	29	30	16	2	7	16	29	27	17	4
Roménia		4	8	21	17	49	1	4	8	22	21	44	1	5	14	25	15	40	1	5	9	25	18	42	1	8	22	24	13	32	1
Suécia		4	11	30	30	24	1	8	16	30	28	18	0	25	29	23	13	10	0	9	15	35	22	18	1	14	21	27	22	14	2

MF – Muito Fácil, RF – Relativamente Fácil, RD – Relativamente Difícil, MD – Muito Difícil, Imp – Impossível, NR – Não responde

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs, Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 135 - População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Percepção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país

% dos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2011 / 2015 / 2019

Países	Canábis			Anfetaminas			Ecstasy		
	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019
Média Europeia	29	30	32	12	9	10	13	12	14
Portugal	30	31	25	14	7	8	15	10	11
Albânia	12	22	–	6	6	–	10	14	–
Alemanha	34	–	42	17	–	14	13	–	12
Aústria	–	39	42	–	13	19	–	12	18
Bélgica (Flandres)	40	36	–	19	10	–	16	13	–
Bulgária	40	44	36	25	23	20	21	21	16
Chipre	18	21	25	8	7	10	8	10	11
Croácia	41	42	40	17	16	18	15	17	16
Dinamarca	43	40	48	20	12	15	19	14	20
Eslovénia	45	45	46	13	8	9	20	17	22
Estónia	32	34	34	11	9	10	14	11	16
Finlândia	17	15	24	4	3	6	5	5	8
França	42	41	37	12	10	8	11	10	10
Geórgia	–	21	25	–	6	3	–	9	7
Grécia	22	23	28	10	5	7	13	8	10
Holanda	49	42	51	17	14	13	20	18	21
Hungria	33	25	25	19	12	18	24	13	18
Ilha do Homem	45	–	–	22	–	–	24	–	–
Ilhas Faroé	27	15	21	8	2	5	16	5	6
Irlanda	43	43	42	25	14	10	31	22	19
Islândia	23	27	28	25	12	11	13	11	11
Itália	36	37	37	12	8	5	14	8	6
Letónia	29	24	31	20	–	10	30	9	18
Liechtenstein	–	44	–	–	15	–	–	13	–
Lituânia	28	25	24	15	6	9	16	9	16
Malta	27	26	33	18	9	11	21	13	15
Mónaco	41	34	31	12	7	5	13	6	8
Montenegro	–	27	27	–	13	15	–	18	18
Noruega	28	30	35	14	11	11	14	10	12
Polónia	35	39	36	18	17	15	20	16	15
Reino Unido	51	–	–	22	–	–	27	–	–
República Checa	66	50	47	10	7	8	23	24	22
República da Moldávia	–	5	–	–	2	–	–	2	–
República Eslovaca	52	43	45	12	8	12	25	15	24
Roménia	12	14	16	6	4	4	8	6	6
Suécia	28	28	32	13	9	16	16	13	20
Suíça	43	–	–	11	–	–	10	–	–
Ucrânia	13	11	13	4	3	6	6	3	6

Fonte: Hibell et al., 2012; ESPAD Group, 2016; ESPAD Group, 2020 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 136 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos): Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado), segundo o grupo etário, por tipo de droga

% Consumidores ao longo da vida de cada droga

2012 / 2016-17

T. Droga/ Dific. Acesso	Grupo Etário		Pop. Total		Pop. Jovem Adulta		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64		65-74	
	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17	2012	2016/17
Canábis	Impossível	-	27,8	-	24,0	-	9,7	-	32,6	-	40,4	-	16,1	-	12,4	-	-	0,0
	Muito Difícil	7,4	5,2	6,9	5,2	5,6	1,8	7,9	7,2	4,8	5,0	8,1	3,4	36,4	9,1	..	8,3	
	Difícil	8,1	5,6	7,9	4,1	11,1	2,2	5,6	5,2	3,0	4,9	16,0	8,7	18,6	17,8	..	24,8	
	Fácil	52,7	31,6	53,0	33,6	54,8	44,0	51,7	27,3	59,9	25,5	42,0	42,9	39,6	32,8	..	8,3	
	Muito Fácil	31,8	29,8	32,2	33,2	28,5	42,3	34,8	27,7	32,3	24,2	33,9	28,9	5,5	27,9	..	58,6	
Heroina	Impossível	-	3,4	-	0,0	-	..	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	19,9	-	..	
	Muito Difícil	5,7	10,0	0,0	40,3	0,0	..	0,0	40,3	10,0	0,0	1,6	17,6	0,0	0,0	
	Difícil	15,4	17,0	34,0	0,0	0,0	..	57,4	0,0	15,4	21,4	0,0	16,5	0,0	19,9	
	Fácil	37,3	39,0	40,7	0,0	100,0	..	0,0	0,0	22,1	41,3	63,5	50,6	100,0	47,6	
	Muito Fácil	41,6	30,6	25,3	59,7	0,0	..	42,6	59,7	52,5	37,3	34,9	15,3	0,0	12,6	
Cocaína	Impossível	-	4,6	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	10,7	-	3,3	-	0,0	-	0,0	
	Muito Difícil	9,7	7,0	10,1	5,9	27,7	17,0	1,6	2,0	7,2	5,2	1,0	18,7	65,6	0,0	..	0,0	
	Difícil	17,2	26,8	9,1	37,8	27,9	0,0	0,0	51,1	23,6	18,1	27,3	32,4	0,0	5,0	..	0,0	
	Fácil	53,2	31,3	69,4	16,2	25,2	30,9	91,0	11,0	37,9	36,4	49,2	40,7	34,4	80,1	..	0,0	
	Muito Fácil	19,9	30,3	11,3	40,1	19,2	52,1	7,5	35,9	31,2	29,6	22,5	8,2	0,0	15,0	..	100,0	
Anfetaminas	Impossível	-	8,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	26,3	-	0,0	-	..	-	0,0	
	Muito Difícil	5,5	11,0	13,7	17,2	0,0	0,0	18,3	19,2	0,0	0,0	15,3	0,0	0,0		
	Difícil	14,7	21,6	0,0	13,8	0,0	0,0	0,0	15,4	24,8	17,2	0,0	38,0	70,4	0,0	
	Fácil	66,3	54,2	75,4	64,3	100,0	100,0	67,2	60,1	63,6	45,0	86,5	46,7	0,0	100,0	
	Muito Fácil	13,5	5,3	10,9	4,7	0,0	0,0	14,5	5,3	11,6	11,5	13,5	0,0	29,6	0,0	
Ecstasy	Impossível	-	15,2	-	9,4	-	0,0	-	13,6	-	24,4	-	0,0	-	34,6	-	0,0	
	Muito Difícil	9,8	10,3	6,0	5,6	0,0	12,6	9,0	2,5	14,0	19,9	25,9	0,0	0,0	0,0	..	0,0	
	Difícil	20,8	19,8	28,0	32,0	64,2	40,6	9,8	28,2	10,4	9,2	0,0	0,0	0,0	0,0	..	0,0	
	Fácil	61,0	42,5	62,6	47,3	32,8	46,8	77,5	47,5	52,6	29,7	74,1	87,0	0,0	65,4	..	0,0	
	Muito Fácil	8,5	12,1	3,5	5,7	3,0	0,0	3,7	8,2	23,0	16,9	0,0	13,0	0,0	0,0	..	100,0	
LSD	Impossível	-	32,4	-	19,9	-	0,0	-	24,5	-	48,2	-	0,0	-	50,0	-	100,0	
	Muito Difícil	49,3	12,7	60,9	15,2	53,6	0,0	64,2	18,6	42,4	19,4	39,4	0,0	0,0	0,0	..	0,0	
	Difícil	17,2	26,9	1,9	46,3	6,3	0,0	0,0	56,9	42,4	0,0	0,0	0,0	100,0	50,0	..	0,0	
	Fácil	12,1	18,5	0,0	18,6	0,0	100,0	0,0	0,0	15,2	0,0	60,6	100,0	0,0	0,0	..	0,0	
	Muito Fácil	21,5	9,5	37,1	0,0	40,1	0,0	35,8	0,0	0,0	32,4	0,0	0,0	0,0	0,0	..	0,0	
Cogumelos Alucinógenos	Impossível	-	27,1	-	36,2	-	0,0	-	50,0	-	0,0	-	..	-	0,0	-	100,0	
	Muito Difícil	22,3	14,9	21,3	0,0	0,0	0,0	34,6	0,0	54,1	45,5	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	
	Difícil	23,2	28,7	22,5	36,2	29,7	0,0	18,1	50,0	0,0	0,0	46,2	..	0,0	100,0	..	0,0	
	Fácil	33,4	11,4	27,1	27,6	70,3	100,0	0,0	0,0	45,9	0,0	53,8	..	0,0	0,0	..	0,0	
	Muito Fácil	21,1	17,9	29,1	0,0	0,0	0,0	47,3	0,0	0,0	54,5	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	

Fonte: Balsa *et al.*, 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 137 - População Geral, Portugal - INPG (15-74 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos):
modo de obtenção de NSP nos últimos 12 meses, por grupo etário e sexo**

% Total e % População consumidora nos últimos 12 meses

2016-17

Obtenção de NSP		Internet	Loja	Outro meio	
Pop. Total 15-74	% Total	Total	0,1	0,0	0,1
		Masculino	0,1	0,0	0,1
		Feminino	0,0	0,0	0,0
	% Pop. Consumidora 12M	Total	41,5	12,3	46,2
		Masculino	39,8	11,3	48,9
		Feminino	46,5	15,4	38,0
Pop. Total 15-34	% Total	Total	0,1	0,0	0,1
		Masculino	0,1	..	0,2
		Feminino	0,1	0,0	0,1
	% Pop. Consumidora 12M	Total	39,6	4,4	55,9
		Masculino	36,0	..	64,0
		Feminino	46,2	12,6	41,2
15-24	% Total	Total	0,1	..	0,2
		Masculino	0,2	..	0,4
		Feminino	0,1
	% Pop. Consumidora 12M	Total	30,7	..	69,3
		Masculino	36,7	..	63,3
		Feminino	100,0
25-34	% Total	Total	0,1	0,0	0,1
		Masculino	0,0	..	0,1
		Feminino	0,1	0,0	0,0
	% Pop. Consumidora 12M	Total	53,9	11,5	34,6
		Masculino	33,3	..	66,7
		Feminino	64,8	17,6	17,6
35-74	% Total	Total	0,0	0,0	0,0
		Masculino	0,1	0,0	0,0
		Feminino	0,0	0,0	..
	% Pop. Consumidora 12M	Total	45,3	27,8	26,9
		Masculino	45,0	26,5	28,6
		Feminino	50,0	50,0	..

Fonte: Balsa et al., 2018 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Apreensões Policiais

2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Quadro 138 - Quantidade de droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga

2012 - 2020

Tipo Droga ^{b)}	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Gramas									
Haxixe ^{c)}	18 314 067	8 688 998	32 877 460	2 411 978	7 067 887	14 791 455	4 173 380	3 235 181	33 551 541
Liamba	49 390	95 712	108 372	223 726	264 401	410 375	137 594	491 789	821 388
Cocaína	4 019 866	2 439 719	3 715 151	6 028 656	1 046 501	2 734 140	5 540 665	10 567 359	10 066 343
Heroína	65 541	55 457	38 691	97 273	56 925	29 483	27 383	14 784	23 196
Comprimidos									
Ecstasy ^{d)}	73 887	14 554	7 169	50 934	151 275	16 931	196 643	34 161	11 112

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Em **2012**, foram apreendidas mais 39,23 kg de folhas de cânabís, 7 788 plantas de cânabís, 1,61 kg de sementes de cânabís, 10 110 sementes de cânabís, 23 g de crack, 2,68 kg de folhas de coca, 912 compr. de 2C-B, 218 g de anfetaminas, 3 g de buprenorfina, 61 compr. de buprenorfina, 247 g de cogumelos alucinogénios, 186 compr. de clonazepam, 0,8 g de codeína, 45 compr. de diazepam, 10 compr. de lorazepam, 23 g de LSD, 2 frascos de LSD, 762 selos de LSD, 81,84 kg de mefedrona, 22 g de mescalina, 2 compr. de metadona, 36 frascos de metadona, 10 g de metanfetamina, 5,13 kg de metilfenidato, 175 compr. de midazolam, 1 g de ópio e 172 plantas de ópio, 39 compr. de oxazepam e 1 g de speedball.

Em **2013**, foram apreendidas mais 2,58 kg de folhas de cânabís, 8 462 plantas de cânabís, 1,88 kg de sementes de cânabís, 36 468 sementes de cânabís, 4 g de crack, 173 g de folhas de coca, 7 compr. de alprazolam, 333 g de anfetaminas, 17 compr. de anfetaminas, 2 frascos de anfetaminas, 10,6 kg de barbitol, 106 compr. de buprenorfina, 4 compr. de clonazepam, 73,2 kg de codeína, 256 g de cogumelos alucinogénios, 167 compr. de diazepam, 9,26 kg de DMT, 670 g de efedrina, 8 compr. de flurazepam, 1 g de formetamida, 1 g de lorazepam, 5 g de LSD, 5377 selos de LSD, 0,4 g de metadona, 110 compr. de metadona, 29 frascos de metadona, 4,39 kg de metanfetamina, 8 g de metilfenidato, 1350 compr. de midazolam, 18,85 kg de morfina, 1 g de opiáceos, 6,55 kg de ópio, e 16 plantas de ópio, 45 compr. de oxazepam e 21,25 kg de tebaína.

Em **2014**, foram apreendidas mais 28,76 kg de folhas de cânabís, 4 517 plantas de cânabís, 2,15 kg de sementes de cânabís, 3 015 sementes de cânabís, 143 g de crack, 51 compr. de alprazolam, 1,8 kg de anfetaminas, 44 compr. de buprenorfina, 13 compr. de clonazepam, 101 g de cogumelos alucinogénios, 50 cogumelos alucinogénios, 21 compr. de diazepam, 26 compr. de lorazepam, 10 g de LSD, 1202 selos de LSD, 10 frascos e 47 cápsulas de LSD, 7 g de mescalina, 1 frasco de mescalina, 54 g de metadona, 6 compr. de metadona, 19 frascos de metadona, 355 compr. de midazolam, 8 g de ópio, e 94 plantas de ópio, 123 compr. de oxazepam e 1 compr. de zolpidem.

Em **2015**, foram apreendidas mais 91 g de óleo de cânabís, 45,43 kg de folhas de cânabís, 6 102 plantas de cânabís, 696 g de sementes de cânabís, 5 767 sementes de cânabís, 17 g de crack, 7 g de 2C-B, 15 g e 35 compr. de alprazolam, 2,5 kg e 77 compr. de anfetaminas, 1 g e 55 compr. de buprenorfina, 1 g de cristal metal, 4 g de codeína, 105 g de cogumelos alucinogénios, 3 cogumelos alucinogénios, 27 compr. de diazepam, 1 g de fenmetrazina, 4 g de flurazepam, 13 frascos GHB, 5 g de LSD, 2021 selos de LSD, 2 frascos e 2 compr. de LSD, 1 g de metadona, 8 compr. de metadona, 7 de frascos de metadona, 1 g de metanfetaminas, 34 compr. de midazolam, 5 g de morfina, 8 g de ópio, 2 g de oxazepam e 1 cápsula de temazepam.

Em **2016**, foram apreendidas mais 1 unidade e 225 g de óleo de cânabís, 2,5 kg de folhas de cânabís, 4 634 plantas de cânabís, 5,1 kg de sementes de cânabís, 6 108 sementes de cânabís, 16 g de crack, 2 frascos de ecstasy, 1 g de 2C-B, 8 g de anfepramona, 6,5 kg, 6 frascos e 92 compr. de anfetaminas, 81 g e 51 compr. de buprenorfina, 141 g de clobenzorex, 5 compr. de clonazepam, 1,0 kg de cogumelos alucinogénios, 2 cogumelos alucinogénios, 14 compr. de diazepam, 15 g de DMT, 2 comprimidos de efedrina, 63 compr. de lorazepam, 0,5 g de LSD, 2314 selos de LSD e 4 compr. de LSD, 7 g de mescalina, 14 g de metadona, 16 compr. de metadona, 640 de frascos de metadona, 0,7 g de metanfetamina, 82 compr. de midazolam, 4 compr. de morfina, 23 compr. de oxazepam, 18 g de speedball, e 3 compr. de zolpidem.

Em **2017**, foram apreendidas mais 9 g de óleo de cânabís, 13,0 kg de folhas de cânabís, 4 folhas de cânabís, 22 910 plantas de cânabís, 234 g de sementes de cânabís, 9 581 sementes de cânabís, 18 g de crack, 55 g de folhas de coca, 4 gomas de ecstasy, 410 selos de 25I-NBOMe, 2 g e 3 comprimidos de 2C-B, 768 g e 142 compr. de anfetaminas, 57 compr. de buprenorfina, 242 g de cogumelos alucinogénios, 6 cogumelos alucinogénios, 387 compr. de diazepam, 1,8 kg de DMT, 2 g e 1 329 selos de DOC, 2 cápsulas de flurazepam, 8 frascos de GHB, 324 kg de Khat,

8 g de LSD, 8 g de gomas de LSD, 3 frascos de LSD, 1484 selos de LSD, 2 g de metadona, 2 de frascos de metadona, 183 g de metanfetamina, 108 g de metilona, 3 compr. de midazolam, 0,6 g de Nor-mefedrona, 24 g de ópio e 4 plantas de ópio.

Em **2018**, foram apreendidas mais 8 g de gomas de cânabís, 2 unidades, 0,61 litros e 272 g de óleo de cânabís, 21,1 kg de folhas de cânabís, 8 706 plantas de cânabís, 13,6 kg de sementes de cânabís, 2 096 sementes de cânabís, 13 g de crack, 0,2 g e 185 comprimidos de 2C-B, 17 comprimidos de alprazolam, 1 comprimido e 368 g de anfetaminas, 4 821 kg do precursor BMK (Fenil-1 propanona-2), 7 comprimidos de buprenorfina, 315 g de cogumelos alucinogénios, 6 comprimidos de diazepam, 402 g, 88 litros e 40 frascos de DMT, 65,3 kg de khat, 3 comprimidos de lorazepam, 2 g de LSD, 57 g de gomas de LSD, 3 frascos de LSD, 11 g e 1 003 selos de LSD, 11 selos de mescalina, 18 frascos e 58 saquetas de metadona, 20 g de metanfetamina, 4 comprimidos de midazolam, 641 g de ópio e 3 comprimidos de oxazepam.

Em **2019**, foram apreendidas mais 110 g de gomas de cânabís, 67 g de rebuçados de cânabís, 5,04 litros e 9 g de óleo de cânabís, 4,4 kg de folhas de cânabís, 12 077 plantas de cânabís, 4,5 kg de sementes de cânabís, 3 212 sementes de cânabís, 9 g de crack, 50 comprimidos de 2C-B, 85 g de 3-metilmetcatinona, 2,8 kg e 618 comprimidos de anfetaminas, 146 g de cogumelos alucinogénios, 19 comprimidos de diazepam, 14 litros e 38 g de DMT, 5 g fenmetrazina, 215 ml em ampolas de fentanil, 12 ml de GHB, 485 kg de khat, 1 g e 3 comprimidos de lorazepam, 5 ml de LSD e 2 827 selos de LSD, 1 g, 70 ml, 21 frascos, 289 comprimidos e 4 saquetas de metadona, 7 comprimidos de midazolam e 30 g de ópio.

Em **2020**, foram apreendidas mais 9 g de gomas de cânabís, 13,8 litros, 346 g e 6 unidades de óleo de cânabís, 4,8 kg de folhas de cânabís, 28 692 plantas de cânabís, 12,1 kg de sementes de cânabís, 1 750 sementes de cânabís, 3 selos de cocaína, 180 comprimidos de alprazolam, 121 g e 290 comprimidos de anfetaminas, 17 comprimidos de buprenorfina, 8 comprimidos de clonazepam, 27 g de cogumelos alucinogénios, 9 cogumelos alucinogénios, 300 comprimidos de diazepam, 15,8 kg de DMT, 374,6 kg de khat, 4 g de LSD, 382 selos, 2 gomas e 6 frascos de LSD, 42 g de mefedrona, 30 g de metadona, 29 g de metanfetaminas, 151 comprimidos de metilfenidato e 1 310 plantas de ópio.

c) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cânabís.

d) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 139 - Quantidade de haxixe apreendido e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Haxixe apreendido ^{b)} (kg)	18 314,07	8 689,00	32 877,46	2 411,98	7 067,89	14 791,46	4 173,38	3 235,18	33 551,54
N.º de apreensões ^{c)}	3 298	3 087	3 472	4 180	4 678	3 652	1 779	1 715	732

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

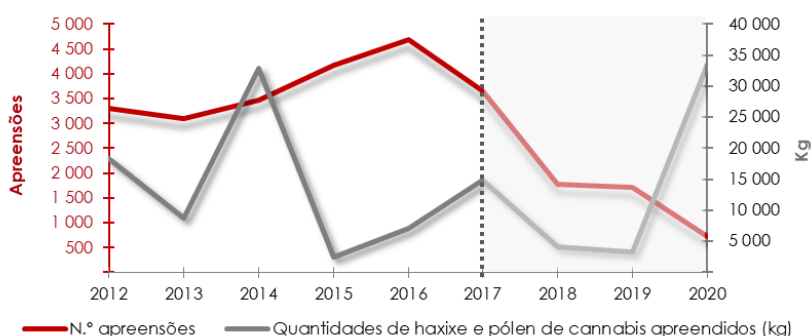
b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cânabís; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 138.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de haxixe apreendido referidas na nota anterior: em **2020**, 6 apreensões envolvendo apenas óleo de cânabís e 1 apreensão envolvendo apenas gomas de cânabís. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 28 - Haxixe: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020



Ver notas do Quadro 139.

Fonte: Quadro 139

Quadro 140 - Quantidade de liamba apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Liamba apreendida ^{b)} (kg)	49,39	95,71	108,37	223,73	264,40	410,38	137,59	491,79	821,39
N.º de apreensões ^{c)}	816	764	771	791	778	551	386	456	599

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

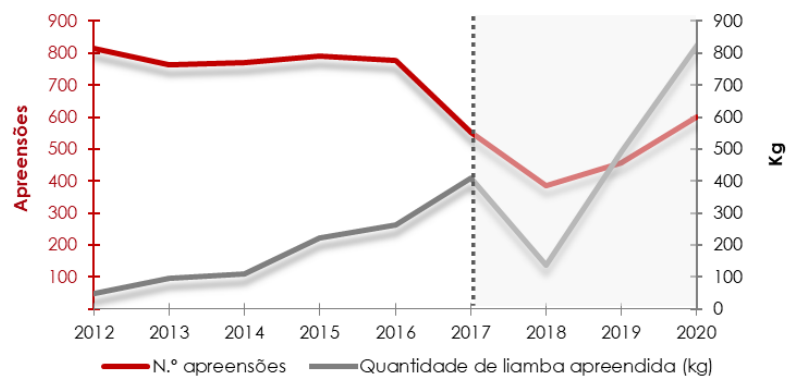
b) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cânabis herbácea apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 138.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cânabis herbácea apreendida referidas na nota anterior: em **2020**, 125 apreensões envolvendo apenas plantas de cânabis, 5 apreensões de apenas sementes de cânabis, 5 apreensões de apenas plantas e sementes de cânabis e 3 apreensões de apenas folhas e plantas de cânabis. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/ forma de apresentação de Cânabis Herbácea apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 29 - Liamba: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020



Ver notas do Quadro 140.

Fonte: Quadro 140

Quadro 141 - Quantidade de cocaína apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Cocaína apreendida ^{b)} (kg)	4 019,87	2 439,72	3 715,15	6 028,66	1 046,50	2 734,14	5 540,67	10 567,36	10 066,34
N.º de apreensões ^{c)}	1 238	1 108	1 042	1 081	1 130	818	501	579	401

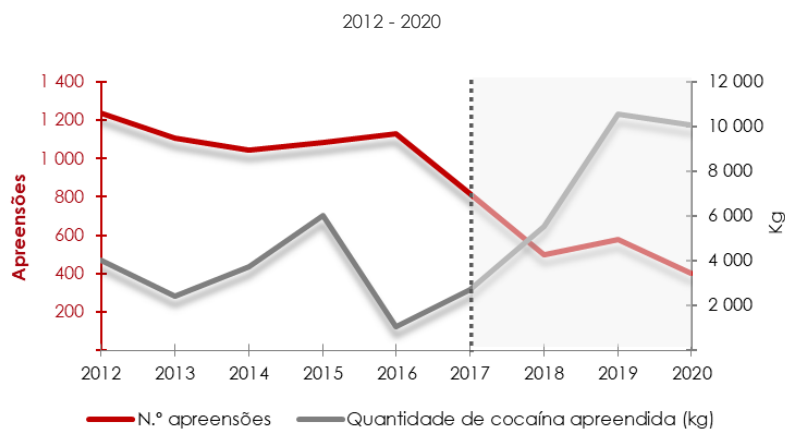
a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 138.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 30 - Cocaína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano



Ver notas do Quadro 141.

Fonte: Quadro 141

Quadro 142 - Quantidade de heroína apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020

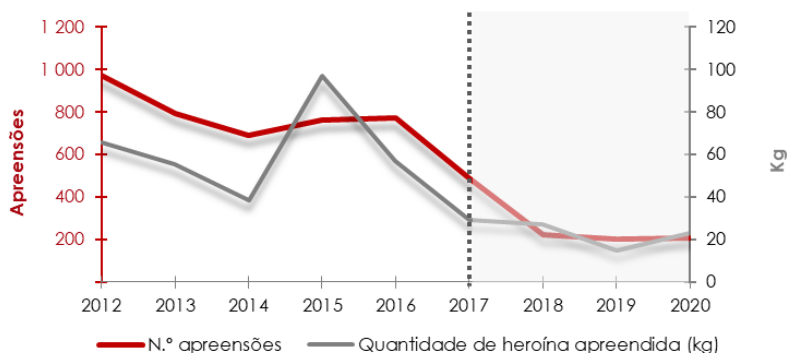
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Heroína apreendida (kg)	65,54	55,46	38,69	97,27	56,93	29,48	27,38	14,78	23,20
N.º de apreensões	971	792	690	763	774	492	225	201	209

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 31 - Heroína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020



Ver notas do Quadro 142.

Fonte: Quadro 142

Quadro 143 - Quantidade de ecstasy apreendido e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Ecstasy apreendido ^{b)} (compr.)	73 887	14 554	7 169	50 934	151 275	16 931	196 643	34 161	11 112
N.º de apreensões ^{c)}	101	80	138	173	266	260	175	193	79

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

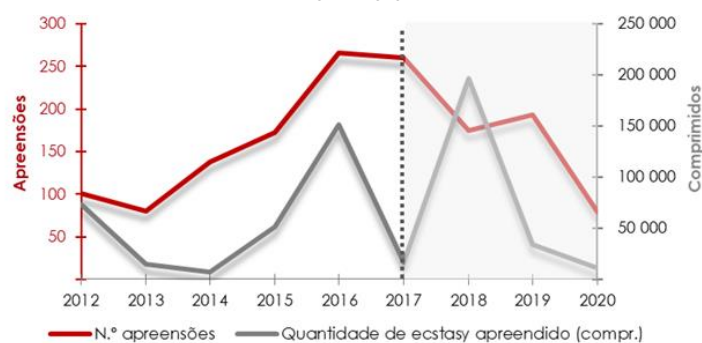
b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 138.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 32 - Ecstasy: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano

2012 - 2020



Ver notas do Quadro 143.

Fonte: Quadro 143

Quadro 144 - Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga* e quantidade apreendida

2012 - 2020

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Haxixe ^{b)} (grama)	18 314 067	8 688 998	32 877 460	2 411 978	7 067 887	14 791 455	4 173 380	3 235 181	33 551 541
< 100 g	47 340	45 185	51 039	57 680	65 794	49 745	26 048	23 864	10 344
≥ 100 g e < 1000 g	70 661	73 932	65 391	83 909	79 203	63 015	43 315	34 644	17 794
≥ 1000 g	18 196 066	8 569 881	32 761 029	2 270 389	6 922 890	14 678 695	4 104 017	3 176 673	33 523 403
Liamba (grama)	49 390	95 712	108 372	223 726	264 401	410 375	137 594	491 789	821 388
< 100 g	6 413	6 844	7 223	6 599	8 047	4 158	3 714	5 115	7 799
≥ 100 g e < 1000 g	21 107	20 178	28 186	27 716	26 804	18 676	14 571	20 501	28 285
≥ 1000 g	21 870	68 690	72 963	189 411	229 550	387 541	119 309	466 173	785 304
Cocaína (grama)	4 019 866	2 439 719	3 715 151	6 028 656	1 046 501	2 734 140	5 540 665	10 567 359	10 066 343
< 10 g	1 809	1 587	1 427	1 682	1 854	1 492	838	772	643
≥ 10 g e < 100 g	5 911	3 637	4 364	4 497	5 629	3 620	3 172	2 168	1 948
≥ 100 g	4 012 146	2 434 495	3 709 361	6 022 477	1 039 018	2 729 028	5 536 655	10 564 419	10 063 752
Heroína (grama)	65 541	55 457	38 691	97 273	56 925	29 483	27 383	14 784	23 196
< 10 g	1 970	1 487	1 356	1 466	1 476	951	391	388	392
≥ 10 g e < 100 g	4 557	3 669	3 787	3 372	3 722	2 157	1 527	1 245	1 335
≥ 100 g	59 014	50 301	33 548	92 435	51 727	26 375	25 465	13 151	21 469
Ecstasy ^{c)} (comprimido)	73 887	14 554	7 169	50 934	151 275	16 931	196 643	34 160	11 112
< 100 comprimidos	1 331	1 288	2 611	3 490	4 691	4 853	3 389	3 123	1 366
≥ 100 e < 250 compr.	2 768	796	951	935	2 485	3 442	2 709	3 222	1 704
≥ 250 e < 1000 compr.	2 015	1 699	1 894	4 252	3 070	3 892	6 638	7 051	4 527
≥ 1000 comprimidos	67 773	10 771	1 714	42 257	141 029	4 744	183 907	20 764	3 515

* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábica.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 145 - Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga* e tipo de transporte

2012 - 2020

T. Droga/ /T. Transporte	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Haxixe ^{b)} (grama)	18 314 067	8 688 998	32 877 460	2 411 978	7 067 887	14 791 455	4 173 380	3 235 181	33 551 541
Aéreo	14 513	14 822	34 360	23 145	37 528	26 921	62 425	41	25 093
Marítimo	12 913 339	7 149 096	29 860 822	1 178 006	3 887 409	13 924 851	3 684 296	2 961 447	23 654 734
Terrestre	3 033 296	1 496 609	2 908 134	1 161 521	2 939 359	734 468	359 457	233 176	9 862 167
Postal	6 266	9 043	7 029	27 521	36 507	91 447	44 023	18 208	876
Desconhecido	2 346 653	19 428	67 113	21 785	167 084	13 768	23 179	22 309	8 671
Liamba (grama)	49 390	95 712	108 372	223 726	264 401	410 375	137 594	491 789	821 388
Aéreo	2	36	35	11 007	7	1	92	4 286	16 196
Marítimo	8	39	..	140	1 203
Terrestre	21 016	36 690	84 367	113 038	114 368	79 322	29 010	93 730	408 703
Postal	102	4	27	502	19 199	10 132	5 152	73 553	78 415
Desconhecido	28 262	58 982	23 944	99 179	130 827	320 881	103 340	320 080	316 871
Cocaína (grama)	4 019 866	2 439 719	3 715 151	6 028 656	1 046 501	2 734 140	5 540 665	10 567 359	10 066 343
Aéreo	576 322	583 188	577 270	521 151	359 836	253 176	312 198	977 769	1 727 646
Marítimo	3 056 434	1 820 964	1 833 802	5 427 875	643 972	2 444 822	3 101 160	9 398 127	8 324 480
Terrestre	380 871	21 466	1 293 181	45 288	29 981	15 130	2 117 515	188 584	11 980
Postal	4 858	400	9 891	21 033	9 399	780	736	553	15
Desconhecido	1 381	13 701	1 006	13 309	3 313	20 232	9 056	2 326	2 222
Heroína (grama)	65 541	55 457	38 691	97 273	56 925	29 483	27 383	14 784	23 196
Aéreo	13 654	20 295	9 187	2 087	1 637	8 695	21 496	6 940	14 461
Marítimo	6	303	..	24	1 777
Terrestre	50 451	34 557	28 504	94 677	52 800	18 302	4 412	7 504	8 125
Postal	602	..	304	<1	345	35	680	2	..
Desconhecido	828	302	697	485	366	2 451	795	338	610
Ecstasy ^{c)} (compr.)	73 887	14 554	7 169	50 934	151 275	16 931	196 643	34 161	11 112
Aéreo	..	30	25	34 606	123 570	597	176 677	10	..
Marítimo
Terrestre	73 826	5 209	7 027	15 573	27 195	14 365	13 610	14 263	10 226
Postal	..	8 800	..	495	66	1 527	5 271	19 276	..
Desconhecido	61	515	118	260	444	442	1 085	612	886

* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cânabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 146 - Quantidades apreendidas, segundo o tipo de droga*, por país de proveniência e destino
2020

Tipo de Droga/ /Destino País Proveniência	Haxixe ^{a)} b)		Lamba ^{a)}		Cocaína ^{a)}		Heroína ^{a)}		Ecstasy ^{a)}	
	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro	Portugal	Estrangeiro
Total	3 235 181	33 551 541	491 789	821 388	10 567 359	14 784	34 161	11 112	11 112	11 112
Subtotal	17 410 936	2 929 104	13 211 501	1 570 014	471 990	8 427 073	1 531 757	29	23 167	23 167
África do Sul
Alemanha	3	15
Austrália
Bélgica
Bolívia
Brasil	6 544 314	60 205
Canadá
Colômbia	1 202 750
Costa Rica	24 150
Equador	129 000
Espanha	1 569 978	94 100	142 745	87 300	4 197
EUA	113
França	107
Guiné-Bissau	14 107
Itália	59	..	32 637
Honduras	43 600
Marrocos	15 840 899	2 835 000	245
Panamá	2	..	111 000
Peru	290	3 354
Portugal	..	4	..	69 699
República Dominicana	397 265
Senegal	29
Suíça	16 884
Desconhecido	13 211 501	..	471 990	..	1 531 757	23 167

* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5 g.

b) Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

d) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária; UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

**Quadro 147 - Número de apreensões, segundo o ano,
por tipo de droga e quantidade apreendida**

2012 - 2020

Tipo de droga por quantidades apreendidas	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Haxixe ^{b)}	3 298	3 087	3 472	4 180	• 4 678	• 3 652	• 1 779	• 1 715	• 732
< 100 g	2 963	2 781	3 154	3 807	4 298	3 361	1 578	1 561	630
≥ 100 g e < 1000 g	229	222	225	281	268	208	142	115	56
≥ 1000 g	106	84	93	92	110	81	56	34	39
Liamba	• 816	• 764	• 771	• 791	• 778	• 551	• 386	• 456	• 599
< 100 g	416	415	445	467	511	343	235	279	325
≥ 100 g e < 1000 g	68	66	85	90	82	61	44	48	81
≥ 1000 g	10	24	25	25	27	33	21	42	55
Cocaína	1 238	• 1 108	1 042	• 1 081	• 1 130	• 818	501	• 579	401
< 10 g	780	715	632	668	744	562	287	267	223
≥ 10 g e < 100 g	199	126	153	170	176	115	90	76	63
≥ 100 g	259	266	257	241	207	139	124	235	115
Heroína	971	792	690	763	774	492	225	201	209
< 10 g	748	615	530	595	611	393	159	147	153
≥ 10 g e < 100 g	173	118	126	116	120	71	46	39	40
≥ 100 g	50	59	34	52	43	28	20	15	16
Ecstasy ^{c)}	101	80	138	173	266	260	175	193	79
< 100 comprimidos	76	68	127	149	234	222	135	146	58
≥ 100 e < 250 comprimidos	16	6	6	7	18	24	18	22	11
≥ 250 e < 1000 comprimidos	6	4	4	11	6	11	15	17	8
≥ 1000 comprimidos	3	2	1	6	8	3	7	8	2

• O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As apreensões relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cânabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 148 - Apreensões, segundo o ano, por tipo de droga* e tipo de transporte

2012 - 2020

T. Droga/ /T. Transporte	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Haxixe ^{b)} (grama)	3 298	3 087	3 472	4 180	4 678	3 652	1 779	1 715	732
Aéreo	9	19	8	10	17	8	17	4	5
Marítimo	17	10	16	12	17	18	11	7	20
Terrestre	2 616	2 448	2 923	3 656	4 109	3 095	1 326	1 229	465
Postal	16	7	13	23	38	54	55	42	15
Desconhecido	640	603	512	479	497	477	370	433	227
Liamba (grama)	816	764	771	791	778	552	386	456	599
Aéreo	2	3	3	2	2	1	2	4	1
Marítimo	1	2	..	1	4
Terrestre	411	406	480	501	535	363	228	263	276
Postal	16	2	3	7	20	11	8	45	51
Desconhecido	386	353	285	281	221	175	148	143	267
Cocaína (grama)	1 238	1 108	1 042	1 081	1 130	818	501	579	401
Aéreo	214	233	220	193	133	100	106	212	85
Marítimo	12	12	13	8	9	21	8	16	14
Terrestre	922	795	746	814	909	635	345	303	268
Postal	11	1	4	9	24	5	5	4	3
Desconhecido	79	67	59	57	55	57	37	44	31
Heroína (grama)	971	792	690	763	774	492	225	201	209
Aéreo	11	18	13	8	4	5	6	4	4
Marítimo	2	1	..	1	1
Terrestre	882	695	612	698	707	453	183	154	171
Postal	1	..	2	1	5	1	2	1	..
Desconhecido	75	78	63	55	57	33	34	42	34
Ecstasy ^{c)} (compr.)	101	80	138	173	266	260	175	193	79
Aéreo	..	1	1	2	5	2	2	1	..
Marítimo
Terrestre	98	72	132	162	249	246	148	150	74
Postal	..	1	..	1	2	2	16	30	..
Desconhecido	3	6	5	8	10	10	9	12	5

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) As apreensões relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

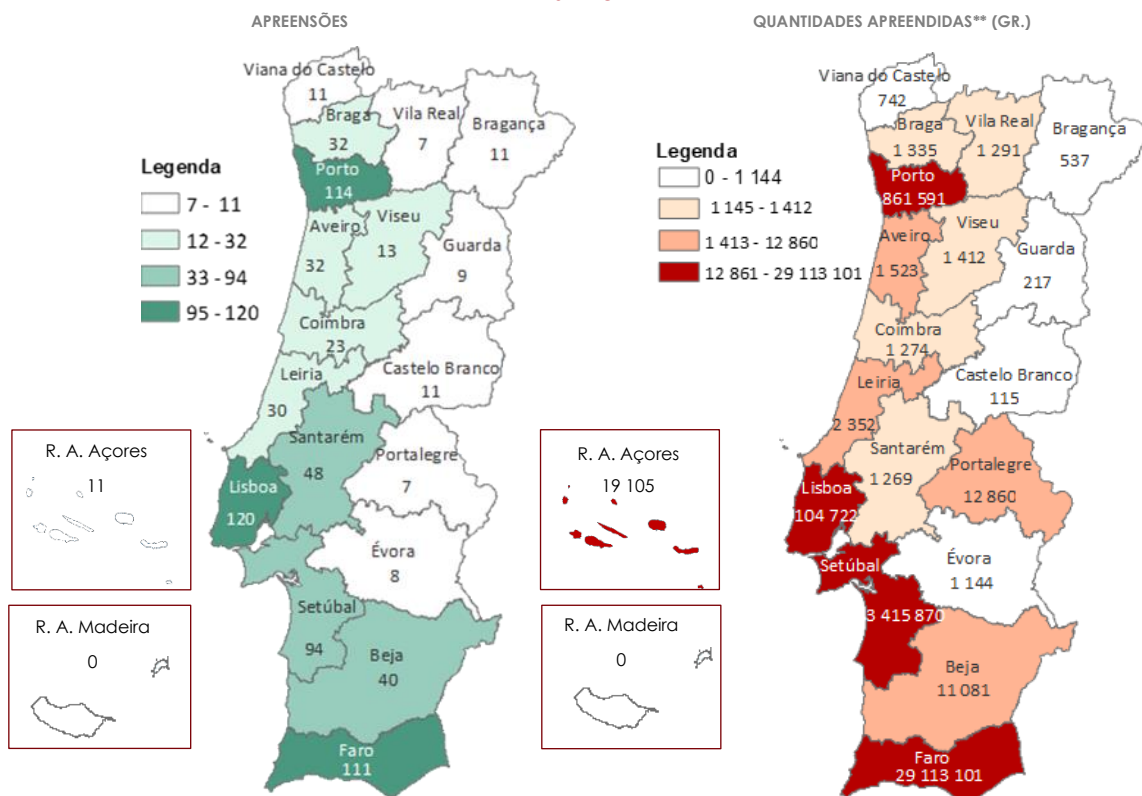
c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

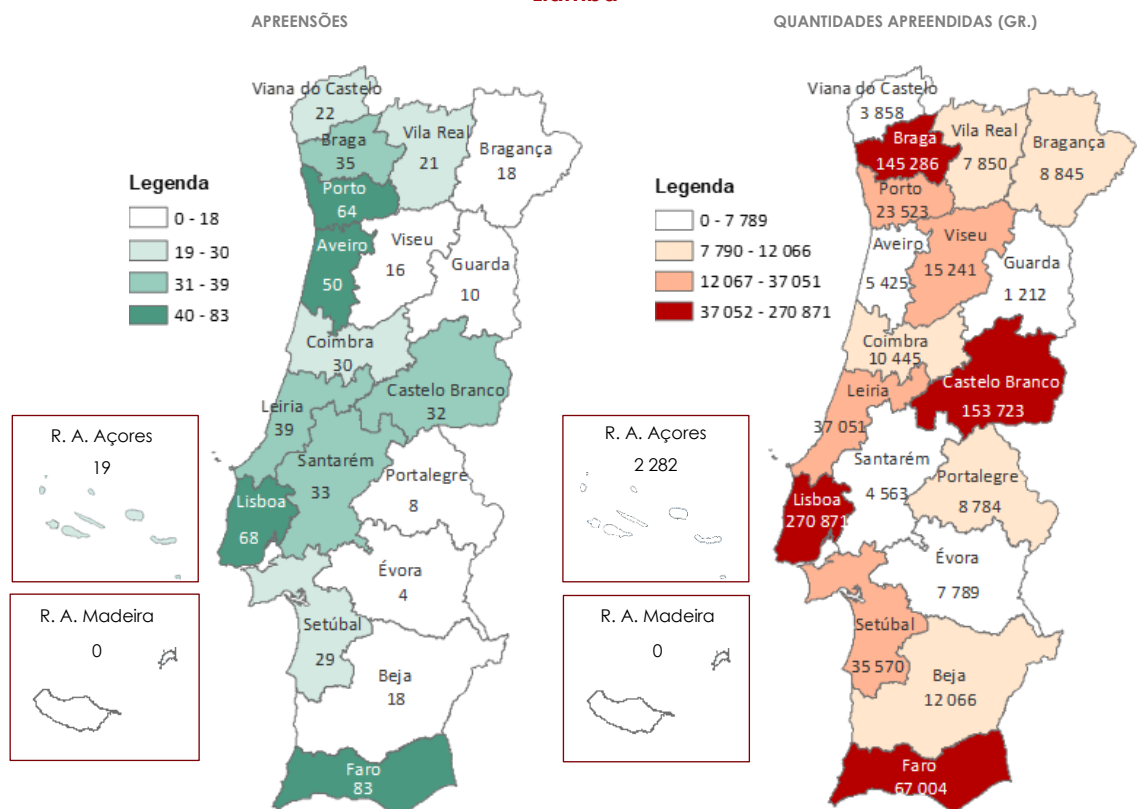
Figura 33 – Quantidades apreendidas* e número de apreensões, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma

2020

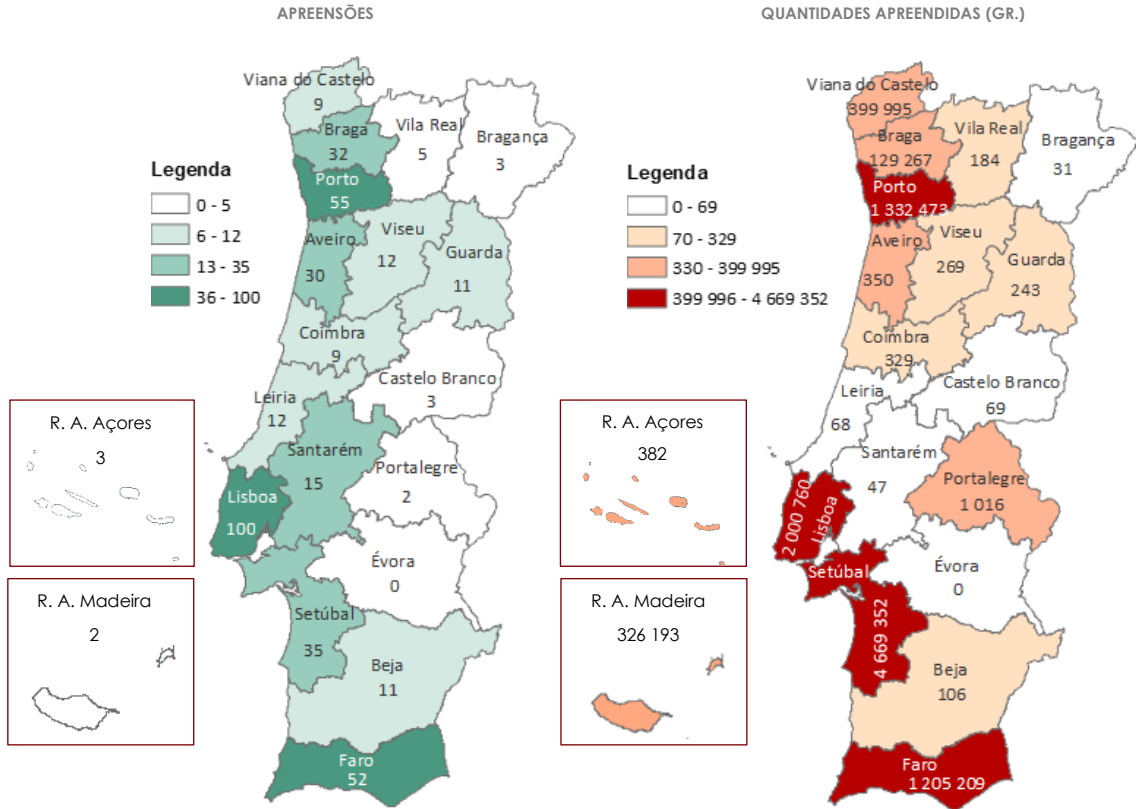
Haxixe



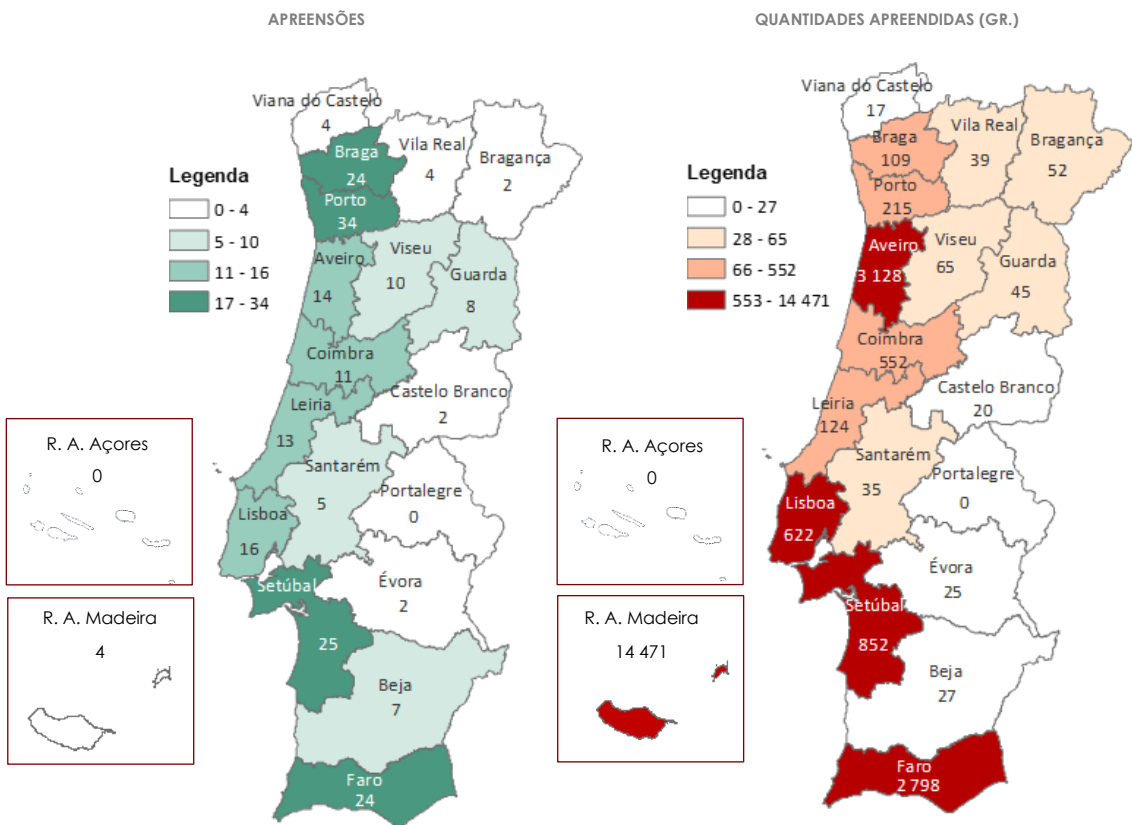
Liamba



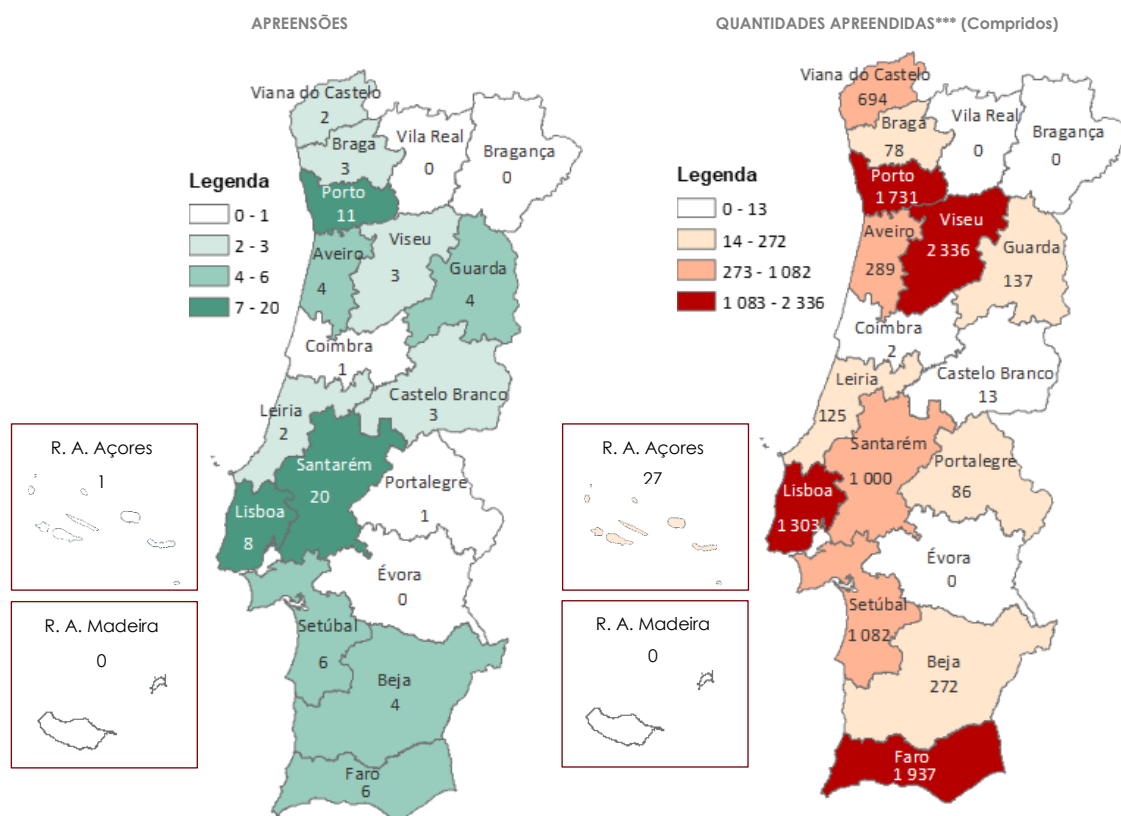
Cocaína



Heroína



Ecstasy



Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

** As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cânabis.

***As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 149 - Preço* médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga

2012 - 2020

Tipo de droga	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Haxixe (grama)									
Média	3,03 €	2,90 €	2,55 €	2,50 €	2,30 €	2,35 €	2,66 €	2,63 €	5,15 €
Mediana	2,45 €	2,19 €	2,10 €	1,99 €	1,90 €	1,89 €	2,11 €	2,19 €	4,70 €
Liamba (grama)									
Média	_ ^{b)}	5,47 €	6,23 €	7,41 €	8,21 €	6,65 €	5,89 €	5,27 €	5,64 €
Mediana	_ ^{b)}	4,43 €	5,00 €	5,58 €	5,79 €	5,00 €	4,08 €	4,26 €	4,61 €
Cocaína (grama)									
Média	48,01 €	47,00 €	47,81 €	48,63 €	42,52 €	44,05 €	43,28 €	32,53 €	32,48 €
Mediana	38,10 €	41,45 €	39,83 €	39,97 €	36,84 €	38,02 €	37,27 €	31,75 €	30,86 €
Heroína (grama)									
Média	28,04 €	25,64 €	31,47 €	31,61 €	26,27 €	27,14 €	27,71 €	24,25 €	17,13 €
Mediana	24,03 €	24,27 €	23,44 €	25,00 €	23,12 €	24,35 €	21,06 €	22,56 €	15,63 €
Ecstasy ^{c)} (comprimido)									
Média	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	5,56 €	5,42 €	3,82 €	4,91 €	_ ^{b)}
Mediana	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	5,00 €	5,00 €	3,23 €	5,00 €	_ ^{b)}
Ecstasy ^{c)} (grama)									
Média	36,75 €	24,40 €	34,41 €	25,13 €	26,51 €	25,27 €	25,29 €	16,96 €	10,37 €
Mediana	36,36 €	20,83 €	25,86 €	21,70 €	19,53 €	18,02 €	19,23 €	15,08 €	10,10 €

* Os preços relativos aos anos posteriores a 2001 referem-se ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. No cálculo dos preços médios, foram retirados alguns registos considerados "não válidos": em 2013, um registo relativo ao ecstasy (gr); em 2014, dois registos relativos à cocaína; em 2018, um registo relativo à cocaína e outro à liamba.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio.

c) Os dados disponibilizados até 2017 referiam-se ao conjunto do ecstasy apreendido em comprimidos e em pó (conversão em comprimidos: 1g=10 comprimidos). Considerando as diferenças do preço pago por comprimido e por grama, optou-se por passar a disponibilizar esta informação separadamente (atualização dos dados desde 2011).

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 150 - Grau de pureza*, segundo o ano, por tipo de droga

2012 - 2020

Tipo de droga / Grau de pureza*	2012	2013	2014	2015 ^{a)}	2016 ^{b)}	2017 ^{b)}	2018 ^{b)}	2019 ^{b)}	2020 ^{b)}
Canábis Resina (% de THC)									
N.º de Lotes	1 888	2 251	2 699	3 699	4 601	5 266	6 295	5 893	3 374
Mínimo	0,3	0,6	0,5	1,1	0,3	0,1	0,3	0,1	0,1
Máximo	41,9	68,0	59,3	55,6	49,3	26,4	70,0	51,4	73,7
Média	11,7	13,9	18,0	14,0	14,8	11,4	15,3	14,3	17,5
Mediana	10,0	11,2	15,9	–	13,9	12,0	14,2	13,3	16,9
Moda	8,8	–	12,9	–	14,1	6,6	10,1	11,7	0,5
Canábis (folhas/sumidades) (% THC)									
N.º de Lotes	796	880	957	950	1 195	1 001	1 371	1 325	2 168
Mínimo	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Máximo	22,8	32,2	38,9	42,8	33,8	65,6	34,9	52,1	40,5
Média	5,4	6,6	7,8	8,3	7,2	8,3	8,1	6,9	6,7
Mediana	3,7	5,0	6,1	–	6,7	8,4	8,0	6,7	6,5
Moda	1,2	–	1,4	–	1,3	3,9	0,2	1,8	7,0
Cloridrato de Cocaína (%)									
N.º de Lotes	246	312	392	610	474	589	770	655	485
Mínimo	2,4	2,1	2,6	4,9	2,0	0,2	0,8	2,8	0,1
Máximo	86,4	87,5	91,3	92,8	92,5	91,8	99,8	99,9	99,5
Média	32,8	37,3	40,1	34,6	40,3	43,9	50,1	59,5	49,5
Mediana	30,5	33,8	37,4	–	38,3	41,8	49,0	43,5	45,6
Moda	23,1	–	36,5	–	72,7	36,7	31,5	55,9	94,6
Cocaína Base (crack) (%)									
N.º de Lotes	28	80	97	113	92	232	369	504	176
Mínimo	23,7	0,2	1,4	3,8	7,5	7,3	2,2	7,9	6,8
Máximo	64,6	81,6	89,0	98,0	92,1	94,3	97,8	99,2	99,6
Média	40,8	44,8	43,9	49,1	47,7	54,6	52,5	46,1	52,7
Mediana	38,7	43,7	44,1	–	43,1	56,1	52,9	33,5	51,0
Moda	–	–	–	–	30,3	62,8	16,9	22,0	–
Heroína (%)									
N.º de Lotes	261	401	400	524	419	540	884	775	597
Mínimo	2,9	1,1	2,0	2,7	2,1	1,8	0,8	0,9	0,5
Máximo	29,7	38,3	40,0	75,4	48,7	56,7	69,3	83,7	45,1
Média	11,5	12,6	14,0	19,5	15,5	15,2	18,1	14,8	14,9
Mediana	10,5	11,4	13,1	–	14,3	14,8	17,1	14,2	14,7
Moda	10,2	–	21,2	–	15,7	–	13,7	8,8	27,3
Ecstasy (mg de MDMA por compr.)									
N.º de Lotes	8	5	16	201	72	100	53	234	102
Mínimo	15,7	42,0	4,0	4,5	6,8	15,1	17,9	7,7	18,4
Máximo	160,7	104,0	218,3	136,4	246,6	263,3	189,1	267,2	219,8
Média	72,4	77,0	80,0	88,1	82,8	97,9	130,5	98,9	105,0
Mediana	68,4	83,0	74,9	–	79,2	91,6	133,8	102,9	99,6
Moda	–	–	–	–	43,1	–	–	93,4	–
Ecstasy (%)									
N.º de Lotes	–	–	–	–	255	5	456	377	264
Mínimo	–	–	–	–	2,3	0,1	1,1	1,8	1,3
Máximo	–	–	–	–	99,1	26,4	80,3	74,3	79,4
Média	–	–	–	–	65,5	11,3	43,7	48,6	51,2
Mediana	–	–	–	–	69,4	11,4	44,9	55,4	58,3
Moda	–	–	–	–	67,6	–	–	38,0	–
Anfetaminas (%)									
N.º de Lotes	16	32	17	51	34	28	50	44	14
Mínimo	0,4	0,3	0,6	5,0	4,4	2,5	0,3	1,0	6,2
Máximo	62,1	77,9	79,7	98,9	93,6	76,2	77,7	66,5	65,1
Média	17,8	23,5	27,3	38,6	25,0	22,2	18,4	13,4	23,3
Mediana	12,3	16,8	22,3	–	13,2	13,1	12,2	10,9	16,9
Moda	–	–	–	–	5,7	–	24,6	–	–

* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação. Os dados aqui apresentados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do OEDT.

a) Em 2015 não foi disponibilizada informação sobre a moda e mediana.

b) Desde de 2016, os valores relativos à potência da canábis referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

Fonte: Polícia Judiciária: Laboratório de Polícia Científica / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2.2 Presumíveis Infratores

Quadro 151 - Presumíveis infratores*, segundo o ano, por situação face à droga e sexo

2012 - 2020

Situação face à droga / Sexo	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
Masculino	5 536	4 938	5 083	5 940	6 315	4 741	2 384	2 412	1 456
Feminino	670	621	591	656	610	517	320	337	210
Traficante	2 603	2 265	2 151	2 376	2 091	1 427	994	1 018	771
Masculino	2 181	1 887	1 784	2 008	1 774	1 192	807	827	640
Feminino	422	378	367	368	317	235	187	191	131
Traficante-Consumidor	3 603	3 293	3 522	4 220	4 831	3 828	1 710	1 728	895
Masculino	3 355	3 050	3 298	3 932	4 538	3 546	1 577	1 582	816
Feminino	248	243	224	288	293	282	133	146	79
Desconhecido	..	1	1	..	3	3	..	3	..
Masculino	..	1	1	..	3	3	..	3	..
Feminino

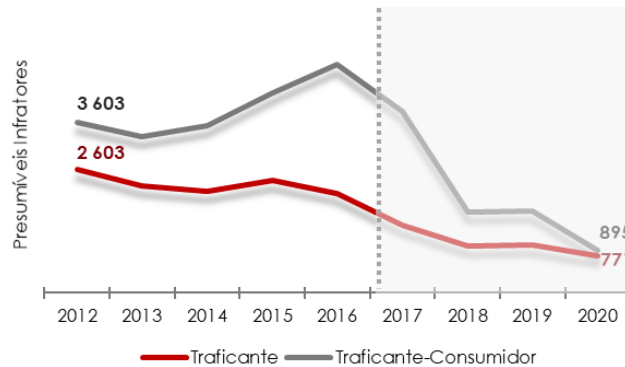
* Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIC e passou a constar num registo central de processos de contraordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo SICAD.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 34 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga

2012 - 2020

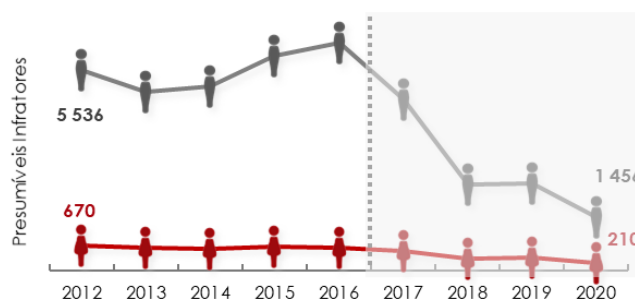


Ver nota do Quadro 150.

Fonte: Quadro 150

Figura 35 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por sexo

2012 - 2020



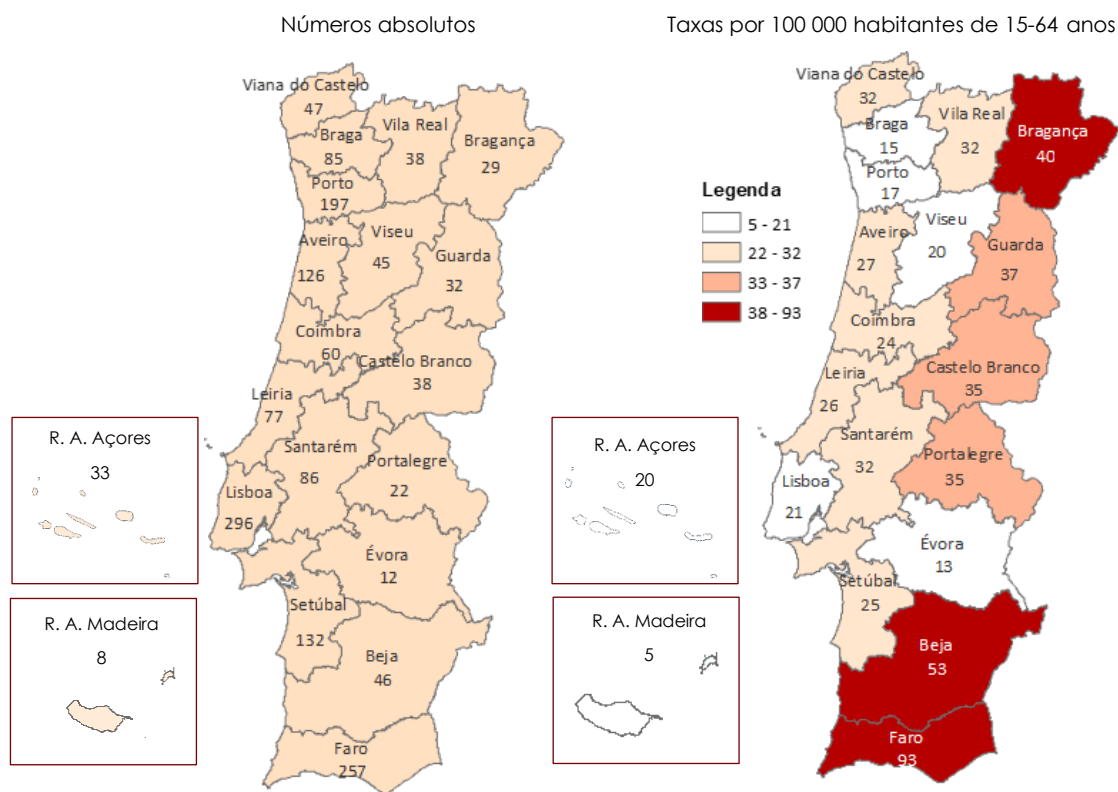
Ver nota do Quadro 150.

Fonte: Quadro 150

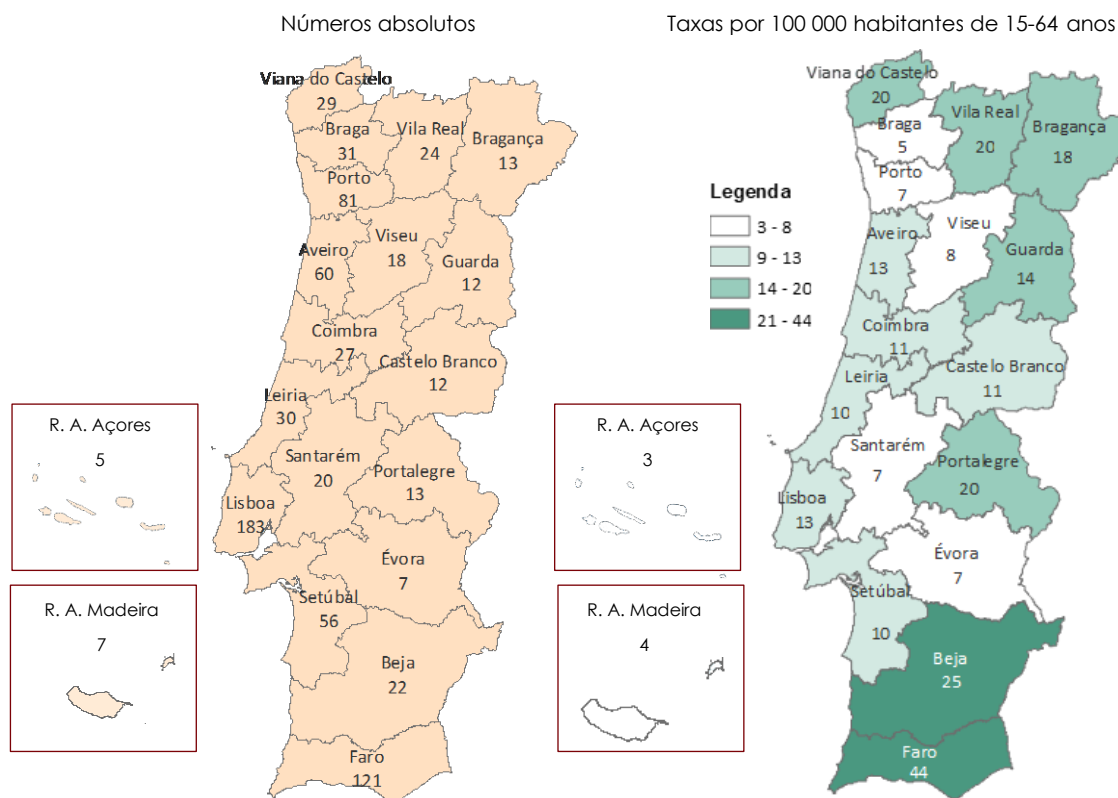
Figura 36 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração

2020

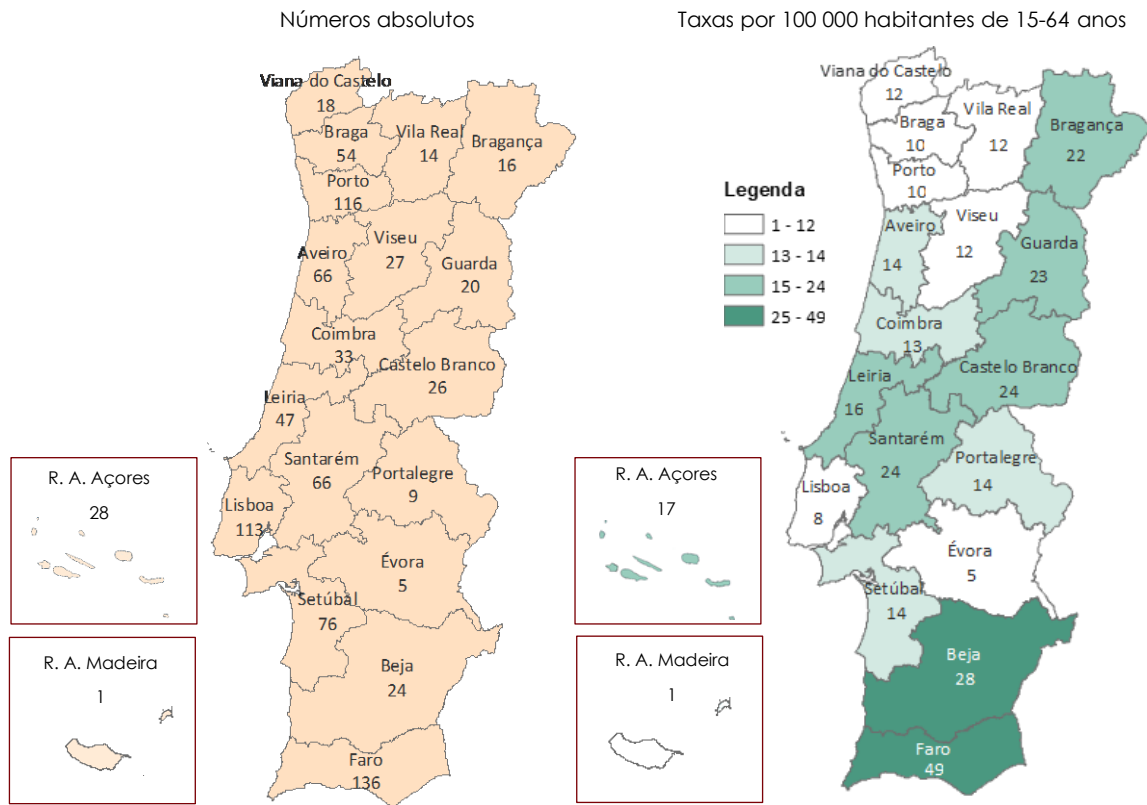
Total



Presumíveis Traficantes



Presumíveis Traficantes-Consumidores



Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 152 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga

2020

Tipo de droga	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecida
Total	2019 ^{a)}	2 749	1 018	1 728	3
	2020 ^{a)}	1 666	771	895	..
Canábis		917	380	537	..
Cocaína		202	154	48	..
Heroína		68	30	38	..
Ecstasy		17	3	14	..
Outro		15	3	12	..
Polidrogas		386	162	224	..
Desconhecido		61	39	22	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 153 - Presumíveis infratores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas*

2020

Drogas envolvidas	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Total	2019 ^{a)}	525	203	322
	2020 ^{a)}	386	162	224
Heroína + Cocaína		121	53	68
Heroína + Canábis		19	7	12
Cocaína + Canábis		83	40	43
Ecstasy + Canábis		37	7	30
Heroína + Cocaína + Canábis		59	37	22
Outras		67	18	49

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

150

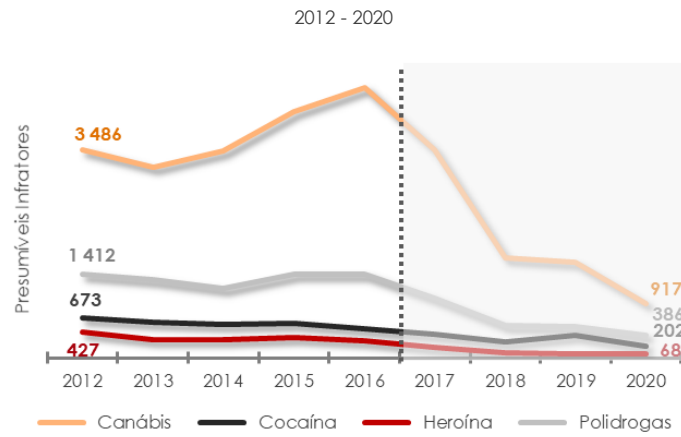
Quadro 154 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga

2012 - 2020

Tipo de droga	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
Canábis	3 486	3 187	3 475	4 123	4 533	3 485	1 675	1 603	917
Cocaína	673	591	561	578	496	399	263	385	202
Heroína	427	314	308	341	286	177	90	65	68
Ecstasy	17	8	16	25	49	51	35	53	17
Outro	34	25	39	35	26	36	29	31	15
Polidrogas	1 412	1 319	1 171	1 395	1 406	1 010	550	525	386
Desconhecido	157	115	104	99	129	100	62	87	61

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 37 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga

Ver nota Quadro 153.

Fonte: Quadro 153

Quadro 155 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por grupo etário

2020

Grupo etário	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2019 ^{a)}	2 749	1 018	1 728	3
	2020 ^{a)}	1 666	771	895	..
≤ 19 anos		79	19	60	..
20-24 anos		275	90	185	..
25-29 anos		318	144	174	..
30-34 anos		263	133	130	..
35-39 anos		219	96	123	..
40-44 anos		142	75	67	..
45-49 anos		152	79	73	..
50-54 anos		99	61	38	..
55-59 anos		67	38	29	..
60-64 anos		26	16	10	..
≥ 65 anos		26	20	6	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 156 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário

2012 - 2020

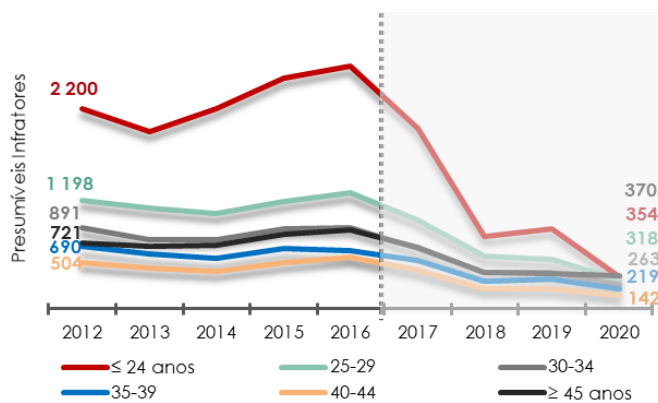
Grupo etário	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 204	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
≤ 19 anos	610	593	658	793	859	552	179	210	79
20-24 anos	1 590	1 360	1 540	1 749	1 816	1 430	616	669	275
25-29 anos	1 198	1 105	1 045	1 183	1 273	983	580	540	318
30-34 anos	891	759	757	885	897	669	404	401	263
35-39 anos	690	599	562	667	640	529	303	324	219
40-44 anos	504	449	415	503	568	419	222	221	142
45-49 anos	325	354	321	360	389	323	173	162	152
50-54 anos	213	183	188	245	269	177	114	100	99
55-59 anos	123	102	124	132	144	106	60	74	67
60-64 anos	35	35	41	50	52	48	34	29	26
≥ 65 anos	25	20	23	29	18	22	19	19	26

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 38 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário

2012 - 2020



Ver nota do Quadro 155.

Fonte: Quadro 155

**Quadro 157 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga,
por país da nacionalidade**

2020

País da nacionalidade	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2019 ^{a)}	2 749	1 018	1 728	3
	2020 ^{a)}	1 666	771	895	..
Europa		1 468	640	828	..
União Europeia		1 435	617	818	..
Alemanha		13	9	4	..
Espanha		30	23	7	..
França		9	1	8	..
Holanda		3	2	1	..
Portugal		1 339	556	783	..
Outros da UE		41	26	15	..
Outros da Europa		33	23	10	..
Reino Unido		18	11	7	..
Ucrânia		2	1	1	..
Outros		13	11	2	..
África		89	57	32	..
Angola		9	4	5	..
Cabo Verde		62	39	23	..
Guiné-Bissau		13	11	2	..
Moçambique	
São Tomé e Príncipe		2	..	2	..
Outros		3	3
América		100	69	31	..
Bolívia	
Brasil		88	60	28	..
Colômbia		2	2
Venezuela		3	2	1	..
Outros		7	5	2	..
Ásia		9	5	4	..
Oceânia	

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 158 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por país da nacionalidade

2012 – 2020

País da nacionalidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
Europa	5 412	4 884	5 002	5 821	6 201	4 685	2 446	2 338	1 468
União Europeia	5 389	4 869	4 977	5 794	6 175	4 656	2 424	2 300	1 435
Alemanha	20	16	13	18	21	19	20	15	13
Espanha	70	92	88	56	33	34	46	41	30
França	24	19	25	25	20	33	28	18	9
Holanda	9	16	5	11	14	19	6	12	3
Portugal	5 201	4 669	4 773	5 618	6 030	4 464	2 234	2 151	1 339
Reino Unido	21	12	24	16	15	19	32	30	–
Outros da UE	44	45	49	50	42	68	58	33	41
Outros da Europa	23	15	25	27	26	29	22	38	33
Reino Unido	–	–	–	–	–	–	–	–	18
Ucrânia	9	4	10	14	12	15	5	17	2
Outros	14	11	15	13	14	14	17	21	13
África	637	539	475	539	475	343	115	112	89
Angola	71	41	35	53	48	50	11	14	9
Cabo Verde	372	331	288	341	280	193	69	58	62
Guiné-Bissau	108	95	98	90	97	58	21	23	13
Moçambique	10	14	9	4	2	4	2	2	..
São Tomé e Príncipe	9	10	13	15	19	18	3	4	2
Outros	67	48	32	36	29	20	9	11	3
América	145	130	187	220	234	197	130	274	100
Bolívia	8	4	1	2	2	1	..	3	..
Brasil	90	84	132	175	192	160	103	221	88
Colômbia	7	7	12	11	2	6	5	14	2
Venezuela	15	9	15	17	24	11	11	17	3
Outros	25	26	27	15	14	19	11	19	7
Ásia	11	5	8	15	14	32	12	20	9
Oceânia	1	1	2	1	1	1	1	5	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 159 - Presumíveis infratores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga

2020

Tipo de droga	Sit. face à droga/ Nac.		Total		Traficante		Traficante-Consumidor		Desc.	
	Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	
2019 ^{a)}	2 749	2 151	598	624	394	1 524	204	3	..	
Total										
2020 ^{a)}	1 666	1 339	327	556	215	783	112	
Canábis	917	782	135	312	68	470	67	
Cocaína	202	98	104	62	92	36	12	
Heroína	68	56	12	22	8	34	4	
Ecstasy	17	13	4	3	..	10	4	
Outro	15	11	4	2	1	9	3	
Polidrogas	386	337	49	127	35	210	14	
Desconhecido	61	42	19	28	11	14	8	

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 160 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade

2012 - 2020

Situação face à droga / Nacionalidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
Nacional	5 201	4 669	4 773	5 618	6 030	4 464	2 234	2 151	1 339
Estrangeira	1 005	890	901	978	895	794	470	598	327
Traficante	2 603	2 265	2 151	2 376	2 091	1 427	994	1 018	771
Nacional	1 938	1 653	1 562	1 823	1 687	1 058	727	624	556
Estrangeira	665	612	589	553	404	369	267	394	215
Traficante-Consumidor	3 603	3 293	3 522	4 220	4 831	3 828	1 710	1 728	895
Nacional	3 263	3 016	3 210	3 795	4 343	3 403	1 507	1 524	783
Estrangeira	340	277	312	425	488	425	203	204	112
Desconhecida	..	1	1	..	3	3	..	3	..
Nacional	1	3	..	3	..
Estrangeira	..	1	3

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 161 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por estado civil

2020

Estado civil	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
	2019 ^{a)}	2 749	1 018	1 728	3
Total	2020 ^{a)}	1 666	771	895	..
Solteiro		1 234	516	718	..
Casado/União de Facto		232	143	89	..
Divorciado/Separado		107	57	50	..
Viúvo		10	7	3	..
Desconhecido		83	48	35	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 162 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por estado civil

2012 - 2020

Estado civil	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
Solteiro	5 140	4 600	4 772	5 573	5 904	4 381	2 160	2 146	1 234
Casado/União de Facto	663	578	481	585	552	460	257	281	232
Divorciado/Separado	299	266	297	302	311	245	128	134	107
Viúvo	19	31	25	20	24	15	8	11	10
Desconhecido	85	84	99	116	134	157	151	177	83

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 163 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por nível de ensino

2020

Situação face à droga \ Nível de ensino	2020			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2 749	1 018	1 728	3
2019 ^{a)}	2 749	1 018	1 728	3
2020 ^{a)}	1 666	771	895	..
Sem Nível de Ensino	1	..	1	..
Ensino Básico/1.º Ciclo	60	31	29	..
Ensino Básico/2.º Ciclo	101	46	55	..
Ensino Básico/3.º Ciclo	260	95	165	..
Ensino Secundário	289	125	164	..
Ensino Superior	60	28	32	..
Desconhecido	895	446	449	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 164 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino

2012- 2020

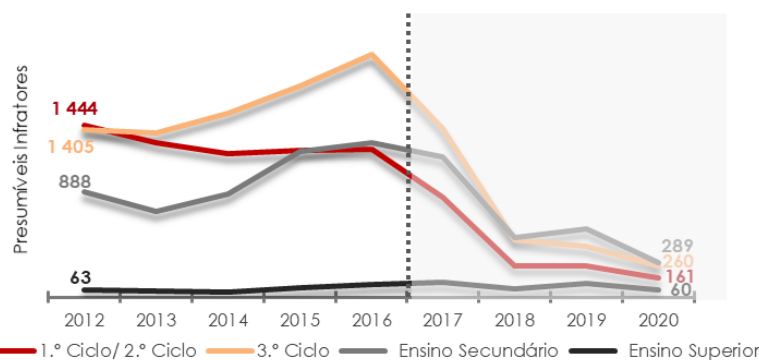
Nível de ensino	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
Sem Nível de Ensino	33	16	15	15	13	3	5	13	1
Ensino Básico/1.º Ciclo	558	489	448	455	451	285	91	84	60
Ensino Básico/2.º Ciclo	886	805	753	779	795	556	175	177	101
Ensino Básico/3.º Ciclo	1 405	1 382	1 542	1 773	2 037	1 412	485	423	260
Ensino Secundário	888	718	867	1 223	1 293	1 174	497	570	289
Ensino Superior	63	51	46	79	111	126	68	118	60
Desconhecido	2 373	2 098	2 003	2 272	2 225	1 702	1 383	1 364	895

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 39 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino

2012 - 2020



Ver nota Quadro 163.

Fonte: Quadro 163

Quadro 165 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por situação profissional

2020

Situação profissional	Situação face à droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2019 ^{a)}	2 749	1 018	1 728	3
	2020 ^{a)}	1 666	771	895	..
Empregado		575	229	346	..
Desempregado		655	305	350	..
Estudante		72	23	49	..
Outra Situação ^{b)}		14	4	10	..
Desconhecida		350	210	140	..

a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 166 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional

2012 - 2020

Situação Profissional	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ^{a)}	2018 ^{a)}	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	6 206	5 559	5 674	6 596	6 925	5 258	2 704	2 749	1 666
Empregado	1 384	1 238	1 357	1 796	2 266	1 924	1 055	1 048	575
Desempregado	3 240	2 908	2 791	3 047	2 937	2 006	944	893	655
Estudante	555	589	657	860	928	644	196	214	72
Outra Situação ^{b)}	119	72	77	91	88	57	32	27	14
Desconhecido	908	752	792	802	706	627	477	567	350

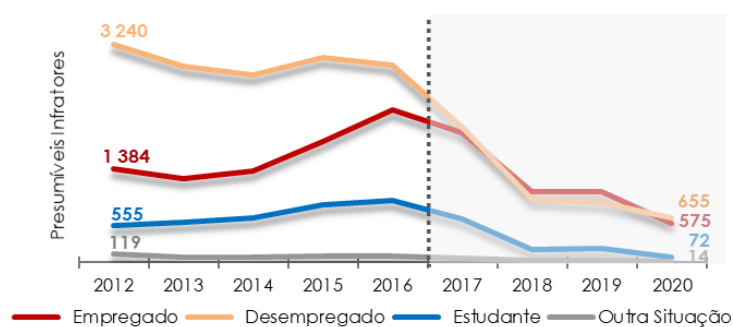
a) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 40 - Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação profissional

2012 - 2020



Ver notas do Quadro 165.

Fonte: Quadro 165

3. Decisões Judiciais

Quadro 167 - Processos “Findos” ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano

2012 - 2020

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	1 838	1 736	1 447	1 667	1 754	1 987	1 789	2 029	1 063

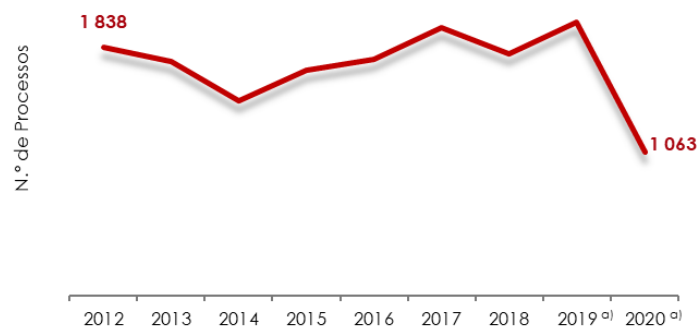
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 41 - Processos “Findos”, segundo o ano

2012 - 2020



a) Ver nota a) do Quadro 167.

Fonte: Quadro 167

Quadro 168 - Processos “Findos” ao abrigo da Lei da Droga, por tribunal

2014 – 2020

Trib. de Comarca /Secção	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	1 447	1 667	1 754	1 987	1 789	2 029	1 063
Aveiro	34	38	51	34	22	45	22
Agueda	1	1	1
Arouca	1
Aveiro	11	7	11	9	5	9	11
Castelo de Paiva	1	1
Espinho	2	..	7	1	1	5	..
Estarreja	1	2	2	3	1	..	1
Ílhavo	5	1	1	2	1	2	..
Oliveira de Azeméis	1	1	3	3	..	1	1
Oliveira do Bairro	1	..	1	1	..
Ovar	6	10	5	..	1	5	2
Santa Maria da Feira	4	13	20	11	10	17	4
São João da Madeira	..	4	1	1	2	2	2
Vagos	1	..
Vale de Cambra	1	3	..	1	..
Beja	20	25	19	14	27	17	11
Almodôvar	..	1	..	1	4	6	..
Beja	7	11	9	9	17	7	8
Cuba	1	2	1
Ferreira do Alentejo	..	1	1	1	2
Moura	1	..	1
Odemira	10	11	6	2	2
Ourique	2	1	1	1	1	1	1
Serpa	1	1	1
Braga	51	38	31	29	15	38	21
Barcelos	7	11	4	4	..	3	1
Braga	13	6	8	8	7	16	8
Cabeceiras de Basto	1	1
Esposende	1	..	1	..	2	1	..
Fafe	6	..	1
Guimarães	12	18	15	13	5	15	9
Póvoa do Lanhoso	4
Viera do Minho	1	..	1
Vila Nova de Famalicão	4	2	..	2	..	2	2
Vila Verde	3	..	2	2	..	1	..
Bragança	15	12	5	7	7	7	4
Bragança	11	12	3	5	5	7	4
Macedo de Cavaleiros	1
Miranda do Douro	1
Mirandela	2	..	2	1	2
Mogadouro	1
Castelo Branco	11	20	14	17	14	23	8
Castelo Branco	5	12	14	10	10	10	4
Covilhã	2	4	..	4	2	5	2
Fundão	1	1	1	1	..
Idanha-a-Nova	3	4	1	7	..
Oleiros	2
Sertão	2
Coimbra	37	46	32	26	34	58	29
Arganil	3	..	1	1
Coimbra	30	37	28	18	24	41	20
Condeixa a Nova	..	1	1	3	..
Figueira da Foz	2	3	..	5	7	3	5
Lousã	1	2	..	1	1
Montemor-o-Velho	..	1	..	1	2	5	1
Oliveira do Hospital	1	3	2
Penacova	1	1	1	2	..
Soure	1	1
Tábua	..	1
Évora	11	6	12	8	7	7	2
Évora	4	4	11	8	6	6	2
Montemor-o-Novo	..	2
Redondo	2	1
Reguengos e Monsaraz	3
Vila Viçosa	2	..	1	1	..

Continua ►

Trib. de Comarca / Secção	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Faro	97	105	94	95	68	104	70
Albufeira	10	11	12	10	13	22	14
Faro	31	39	33	25	9	23	21
Lagos	4	3	11	3	3	11	4
Loulé	18	23	9	20	10	10	15
Monchique	1
Olhão	6	2	3	8	9	4	5
Portimão	10	19	17	21	19	32	9
Silves	11	6	5	3
Tavira	2	1	..	3	1	1	..
Vila Real de Santo António	4	1	4	2	4	1	2
Guarda	23	5	12	16	15	17	7
Almeida	2	5	4	7	2
Celorico da Beira	1	1	2	1	..
Figueira de Castelo Rodrigo	1	1
Gouveia	1
Guarda	15	5	10	5	4	4	3
Pinhel	1	1	..
Seia	3	2	3	1	1
Trancoso	2	2	2
Vila Nova de Foz Côa	3	..
Leiria	36	32	34	34	34	44	27
Alcobaça	1	3	4	5	3	8	4
Caldas da Rainha	10	10	2	1	2	4	4
Figueiró dos Vinhos	1	..	2	1
Leiria	17	9	25	13	23	14	7
Marinha Grande	3	4	3	7	4
Nazaré	2	1	..	1	1	6	4
Peniche	..	1	1	..	1	1	2
Pombal	2	7	2	9	1	2	1
Porto de Mós	1	1
Lisboa	434	572	580	808	827	816	391
Almada	38	41	17	44	29	36	23
Barreiro	18	17	19	16	32	41	21
Lisboa	365	506	529	731	744	705	320
Moita	2	1
Montijo	5	3	3	9	13	17	11
Seixal	6	4	12	8	9	17	16
Lisboa Norte	41	83	86	106	61	73	23
Alenquer	1	20	11	15	5	4	5
Loures	35	45	49	52	43	46	12
Torres Vedras	4	13	14	23	3	13	4
Vila Franca de Xira	1	5	12	16	10	10	2
Lisboa Oeste	118	159	192	265	217	226	112
Amadora	23	39	29	86	44	44	20
Cascais	10	22	61	59	45	70	45
Mafra	5	..	5	11	1	4	..
Oeiras	24	22	47	42	48	33	20
Sintra	56	76	50	67	79	75	27
Portalegre	20	2	6	6	6	7	3
Elvas	13	..	1	3	1	..	2
Nisa	1
Ponte de Sor	3
Portalegre	4	2	5	3	5	7	..
Porto	273	261	286	276	230	272	159
Gondomar	4	7	9	1	3	2	9
Maia	23	6	2	2	1	1	2
Matosinhos	30	28	16	19	23	37	6
Porto	160	166	191	196	152	170	106
Póvoa de Varzim	2
Santo Tirso	1	..	2	1	1	1	1
Valongo	2	3	1	..	1	..	1
Vila do Conde	35	40	47	44	40	53	23
Vila Nova de Gaia	18	11	18	13	9	8	9
Porto Este	23	28	21	29	10	27	16
Amarante	2	1
Felgueiras	4	4	2	2	1	1	..
Marco de Canaveses	..	6	3	2
Paços de Ferreira	6	9	5	4
Paredes	6	2	4	2	..	1	..
Penafiel	7	7	7	17	8	25	16

Continua ►

Trib. de Comarca / Secção	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Santarém	46	54	37	30	26	17	10
Abrantes	1	4	1
Almeirim	2	24	18	10	2
Benavente	..	5	3	3	1	8	..
Cartaxo	30	11	3	3	8	1	2
Coruche	1	..	1
Entrocamento	..	2	..	1
Ourém	2	2	1
Rio Maior	..	2	..	1	2
Santarém	9	3	6	4	8	5	4
Tomar	..	1	3	3	2	2	2
Torres Novas	2	4	1	1	3	1	1
Setúbal	44	56	94	73	61	88	41
Grândola	1	1	1	2
Santiago do Cacém	5	6	7	5	3	7	5
Sesimbra	1	3	17	2	7	5	3
Setúbal	37	47	70	66	50	75	31
Viana do Castelo	11	26	15	14	20	23	25
Arcos de Valdevez	1
Melgaço	1
Monção	1	2
Ponte da Barca	1	2	..	1
Paredes de Coura	1	..
Ponte de Lima	1	2	1
Valença	1	2	2	3	..	3	..
Viana do Castelo	10	24	12	8	18	17	20
Vila Real	13	18	10	10	8	10	4
Chaves	1	4	6	2	..	1	3
Peso da Régua	..	2	2	3	..
Valpaços	3	..
Vila Pouca de Aguiar	1	1
Vila Real	12	12	1	7	8	3	1
Viseu	25	20	32	18	11	30	16
Cinfães	2
Lamego	..	1
Mangualde	1	..	3	4
Moimenta da Beira	2	..	5	1	3	4	..
Oliveira de Frades	1	1
Santa Comba Dão	1	1	2	1
São João da Pesqueira	1
Nelas	..	1	1
Tondela	1	1
Viseu	17	17	26	15	7	21	11
Açores	60	57	82	62	59	72	61
Angra do Heroísmo	4	6	13	11	11	20	11
Horta	4	1	2	1	3
Ponta Delgada	30	31	44	39	27	33	35
Praia da Vitória	1
Ribeira Grande	7	8	11	8	19	11	6
Santa Cruz da Graciosa	1	..
Santa Cruz das Flores	1	2	..
São Roque do Pico	5	2	6	1	1	..	2
Velas	1	2
Vila do Porto	4	2	2	1	..	4	..
Vila Franca do Campo	4	7	4	1	1	..	2
Madeira	4	4	9	10	10	8	1
Funchal	3	2	3	6	9	6	1
Ponta do Sol	1	2	1	2	..
Porto Santo	1
Santa Cruz	..	2	5	2

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 169 - Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial

2020

Situação judicial	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2019 ^{b)}	2 763	2 019	739	5
	2020 ^{b)}	1 446	1 139	303	4
Condenado ^{c)}		1 307	1 014 ^{d)}	289 ^{e)}	4
Absolvido		138	124	14	..
Falecimento		1	1
Inimputabilidade	
Prescrição do procedimento criminal	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

c) Dos 1 307 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, 135 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro 182.

d) Dos 1 014 condenados inicialmente acusados por Tráfico, após convalidação de acusação, 112 foram condenados por Consumo e 6 por Tráfico-consumo.

e) Dos 289 condenados inicialmente acusados por Consumo, após convalidação de acusação, 3 foram condenados por Tráfico.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 170 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial

2012 - 2020

Situação judicial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 905	2 569	2 199	2 483	2 549	2 697	2 492	2 763	1 446
Condenado	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Absolvido	400	332	292	308	264	317	261	257	138
Falecimento	1	4	..	2	4	..	1	1	1
Inimputabilidade	..	1	..	2
Extinção do Procedimento Criminal	2	3	2	2	1	2	3	3	..

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 42 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial

2012 - 2020



a) Ver nota a) do Quadro 170.

Fonte: Quadro 170

Quadro 171 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga

2012 - 2020

Situação face à droga	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 a)	2020 a)
Total	2 905	2 569	2 199	2 483	2 549	2 697	2 492	2 763	1 446
Traficante	2 565	2 232	1 918	2 139	2 137	2 083	1 789	2 019	1 139
Consumidor	322	311	270	342	406	609	690	739	303
Traficante-Consumidor	18	26	11	2	6	5	13	5	4

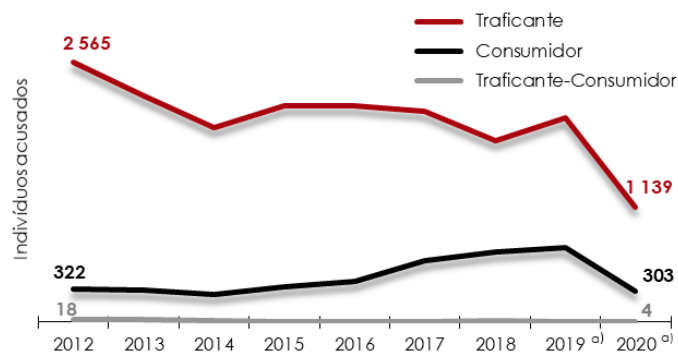
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 43 - Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga

2012 - 2020



a) Ver nota a) do Quadro 171.

Fonte: Quadro 171

Quadro 172 - Indivíduos condenados, segundo o ano

2012 - 2020

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307

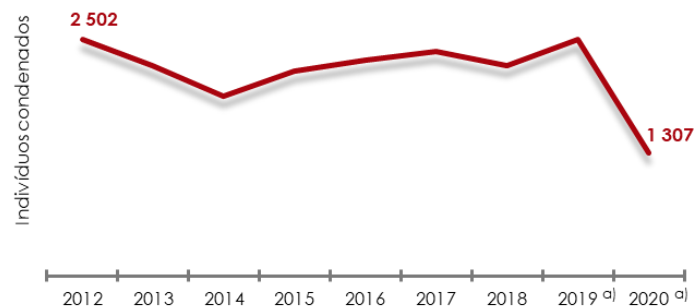
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 44 - Indivíduos condenados, segundo o ano

2012 - 2020



a) Ver nota a) do Quadro 172.

Fonte: Quadro 172

**Quadro 173 - Indivíduos condenados, segundo o ano,
por tribunal de comarca**

2014 - 2020

Tribunal de Comarca	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Aveiro	50	63	92	49	33	64	32
Agueda	1	1	1
Arouca	1
Aveiro	15	16	35	26	9	17	20
Castelo de Paiva	1	1
Espinho	2	..	7	1	1	5	..
Estarreja	1	2	2	3	1	..	1
Ilhavo	5	1	1	2	1	2	..
Oliveira de Azeméis	1	..	4	1	..	1	1
Oliveira do Bairro	1	1	..
Ovar	7	11	5	5	2
Santa Maria da Feira	15	23	37	12	18	28	5
São João da Madeira	..	10	1	1	2	2	2
Vagos	1	..
Vale de Cambra	1	2	..	1	..
Beja	42	39	31	19	39	34	13
Almodôvar	..	1	..	1	4	6	..
Beja	28	17	23	13	27	25	11
Cuba	1	1	1
Ferreira do Alentejo	..	1	1	1	3
Moura	2
Odemira	10	19	5	3	3
Ourique	2	1	1	1	1	1	1
Serpa	1	1	..
Braga	52	57	52	88	35	66	46
Barcelos	6	14	3	4	..	2	2
Braga	14	11	24	38	23	30	25
Cabeceiras de Basto	1	1
Esposende	1	..	1	..	1	1	..
Fafe	8	..	1
Guimarães	12	29	20	41	9	30	17
Póvoa do Lanhoso	4
Vieira do Minho	2	..	1
Vila Nova de Famalicão	3	2	..	2	..	2	1
Vila Verde	3	..	3	3	..	1	..
Bragança	23	16	7	22	13	16	16
Bragança	17	16	5	19	11	16	16
Macedo de Cavaleiros	3
Miranda do Douro	2
Mirandela	2	..	2	1	2
Mogadouro	1
Castelo Branco	16	22	18	35	19	45	12
Castelo Branco	10	15	18	29	16	32	8
Covilhã	2	3	..	3	2	4	2
Fundão	1	1	1	1	..
Idanha-a-Nova	3	4	8	..
Oleiros	2
Sertão	2
Coimbra	71	87	52	47	69	69	35
Arganil	3	..	1	1
Coimbra	63	78	46	38	57	51	26
Condeixa-a-Nova	..	1	1	4	..
Figueira da Foz	3	3	..	5	9	3	5
Lousã	1	2	1
Montemor-o-Velho	..	1	..	3	2	5	1
Oliveira do Hospital	3	3	2
Penacova	1	1	1	2	..
Soure	1	1
Tábua	..	1
Évora	14	10	34	16	23	33	7
Évora	6	8	33	16	22	32	7
Montemor-o-Novo	..	2
Redondo	3	1
Reguengos e Monsaraz	4
Vila Viçosa	1	..	1	1	..

Continua ►

	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Tribunal de Comarca							
Faro	117	125	113	112	69	136	86
Albufeira	9	9	10	9	13	21	13
Faro	47	58	56	36	7	40	38
Lagos	4	2	11	3	3	11	6
Loulé	17	20	6	18	6	11	15
Monchique	1
Olhão	4	2	3	7	9	4	5
Portimão	17	27	17	28	28	47	7
Silves	12	5	6	3
Tavira	2	1	..	5	..	1	..
Vila Real de Santo António	4	1	4	3	3	1	2
Guarda	37	28	35	22	29	38	7
Almeida	2	4	5	7	2
Celorico da Beira	1	1	2	1	..
Figueira de Castelo Rodrigo	1	1
Gouveia	1
Guarda	29	28	32	12	16	25	3
Pinhel	1	1	..
Seia	3	2	3	1	1
Trancoso	3	2	3
Vila Nova de Foz Côa	3	..
Leiria	58	34	51	34	59	51	32
Alcobaça	..	3	4	4	3	8	4
Caldas da Rainha	9	9	2	1	2	3	2
Figueiró dos Vinhos	1	..	4	1
Leiria	32	10	41	14	48	20	15
Marinha Grande	10	4	3	7	3
Nazaré	3	1	..	1	1	6	4
Peniche	..	1	1	..	1	1	2
Pombal	2	9	3	9	1	2	1
Porto de Mós	2	1
Lisboa	586	761	689	851	897	893	441
Almada	50	69	28	63	39	48	24
Barreiro	18	14	21	14	31	42	21
Lisboa	507	668	624	759	805	770	370
Moita	2	1
Montijo	5	3	4	9	13	16	7
Seixal	4	6	12	6	9	17	19
Lisboa Norte	46	83	101	108	68	80	23
Alenquer	1	16	9	11	4	2	4
Loures	39	50	70	58	51	55	13
Torres Vedras	5	14	15	23	4	14	4
Vila Franca de Xira	1	3	7	16	9	9	2
Lisboa Oeste	143	210	216	296	238	233	118
Amadora	23	41	30	88	50	45	18
Cascais	17	23	62	66	46	71	47
Mafra	5	..	6	12	1	4	..
Oeiras	22	20	49	42	48	33	21
Sintra	76	126	69	88	93	80	32
Portalegre	30	5	17	8	6	9	4
Elvas	14	..	1	3	1	..	2
Nisa	2
Ponte de Sor	4
Portalegre	12	5	16	5	5	9	..
Porto	327	290	362	343	336	353	189
Gondomar	3	6	6	1	2	2	8
Maia	28	6	2	2	1	1	2
Matosinhos	25	26	13	18	21	38	4
Porto	175	185	253	222	240	232	129
Póvoa de Varzim	2
Santo Tirso	1	..	2	2	2	1	2
Valongo	1	2	1	..	1	..	1
Vila do Conde	74	52	53	77	58	71	31
Vila Nova de Gaia	20	13	32	21	11	8	10
Porto Este	26	34	29	50	17	47	27
Amarante	3	1
Felgueiras	4	3	6	4	1	1	..
Marco de Canaveses	..	6	3	2
Paços de Ferreira	3	9	5	6
Paredes	7	1	3	2	..	1	..
Penafiel	12	15	12	33	15	45	27

Continua ►

	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Tribunal de Comarca							
Santarém	46	58	55	35	38	17	24
Abrantes	1	4	1
Almeirim	2	24	16	8	2
Benavente	..	4	3	3	1	7	..
Cartaxo	29	10	3	3	8	1	2
Entrocamento	..	2	..	1
Coruche	1	..	1
Ourém	2	2	2
Rio Maior	..	2	2
Santarém	10	9	25	12	20	5	18
Tomar	..	1	3	3	2	3	2
Torres Novas	2	4	1	1	3	1	1
Setúbal	60	74	104	100	63	106	48
Grândola	1	1	2
Santiago do Cacém	7	11	7	10	2	8	4
Sesimbra	1	2	14	2	8	3	8
Setúbal	52	61	83	88	52	94	34
Viana do Castelo	17	35	21	24	35	28	27
Arcos de Valdevez	1
Melgaço	1
Monção	1	2
Paredes de Coura	1	..
Ponte da Barca	1	2	..	1
Ponte de Lima	1	2	1
Valença	1	2	2	6	..	3	..
Viana do Castelo	16	33	18	15	33	22	22
Vila Real	23	32	12	17	17	16	4
Chaves	1	7	7	4	..	5	3
Peso da Régua	..	2	3	3	..
Valpaços	3	..
Vila Pouca de Aguiar	1
Vila Real	22	23	1	13	17	5	1
Viseu	44	30	62	22	32	60	25
Cinfães	2
Lamego	..	1
Mangualde	1	..	5	3
Moimenta da Beira	1	..	8	2	3	4	..
Nelas	..	1	2
Oliveira de Frades	1	1
Santa Comba Dão	1	2	1
São João da Pesqueira	1
Tondela	2	1
Viseu	37	27	52	18	28	49	21
Açores	73	72	114	66	78	101	90
Angra do Heroísmo	5	16	26	12	25	27	13
Horta	2	1	2	1	3
Ponta Delgada	43	35	57	42	32	54	57
Praia da Vitória	1
Ribeira Grande	8	7	13	8	19	12	8
Santa Cruz da Graciosa	1	..
Santa Cruz das Flores	1	1	..
São Roque do Pico	6	2	7	1	1	..	3
Velas	1	3
Vila do Porto	2	3	2	1	..	5	..
Vila Franca do Campo	5	8	7	1	1	..	3
Madeira	4	4	13	14	14	7	1
Funchal	3	2	7	10	10	5	1
Ponta do Sol	1	2	4	2	..
Porto Santo	1
Santa Cruz	..	2	5	2

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 174 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo

2012 - 2020

Situação face à droga / sexo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Masculino	2 205	1 964	1 689	1 908	2 030	2 164	2 016	2 271	1 152
Feminino	297	265	216	261	250	214	211	231	155
Traficante	2 020	1 763	1 518	1 654	1 646	1 517	1 295	1 549	899
Masculino	1 744	1 516	1 317	1 412	1 422	1 340	1 124	1 354	771
Feminino	276	247	201	242	224	177	171	195	128
Consumidor	455	443	373	500	622	854	926	952	398
Masculino	437	425	359	482	596	817	887	916	373
Feminino	18	18	14	18	26	37	39	36	25
Traficante-Consumidor	27	23	14	15	12	7	6	1	10
Masculino	24	23	13	14	12	7	5	1	8
Feminino	3	..	1	1	1	..	2

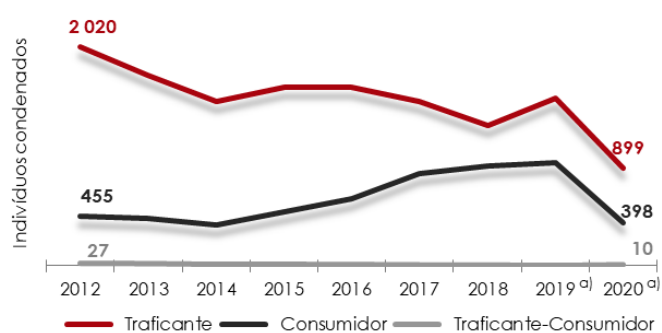
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 45 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga

2012 - 2020

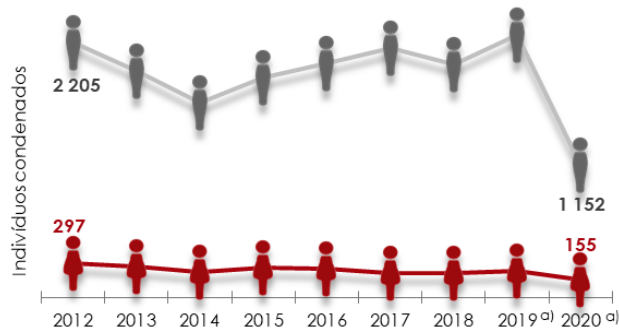


a) Ver nota a) do Quadro 174.

Fonte: Quadro 174

Figura 46 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por sexo

2012 - 2020



a) Ver notas a) do Quadro 174.

Fonte: Quadro 174

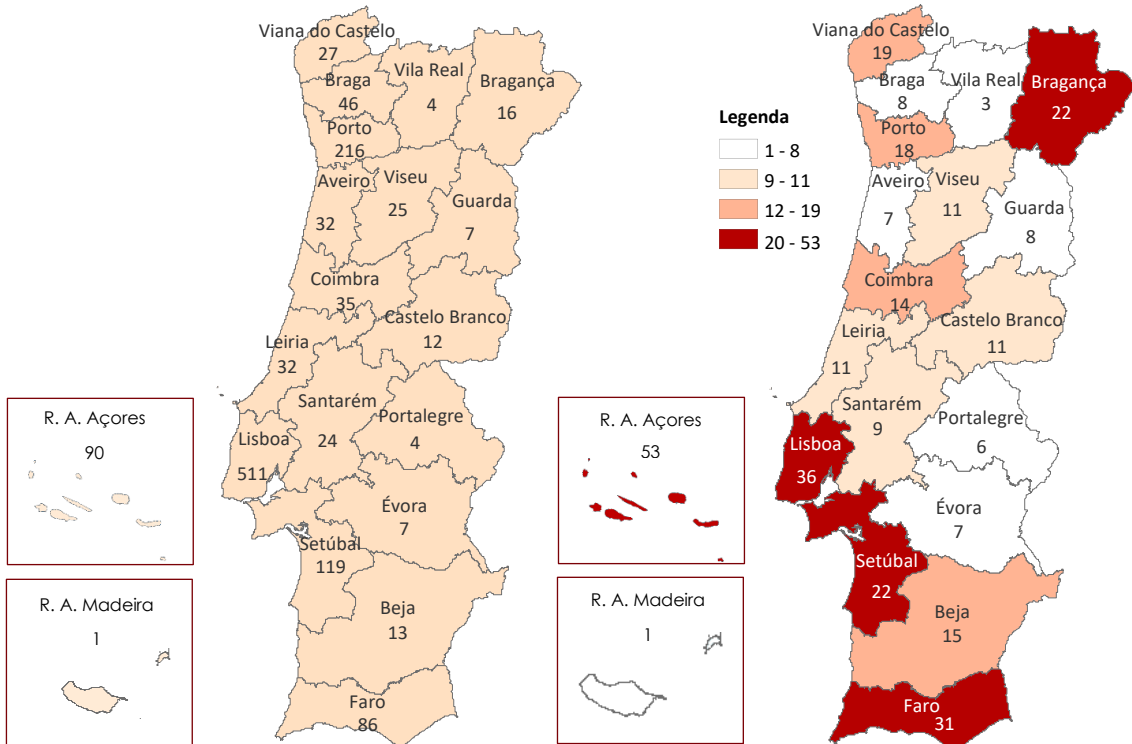
Figura 47 - Indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação

2020

Total de condenados

Números absolutos

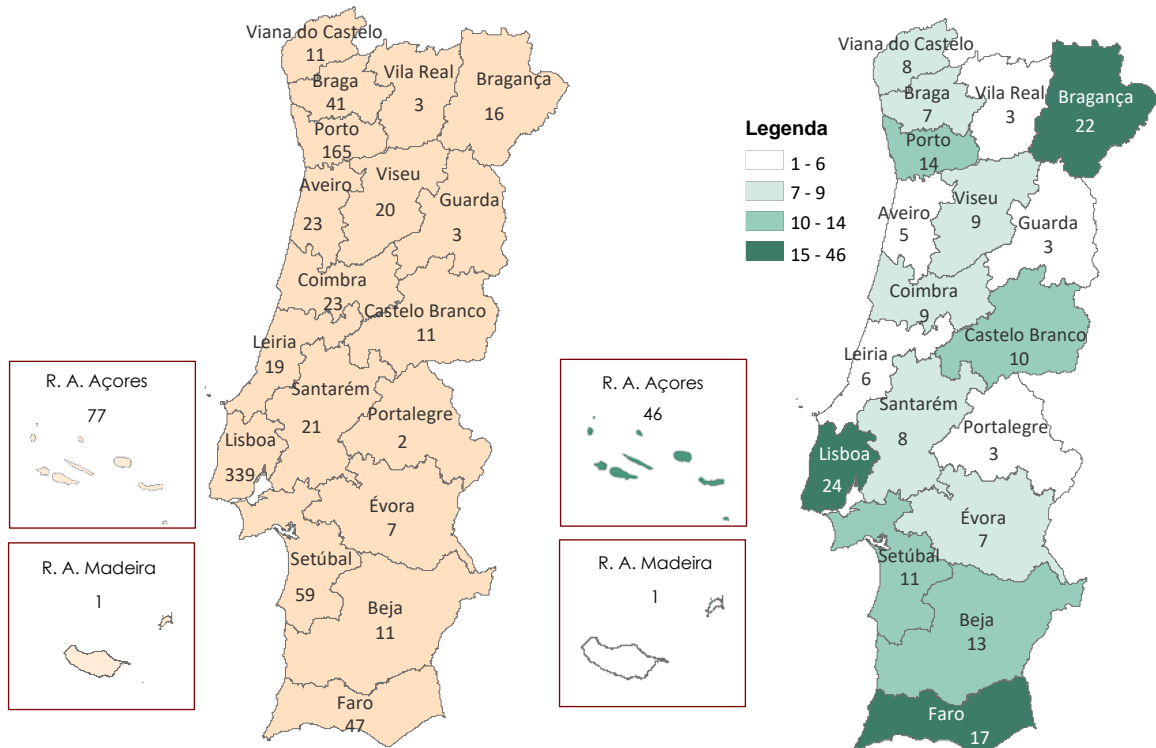
Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



Condenados por tráfico

Números absolutos

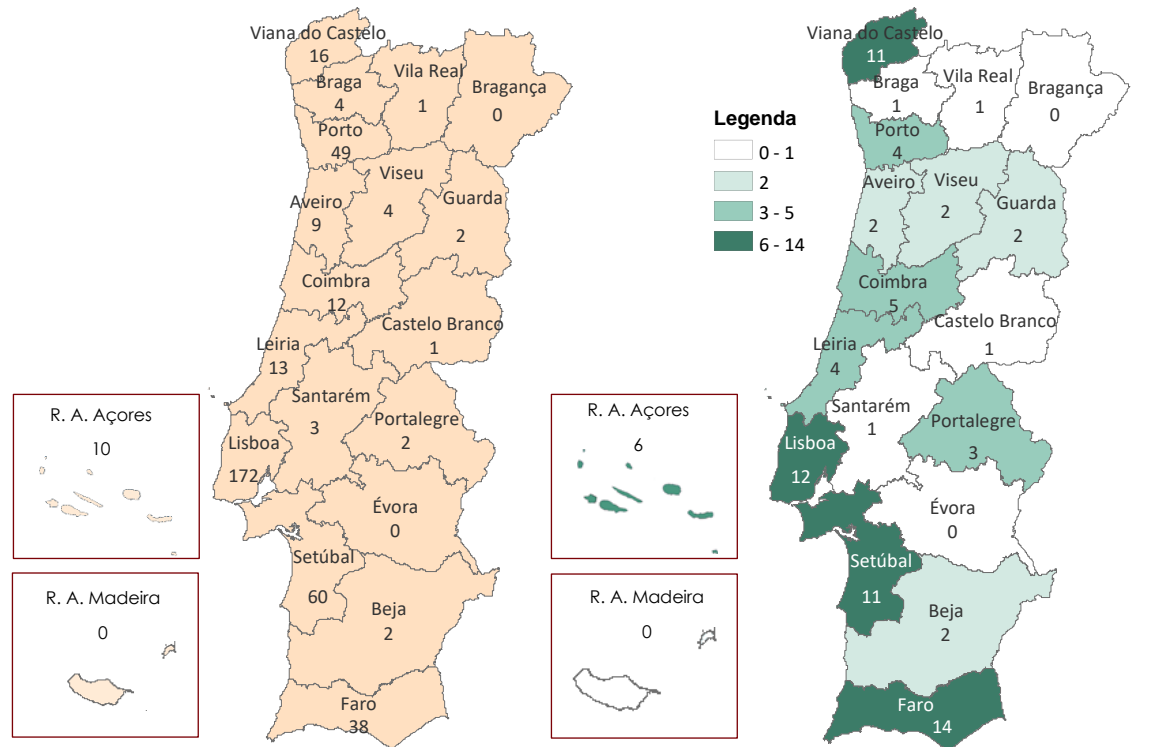
Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



Condenados por consumo*

Números absolutos

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



* Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 175 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por tribunal de comarca e secção

2020

Situação face à droga/ Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total	1 307	1 152	155	899	771	128	398	373	25	10	8	2
Aveiro	32	26	6	23	17	6	9	9
Águeda	1	1	1	1
Aveiro	20	15	5	18	13	5	2	2
Estarreja	1	1	1	1
Oliveira de Azeméis	1	1	1	1
Ovar	2	2	2	2
Santa Maria da Feira	5	4	1	4	3	1	1	1
São João da Madeira	2	2	..	1	1	..	1	1
Beja	13	10	3	11	8	3	2	2
Beja	11	8	3	10	7	3	1	1
Cuba	1	1	1	1
Ourique	1	1	..	1	1
Braga	46	38	8	41	33	8	4	4	..	1	1	..
Barcelos	2	2	..	2	2
Braga	25	21	4	23	19	4	1	1	..	1	1	..
Guimarães	17	13	4	16	12	4	1	1
Vieira do Minho	1	1	1	1
Vila Nova de Famalicão	1	1	1	1
Bragança	16	12	4	16	12	4
Bragança	16	12	4	16	12	4
Castelo Branco	12	11	1	11	10	1	1	1
Castelo Branco	8	7	1	8	7	1
Covilhã	2	2	..	2	2
Sertã	2	2	..	1	1	..	1	1
Coimbra	35	28	7	23	18	5	12	10	2
Coimbra	26	20	6	22	17	5	4	3	1
Figueira da Foz	5	5	..	1	1	..	4	4
Montemor-o-Velho	1	1	1	1
Oliveira do Hospital	2	1	1	2	1	1
Soure	1	1	1	1
Évora	7	6	1	7	6	1
Évora	7	6	1	7	6	1
Faro	86	70	16	47	36	11	38	34	4	1	..	1
Albufeira	13	12	1	7	6	1	6	6
Faro	38	30	8	25	19	6	12	11	1	1	..	1
Lagos	6	5	1	2	1	1	4	4
Loulé	15	12	3	7	6	1	8	6	2
Olhão	5	4	1	1	..	1	4	4
Portimão	7	6	1	4	4	..	3	2	1
Vila Real de Stº António	2	1	1	1	..	1	1	1
Guarda	7	7	..	3	3	..	2	2	..	2	2	..
Almeida	2	2	..	1	1	..	1	1
Figueira de Castelo Rodrigo	1	1	1	1
Guarda	3	3	..	2	2	1	1	..
Seia	1	1	1	1	..

Continua ►

Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Leiria	32	26	6	19	15	4	13	11	2
Alcobaça	4	4	..	3	3	..	1	1
Caldas da Rainha	2	2	..	1	1	..	1	1
Figueiró dos Vinhos	1	1	1	1
Leiria	15	11	4	13	9	4	2	2
Marinha Grande	3	3	..	1	1	..	2	2
Nazaré	4	2	2	4	2	2
Peniche	2	2	2	2
Pombal	1	1	..	1	1
Lisboa	441	385	56	311	260	51	130	125	5
Almada	24	23	1	16	15	1	8	8
Barreiro	21	21	21	21
Lisboa	370	319	51	282	233	49	88	86	2
Montijo	7	5	2	3	3	..	4	2	2
Seixal	19	17	2	10	9	1	9	8	1
Lisboa Norte	23	20	3	7	6	1	16	14	2
Alenquer	4	1	3	1	..	1	3	1	2
Loures	13	13	..	3	3	..	10	10
Torres Vedras	4	4	..	2	2	..	2	2
Vila Franca de Xira	2	2	..	1	1	..	1	1
Lisboa Oeste	118	112	6	50	47	3	68	65	3
Amadora	18	16	2	5	5	..	13	11	2
Cascais	47	43	4	24	21	3	23	22	1
Oeiras	21	21	..	3	3	..	18	18
Sintra	32	32	..	18	18	..	14	14
Portalegre	4	4	..	2	2	..	2	2
Elvas	2	2	2	2
Nisa	2	2	..	2	2
Porto	189	168	21	140	121	19	47	45	2	2	2	..
Gondomar	8	8	..	2	2	..	6	6
Maia	2	2	2	2
Matosinhos	4	4	4	4
Porto	129	117	12	96	85	11	31	30	1	2	2	..
Póvoa de Varzim	2	2	..	1	1	..	1	1
Santo Tirso	2	1	1	2	1	1
Valongo	1	1	..	1	1
Vila do Conde	31	23	8	30	22	8	1	1
Vila Nova de Gaia	10	10	..	10	10
Porto Este	27	26	1	25	24	1	2	2
Penafiel	27	26	1	25	24	1	2	2
Santarém	24	20	4	21	19	2	3	1	2
Abrantes	1	1	..	1	1
Cartaxo	2	1	1	2	1	1
Santarém	18	17	1	18	17	1
Tomar	2	1	1	2	1	1
Torres Novas	1	..	1	1	..	1
Setúbal	48	46	2	30	28	2	18	18
Grândola	2	2	..	1	1	..	1	1
Santiago do Cacém	4	4	..	1	1	..	3	3
Sesimbra	8	7	1	8	7	1
Setúbal	34	33	1	20	19	1	14	14
Viana do Castelo	27	25	2	11	11	..	16	14	2
Acos de Valdevez	1	1	1	1
Monção	2	2	..	2	2
Ponte da Barca	1	1	1	1
Ponte de Lima	1	1	..	1	1
Viana do Castelo	22	20	2	8	8	..	14	12	2
Vila Real	4	4	..	3	3	..	1	1
Chaves	3	3	..	2	2	..	1	1
Vila Real	1	1	..	1	1

Continua ►

Tribunal de Comarca /Secção	Situacção face à droga/ / Sexo		Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F		
Viseu	25	21	4	20	17	3	4	4	..	1	..	1		
Mangualde	3	3	..	1	1	..	2	2		
Santa Comba Dão	1	1	1	1		
Viseu	21	17	4	19	16	3	1	1	..	1	..	1		
Açores	90	86	4	77	74	3	10	9	1	3	3	..		
Angra do Heroísmo	13	13	..	10	10	..	3	3		
Horta	3	3	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..		
Ponta Delgada	57	55	2	50	49	1	5	4	1	2	2	..		
Ribeira Grande	8	8	..	8	8		
São Roque do Pico	3	3	..	3	3		
Velas	3	1	2	2	..	2	1	1		
Vila Franca do Campo	3	3	..	3	3		
Madeira	1	1	..	1	1		
Funchal	1	1	..	1	1		
Ponta do Sol		

- a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 176 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena*

2020

Tipo de pena	Situacção face à droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	2019 ^{b)}	2020 ^{b)}				
Total			2 502	1 549	952	1
			1 307	899	398	10
Admoestação			8	..	8	..
Multa Efetiva			367	24	341	2
Prisão Efetiva			322	312	9	1
Prisão Suspensa			539	502	30	7
Prisão Efetiva + Multa Efetiva			9	8	1	..
Prisão Suspensa + Multa Efetiva			26	23	3	..
Trabalho a Favor da Comunidade			25	20	5	..
Regime de premanência na habitação c/ fiscalização por meios de controlo à distância			11	10	1	..

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

- a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

- b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 177 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena*

2012 - 2020

Tipo de pena	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Admoestação	15	12	4	10	10	13	14	11	8
Dispensa de Pena	1	2	..	1
Multa Efetiva	424	391	335	447	554	760	826	868	367
Prisão Efetiva	817	572	589	613	527	434	414	537	322
Prisão Suspensa	1 116	1 109	866	930	1 031	1 029	861	964	539
Prisão Efetiva + Multa Efetiva	6	11	11	8	8	14	8	7	9
Prisão Suspensa + Multa Efetiva	48	37	36	61	52	43	38	42	26
Prisão Suspensa + Entrega de Donativo	3
Trabalho a Favor da Comunidade	76	97	63	90	96	82	58	51	25
Multa Efetiva + Trabalho a Favor da Comunidade	2	2	2	2
Entrega de Donativo a Instituição	1	..
Regime de permanência na habitação com fiscalização por meios de controlo à distância	3	6	21	11

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 178 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga (DL n.º 15/93)

2020

Identificação do normativo		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.Cons.
Total	2019 ^{b)}	3 530	2 504	1 025	1
	2020 ^{b)}	2 100	1 600	487	13
Agravação	24.º	43	43
Consumo	n.º 1; 40.º	1	..	1	..
Consumo	n.º 2; 40.º	401	1	400	..
Expulsão de estrangeiros	34.º	109	109
Perda de objetos ou direitos relacionados com o facto	35.º e 36.º	621	532	86	3
Tráfico	21.º	333	333
Tráfico de menor gravidade	25.º	582	582
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	10	10

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 179 - Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o ano, por normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)
2012 - 2020

Identificação do normativo	Artigo	Dec.-Lei	Ano e ¹⁾									
			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{b)}	2020 ^{b)}	
Total			3 497	3 321	2 909	3 581	3 630	3 729	3 173	3 530	2 100	
Agrav ação	24.º	15/93	55	18	46	56	76	38	56	38	43	
Associações criminosas	28.º	15/93	2	
Atenuação ou dispensa de pena	31.º	15/93	2	..	4	
Bens transformados, conv ertidos ou misturados	37.º	15/93	2	3	
Consumo	n.º 1; 40.º	15/93	14	9	12	6	4	4	3	4	1	
Consumo	n.º 2; 40.º	15/93	442	440	364	503	625	855	925	955	401	
Expulsão de estrangeiros	34.º	15/93	45	42	39	77	54	53	42	82	109	
Incitamento ao uso de drogas	29.º	15/93	2	1	
Lucros e outros benefícios	38.º	15/93	2	3	
Perda de objetos ou direitos relacionados com o facto	35.º	430/83	2	
Perda de objetos ou direitos relacionados com o facto	35.º e 36.º	15/93	892	1 007	904	1 257	1 186	1 240	843	889	621	
Precursors	22.º	15/93	1	
Suspensão da pena com obrigação de tratamento e/ou com regime de prova	44.º e 45.º	15/93	1	..	2	4	1	
Tráfico	21.º	15/93	807	547	566	614	527	486	442	490	333	
Tráfico de menor gravidade	25.º	15/93	1 213	1 235	961	1 048	1 135	1 036	855	1 071	582	
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	15/93	27	23	14	15	12	7	6	1	10	

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, " ...não só " quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 180 - Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga

2020

Circunstância agravante	Situação face à droga				
	Total N= 1 125 ^{b)}	Traficante n ₁ = 858 ^{b)}	Consumidor ^{a)} n ₂ = 258 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = 9 ^{b)}	
Total	2019 ^{c)}	9 678	7 868	1 810	..
	2020 ^{c)}	5 868	4 785	1 043	40
Caráter criminógeno do crime		231	203	25	3
Dolo elevado		1 045	801	238	6
Expetativa de lucro		112	112		..
Ilícitude elevada		527	445	78	4
Não arrependimento		41	39	2	..
Não inserido profissionalmente		86	78	7	1
Perigosidade da substância		286	273	10	3
Prolongamento da conduta		137	135	1	1
Quantidade significativa de droga		386	325	58	3
Toxicodependência		59	49	9	1
Antecedentes Criminais		2 881	2 253	611	17
Crimes Contra as Pessoas		275	191	84	..
Injúria		38	23	15	..
Ofensas à Integridade física		128	96	32	..
Outros		109	72	37	..
Crimes Contra o Património		926	702	211	13
Furto		501	379	113	9
Roubo		345	263	78	4
Outros		80	60	20	..
Crimes Contra a Vida em Sociedade		106	82	24	..
Condução perigosa do veículo Rodoviário		13	10	3	..
Condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes		64	50	14	..
Outros		29	22	7	..
Crimes Contra o Estado		103	79	23	1
Desobediência		53	37	16	..
Outros		50	42	7	1
Crimes Relativos a Estupefacientes		582	445	134	3
Violação ao Código da Estrada		477	376	101	..
Violação do regime de Uso e Porte de Arma		86	64	22	..
Não especificados		326	314	12	..
Outras agravantes		77	72	4	1

Nota: Na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias agravantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 181 - Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga

2020

Circunstância atenuante	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		n = 1 059 ^{b)}	n ₁ = 777 ^{b)}	n ₂ = 274 ^{b)}	n ₃ = 8 ^{b)}
Total	2019 ^{c)}	5 283	3 856	1 427	..
	2020 ^{c)}	3 282	2 379	873	30
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		35	12	20	3
Baixa condição cultural		29	27	1	1
Colaboração com a justiça		57	35	22	..
Confissão espontânea, total ou parcial		420	262	155	3
Declaração de arrependimento		143	110	31	2
Desemprego		13	12	1	..
Droga "leve"		165	104	61	..
Em tratamento, toxicodependência ou ex-toxicodependência		205	161	36	8
Illicitude não elevada		217	143	72	2
Inserção profissional		312	220	91	1
Inserção social e/ou familiar		553	408	143	2
Jovem		132	104	28	..
Modesta condição social		100	94	6	..
Primário		69	54	14	1
Quantidade diminutiva de droga		142	84	55	3
Sem antecedentes criminais		543	412	127	4
Situação esporádica ou ocasional		48	43	5	..
Outros		99	94	5	..

Nota: Na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias atenuantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 182 - Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico,
segundo a situação dos infratores face à droga**

2020

Crime	Situação face à droga		Total n = 135 ^{b)}	Traficante n ₁ = 106 ^{b)}	Consumidor ^{a)} n ₂ = 28 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = 1 ^{b)}
	Artigo					
Total	2019^{c)}		335	276	59	..
	2020^{c)}		213	169	43	1
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico	21.º e 25.º		16	16
Consumo	40.º		4	1	3	..
Código Penal						
Ameaça	153.º		2	2
Aquisição de moeda falsa para ser posta em circulação	266.º		1	1
Coação	154.º		2	2
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacentes ou substâncias psicotrópicas	292.º		6	2	4	..
Condução perigosa de veículo rodoviário	291.º		4	4
Dano	212.º		4	4
Dano qualificado	213.º		2	1	1	..
Desobediência	348.º		1	1
Evasão	352.º		2	2
Falsidade de depoimento ou declaração	359.º		1	1
Falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução	360.º		1	1
Falsificação ou contrafação de documento	256.º		2	2
Furto	203.º		8	4	4	..
Furto qualificado	204.º		17	14	3	..
Homicídio qualificado	132.º		6	6
Ofensa à integridade física simples	143.º		1	1
Profanação de cadáver ou de lugar fúnebre	254.º		1	1
Receptação	231.º		1	..	1	..
Resistência e coação sobre funcionário	347.º		9	6	3	..
Roubo	210.º		21	9	12	..
Simulação de crime	366.º		3	3
Uso de documento de identificação ou de viagem alheio	261.º		2	2
Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	190.º		1	1
Violência doméstica	152.º		2	2
Código da Estrada			21	18	3	..
Regime Jurídico das Armas e Munições			72	63	9	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 183 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga

2020

Tipo de droga	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2019 ^{b)}	2 502	1 549	952	1
	2020 ^{b)}	1 307	899	398	10
Canábis		629	333	295	1
Cocaína		185	175	8	2
Heroína		43	40	2	1
Ecstasy		13	9	4	..
Outro		4	4
Polidrogas		378	332	41	5
Desconhecido		55	6	48	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 184 - Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas*

2020

Drogas envolvidas	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2019 ^{b)}	654	578	75	1
	2020 ^{b)}	378	332	41	5
Heroína + Cocaína		123	107	13	3
Heroína + Canábis		21	16	3	2
Cocaína + Canábis		89	80	9	..
Ecstasy + Canábis		25	21	4	..
Heroína + Cocaína + Canábis		51	48	3	..
Outras		69	60	9	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 185 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga

2012 – 2020

Tipo de droga	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Canábis	1 058	1 065	912	1 118	1 251	1 411	1 224	1 366	629
Cocaína	383	309	274	322	285	214	186	241	185
Heroína	252	224	127	120	125	102	92	70	43
Ecstasy	3	9	3	5	10	17	17	10	13
Outro	4	6	3	7	6	6	7	7	4
Polidrogas	770	577	526	538	529	520	526	654	378
Desconhecido	32	39	60	59	74	108	175	154	55

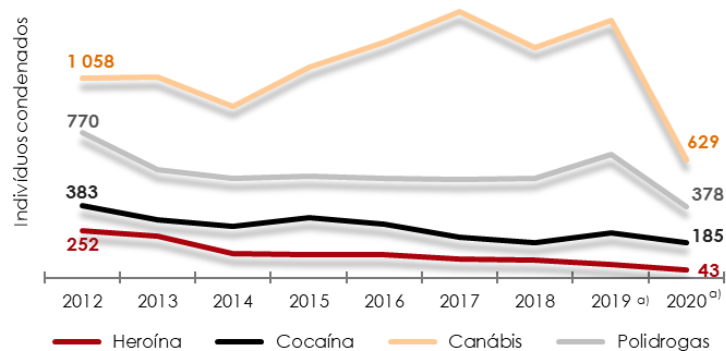
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 48 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga

2012 - 2020



a) Ver nota a) do Quadro 185.

Fonte: Quadro 185

Quadro 186 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário

2020

Grupo etário	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	Total	2019 ^{b)}	2 502	1 549	952
	2020 ^{b)}	1 307	899	398	10
16-19 anos		120	83	37	..
20-24 anos		264	168	96	..
25-29 anos		210	148	61	1
30-34 anos		159	131	26	2
35-39 anos		125	103	21	1
40-44 anos		107	86	20	1
45-49 anos		83	65	15	3
50-54 anos		50	35	14	1
55-59 anos		26	20	6	..
60-64 anos		11	10	1	..
≥ 65 anos		7	5	2	..
Desconhecido		145	45	99	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 187 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário

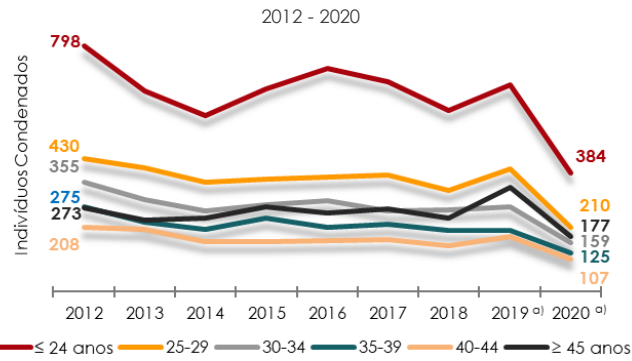
2012 – 2020

Grupo etário	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
16-19 anos	256	192	163	187	236	204	195	218	120
20-24 anos	542	457	407	469	487	476	391	454	264
25-29 anos	430	402	356	364	370	377	329	397	210
30-34 anos	355	299	263	283	295	262	264	274	159
35-39 anos	275	224	202	238	209	218	199	197	125
40-44 anos	208	203	161	161	165	167	149	180	107
45-49 anos	154	120	115	131	131	109	107	163	83
50-54 anos	70	65	69	80	63	95	68	98	50
55-59 anos	34	31	39	41	42	40	41	41	26
60-64 anos	11	9	12	16	12	18	19	24	11
≥ 65 anos	4	7	2	7	8	6	3	11	7
Desconhecido	163	220	116	192	262	406	462	445	145

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 49 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário

a) Ver nota a) do Quadro 187.

Fonte: Quadro 187

Quadro 188 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade

2020

País da nacionalidade	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2019^{b)}	2 502	1 549	952	1
	2020^{b)}	1 307	899	398	10
Europa		953	653	292	8
União Europeia		947	648	291	8
Alemanha	
Espanha		6	6
França		2	..	2	..
Holanda		1	1
Portugal		925	633	284	8
Outros da UE		13	8	5	..
Outros da Europa		6	5	1	..
Reino Unido	
Ucrânia		1	1
Outros		5	4	1	..
África		51	45	6	..
Angola		1	1
Cabo Verde		30	25	5	..
Guiné-Bissau		12	11	1	..
Moçambique	
São Tomé e Príncipe	
Outros		8	8
América		101	98	3	..
Bolívia		2	2
Brasil		86	83	3	..
Colômbia		6	6
Venezuela		3	3
Outros		4	4
Ásia		5	5
Oceânia	
Desconhecido		197	98	97	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 189 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade

2012 – 2020

País da nacionalidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Europa	1 965	1 819	1 496	1 714	1 759	1 784	1 616	1 788	953
União Europeia	1 962	1 817	1 493	1 709	1 756	1 779	1 608	1 785	947
Alemanha	1	8	1	2	3	5	2	2	..
Espanha	32	24	40	54	20	13	12	23	6
França	1	5	2	7	..	7	4	5	2
Holanda	7	3	7	6	1	1	1	..	1
Portugal	1 903	1 762	1 422	1 617	1 717	1 745	1 580	1 741	925
Reino Unido	1	2	2	6	3	1	1	3	–
Outros da UE	17	13	19	17	12	7	8	11	13
Outros da Europa	3	2	3	5	3	5	8	3	6
Reino Unido	–	–	–	–	–	–	–	–	..
Ucrânia	2	..	1	2	2	4	2	1	1
Outros	1	2	2	3	1	1	6	2	5
África	109	123	126	106	111	122	80	97	51
Angola	3	4	9	5	6	11	14	14	1
Cabo Verde	60	65	69	64	70	75	32	52	30
Guiné-Bissau	19	32	19	19	18	23	26	19	12
Moçambique	..	7	3	2	1	2	1
São Tomé e Príncipe	2	..	1	3	3	4	3
Outros	25	15	25	13	13	7	4	12	8
América	45	44	76	79	88	78	56	97	101
Bolívia	2	2	1	1	3	2	1	..	2
Brasil	21	24	54	45	61	63	42	79	86
Colômbia	3	2	1	9	6	..	1	6	6
Venezuela	10	8	2	12	13	12	4	10	3
Outros	9	8	18	12	5	1	8	2	4
Ásia	1	3	2	1	12	5
Oceânia
Desconhecido	382	243	207	270	319	392	474	508	197

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 190 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil

2020

Estado civil	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	2019 ^{b)}		2 502	1 549	952
Total	2020 ^{b)}	1 307	899	398	10
Solteiro		635	417	213	5
Casado/União de Facto		372	307	62	3
Divorciado/Separado		59	51	8	..
Viúvo		4	3	1	..
Desconhecido		237	121	114	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 191 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil

2012 – 2020

Estado civil	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 883
Solteiro	1 357	1 241	1 051	1 194	1 222	1 265	1 142	1 257	955
Casado/União de Facto	854	715	617	672	705	663	553	587	415
Divorciado/Separado	185	152	138	168	142	124	137	116	88
Viúvo	7	11	8	8	11	6	12	8	5
Desconhecido	99	110	91	127	200	320	383	534	420

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 192 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação

2020

Situação de coabitação	Situação face à droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		2019 ^{b)}	2 502	1 549	952
Total	2020 ^{b)}	1 307	899	398	10
Só com Ascendentes ^{c)}		223	165	58	..
Com Ascendentes ^{c)} + Companheiro ou Filho(s)		48	41	7	..
Só com Companheiro + Filho(s)		150	128	21	1
Só com Companheiro		77	57	19	1
Só com Filho(s)		20	16	4	..
Só com Amigos		17	10	7	..
Sozinho		91	71	18	2
Outra Situação		228	189	38	1
Desconhecida		453	222	226	5

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 193 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação

2012 – 2020

Situação de coabitação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Só com Ascendentes ^{b)}	530	508	472	514	507	507	418	449	223
Com Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	100	78	67	63	70	65	72	65	48
Só com Companheiro + Filho(s)	388	294	268	315	355	264	253	217	150
Só com Companheiro	170	173	166	174	180	153	129	171	77
Só com Filho(s)	34	38	33	43	39	20	33	24	20
Só com Amigos	38	25	39	27	41	49	12	62	17
Sozinho	161	162	147	185	166	165	155	167	91
Outra Situação	396	379	318	380	335	277	306	327	228
Desconhecida	685	572	395	468	587	878	849	1 020	453

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 194 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de ensino

2020

Situação face à droga	Nível de ensino	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		2019 ^{b)}	2 502	1 549	952
Total	2020 ^{b)}	1 307	899	398	10
	Sem Nível de Ensino	18	16	2	..
	Ensino Básico / 1.º Ciclo	95	84	10	1
	Ensino Básico / 2.º Ciclo	189	161	27	1
	Ensino Básico / 3.º Ciclo	295	232	62	1
	Ensino Secundário	229	172	55	2
	Ensino Superior	18	8	10	..
	Outro	4	2	2	..
	Desconhecido	459	224	230	5

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 195 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino

2012 – 2020

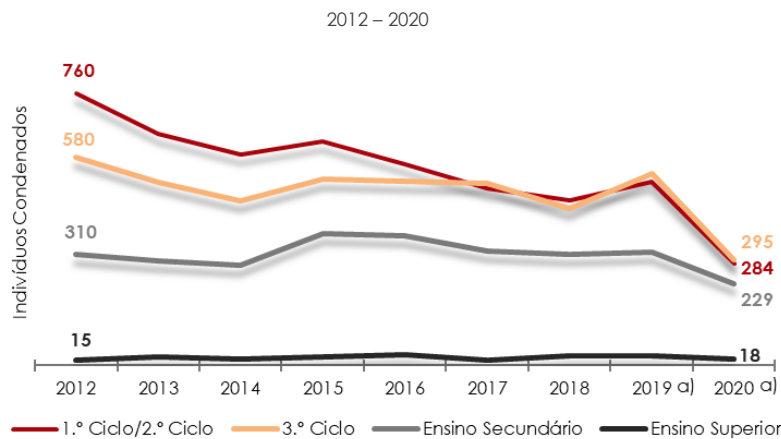
Nível de ensino	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Sem Nível de Ensino	41	43	30	33	38	27	32	25	18
Ensino Básico / 1.º Ciclo	319	267	246	261	229	194	165	187	95
Ensino Básico / 2.º Ciclo	441	379	343	364	333	299	295	325	189
Ensino Básico / 3.º Ciclo	580	512	459	520	514	508	439	535	295
Ensino Secundário	310	291	280	368	363	320	309	316	229
Ensino Superior	15	25	19	23	30	16	26	26	18
Outro	1	2	2	5	5	6	..	4	4
Desconhecido	795	710	526	595	768	1 008	961	1 084	459

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 50 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino



a) Ver nota a) do Quadro 195.

Fonte: Quadro 195

Quadro 196 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional

2020

Situação face à droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2019 ^{b)}	2 502	1 549	952	1
	2020 ^{b)}	1 307	899	398	10
	Empregado	429	303	124	2
	Desempregado	409	332	72	5
	Estudante	47	30	17	..
	Situação de Reclusão	59	43	16	..
	Outra Situação ^{c)}	20	18	2	..
	Desconhecida	343	173	167	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 197 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional

2012 – 2020

Situação profissional	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ^{a)}	2020 ^{a)}
Total	2 502	2 229	1 905	2 169	2 280	2 378	2 227	2 502	1 307
Empregado	843	612	538	714	827	822	881	799	429
Desempregado	1 095	1 039	887	893	877	727	652	739	409
Estudante	110	106	95	136	130	141	124	97	47
Situação de Reclusão	50	50	65	59	72	55	62	76	59
Outra Situação ^{b)}	35	47	33	36	44	49	38	45	20
Desconhecida	369	375	287	331	330	584	470	746	343

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

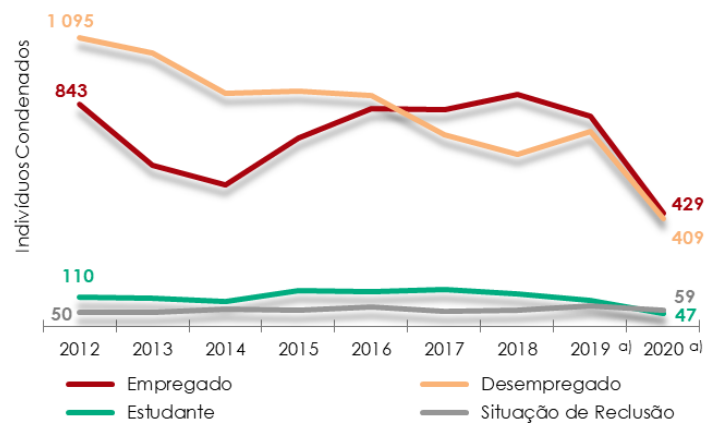
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 51 - Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional

2021 – 2020



a) Ver nota a) do Quadro 197.

Fonte: Quadro 197

Quadro 198 - Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional

2020

Grupo profissional	Situação face à droga	Total	Traficante Consumidor ^{a)}		Tráf.-Cons.
Total	2019 ^{b)}	2 502	1 549	952	1
	2020 ^{b)}	1 307	899	398	10
Diretores de produção e de serviços especializados		2	1	1	..
Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços		7	7
Especialistas ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins		3	2	1	..
Profissionais de saúde		2	2
Professores		2	2
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais		1	1
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		4	4
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		4	3	1	..
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio		1	..	1	..
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		3	1	2	..
Téc. de nível intermédio das áreas financeira, administrativa e dos negócios		5	1	4	..
Téc. nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares		6	4	2	..
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação		7	2	5	..
Pessoal de apoio direto a clientes		9	6	3	..
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo		7	2	5	..
Trabalhadores dos serviços pessoais		88	57	31	..
Vendedores		48	39	9	..
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		4	3	1	..
Pessoal dos serviços de proteção e segurança		5	3	2	..
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado		10	7	3	..
Trab. qualificados da floresta, pesca e caça orientados para o mercado		20	19	1	..
Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência		10	9	1	..
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricitista		83	63	20	..
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		32	21	11	..
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesões e similares		2	2
Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica		9	8	1	..
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato		14	10	4	..
Operadores de instalações fixas e máquinas		7	3	4	..
Trabalhadores da montagem		1	1
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis		25	16	9	..
Trabalhadores de limpeza		13	12	1	..
Trab. não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta		13	9	4	..
Trab. não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes		90	63	26	1
Assistentes na preparação de refeições		3	2	1	..
Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua		12	11	1	..
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares		48	36	10	2
Sem profissão		293	231	60	2
Desconhecido		414	236	173	5

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2019 e 2020 que deram entrada no SICAD até 31/03/2021. Os dados de 2020 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no SICAD até 31/03/2022.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Reclusões

Quadro 199 - Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano*

Situação a 31/12 de cada ano

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Reclusos									
Total de Reclusos Condenados	10 953	11 692	11 673	11 919	11 662	13 134	10 671	10 522	9 139
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	2 252	2 290	2 217	2 294	2 208	1 950	1 675	1 862	1 773

* Inclui inimputáveis. A 31/12/2020 existiam um total de 346 inimputáveis.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 200 - Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	2 252	2 290	2 217	2 294	2 208	1 950	1 675	1 862	1 773
Tráfico	1 991	2 026	1 817	1 847	1 807	1 591	1 323	1 408	1 402
Associação Criminosa	1
Tráfico de Menor Gravidade ^{a)}	221	234	372	415	380	314	329	441	360
Precursores	2
Tráfico-Consumo	13	13	7	7	..	25
Consumo ^{b)}
Outro	24	17	21	25	21	20	23	13	11

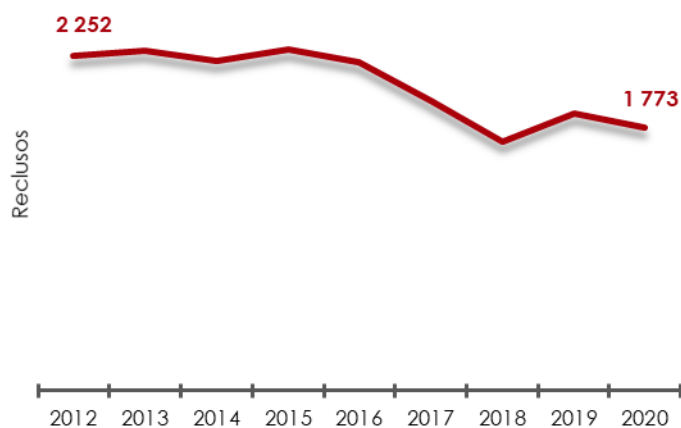
a) Inclui também os dados relativos ao tráfico-consumo.

b) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 52 - Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano

Situação a 31/12 de cada ano



Fonte: Quadro 199

Quadro 201 - Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o tipo de crime e nacionalidade, por sexo e grupo etário

Situação em 31/12/2020

Grupo Etário / Sexo	Tipo de Crime/ Nacionalidade		Total		Tráfico		Tráfico de Menor Gravidade ^{a)}		Precusores		Consumo ^{b)}		Outro		
	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.
Situação em 31/12/2019	1 862	1 459	403	1 408	1 051	357	441	395	46	13	13	..
Total	1 773	1 353	420	1 402	1 025	377	360	321	39	11	7	4
Masculino	1 558	1 203	355	1 209	896	313	338	300	38	11	7	4
Feminino	215	150	65	193	129	64	22	21	1
16-20 anos	14	5	9	10	2	8	3	2	1	1	1
Masculino	8	5	3	4	2	2	3	2	1	1	1
Feminino	6	..	6	6	..	6
≥ 21 anos	1 759	1 348	411	1 392	1 023	369	357	319	38	10	6	4
Masculino	1 550	1 198	352	1 205	894	311	335	298	37	10	6	4
Feminino	209	150	59	187	129	58	22	21	1

a) Inclui também os dados relativos ao tráfico-consumo.

b) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, " ...não só " quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 202 - Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime e sexo

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de crime / Sexo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	2 252	2 290	2 217	2 294	2 208	1 950	1 675	1 862	1 773
Masculino	1 993	2 012	1 962	2 037	1 945	1 743	1 508	1 618	1 558
Feminino	259	278	255	257	263	207	167	244	215
Tráfico	1 991	2 026	1 817	1 847	1 807	1 591	1 323	1 408	1 402
Masculino	1 752	1 771	1 584	1 609	1 570	1 384	1 190	1 195	1 209
Feminino	239	255	233	238	237	207	133	213	193
Associação Criminosa	1
Masculino	1
Feminino
Tráfico de Menor Gravidade ^{a)}	234	247	379	422	380	339	329	441	360
Masculino	217	224	357	404	354	339	311	410	338
Feminino	17	23	22	18	26	..	18	31	22
Precursores	2
Masculino
Feminino	2
Consumo ^{b)}
Masculino
Feminino
Outro	24	17	21	25	21	20	23	13	11
Masculino	23	17	21	24	21	20	7	13	11
Feminino	1	1	16

a) Inclui também os dados relativos ao tráfico-consumo.

b) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 203 - Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário

Situação a 31/12 de cada ano

Grupo Etário	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	2 552	2 290	2 217	2 294	2 208	1 950	1 675	1 862	1 773
16-20 anos	12	9	4	3	8	10	5	7	14
≥ 21 anos	2 540	2 281	2 213	2 291	2 200	1 940	1 670	1 855	1 759

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Quadro 204 - Reclusos condenados ao abrigo da lei da droga, segundo o ano,
por tipo de crime e nacionalidade**

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Nacionalidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	2 252	2 290	2 217	2 294	2 208	1 950	1 675	1 862	1 773
Nacional	1 587	1 652	1 631	1 675	1 662	1 491	1 418	1 459	1 353
Estrangeira	665	638	586	619	546	459	257	403	420
Tráfico	1 991	2 026	1 817	1 847	1 807	1 591	1 323	1 408	1 402
Nacional	1 362	1 424	1 274	1 277	1 302	1 166	1 106	1 051	1 025
Estrangeira	629	602	543	570	505	425	217	357	377
Associação Criminosa	1
Nacional	1
Estrangeira
Tráfico de Menor Gravidade ^{a)}	234	247	379	422	380	339	329	441	360
Nacional	199	213	339	378	341	306	290	395	321
Estrangeira	35	34	40	44	39	33	39	46	39
Precusores	2
Nacional	2
Estrangeira
Consumo ^{b)}
Nacional
Estrangeira
Outro	24	17	21	25	21	20	23	13	11
Nacional	23	15	18	20	19	19	22	13	7
Estrangeira	1	2	3	5	2	1	1	..	4

a) Inclui também os dados relativos ao tráfico-consumo.

b) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Referências Bibliográficas • Sinais Convencionais •
Lista de Siglas e Abreviaturas • Definição de Termos**

Referências Bibliográficas

- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2018). *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17*. Lisboa: SICAD.
- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2014). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2012*. Lisboa: SICAD.
- Calado, V., & Carapinha, L. (2017a). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2016*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/182/DDN_2016_RelatorioNacional.pdf
- Calado, V., & Carapinha, L. (2017b). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2016 – Regiões*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/182/DDN_2016_RelatorioReg%C3%B5es.pdf
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2020). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional – Regiões 2015/2019*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/208/DDN2019Regional.pdf
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2019). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2018 - Regiões*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/197/DDN_2018Regional.pdf
- Carapinha, L., Balsa, C., Vital C., Urbano C., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação (2014). *Consumo de alto risco de canábis – Portugal 2012*. Lisboa: SICAD.
- Carapinha, L., & Calado, V. (2018). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/188/DDN_2017_RelatorioNacional.pdf
- Carapinha, L., & Calado, V. (2016). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/172/DDN_2015_RelatorioCompleto.pdf
- Carapinha, L., Calado, V., & Ferreira, L. (2019). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2018*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/197/DDN_2018.pdf
- Carapinha, L., Calado, V. & Neto, H. (2020). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2019*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/208/DDN2019_InqCAD_RelatorioNacional.pdf
- Carapinha, L., & Lavado, E. (2020). *Estimativa do Consumo de Opiáceos. Portugal Continental 2018. Relatório Científico*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/211/EstimativaOpiaceos_Relatorio.pdf

- Carapinha, L., Guerreiro, C., & Dias, L. (2017). *Efeitos da intervenção em Dissuasão baseado na atividade das CDT*. Lisboa: SICAD. Consultado em:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/180/Relatorio_EfeitosIntervencaoDissuasao.pt.pdf
- Carapinha, L., Guerreiro, C., Ribeiro, C., & Ferreira, L. (2016). *Inquérito sobre Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos 2015*. Lisboa: SICAD. Consultado em:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/169/Relatorio_CE2015.pdf
- DG COMM "Strategy, Corporate Communication Actions and Eurobarometer" Unit (2014). *Flash Eurobarometer 401 TNS Political & Social: young people and drugs (Results per country)*. European Commission. Consultado em:
http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_401_present_en.pdf
- Dias, M. (2012a). *Relatório de Avaliação Final dos Resultados do Projeto DRUID, 2012*. Lisboa: INML, IP e ANSR.
- Dias, M. (2012b). *Seminário DRUID. Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicines*. Lisboa: INML, IP e ANSR.
- Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (2020). *Infeção VIH e SIDA em Portugal - 2019*. Lisboa: DGS – Programa Nacional para a Infeção VIH e SIDA / INSA – Departamento de Doenças Infecciosas.
- ESPAD GROUP (2020). *ESPAD Report 2019. Results from the European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs*. Luxembourg: Publications Office of the European Union. ISBN: 978-92-9497-547-7.
- ESPAD GROUP (2016). *ESPAD Report 2015. Results from the European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs*. Luxembourg: Publications Office of the European Union. ISBN: 978-92-9168-918-7.
- Feijão, F. (2016). *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e Outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2015*. Consultado em:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=170&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK
- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007*. Consultado em:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=120&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Feijão, F., Lavado, E. & Calado, V. (2012). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal 2011*. Consultado em:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=125&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M., & Narusk A. (2012). *The 2011 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 36 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A., & Kraus L. (2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Houwing, S., Bernhoff, I., Van der Linden, T., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substances in drivers in general traffic. Parte I General results*. Netherlands: SWOV.
- Instituto Nacional de Estatística (2021). *Estimativas Anuais da População Residente-2020*. Consultado em:
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008273

- Isalberti, C., Bernhoff, I., Houwing, S., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substance in injured and killed drivers*. Belgium: UGent.
- Lavado, E., Calado, V., & Feijão, F. (2020). *Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e Outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2019*. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/207/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_do_estudo.pdf
- Matos, M., & Equipa Aventura Social (2019). Não editado.
- Matos, M., & Equipa Aventura Social (2018). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses Após a Recessão. Dados Nacionais do estudo HBSC 2018*. Estudo colaborativo. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa. Consultado em: http://aventurasocial.com/publicacoes/publicacao_1545534554.pdf
- Matos, M., & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2010). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses. Relatório do Estudo HBSC 2010*. Lisboa: FMH. Consultado em: http://aventurasocial.com/arquivo/1334762276_Relatorio_HBSC_2010_PDF_Finalissimo.pdf
- Matos, M., & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015a). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais. Relatório do Estudo HBSC 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa. Consultado em: http://aventurasocial.com/arquivo/1437158618_RELATORIO%20HBSC%202014e.pdf
- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015b). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais 2014. HBSC/OMS. Estudo colaborativo 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa.
- http://aventurasocial.com/arquivo/1428847597_BROCHURA_HBSC%
- Matos, M., Simões, C., Gaspar, T., Tomé, G., Ferreira, M., Linhares F., Diniz J., & Equipa do Projeto Aventura Social (2006). *Aventura Social & Saúde. Consumo de Substâncias nos Adolescentes Portugueses: Relatório Preliminar*. Consultado em: http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio_Preliminar_IDT_2006.pdf
- Negreiros, J. & Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, IP.
- Polícia Judiciária (2021). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, Relatório Anual 2020*. Estatística TCD. Lisboa: P.J. Consultado em: <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2021/04/RelatorioAnual2020-EstatisticaTCD.pdf>
- Polícia Judiciária (2017). *Cannabis. Plantações em Portugal 2007-2016*. Lisboa: P.J.
- Ribeiro, C., Carapinha, L., Guerreiro, C., Lavado, E., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação (2014). *Estimativa do Consumo Problemático / de Alto Risco de Drogas. Portugal Continental/2012*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=146&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017a). *Consumo de opiáceos: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/Opiaceos2017_Sumario_PT.pdf
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017b). *Consumo de cocaína: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/Cocaina2017_Sumario_PT.pdf

- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017c). *Consumo endovenoso: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/ConsumoEndovenoso2017_Sumario_PT.pdf
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017d). *Consumo frequente/alto risco de canábis: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/183/CannabisAltoRisco2017_Sumario_PT.pdf
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015a). *Unidades de Desabilitação Públicas 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009*. Consultado em:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015b). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2014, 2013*. Consultado em:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2014). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2009 – 2012*. Consultado em:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Documents/UDPublicas/RelatorioCTPublicas_2009_2012+Anexos.pdf
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2013a). *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020*. Consultado em:
http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Nacional_Reducacao_CAD_2013-2020.pdf
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2013b). *Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016*. Consultado em:
http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Acao_Reducacao_CAD_2013-2016.pdf
- The Gallup Organization (2011). *Flash Eurobarometer 330: youth attitudes on drugs (Analytical Report)*. Directorate-General Justice, European Commission. Consultado em:
http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_330_en.pdf
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, & D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I.P.
- Torres, A., Mendes, R., Gaspar, S., Fonseca, R., Oliveira, C., & Dias, C. (2015). *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2014. Relatório final*. Lisboa: SICAD.
- World Health Organization (2016). *Growing up unequal: gender and socioeconomic differences in young people's health and well-being. International Report from the 2013/2014 survey*. Denmark: WHO. Consultado em:
https://www.euro.who.int/_data/assets/pdf_file/0003/303438/HSBC-No.7-Growing-up-unequal-Full-Report.pdf

Sinais Convencionais

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
_	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor

Lista de Siglas e Abreviaturas

2C-B	• 4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
CAD	• Comportamentos Aditivos e Dependências
CAST	• <i>Cannabis Abuse Screening Test</i>
CDL	• Centro de Dia Licenciado
CDP	• Centro de Dia Público
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CID	• Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CT	• Comunidade Terapêutica
CTL	• Comunidade Terapêutica Licenciada
CTP	• Comunidade Terapêutica Pública
DEI	• Divisão de Estatística e Investigação
DGRSP	• Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS	• Direção-Geral da Saúde
DMI	• Direção de Serviços de Monitorização e Informação
DMT	• Dimetiltriptamina
DRUID	• <i>Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicine</i>
ECATD	• Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga
EMCAD	• Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão
EMSI	• Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação
EP	• Estabelecimento Prisional
EPR	• Estabelecimento Prisional Regional
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipa de Tratamento
EUA	• Estados Unidos da América
GHB	• Ácido gama-hidroxi-butírico
GNR	• Guarda Nacional Republicana
HBSC/OMS	• <i>Health Behaviour in School-age Children / Organização Mundial de Saúde</i>
IDT, IP	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.

INE, IP	• Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INCAMP	• Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional
INMLCF, IP	• Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.
INME	• Inquérito Nacional em Meio Escolar
INPG	• Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral
INSA, IP	• Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.
KLOTHO	• Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direcionado a Utilizadores de Drogas
LPC/PJ	• Laboratório da Polícia Científica/Polícia Judiciária
LSD	• Dietilamida do Ácido Lisérgico
mCPP	• 1-3-clorofenil-piperazina
MDA	• Metilendioxianfetamina
MDMA	• Metilendioximetanfetamina
NSP	• Nova Substância Psicoativa
NUTS	• Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OEDT	• Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OLC	• Outros Locais de Consulta
ONU	• Organização das Nações Unidas
PALOP	• Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIAC	• Projeto Integrado de Apoio à Comunidade
PIAM	• Projeto Integrado de Atendimento Materno
PJ	• Polícia Judiciária
PSP	• Polícia de Segurança Pública
PTAO	• Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
SDS	• <i>Severity of Dependence Scale</i>
SEN	• Sistema Estatístico Nacional
SICAD	• Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SICO	• Sistema de Informação dos Certificados de Óbito
SIDA	• Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIIC	• Sistema Integrado de Informação Criminal
SIM	• Sistema de Informação Multidisciplinar
THC	• Tetrahydrocannabinol
UD	• Unidade de Desabituação
UDL	• Unidade de Desabituação Licenciada
UDP	• Unidade de Desabituação Pública
UE	• União Europeia
ULD	• Unidade Livre de Droga

UNCTE

- Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes / PJ

VHC

- Vírus da Hepatite C

VIH

- Vírus de Imunodeficiência Humana

Definição de Termos

Por **apreensão** entende-se a ação que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detetada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/*Centers for Disease Control*.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos "findos" e levado a Tribunal por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos "findos", julgado e com pena condenatória, por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente** entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu pela primeira vez às unidades de consulta na rede pública (primeiros pedidos de tratamento).

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **presumível infrator** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo "findo"** entende-se o processo objeto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contraordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da canábica as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contraordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu às unidades de consulta na rede pública, com pelo menos um evento assistencial no ano.

